



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - Nº. 5871 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2025

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.525, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Abre à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R\$ 500.000,00 para o fim que especifica. O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 7º da Lei nº 7.819, de 20 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-20251447722, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 09 de outubro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação de recursos, conforme Portaria GM/MS nº 3.858, de 17 de maio de 2024, através de Transferência Especial do Governo Federal, proveniente de Emendas Parlamentares, destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Incorporação de Recursos R\$ 500.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, de 09 de outubro de 2025.

Paulo Eduardo da Costa Freire

Prefeito

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 20.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.301.146.2-394	Manutenção e Fortalecimento da Saúde Bucal na APS			200.000,00
		3.3.90.30	17063110	200.000,00
10.301.146.2-982	Manutenção das Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde			200.000,00
		3.3.90.30	17063110	200.000,00
10.306.146.2-981	Manutenção e Estruturação das Ações da Política de Alimentação e Nutrição			100.000,00
		3.3.90.32	17063110	100.000,00
TOTAL				500.000,00

DECRETO Nº 13.526, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Abre à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R\$ 600.000,00 para o fim que especifica. O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 7º da Lei nº 7.819, de 20 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-20251448222, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 09 de outubro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação de recursos, conforme Portarias GM/MS nº 7.554, de 11 de julho de 2025, e nº 7.500, de 08 de julho de 2025, ambas através de Transferência Especial do Governo Federal, proveniente de Emendas Parlamentares, destinadas ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Incorporação de Recursos R\$ 600.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, de 09 de outubro de 2025.

Paulo Eduardo da Costa Freire

Prefeito

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 20.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.146.2-442	Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS			600.000,00
		3.3.50.39	17063110	600.000,00
TOTAL				600.000,00

DECRETO Nº 13.527, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Abre a Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R\$ 658.908,31 para o fim que especifica. O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.819, de 20 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-20251448443, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 09 de outubro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto a Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R\$ 658.908,31 (seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oito reais e trinta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, de 09 de outubro de 2025.

Paulo Eduardo da Costa Freire

Prefeito

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 20.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.001.2-414	Gerenciamento do Sistema Municipal de Saúde			658.908,31
		3.3.90.37	15000000	658.908,31
TOTAL				658.908,31
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 20.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.146.2-442	Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS			658.908,31
		3.3.90.39	15000000	658.908,31
TOTAL				658.908,31

DECRETO Nº 13.528, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Abre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e a Fundação Cultural Capitanias das Artes, o crédito suplementar de R\$ 71.244,96 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.819, de 20 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo nº SEFIN-20250107301, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 03 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e a Fundação Cultural Capitanias das Artes, o crédito suplementar de R\$ 71.244,96 (setenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais, e noventa e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto, referente as Emendas Impositivas.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 09 de outubro de 2025.

Paulo Eduardo da Costa Freire

Prefeito

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 28.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.812.148.2-390	Fortalecimento de Iniciativas de Fomento à Integração Social, Desportiva e de Lazer			10.000,00
		3.3.50.41	15000000	10.000,00
27.813.148.1-225	Construção de Equipamentos para a Prática de Esporte e Lazer			26.244,96
		4.4.90.51	15000000	26.244,96
SUBTOTAL				36.244,96
Adendo II (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 37.210		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.149.2-067	Apoio às Festas Tradicionais e aos Festejos Populares do Município de Natal			35.000,00
		3.3.90.39	15000000	35.000,00
SUBTOTAL				35.000,00
TOTAL				71.244,96

Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 28.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.812.148.1-220	Reforma, Estruturação, Modernização e Manutenção de Equipamentos			36.244,96
	Desportivos	3.3.90.39	15000000	36.244,96
SUBTOTAL				36.244,96
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 31.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.155.1-632	Fortalecimento de Ações de Promoção Turística			35.000,00
		3.3.90.39	15000000	35.000,00
SUBTOTAL				35.000,00
TOTAL				71.244,96

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 13.304, de 23 de janeiro de 2025 – Programação Financeira 2025, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº SMS-20251447722,

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar a programação de desembolso financeiro no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2025, de acordo com a tabela abaixo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 09 de outubro de 2025.

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Rozenildo da Silva

Controlador Geral do Município

D-13.525	
Tipo	Incorporação
Unidade	20.149
Orçamentária	FMS
Anexo	VII – Atividades de Ações Finalísticas
Fonte	17063110
Meses	
Outubro	500.000,00
Indisponível	
Total	500.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 13.304, de 23 de janeiro de 2025 – Programação Financeira 2025, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº SMS-20251448222,

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar a programação de desembolso financeiro no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2025, de acordo com a tabela abaixo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 09 de outubro de 2025.

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Rozenildo da Silva

Controlador Geral do Município

D-13.526	
Tipo	Incorporação
Unidade	20.149
Orçamentária	FMS
Anexo	VII – Atividades de Ações Finalísticas
Fonte	17063110
Meses	
Outubro	600.000,00
Indisponível	
Total	600.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 13.304, de 23 de janeiro de 2025 – Programação Financeira 2025, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, nos Processos nº SMS-20251448443,

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar a programação de desembolso financeiro no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2025, de acordo com a tabela abaixo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 09 de outubro de 2025.

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Rozenildo da Silva

Controlador Geral do Município

D-13.527		
Tipo	Incorporação	Redução
Unidade	20.149	20.149
Orçamentária	FMS	FMS
Anexo	I – Manutenção	VII – Atividades de Ações Finalísticas
Fonte	15000000	15000000
Meses		
Outubro	658.908,31	658.908,31
Indisponível		
Total	658.908,31	658.908,31

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 13.304, de 23 de janeiro de 2025 – Programação Financeira 2025, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº SEFIN-20250107301,

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar a programação de desembolso financeiro no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2025, de acordo com a tabela abaixo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 09 de outubro de 2025.

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Rosenildo da Silva

Controlador Geral do Município

D-13.528		
Tipo	Incorporação	Redução
Unidade	37.210	31.101
Orçamentária	FUNCARTE	SETUR
Anexo	IX – Orçamento Impositivo	IX – Orçamento Impositivo
Fonte	15000000	15000000
Meses		
Outubro	35.000,00	35.000,00
Indisponível		
Total	35.000,00	35.000,00

PORTARIA N.º 093/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, bem como nos termos da Lei n.º 7.888 de 12 de junho de 2025 e do Decreto n.º 13.426 de 18 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Natal – CGPPP/Natal, os seguintes representantes:

I- Representando a Secretaria Municipal de Governo – SMG:

Presidente: Sérgio Eduardo da Costa Freire.

II - Representando a Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA:

a) Titular: Francisco Vagner Gutemberg de Araújo.

III – Representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA:

a) Titular: Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago.

IV – Representando a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB:

a) Titular: Thiago de Paula Nunes Mesquita.

V – Representando a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN:

a) Titular: Marcelo Augusto de Oliveira.

VI – Representando a Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações – SEPAE:

a) Titular: Arthur Felipe Lima Dutra de Almeida.

VII - Representando a Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte – FIERN:

a) Titular: Carlos Henrique de Oliveira Dantas;

b) Suplente: Ana Adalgisa Dias Paulino.

VIII - Representando a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio Grande do Norte – FECOMÉRCIO/RN:

a) Titular: Laumir Almeida Barrêto;

b) Suplente: George Alexandre Barreto Costa.

IX - Representando o Sindicato de Construção Civil do Estado do Rio Grande do Norte – SINDUSCON/RN:

a) Titular: Vicente Inácio Martins Freire;

b) Suplente: Ismália Maria Carvalho Laurentino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 19 de setembro de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

PORTARIA N.º 4283/2025-A.P., DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 939/2025-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CARLOS EDUARDO DA CAMARA NUNES DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, em conformidade com

as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.675, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsforcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4282/2025-A.P., DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 939/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar SEVERINO RAMOS ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR, do cargo em comissão de Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4288/2025-A.P., DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 941/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MYLENE RADMILA DE OLIVEIRA SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de chefe do Setor de Gerenciamento da Unidade Central e Contratos Administrativos, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº.13.061, de 30 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsforcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4287/2025-A.P., DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 941/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar VÂNIA MARIA HOLANDA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Gerenciamento da Unidade Central e Contratos Administrativos, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4286/2025-A.P., DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251455792, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0850059-22.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
RANILEIDE PACHECO DA SILVA	72.240-1	N1 - B	N1 - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4285/2025-A.P., DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251456306, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0815774-66.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ANDERSON LOURENÇO DE ARAUJO SOBRINHO	17.059-3	N2 - L	N2 - M

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4284/2025-A.P., DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SMS-20230352015, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0884242-82.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção à Urgência e Emergência - GEAEU, à servidora ELAYNE CORIOLANO DE ALMEIDA COSTA, 72.680-4, Enfermeiro, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, da Lei Complementar nº 143/2014, Lei Complementar nº 157/2016 e alterações da Lei Complementar nº 192/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*PORTARIA Nº. 4263/2025-A.P., DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos da Lei nº. 7.641, de 12 janeiro de 2024, Processo nº. SEMAD-20251452904, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0862584-36.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Implantar o Adicional de Qualificação, no percentual de 6% (seis por cento), sobre o vencimento do cargo, ao servidor ALDREY LUIS MORAIS DA SILVA, matrícula nº. 62.549-3*, Fiscal de Transporte Coletivo, FTC-VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Replicação por incorreção, publicada no DOM de 08.10.2025.

PORTARIA Nº. 4281/2025-A.P., DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251455806, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0870564-34.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
LUCINETE DE LIMA MIRANDA	72.215-7	B - II	B - IV

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4280/2025-A.P., DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251456152, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0829712-31.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
MAYARA SAMALA BEZERRA	72.894-6	I - A	II - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 1066/2025-A.P., DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250296503, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0882648-67.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ALINE CECILIA JONES DE LIMA	64.329-7	N2 - D	N2 - F*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Replicação por incorreção, publicada no DOM de 10/03/2025

PORTARIA Nº. 4279/2025-A.P., DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251459372, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0817078-03.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora VALESKA FREIRE MARTINS, matrícula nº. 73.519-9, Técnica em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4278/2025-A.P., DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251456098, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0821151-86.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ROSIMERE LINHARES AVELINO	16.618-9	N2 - I	N2 - L

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4277/2025-A.P., DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251455865, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0848040-43.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
JAILDO GOMES DA SILVA	17.098-4	N2 - J	N2 - M

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00h.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE 04/2025**

1-Autorizo o processamento da despesa especificada a seguir, independente da realização de licitação pública, com arrimo no disposto no Art.74,I da Lei nº 14.133/2021, na medida em que se faz presente a hipótese de inexigibilidade de licitação, dada a impossibilidade de chamamento ao Público:

2-Processo: 20251461296

CONCEDENTE : Município de Natal, CNPJ 08.241.747/0001-43 PROPONENTE: Zenite online, CNPJ 86.781.069/0001-15.

Objeto: Capacitação, por meio de inscrição, de servidores da Secretaria Municipal de Governo no curso : "Assessoria /Procuradoria Jurídica e a Atuação na Lei nº 14.133/2021- 40 temas essenciais para o assessor jurídico"

Dotação Orçamentária: 04.122.001.2.068

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Jurídica.

Sub-elemento: 99- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica

Fonte: 15000000

Valor : 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais)

Laís Catarine de M. Porfírio - Diretora de Administração e Finanças

Ratificado por Sergio Eduardo da Costa Freire - Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 3648/2025-GS/SEMAD, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20241440031, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos dos artigos 32 e 33, da Lei Complementar nº. 114/2010, c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA ANTÔNIA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº. 47.164-0, Educadora Infantil, B-VIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2016/2022), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3646/2025-GS/SEMAD, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SEMDES-20250396320, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor ANTÔNIO ABSOLON GURGEL, matrícula nº. 11.253-4, Chefe de Grupo, NS-XVI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao 3º decênio (2012/2022), pelo período de 06 (seis) meses. Ficarão suspensos o Adicional de Serviço Extraordinário, Adicional Noturno e Auxílio Alimentação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3643/2025-GS/SEMAD, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SEMDES-20250892491, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor EUCLIDES PEREIRA DE LIMA, matrícula nº. 11.262-3, Guarda Municipal, ELS-XVI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao 2º decênio (2002/2012), pelo período de 06 (seis) meses. Ficarão suspensos o Adicional de Serviço Extraordinário, Adicional Noturno e Auxílio Alimentação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3642/2025-GS/SEMAD, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SEMDES-20250912220, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor JOÃO DE BRITO FRANÇA, matrícula nº. 11.605-0, Guarda Municipal, NM-XVI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao 3º decênio (2012/2022), pelo período de 06 (seis) meses. Ficarão suspensos o Adicional Noturno e Auxílio-Alimentação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3641/2025-GS/SEMAD, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20251169641, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora JAILMA SAHAVEDRO TEIXEIRA BATISTA DA SILVA, matrícula nº. 31.210-0, Professora, N2-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2013/2018), pelo período de 03 (três) meses, excluindo a vantagem Carga Suplementar no período de gozo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3640/2025-GS/SEMAD, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SEMDES-20250915653, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor JAILSON DE ARAUJO MEDEIROS, matrícula nº. 13.825-8, Guarda Municipal, ELS-XV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao 1º decênio (1995/2005), pelo período de 06 (seis) meses. Ficarão suspensos o Adicional de Serviço Extraordinário, Adicional Noturno e o Auxílio Alimentação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3639/2025-GS/SEMAD, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20251338850, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora DANUSA SOARES DA CRUZ MENDONÇA, matrícula nº. 72.199-7, Professora, N2-B, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2016/2022), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3638/2025-GS/SEMAD, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20241448067, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor PAULO SERGIO FARIAS CAPISTRANO, matrícula nº. 09.079-4, Médico, Classe IV, Nível E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 3º decênio (2008/2018), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pnpc.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (<https://centraldecompras.natal.rn.gov.br>). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br).

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20240862580 SEMURB	PREGÃO ELETRÔNICO 91.004/2025	Contratação empresa especializada na prestação dos Serviços de Outsourcing de Impressão (Prestação de Serviços de Reprografia).	24 / OUTUBRO / 2025	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 09 de outubro de 2025.

Luciano Silva do Nascimento – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1ª CÂMARA

EDITAL Nº 30/2025, em 09 de outubro de 2025.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE: DECLARAR LÍCITA a situação funcional da servidora abaixo relacionada quanto à acumulação de cargos. Após, archive-se:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20241430419	LYA GUEDES DA SILVEIRA	72.923-4	192/2025
SEMAD-20230838139	MICHELE COSTA BEZERRA	72.769-8	160/2025
SEMAD-20231603360	CICILIA YONARA TAVARES DA SILVA	73.488-2	176/2025
SEMAD-20241661100	HELOISA HELENA DE MEDEIROS FRANCA	73.5809	177/2025

Natal, 09 de outubro de 2025.

Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1ª CÂMARA

EDITAL Nº 31/2025, em 09 de outubro de 2025.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20241659831	LUANNA MARYLIN BATISTA DE ALMEIDA	73.581-0	191/2025
SEMAD-20250924270	NATALIA MOREIRA CAFE	73.647-1	178/2025
SEMAD-20251213829	MARIA NINA SALUSTINO DE FARIA	73.634-3	180/2025

Natal, 09 de outubro de 2025.

Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1ª CÂMARA

EDITAL Nº 32/2025, em 09 de outubro de 2025.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD DECIDE, em virtude do julgamento do processo de acumulação de cargos ter sido ILÍCITO, notificar-lhe para que, querendo, ofereça DEFESA, por meio do e-mail cac.semad@natal.rn.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias, ou faça opção por um dos cargos públicos, sob pena de, nos termos do art. 190 da Lei nº 1.517/65 (ESTATUTO DO SERVIDOR) e do Decreto Municipal nº 10.190, de 30 de janeiro de 2014, artigo 17, ser exonerada. Observamos que o direito de opção deverá ser exercido perante a Comissão de Acumulação de Cargos e que em caso de inércia, a Administração Municipal a exonerará de qualquer um dos cargos a critério desta.

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20231058605	JOSE IGOR FERREIRA ALVES	72.918-8	168/2025

Natal, 09 de outubro de 2025

Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 164/2025-GS/SME, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Thelma Regina Nascimento de Farias Gomes como membro suplente na Comissão de atualização da Lei Municipal nº 147, de 04 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a democratização da gestão escolar, no âmbito da Rede Municipal de Ensino do Município do Natal, representando o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Rio Grande do Norte – SINTE/RN, em substituição a servidora Lucyana Myrna Teixeira da Silva Cenzi, designada por meio da Portaria nº 124/2025-GS/SME, de 15 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 150/2025-GS/SME, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal, RESOLVE:

Art. 1º Designar para comporem a Comissão de Libras com finalidade de sistematizar discussões para a organização e a elaboração da estrutura curricular para o ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Art. 2º A comissão é composta por representantes de professores surdos e ouvintes, bem como outros representantes da comunidade surda, representantes da Secretaria Municipal de Educação e da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Vanda Claudia de Medeiros Araújo Barros – matrícula nº 17.524-2;

Daniela Soares de Siqueira – matrícula nº *63.510-3;
Maria Aline Felipe do Nascimento* – matrícula nº *73.444-5;
* Juliana Alves da Fonseca (Presidente da Associação de Surdos de Natal – ASNAT);
Cintia Daniele Oliveira do Nascimento – matrícula nº 72.575-5;
Priscila Ferreira Ramos Dantas – matrícula nº 46.181-4;
Noélia Barbosa Costa de Queiroz – matrícula nº 36.907-1;
Helda Clotilde dos Santos Silva – matrícula nº 72.074-8;
Josiane Alves Moreira – matrícula nº 10.788-3;
Maria da Conceição Lima Vieira – matrícula nº 44.149-0;
Naire Jane Capistrano – matrícula nº 73.125-7.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Aldo Fernandes de Sousa Neto
Secretário Municipal de Educação
*Republicada por incorreção.

***PORTARIA Nº 154/2025-GS/SME, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DANIELLY KELLY DE OLIVEIRA VIRGÍNIO, matrícula nº 73.097-4, para atuar como gestora do Contrato nº 044/2025, referente à aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades das unidades de ensino de Tempo Integral, (PAE nº 20251264490), e DANIELE FREIRE DE LACERDA, matrícula nº 32.253-9, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação.

* Republicar por incorreção

PORTARIA Nº 156/2025-GS/SME, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Sindicância para Análise de Processos Relativos aos Pagamentos por Indenização (CPSAPPI).

Servidor	Matrícula	Função
Rodrigo Cabral de Oliveira	73.564-5	Presidente
Josias Gomes de Lima	66.309-3	Secretário
Danielly Kelly de Oliveira Virginio	73.097-4	Membro
Elainy Polliny Guedes Tinoco Barbosa	73.229- 7	Membro
Cid Augusto Escossia de Medeiros	73.089-5	Membro
Luiza Gabriela de Carvalho Mendes	73.331-4	Membro
Antônio Lamas Neto	73.593-6	Membro
Diego Marcelo Nascimento de Oliveira Paula	73.599-7	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 157/2025-GS/SME, de 07 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem o Coral Municipal “Sons da Terra”.

Servidor	Matrícula	Função
Eusâmia Penha dos Passos	16.784-3	Membro
Márcia Soraya Praxedes da Silva	16.746-1	Membro
Iara Fabiana Dantas Carneiro	16.689-8	Membro
Luciana Soares Ferreira	17.063-1	Membro
Vane de Oliveira Teixeira	17.620-6	Membro
Dalva Simone Linhares	17.811-0	Membro
Rosaneide Lopes de Souza	30.854-4	Membro
Eusâmia Penha dos Passos	16.784-3	Membro
Karina Morgana Carvalho S. Medeiros	31.294-1	Membro
Renata Keila Brito Oliveira	32.230-0	Membro
Nadja Sabrina Silva Gomes Lopes Duarte	40.403-9	Membro
Flávia Cristina Ferreira Torres	41.575-8	Membro
Deise Da Costa Crispim	41.637-1	Membro
Wigna De Begna Monteiro Dantas	47.474-6	Membro
Francisca Das Chagas Da Silva Oliveira	48.436-9	Membro
Glenda Barreto Gonçalves De França	61.906-0	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Aldo Fernandes de Sousa Neto

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 158/2025-GS/SME, de 07 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Concursos (COMPEC).

Nome	Matrícula	Função
Lorena Câmara De S. Pereira	46.448-1	Presidente
Francisca Soraya Rodrigues de Macedo Farias	14.819-9	Membro
Carlos Eduardo de Araújo Gomes	46.450-3	Membro
Renata Regina Silva de Queiroz	48.546-2	Membro
Cristiane Rodrigues de Melo Moreira	45.447-8	Membro
Wanessa Cristina Maranhão de Freitas Rodrigues	42.253-3	Membro
Riccelli de Araújo Medeiros	16.710-0	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Aldo Fernandes de Sousa Neto

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 159/2025-GS/SME, de 07 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho para Promoção Horizontal e Estágio Probatório (COPHEP).

Nome	Matrícula	Função
Márcia Maria Soares Rodrigues da Câmara	43.392-6	Presidente
Teresa Lúcia de Carvalho Galvão	04.005-3	Membro
Josêlda Matsunae Alves	10.502-3	Membro
Clávia Gorethe de Souza	18.339-3	Membro
Mariluce Soares da Silva	05.377-5	Membro
Juliana Dal Ava Augusto	44.746-3	Membro
José Wnilson Correia	06.551-0	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Aldo Fernandes de Sousa Neto

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 160/2025-GS/SME, de 07 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Sindicância para Análise de Processos Relativos à Gestão Escolar (CSPSGE).

Nome	Matrícula	Função
Miriam Neri Marques Reis de Almeida	41.558-8	Presidente
Eleide Lima de Oliveira	45.331-5	Membro
Merise Maria Marciel	44.784-6	Membro
Klébia Ribeiro da Costa	16.844-1	Secretária

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Aldo Fernandes de Sousa Neto

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 161/2025-GS/SME, de 07 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para comporem a Unidade Técnica de Controle Interno (UTCI).

Nome	Matrícula	Função
Nailly De Brito S. Carvalho	30.986-9	Coordenador
Alberany Carolino De Souza	27.147-1	Membro
Jessica Polyana Da Silva Lima	73.602-9	Membro
José Nilson Morais	31.002-6	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Aldo Fernandes de Sousa Neto

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022 - PROCESSO Nº SME - 20220487324
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, CNPJ 08.241.747/0005-77.
CONTRATADA: AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 04.999.366/0001-77.

ENDEREÇO: Rua Doutor Horácio, 596, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.054-640.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 057/2022, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
VALOR: R\$ 985.572,00 (novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 13 de setembro de 2025 a 12 de setembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2178; 2921; 2922. FONTE DE RECURSO: 15000000 SUB-FONTE: 1001 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO – Pela Contratante

AMANDO LULA DE MEDEIROS – Pela Contratada

Natal, 9 de outubro de 2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

Fica dispensada a licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluído aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250716391

NOME DO CREDOR: RF COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 34.475.174/0001-22.

ENDEREÇO: Rua Maranhão, nº 103, lote 06, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59.296-644.

OBJETO: Empresa especializada no fornecimento de açúcar granulado para atender às necessidades dos servidores, funcionários e visitantes do CEMURE, almoxarifado e anexo da Secretaria Municipal de Educação.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: ATIVIDADE: 2-177 FONTE SUB-FONTE: 15000000 1001 ELEMENTO DE DESPESA: 339030.

VALOR TOTAL: R\$ 16.600,00

Natal, 9 de outubro de 2025.

Marília Castellano Pereira De Souza Yurtdas - Diretor do DAG/SME

Aldo Fernandes de Sousa Neto - Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023 – SME.

PROCESSO Nº: 20241364378 – SEINFRA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: ENCO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 40.988.727/0001-43

ENDEREÇO: Prudente de Moraes, 3857, Loja 30, Lagoa Nova, Natal/RN.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto conceder o prazo final para CONCLUSÃO da obra em 240 (duzentos e quarenta) dias de vigência contratual e 180 (cento e oitenta) dias para execução dos serviços, contados a partir da data de sua assinatura, do Contrato de Obras resultante do RDC PRESENCIAL Nº 004-2023 - SEINFRA, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR SERVIÇO DE REFORMA PARA ADEQUAR ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE DA E. M. PROF. JOSEFA BOTELHO, LOCALIZADO NA RUA MANOEL CONGO, Nº 318, BAIRRO DE PONTA NEGRA – 59090-300 – NATAL/RN, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acórdão 1.674/2014 – Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU Natal, 7 de outubro de 2025.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO – Pela Contratante

VICENTE CALDAS DE AMORIM SOBRINHO – Pela Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 164/2025-GS/SME, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Thelma Regina Nascimento de Farias Gomes como membro suplente na Comissão de atualização da Lei Municipal nº 147, de 04 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a democratização da gestão escolar, no âmbito da Rede Municipal de Ensino do Município do Natal, representando o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Rio Grande do Norte – SINTE/RN, em substituição a servidora Jucyana Myrma Teixeira da Silva Cenzi, designada por meio da Portaria nº 124/2025-GS/SME, de 15 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 150/2025-GS/SME, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para comporem a Comissão de Libras com finalidade de sistematizar discussões para a organização e a elaboração da estrutura curricular para o ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Art. 2º A comissão é composta por representantes de professores surdos e ouvintes, bem como outros representantes da comunidade surda, representantes da Secretaria Municipal de Educação e da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Vanda Claudia de Medeiros Araújo Barros – matrícula nº 17.524-2;

Daniela Soares de Siqueira – matrícula nº *63.510-3;

Maria Aline Felipe do Nascimento* – matrícula nº *73.444-5;

* Juliana Alves da Fonseca (Presidente da Associação de Surdos de Natal – ASNAT);

Cintia Daniele Oliveira do Nascimento – matrícula nº 72.575-5;

Priscila Ferreira Ramos Dantas – matrícula nº 46.181-4;

Noélia Barbosa Costa de Queiroz – matrícula nº 36.907-1;

Helda Clotilde dos Santos Silva – matrícula nº 72.074-8;

Josiane Alves Moreira – matrícula nº 10.788-3;

Maria da Conceição Lima Vieira – matrícula nº 44.149-0;

Naire Jane Capistrano – matrícula nº 73.125-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aldo Fernandes de Sousa Neto

Secretário Municipal de Educação

*República por incorreção.

*PORTARIA Nº 154/2025-GS/SME, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DANIELLY KELLY DE OLIVEIRA VIRGÍNIO, matrícula nº 73.097-4, para atuar como gestora do Contrato nº 044/2025, referente à aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades das unidades de ensino de Tempo Integral, (PAE nº 20251264490), e DANIELE FREIRE DE LACERDA, matrícula nº 32.253-9, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação.

* Republicar por incorreção

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022 - PROCESSO Nº SME - 20220487324
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, CNPJ 08.241.747/0005-77.
CONTRATADA: AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 04.999.366/0001-77.

ENDEREÇO: Rua Doutor Horácio, 596, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.054-640.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 057/2022, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 985.572,00 (novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 13 de setembro de 2025 a 12 de setembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2178; 2921; 2922. FONTE DE RECURSO: 15000000 SUB-FONTE: 1001 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO – Pela Contratante

AMANDO LULA DE MEDEIROS – Pela Contratada

Natal, 9 de outubro de 2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

Fica dispensada a licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluído aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250716391

NOME DO CREDOR: RF COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 34.475.174/0001-22.

ENDEREÇO: Rua Maranhão, nº 103, lote 06, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59.296-644.

OBJETO: Empresa especializada no fornecimento de açúcar granulado para atender às necessidades dos servidores, funcionários e visitantes do CEMURE, almoxarifado e anexo da Secretaria Municipal de Educação.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: ATIVIDADE: 2-177 FONTE SUB-FONTE: 15000000 1001 ELEMENTO DE DESPESA: 339030.

VALOR TOTAL: R\$ 16.600,00

Natal, 9 de outubro de 2025.

Marília Castellano Pereira De Souza Yurtdas - Diretor do DAG/SME

Aldo Fernandes de Sousa Neto - Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023 – SME.

PROCESSO Nº: 20241364378 – SEINFRA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: ENCO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 40.988.727/0001-43

ENDEREÇO: Prudente de Moraes, 3857, Loja 30, Lagoa Nova, Natal/RN.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto conceder o prazo final para CONCLUSÃO da obra em 240 (duzentos e quarenta) dias de vigência contratual e 180 (cento e oitenta) dias para execução dos serviços, contados a partir da data de sua assinatura, do Contrato de Obras resultante do RDC PRESENCIAL Nº 004-2023 - SEINFRA, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR SERVIÇO DE REFORMA PARA ADEQUAR ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE DA E. M. PROF. JOSEFA BOTELHO, LOCALIZADO NA RUA MANOEL CONGO, Nº 318, BAIRRO DE PONTA NEGRA – 59090-300 – NATAL/RN, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acórdão 1.674/2014 – Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU Natal, 7 de outubro de 2025.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO – Pela Contratante

VICENTE CALDAS DE AMORIM SOBRINHO – Pela Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

*PORTARIA Nº 062/2025-GS/SEFIN NATAL(RN), 09 DE OUTUBRO DE 2025

Informa para o exercício de 2026* o percentual de que trata o art. 172 da Lei nº 3.882, de 11 de dezembro de 1989, para os fins ali previstos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 58, II da Lei Orgânica do Município do Natal, pelo artigo 178 da Lei nº 3.882, Código Tributário Municipal, e pelos artigos 2º, inciso I e IV e 64, inciso XVIII do Decreto nº 10.705 de 27 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a disposição legal constante no artigo 172 da Lei nº 3.882, de 11 de dezembro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º – Informar o percentual de 5,32% (cinco inteiros e trinta e dois centésimos percentuais) a ser aplicado, para o exercício de 2026, para fins de cumprimento do disposto no artigo 172 da Lei nº 3.882, de 11 de dezembro de 1989, conforme divulgação do IPCA-E publicado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º – Determinar a imediata implantação dos atos administrativos necessários à perfeita aplicação e cumprimento desta Portaria.

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

*República por incorreção

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM
Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior
Procurador: Humberto Antônio Barbosa Lima
Secretária: Clarice Dantas Revoredo

EDITAL Nº 114/2025 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Finanças, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(s) de JULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia(s): 16 de Outubro de 2025, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

PAUTA DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2025:

Processo nº: SEFIN - 20250583332 – Auto de Infração – Recorrente: Fazenda Municipal / FRANCISCO MARCOS DE ARAUJO – Advogado: Francisco Marcos de Araújo - OAB/RN 2359 - Recorridos: Os mesmos - Recurso Eletrônico/2025 - TATM – Ex-Ofício e Voluntário - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva;

Processo nº: SEFIN –20250185132 – RCL/Taxa de Ocupação de Área Pública -TOAP – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrida: IDA MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI- Recurso Eletrônico/2025 - TATM – Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Vítor Limeira Barreto da Silveira;

Processo nº: SEFIN – 20250142034 – RCL/IPTU E TAXA DE LIXO – Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrida: BERNADETE LOPES GUEDES - Recurso Eletrônico/2025 - TATM – Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza;

Processo nº: SEFIN – 20250024007– RCL/IPTU E TAXA DE LIXO – Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: EDIMAR FERREIRA JUNIOR - Recurso Eletrônico/2025 - TATM – Ex-Ofício - Relatora: Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho;

Processo nº: SEFIN - 20251080926 - RCL/TVS – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrida: E DE MEDEIROS MORAIS LTDA - Recurso Eletrônico/2025 – TATM - Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Miqueias Beserra da Silva.

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II – Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínimo de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link: (<https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3VOxmNfd1bGfT2ZBUWFlYzZ09>) . Natal (RN), 09 de Outubro de 2025.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior-Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 010/2025-DEDAT

A Diretora do Departamento de Dívida Ativa, no uso de suas atribuições legais, e: CONSIDERANDO o disposto no art. 198, §3º, III, do Código Tributário Nacional; CONSIDERANDO que o cancelamento do parcelamento, por inadimplência, resulta em prejuízos ao contribuinte, tais como: impossibilidade de emissão de certidão negativa; perda de benefícios fiscais; proibição de contratar com a Administração Pública; inscrição em dívida ativa; ajuizamento/prosseguimento de execução fiscal e penhora judicial de bens (móveis e imóveis) e bloqueio de contas, alcançando, inclusive, imóveis residenciais, que são levados à hasta pública (leilão judicial); CONSIDERANDO que o cancelamento do parcelamento, por inadimplência, impossibilita a realização de novo acordo com os mesmos benefícios.

Por meio do presente Edital, NOTIFICA os Contribuintes abaixo relacionados, inadimplentes com os acordos de Parcelamentos outrora firmados junto à SEFIN, passíveis de cancelamento, para que efetuem, até 30/10/2025, o pagamento da(s) parcela(s) em atraso, sob pena de prosseguimento dos trâmites administrativos e judiciais inerentes à execução fiscal.

A regularização do parcelamento, com a emissão do DAM (boleto), poderá ser realizada de forma virtual, através dos seguintes canais:

- Portal Directa - <https://directa.natal.rn.gov.br/> - Acesse com login/senha ou via Gov.br, e siga o caminho: Parcelamento > Operações > Acompanhar meus parcelamentos;

- Portal Directa - <https://directa.natal.rn.gov.br/> - Serviços Públicos - clicando na aba “Emissão de DAM” -> “Parcelamento” e informando “Inscrição Mobiliária ou Sequencial ou CPF/CNPJ” e “Nº do Parcelamento”;

- Aplicativo do Banco do Brasil e terminais de autoatendimento, desde que, no parcelamento, contenha débito de IPTU/TLF, conforme o seguinte passo a passo: PAGAMENTOS -> IMPOSTOS E TAXAS -> IPTU -> RIO GRANDE DO NORTE -> NATAL e informando o sequencial e CPF/CNPJ; - WhatsApp (84-98786-1990) – via Chatbot - digitar 117 - Emissão de parcelas em atraso de PARCELAMENTO. Caso não haja parcelas em atraso, emite o carnê completo..Após, clicar no link disponibilizado e informar “CPF/CNPJ” e “Nº do Parcelamento”.

Na eventual impossibilidade de utilização dos meios acima elencados, a emissão do DAM (boleto) poderá ser realizada presencialmente, de segunda a sexta, das 08h às 16h, na

sede da Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Açu, 394, Tirol.

A quitação do DAM (boleto) deverá ser realizada, exclusivamente, na rede bancária, sendo vedado qualquer pagamento na sede da Secretaria Municipal de Finanças.

A SEFIN reforça que o contribuinte deverá obter seus boletos de fontes confiáveis. Lembrando que esta Secretaria não envia DAM – Documento de Arrecadação Municipal, salvo se solicitado diretamente pelo interessado através dos canais de comunicação acima apontados, e que, caso o pagamento já tenha sido realizado, deverá ser desconsiderada a intimação constante no presente Edital.

Natal, 09 de outubro de 2025.

Vilma Machado Lima de Carvalho-Diretora do Departamento de Dívida Ativa

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927785259	17715*****	17.715.435 LTDA
927766754	23624*****	23.624.480 ELAINE CUNHA DE MEDEIROS
927779973	43960*****	3C CONTABIL LTDA
927767785	18055*****	A & J REAL ESTATE CONSTRUCOES & INCORPORACOES LTDA
927788493	48395*****	A K S DE MACEDO
927777192	28327*****	A S E ALVES
927760513	24363*****	A.S COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA
927729729	0502*****	ABEANE VALE DE MEDEIROS (ESPOLIO)
927737690	0742*****	ABELARDO MONTEIRO BEZERRA DE MELO FILHO
927780864	0719*****	ADAILTON BEZERRA DA SILVA
927718664	0761*****	ADALBERTO MARINHO DA SILVA
927729526	1990*****	ADALTIVA FARIAS CARLOS
927768744	0717*****	ADAUCTO AURELIO PESSOA GUEDES FILHO
927730512	3231*****	ADEILSON VARELA DE SOUZA
927731818	9421*****	ADENILSON JERONIMO DE BRITO
927788806	0337*****	ADERBAL MARTINS
927761772	7908*****	ADERLAN FABIO COHEN COSTA
927777405	4704*****	ADILINE MARIA FELINO DE MEDEIROS
927785304	2534*****	ADIR LUIZ FERREIRA
927772863	1040*****	ADNA MELO DA CUNHA
927771693	4435*****	ADONIAS LUCIO FERNANDES (ESPOLIO)
927770486	0005*****	ADRIANA CRISTINA CARVALHO DUARTE SANTOS
927770889	8783*****	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS CHAVES
927788808	0591*****	ADRIANA DE LIMA RIBEIRO
927765196	1046*****	ADRIANA MARQUES DA SILVA
927783860	44758*****	ADRIANA REGIMARA PET LTDA
927787396	0574*****	ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS
927787223	0347*****	ADRIANO DE MELO MEDEIROS
927781515	4133*****	ADRIANO RICARDO DE SOUZA MACEDO
927779546	7035*****	ADRIAMIR PAULO SANTOS
927732000	1847*****	ADSON GOMES DE OLIVEIRA
927785203	43157*****	AFRANIO PEREIRA DE ARAUJO FILHO
927743298	4571*****	AGENIL ANTONIO DE LIMA
927718442	0058*****	AGUINALDO VITOR PEREIRA
927765994	0218*****	AILTON LUIZ XAVIER ARAUJO JUNIOR
927765637	0503*****	AIRTON ARAUJO DE SOUZA (ESPOLIO)
927773688	7372*****	ALBERT DICKSON DE LIMA
927732990	0385*****	ALDEMIR CRUZ SANTIAGO
927781881	0696*****	ALDIVAN MATIAS DA SILVA FILHO
927679560	4236*****	ALDO VICENTE NUNES
927679564	4236*****	ALDO VICENTE NUNES
927769819	0580*****	ALESSANDRA ESTEFANI MARTINS DA FONSECA
927767860	2583*****	ALESSANDRO EURICO LISBOA PAMPLONA
927785273	10238*****	ALEX SANDRO FELIX CAMPOS
927778182	0810*****	ALEXANDRA DE LIMA DO NASCIMENTO
927774502	4982*****	ALEXANDRE CARVALHO VILLARIM
927716699	0460*****	ALEXANDRE EVANGELISTA BISPO
927782371	1572*****	ALEXANDRE MAGNO DE MONTENEGRO MIRANDA
927781570	0438*****	ALEXANDRE MAGNO FERNANDES (ESPOLIO)
927760122	3811*****	ALEXANDRE MAGNO ROCHA DA ROCHA
927724905	7827*****	ALEXANDRE NEVES DE SANT ANNA
927779471	0090*****	ALEXANDRE PETCH
927785507	22853*****	ALFASET CONSTRUCOES LTDA
927779707	3104*****	ALINE LARIZZA ANDRIOLI
927783507	0083*****	ALINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
927772749	0170*****	ALINE SOUSA ARAUJO COSTA
927759054	7000*****	ALINY RAIANY CAMARA DE ARAUJO
927747158	1076*****	ALMIR TIAGO DE SOUSA MACEDO (ESPOLIO)
927669998	8512*****	ALTERCIA ALVES DE ALBUQUERQUE
927732430	8512*****	ALTERCIA ALVES DE ALBUQUERQUE
927784657	2431*****	ALUIZIO LOPES DA SILVA
927733472	3932*****	ALVARO MARCELO DE FREITAS
927762647	0423*****	AMADEU FERREIRA DE ARAUJO
927761134	0123*****	AMARO AMARANTE DA SILVA (ESPOLIO)
927788173	1424*****	ANA ANALIA DA SILVA
927780202	0521*****	ANA AUREA REVOREDO TORRES
927771474	8523*****	ANA CRISTINA HENRIQUE
927783919	3238*****	ANA DE FATIMA CORDEIRO DE OLIVEIRA (ESPOLIO)

927710562	4133*****	ANA EUGENIA COSTA DA SILVA	927783334	23402*****	BARRETO DANTAS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIO LTDA
927788562	0858*****	ANA JULIA FONSECA GANEM	927771802	08174*****	BCM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927780884	0181*****	ANA LARISSA OLIVEIRA DE PAIVA MENDONCA	927772298	08174*****	BCM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927710993	0116*****	ANA MARIA ALEIXO FERNANDES	927772299	08174*****	BCM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927767420	1310*****	ANA MARIA EUFRASIO SOARES	927772301	08174*****	BCM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927766826	1829*****	ANA MARIA GUIMARAES NOBRE	927772303	08174*****	BCM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927784078	8068*****	ANA MARIA PALHARES OLIVEIRA	927772306	08174*****	BCM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927767361	0229*****	ANA PATRICIA BEZERRA DA SILVA CARVALHO	927739582	0125*****	BEETHOVEN HORTENCIO RODRIGUES DA COSTA
927788533	0873*****	ANA PAULA BARBOSA DA SILVA MESQUITA	927787848	7051*****	BRUNA LETICIA DOS SANTOS BEZERRA
927675652	2618*****	ANALIA MARIA SILVA TAVARES DE LIRA	927787097	0728*****	BRUNA LIRA DE OLIVEIRA
927781031	0313*****	ANDRE MOREIRA DA COSTA	927774564	10856*****	CALH ENGENHARIA LTDA
927752610	0155*****	ANDREA BELLEGIA	927768989	0167*****	CAMILA LOUISE PACHECO AIRES
927786834	0799*****	ANDRESA PRISCILA SOUZA DA SILVA	927785391	0891*****	CAMILA MIKAELA VICENTE DO NASCIMENTO
927717593	0954*****	ANDRIELY KALINE LOPES DIAS	9277761599	04180*****	CANAL 27 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
927785951	4216*****	ANERLANDE GOMES DE OLIVEIRA	927711824	0032*****	CANDIDO FAGUNDES CALDAS (ESPOLIO)
927717252	1079*****	ANGELA MARIA DE MELO MAGALHAES	927740488	0655*****	CARLA ADRIANA AVELINO
927778678	8504*****	ANGELA SANTOS ROCHA	927765584	1477*****	CARLOS ALBERTO DE BARROS CIRILO
927768983	5955*****	ANGELANIA DE CARVALHO ALEXANDRIA JESUS	927718466	1567*****	CARLOS ALBERTO DE FREITAS
927768988	5955*****	ANGELANIA DE CARVALHO ALEXANDRIA JESUS	927699094	1437*****	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO
927768993	5955*****	ANGELANIA DE CARVALHO ALEXANDRIA JESUS	927787491	3228*****	CARLOS ALBERTO EUFRAUSINO
927702501	4662*****	ANGELUS BRITO MARQUES DOS SANTOS	927785750	9037*****	CARLOS ALBERTO LAPA DE FREITAS
927780758	0050*****	ANIBAL JESUINO DE LIMA	927785756	9037*****	CARLOS ALBERTO LAPA DE FREITAS
927770672	3793*****	ANISIA MARIA PIRES COSTA	927777569	7627*****	CARLOS ANTONIO DE SOUZA
927715988	0305*****	ANKO MARCIO VIEIRA LINHARES	927777809	0623*****	CARLOS ANTONIO MATIAS
927784806	0151*****	ANNALISA RIBOLDI	927749093	8378*****	CARLOS ANTONIO VIEIRA DE PAIVA
927771602	0549*****	ANNE KATARINA DE OLIVEIRA BERTULEZA	927772790	0040*****	CARLOS DOS SANTOS FONSECA
927727974	7021*****	ANTONIA CRISPIN DO NASCIMENTO PEREIRA	927772584	7015*****	CARLOS EDUARDO NUNES ALVES FILHO
927786527	1235*****	ANTONIA DOS SANTOS (ESPOLIO)	927702809	0961*****	CARLOS MAGNO DA SILVA
927747413	4815*****	ANTONIA ELIANE PEIXOTO ARAUJO DO REGO	927701697	8372*****	CARMELITA DA SILVA
927783724	1408*****	ANTONIA MARIA ALDENIRA MOTA	927780502	1222*****	CAROLINA RAYSSA SANTOS FONSECA PEREIRA
927767128	0167*****	ANTONIA PEREIRA ROSA NETA	927787996	8389*****	CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO
927775980	0505*****	ANTONIO ADEILSON FERNANDES DE ARRUDA	927764295	08275*****	CASTRO MATERIAIS PARA CONSTRUCOES IND E COMERCIO LTDA
927757554	3072*****	ANTONIO ALVES DE SOUZA	927764729	08275*****	CASTRO MATERIAIS PARA CONSTRUCOES IND E COMERCIO LTDA
927668267	1275*****	ANTONIO ALVINO DE LIMA	927722232	08275*****	CASTRO MATERIAIS PARA CONSTRUCOES IND E COMERCIO LTDA - ME
927754051	0948*****	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA	927769643	0753*****	CAUE PEREIRA E SILVA
927772443	1220*****	ANTONIO BENTO SANTIAGO	927677765	0115*****	CECILIA BARBOZA DA SILVA
927711117	8332*****	ANTONIO COSTA RODRIGUES	927721267	4551*****	CELIA MARIA FERREIRA
927778972	8382*****	ANTONIO CRISPIM DE LIMA FILHO	927780603	3151*****	CELY GOMES DE ANDRADE PEIXOTO
927779508	0526*****	ANTONIO DANIEL JOB DE ABREU	927787550	15751*****	CEOF - REDE DE OFTALMOLOGIA LTDA
927747551	2845*****	ANTONIO DE LISBOA SOBRINHO	927758305	0266*****	CICERO CAETANO DA SILVA
927722483	0321*****	ANTONIO ELIAS NETTO	927770960	4713*****	CINTIA FARIA MAIA
927699649	0573*****	ANTONIO ERIVAN DA COSTA	927788781	09485*****	CKL - CONSULTORIA EM ERGONOMIA LTDA
927704094	0781*****	ANTONIO EUGENIO DE ARAUJO	927788782	09485*****	CKL - CONSULTORIA EM ERGONOMIA LTDA
927766357	1546*****	ANTONIO FIRMINO DO NASCIMENTO	927712621	3553*****	CLAUDIA MARIA MOTA GURGEL GURIAO
927722439	8284*****	ANTONIO GOMES DE MORAIS	927714977	0110*****	CLAUDIA MILENE CABRAL ROCHA DE ARAUJO
927709970	9125*****	ANTONIO GUSTAVO CANUTO ARAUJO	927772342	8291*****	CLAUDINE VALERIA CORREIA SOUSA
927732117	9125*****	ANTONIO GUSTAVO CANUTO ARAUJO	927777870	6720*****	CLAUDIO ATAIDE GUILHERME
927729255	2615*****	ANTONIO JORGE DA SILVA (ESPOLIO)	927769111	4230*****	CLAUDIO HENRIQUE BALDUINO DE MELO
927678270	5664*****	ANTONIO KENNEDY SILVA	927701040	3789*****	CLAUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO
927779107	0341*****	ANTONIO MOREIRA CESAR NETO	927744757	3789*****	CLAUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO
927731195	0280*****	ANTONIO NUNES SOBRINHO	927787250	0711*****	CLAUDIO MARCOS DE SOUSA COSTA
927714625	5529*****	ANTONIO SERGIO DA SILVA	927781179	0291*****	CLAUDIONOR ALVES DA SILVEIRA
927758349	35294*****	ANTONIO SOARES OFICINA-SACI ELETROPECAS	927734545	0316*****	CLEA OLIVEIRA DA SILVA
927785934	0492*****	ANTONIO TOSCANO DE ANDRADE JUNIOR	927755021	0316*****	CLEA OLIVEIRA DA SILVA MASCENA
927780783	1462*****	ANTONIO VICENTE DA SILVA	927766123	0290*****	CLEA TARGINO SANTIAGO
927724684	7778*****	APARICIO FABIANO FERREIRA	927788645	0867*****	CLEBER DE ALBUQUERQUE LUCENA (ESPOLIO)
927745727	0074*****	ARISON FABIANO RODRIGUES TARGINO	927719698	0261*****	CLECIA BATISTA DA SILVA
927724528	8292*****	ARLENE BEZERRA SILVA	927714144	2215*****	CLEIA MARIA BARBOSA SILVA
927779863	3140*****	ARLEYDE TORRES CABRAL	927764706	0713*****	CLEIDE SANTOS SILVA SANTANA
927786835	0257*****	ARMANDO FERREIRA DE LIMA	927771037	0507*****	CLEILMA NARIARA PINHEIRO DE ARAUJO
927768587	1389*****	ARNALDO ANDRADE CARVALHO	927788347	2007*****	CLENILMA ROQUE DE BRITO
927768592	1389*****	ARNALDO ANDRADE CARVALHO	927734028	0199*****	CLIDENOR MOREIRA DE ARAUJO (ESPOLIO)
927783810	36947*****	ARRAIS CONTABILIDADE LTDA	927786277	03023*****	CLINICA GINECOLOGICA LOURDES ASSI LTDA
927776301	0551*****	ARTHUR DUARTE FRANCA	927782461	11914*****	CLINICA MEDICA VIVA SUL LTDA
927770678	44506*****	ASSOCIACAO CIDADE NOVA INOVA	927711099	2559*****	CLIZELDO GOMES DE FARIAS
927764594	4744*****	AUGUSTO CARLOS DO NASCIMENTO CARDOSO	927782883	10158*****	COLMEIA CTC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927770152	4744*****	AUGUSTO CARLOS DO NASCIMENTO CARDOSO	927761080	4038*****	CONCHITA ATTANASIO CINTRA
927777920	4744*****	AUGUSTO CARLOS DO NASCIMENTO CARDOSO	927788209	47910*****	CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA
927777925	4744*****	AUGUSTO CARLOS DO NASCIMENTO CARDOSO	927766648	06157*****	CONFIANCA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
927777939	4744*****	AUGUSTO CARLOS DO NASCIMENTO CARDOSO	927773538	10608*****	CONSTRUTORA MENESCAL LTDA
927777941	4744*****	AUGUSTO CARLOS DO NASCIMENTO CARDOSO	927731602	4486*****	COSME JOSE FRANCISCO
927666561	0032*****	AUGUSTO CARLOS GARCIA DE VIVEIROS	927752817	4062*****	CRINAURA BARACHO TEIXEIRA (ESPOLIO)
927787840	0701*****	AUGUSTO MANOEL ARAUJO SILVA	927784049	8759*****	CRISTIAN PIMENTEL DE SOUZA
927784488	0741*****	AUREA GOMES DE MIRANDA	927785971	0005*****	CRISTIANA BARBOSA MARTINS
927785768	37090*****	AUTO CARE HIGIENIZACAO VEICULAR LTDA	927788383	7022*****	CRISTINA LUCIA MARIANO
927687874	0292*****	AUXILIADORA BARBOSA VIANA	927779880	0438*****	CRIZELDA ALMEIDA DA SILVA
927759330	9690*****	AVANI DE MOURA SOUZA	927771000	0513*****	CRIZENALDO IDALINO FEITOSA
927782201	06000*****	B M J-SERVICOS RAPIDOS LTDA	927769103	1550*****	DALVACIR DE SOUZA XAVIER
927781094	10838*****	BABY REPRESENTACOES DE COLCHOES LTDA	927757152	3580*****	DALVANIRA VIEIRA DO NASCIMENTO
927786616	10838*****	BABY REPRESENTACOES DE COLCHOES LTDA	927719518	0946*****	DAMIAO ALVES DE SOUZA

927773946	4304*****	DAMIAO AMANCIO DA SILVA
927780826	4138*****	DAMIAO FERREIRA DO NASCIMENTO
927780829	4138*****	DAMIAO FERREIRA DO NASCIMENTO
927712389	8766*****	DAMIAO MARTINS SILVA
927725986	7039*****	DAMIAO PEREIRA DA SILVA
927769155	0961*****	DAMIAO TEOFILO PEREIRA (ESPOLIO)
927770124	0577*****	DANICLEIDE SILVA DANTAS
927780859	0105*****	DANIEL BARBALHO DA SILVA
927751730	0223*****	DANIEL DANTAS ALVES
927788786	0126*****	DANIEL FELIPE LIMA GURGEL
927751824	0550*****	DANIEL TIMOTEO COSTA DO NASCIMENTO
927695580	0618*****	DANIELLE DA SILVA DUARTE
927788338	0340*****	DANIELLE PATRICIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SANTANA
927672716	0282*****	DANIELLY MARIA DA COSTA GALVAO
927762824	3022*****	DARIO CARDOSO DOS SANTOS
927772859	0336*****	DARWIN BARBOSA CUNHA
927748534	09096*****	DASSIM PROMOTORA DE CREDITO LTDA.
927786460	4140*****	DAVI ANTONIO DA SILVA FILHO
927786462	4140*****	DAVI ANTONIO DA SILVA FILHO
927784407	4810*****	DAVID MARCONI TAVARES DE SOUZA
927770055	0725*****	DAVID MONTALVAO
927724493	2296*****	DAVID RODRIGUES DE SENA
927781186	1058*****	DAYANA DE MATOS PEREIRA ALEXANDRE
927782924	7403*****	DEBORA DAYSE OLIVEIRA VASCONCELOS
927784220	70026*****	DECORE DECORACAO E REVESTIMENTOS LTDA
927706382	01096*****	DELPHI CONSTRUCOES S/A
927780308	6350*****	DENILSON PEDRO DA SILVA
927775806	8139*****	DENISE BEZERRA DE OLIVEIRA UCHOA DE MELO
927776923	0473*****	DIEGO DA SILVA FERREIRA
927776930	0473*****	DIEGO DA SILVA FERREIRA
927787883	0508*****	DIEGO LUIZ DE LIMA
927758991	0410*****	DILMA CARDOSO DA NOBREGA
927786745	2545*****	DILMA FERREIRA DE SOUZA
927787710	27433*****	DILONALDO FLORENCIO DE MACEDO
927776342	0564*****	DINARA MARIA AMORIM DE CARVALHO
927680382	1545*****	DINARTE FRANCELINO DE MOURA
927760568	0353*****	DIOGENES PEREIRA LIMA
927778890	0772*****	DIOGO RODRIGUES COELHO
927778891	0772*****	DIOGO RODRIGUES COELHO
927675543	70163*****	DORNBERGER NUNES FORTE
927769874	0488*****	DOUGLAS SILVA DE AZEVEDO
927749235	09267*****	ECOCIL - CENTRAL PARK INCORPORACOES LTDA
927787351	09267*****	ECOCIL - CENTRAL PARK INCORPORACOES LTDA
927786017	15919*****	ECOCIL 03 INCORPORACOES LTDA
927747035	08459*****	ECON EMPRESA DE CONSTRUCOES LTDA
927766147	5345*****	EDA MACHADO DE AGUIAR
927696879	0044*****	EDGARDO ALBERTO BENAVIDES CARRASCO
927720919	0802*****	EDIANELLE DE LIMA TAVARES OLIVEIRA
927783961	4777*****	EDIENE ALVES DO NASCIMENTO NUNES SOARES
927785097	1305*****	EDILIO LOBO DE MEDEIROS
927765452	4816*****	EDILMA VARELA CARDOZO
927759499	4066*****	EDILSON ROBERTO FERREIRA DA SILVA
927726440	4433*****	EDILSON XAVIER DA SILVA JUNIOR
927757019	4433*****	EDILSON XAVIER DA SILVA JUNIOR
927785459	4069*****	EDLA MIGUEL DE CAMPOS
927786353	1756*****	EDMILSON JACINTO DA CUNHA
927765062	2543*****	EDMILSON VIEIRA DOS SANTOS
927768818	7788*****	EDNA AMELIA DA SILVA
927787549	0083*****	EDNA DE FARIAS SANTIAGO
927757951	1406*****	EDNA FREIRE ARAUJO DE SOUZA
927785878	3288*****	EDNA LUCIA BATISTA
927730394	4435*****	EDNALVA MENDONCA
927779560	2890*****	EDNALVO FLORENTINO DA COSTA
927788355	9129*****	EDNEUSA MARTINS DE MEDEIROS
927718312	0570*****	EDSON ALEXANDRINO DOS ANJOS
927720827	0343*****	EDSON ALVES GOMES JUNIOR
927766334	0748*****	EDSON SIQUEIRA DA COSTA
927766365	8777*****	EDSON TOMAZ DA SILVA
927750820	0380*****	EDUARDO DIAS RODRIGUES
927759190	3981*****	EDUARDO HENRIQUE DE PAULA FREITAS
927787133	4227*****	EDUARDO JOSE AMANCIO DA SILVA
927786809	0114*****	EDVALDO DE OLIVEIRA NUNES (ESPOLIO)
927779793	6551*****	EDVALDO MATIAS DE SALES
927784550	0582*****	EGBERTO LUCAS TEIXEIRA DA SILVA TRIGUEIRO
927785941	0234*****	ELAINE CRISTINA SANTOS COSTA
927757090	5960*****	ELIANE CARLOS DO NASCIMENTO
927751779	0113*****	ELIANE DA SILVA FERREIRA MOTA
927771087	2765*****	ELIANE MARIA DOS SANTOS PINHEIRO
927767052	4445*****	ELIAS LIBERATO DE MIRANDA
927742933	5958*****	ELIE CHRISTINE CARONI ABY FARAJ

927759441	7519*****	ELIENE DA SILVA SOUZA LIMA
927768382	4445*****	ELINEIDE DO NASCIMENTO BATISTA
927774531	0438*****	ELIONE MONTEIRO (ESPOLIO)
927731558	0058*****	ELISEU TITO DE OLIVEIRA
927720599	0199*****	ELVIRO LINS DE MEDEIROS FILHO
927785416	2008*****	ELY PEREIRA DE SOUZA
927772296	1568*****	ELZA ALVES DE MELO
927780254	2221*****	ELZA MARIA DA CONCEICAO SILVA
927780903	0320*****	EMANUEL PEREIRA DOS SANTOS
927785207	9709*****	EMANUEL VIEIRA DE PAIVA
927754094	2214*****	ENEIDA DE MACEDO LYRA
927699124	0673*****	EPAMINONDAS CARLOS DE ANDRADE FILHO
927760072	7702*****	ERANILSON DE OLIVEIRA MACIEL
927779420	2609*****	ERIBALDO BEZERRA DE FARIAS (ESPOLIO)
927770795	0960*****	ERIKA FABRICIO DA SILVA
927788235	0142*****	ERIKE XAVIER DA SILVA
927744655	2015*****	ERIVANEIDE LOPES DA SILVA
927783426	7038*****	ERONIDES ALVES DA ROCHA NETO
927712494	0556*****	ERONILDES MARIA DE ALMEIDA BARROS
927763644	70148*****	ESCOLA HISPANO-BRASILEIRA LTDA
927785930	01946*****	ESCOLINHA FLANATAL LTDA
927775899	35176*****	ETERNIZZY COMERCIO E SERVICOS DE FOTOGRAFIAS LTDA
927769620	0087*****	EUDES BATISTA DA SILVA MEDEIROS
927765438	0307*****	EUGENIO FERREIRA DA COSTA (ESPOLIO)
927782695	1509*****	EUGENIO RODRIGUES DA SILVA
927773271	0889*****	EUZEMARIO GOMES DE SOUZA
927772640	1910*****	EVANILCE CHAVES QUEIROZ (ESPOLIO)
927768367	6532*****	EVERINEIDE BONDADE DA FONSECA
927779849	6532*****	EVERINEIDE BONDADE DA FONSECA
927787932	0740*****	EVERTON FERNANDES PEREIRA
927669695	08076*****	EXPO COMUNICACOES LTDA
927788015	14289*****	F B ALBUQUERQUE BARRETO
927767452	05951*****	F O C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
927710162	0192*****	FABIANO GOMES DOS ANJOS
927783321	1189*****	FABIO CORREIA LIMA DE MATOS
927783322	1189*****	FABIO CORREIA LIMA DE MATOS
927781518	6544*****	FABIO DOS SANTOS FRANCA
927785813	2432*****	FABIO FERREIRA ALVES
927712183	4296*****	FABIO HENRIQUE LIMA DE ALMEIDA
927762034	0282*****	FABIOLA RIDZHY BANDEIRA
927788418	0997*****	FELIPE DA CUNHA SAFIEH
927707317	2804*****	FELIPPE ABRÃO MALUF NETO
927772975	2804*****	FELIPPE ABRÃO MALUF NETO
927771434	1032*****	FERNANDA WADSA DA SILVA MEDEIROS
927742250	2225*****	FERNANDO ANTONIO PEREIRA DA COSTA
927784866	4814*****	FERNANDO BANDEIRA CAMARA
927787945	28470*****	FERNANDO M P DE SOUZA
927787943	0089*****	FERNANDO MACIEL PEREIRA DE SOUZA
927680308	9678*****	FERNANDO MANOEL DE QUEIROZ FILHO
927738725	9678*****	FERNANDO MANOEL DE QUEIROZ FILHO
927771036	18945*****	FERNANDO PEREIRA DE ARAUJO FILHO
927783028	2665*****	FERNANDO VICENTE SANTANA
927786582	29634*****	FH CORRETORA DE SEGUROS LTDA
927773924	0311*****	FLAVIO LEAL DE CASTRO
927773367	32157*****	FLAVIO MENDES FEITOSA
927773491	0666*****	FRANCICLEIA NASCIMENTO DA SILVA
927751422	0610*****	FRANCISCA AIANNE DE OLIVEIRA MELO
927787248	0300*****	FRANCISCA ALEQUEZANGELA SARAIVA LEAL
927702728	7785*****	FRANCISCA ALEXANDRE DA SILVA LUZ
927728020	3159*****	FRANCISCA ALVES BERNARDO
927787205	1059*****	FRANCISCA BEZERRA DANTAS
927785094	1563*****	FRANCISCA DE ASSIS SANTOS HENRIQUE
927773495	1564*****	FRANCISCA DE SOUSA LOBATO
927788818	1560*****	FRANCISCA FRANCINEIDE ARAUJO DA SILVA RODRIGUES
927780825	1751*****	FRANCISCA FREIRE CAMPOS (ESPOLIO)
927788832	2218*****	FRANCISCA IAPONIRA DA SILVA
927780887	0614*****	FRANCISCA IVANILDA DA SILVA
927711590	3225*****	FRANCISCA MARCELINO DOS SANTOS
927776553	3225*****	FRANCISCA MARCELINO DOS SANTOS
927777412	0392*****	FRANCISCA MARINHO VIANA SANTOS
927786386	1161*****	FRANCISCA MICHELE DA SILVA FERREIRA
927788619	4761*****	FRANCISCA MUNIZ
927754529	0112*****	FRANCISCA NEIDE DE SOUZA SILVA
927783133	2975*****	FRANCISCA RODRIGUES
927748665	4236*****	FRANCISCA SANTOS DE LIMA
927779520	0184*****	FRANCISCA SELMA SILVESTRE
927770291	4663*****	FRANCISCA TOMAZ DE SENA (ESPOLIO)
927770307	4663*****	FRANCISCA TOMAZ DE SENA (ESPOLIO)
927782406	0722*****	FRANCISCA VANESSA ARAUJO DE SOUZA
927719385	1060*****	FRANCISCO ALVES FERREIRA

927693436	7778*****	FRANCISCO ANTONIO DE PAIVA
927773063	3289*****	FRANCISCO ANTONIO MACIEL PINHEIRO
927752523	0202*****	FRANCISCO ASSIS NUNES PAIVA (ESPOLIO)
927769400	1083*****	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA FILHO
927730962	0630*****	FRANCISCO CANINDE DA COSTA (ESPOLIO)
927732008	8390*****	FRANCISCO CANINDE FERNANDES
927773025	0254*****	FRANCISCO CANINDE GOMES
927757089	1557*****	FRANCISCO DA SILVA
927783011	36326*****	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA CONSTRUCOES
927778340	4476*****	FRANCISCO DAS CHAGAS DAVI
927701139	4435*****	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS
927719684	4435*****	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS
927722175	4435*****	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS
927691105	0961*****	FRANCISCO DAS CHAGAS FIRMINO
927750962	0961*****	FRANCISCO DAS CHAGAS FIRMINO
927728976	1755*****	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES
927769049	0888*****	FRANCISCO DE ASSIS
927769052	0888*****	FRANCISCO DE ASSIS
927772229	8773*****	FRANCISCO DE ASSIS DE MEDEIROS
927772233	8773*****	FRANCISCO DE ASSIS DE MEDEIROS
927786466	7229*****	FRANCISCO DE ASSIS DE SENA
927685847	0115*****	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
927785263	4906*****	FRANCISCO DE ASSIS MOURA DE LIMA
927786832	0895*****	FRANCISCO DE ASSIS VALERIO DOS SANTOS
927782986	0918*****	FRANCISCO DE FRANCA FILHO (ESPOLIO)
927788344	2143*****	FRANCISCO DESIDERIO DOS SANTOS
927780352	0982*****	FRANCISCO EDILSON ACACIO
927780356	0982*****	FRANCISCO EDILSON ACACIO
927786056	6907*****	FRANCISCO EVANILDO DA ROCHA SILVA
927717435	8766*****	FRANCISCO FERNANDO DA SILVA
927712706	1506*****	FRANCISCO GENIVAL TEIXEIRA COUTINHO
927778330	0443*****	FRANCISCO GOMES MOREIRA
927695198	0757*****	FRANCISCO IVO DA SILVA
927766707	0757*****	FRANCISCO IVO DA SILVA
927695827	1407*****	FRANCISCO IZIDORIO DA SILVA
927730114	0494*****	FRANCISCO JOSE ALVES BRAZ
927779637	6348*****	FRANCISCO JOSE DA SILVA
927773030	3228*****	FRANCISCO JOSE FEITOSA
927727767	1075*****	FRANCISCO JOSE GALVAO DE ARAUJO (ESPOLIO)
927783294	0257*****	FRANCISCO JUVENIO DA CAMARA (ESPOLIO)
927762482	0290*****	FRANCISCO KEGINALDO SANTIAGO DE OLIVEIRA
927728142	0124*****	FRANCISCO LUIZ DA SILVA
927787865	0127*****	FRANCISCO LUIZ DA SILVA
927773870	2167*****	FRANCISCO MEINARDO BEZERRA TINOCO
927741895	1407*****	FRANCISCO MELO MARTINS
927780997	1407*****	FRANCISCO MELO MARTINS
927758955	0290*****	FRANCISCO PACHECO NETO (ESPOLIO)
927787917	1438*****	FRANCISCO PAULO DA SILVA
927677366	0030*****	FRANCISCO SERAFICO DANTAS (ESPOLIO)
927726442	0341*****	FRANCISCO SIRLEY DO NASCIMENTO MONTE
927782144	3080*****	FRANCISCO SOARES DA SILVA
927738938	0690*****	FRANCISCO WELITON SOUZA SANTOS
927787009	0211*****	FRANCYARA PERGENTINO PEREIRA
927785447	2309*****	GABRIEL JANUARIO PESSOA (ESPOLIO)
927787178	0500*****	GABRIEL SOARES DE LIMA (ESPOLIO)
927779025	24204*****	GABY AUTO PECAS LTDA
927688954	5962*****	GENESITA DIAS DE NORONHA
927727228	0859*****	GENILSON GUEDES DA SILVA
927722246	0671*****	GENIVAL DE BRITO SILVA
927774125	0477*****	GENIVAL FRAGOSO FERREIRA
927720995	0302*****	GEORGE AUGUSTO ALVES ROSENDO
927767936	1375*****	GEORGE CONFESSOR DE MOURA
927724324	5954*****	GERALDO ALVES DE BRITO (ESPOLIO)
927714563	4663*****	GERALDO AUGUSTO DA SILVEIRA JUNIOR
927696041	2770*****	GERALDO BARBOSA TEIXEIRA
927695702	0504*****	GERALDO CAMELO DA SILVA
927786158	0160*****	GERALDO FRANCA VIEIRA (ESPOLIO)
927781914	3990*****	GERALDO FRANCISCO PINHEIRO
927783962	1074*****	GERALDO GABRIEL DA SILVA
927690419	1424*****	GERALDO GONCALVES DA LUZ (ESPOLIO)
927690420	1424*****	GERALDO GONCALVES DA LUZ (ESPOLIO)
927716901	0961*****	GERALDO TENORIO DE SOUSA
927760039	8768*****	GERLIAM CRISTINA FLORENTINA DOS SANTOS
927785387	2432*****	GERONILDO DO NASCIMENTO
927741812	0117*****	GERSON CRUZ SAMPAIO
927778441	2156*****	GERUSA BARRETO LEMOS
927701775	0115*****	GERVASIO LUIZ DO NASCIMENTO
927673022	02785*****	GILBERTO DE ANDRADE TAVARES
927787913	8989*****	GILDA NASCIMENTO DOS SANTOS
927781676	1800*****	GILSON DAMASCENO TEIXEIRA

927715295	6894*****	GILSON SOARES DE MENEZES
927758732	5979*****	GILVAN CARLOS TEIXEIRA
927787700	4665*****	GILVAN RODRIGUES DA COSTA
927786193	0579*****	GIRLENE LORENA DA SILVA BARBOSA
927702468	7994*****	GIRLIANE NOGUEIRA ANDRADE
927781496	14925*****	GIVALDO GONCALVES DE BRITO 44735731504
927787299	8120*****	GIVANILDA AMARAL DA SILVA
927779046	0535*****	GLEIDVA CRISTINA DANTAS DE LIMA
927767045	7860*****	GLICIA RODRIGUES DE ALMEIDA OLIVEIRA
927693421	1883*****	GRIGORIO TOSCANO DANTAS (ESPOLIO)
927693367	0197*****	GUARACY AUGUSTO PICADO
927783875	2747*****	GUARANY FLORENCIO DE ANDRADE
927783889	2747*****	GUARANY FLORENCIO DE ANDRADE
927760903	0097*****	GUSTAVO MARQUES DE MEDEIROS
927751541	2428*****	GUTEMBERG REGO DIOGENES
927787416	0689*****	GUTEMBERG LEITE DE MEDEIROS
927764633	9668*****	HAGAEEMERSON MAGNO SILVA COSTA
927770640	0344*****	HAMILTON GOMES DE CARVALHO
927761774	10731*****	HAROLDO AZEVEDO CONSTRUCOES LTDA
927777944	08374*****	HAZBUN LTDA
927786631	08374*****	HAZBUN LTDA
927774717	0117*****	HELIA MARIA BARBOSA
927714052	3139*****	HELOISA CESPEDES LOURENCO SCHARENBERG
927787305	1734*****	HELVECIO EVANDRO DE CASTRO MARTINS
927722031	1388*****	HENRIQUE DURVAL DE LIMA (ESPOLIO)
927757959	0482*****	HERBERT FERNANDES FERREIRA DE LIMA
927748075	9157*****	HERTS CAMARA DE SOUZA
927673851	0915*****	HILMA FERNANDES DE MATOS SEREJO (ESPOLIO)
927785616	07230*****	HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA
927787479	0093*****	HUGO ANDRADE DE OLIVEIRA MELO
927787182	0449*****	HUGO RAPHAEL NUNES DE SANTANA OLIVEIRA
927716520	2612*****	HUMBERTO ROBSON QUEIROZ FERNANDES
927786889	6719*****	IDELTONIO LOPES NUNES
927781442	1306*****	IEDA BATISTA DA SILVA
927781560	1306*****	IEDA BATISTA DA SILVA
927724913	1305*****	ILZA ROCHA MIRANDA
927745431	14190*****	IMG 09 GOLDEN FIELDS LTDA
927760351	07448*****	INJOR HOLDING LTDA
927769988	4657*****	IRACI MARIA DA SILVA
927763940	4033*****	IRACI PINTO DA SILVA
927753020	1812*****	IRANEIDE ANA DOS SANTOS
927742715	0085*****	IRENE DE SOUSA ALVES
927769272	5959*****	IRENE RIBEIRO DAS NEVES BRITO
927783051	6378*****	IRENE SILVA DE LIMA
927728397	2004*****	ISABEL CRISTINA SALUSTINO DE MEDEIROS
927758631	3583*****	ISABEL HELENA DO NASCIMENTO PAIVA
927725417	4380*****	ISABEL SARAIVA FORTE (ESPOLIO)
927766280	5653*****	ISABEL SILVA DE LIMA
927705764	0198*****	ISMAR LUCAS DE OLIVEIRA
927749873	0198*****	ISMAR LUCAS DE OLIVEIRA
927733018	2225*****	ITANAGILSON DE SOUZA
927743772	1421*****	IVANILDO ALVES CAVALCANTE
927698110	0838*****	IVANILDO PEREIRA AZEVEDO DE ARAUJO
927785381	5116*****	IVANILDO RODRIGUES DA SILVA
927765336	7851*****	IVANILSON DE LIMA
927765341	7851*****	IVANILSON DE LIMA
927740071	0438*****	IVANIRA IDALINO FELICIANO DA SILVA
927779131	0486*****	IVONEIDE MARIA DA SILVA
927776879	6693*****	IZETE OLIVEIRA ANTUNES DE VASCONCELOS
927786590	32827*****	J MATHIAS DA SILVA
927773592	5035*****	JACI CAMARA DE ALBUQUERQUE
927782713	2615*****	JACIREMA LINS DE OLIVEIRA
927766432	0696*****	JACQUEL HELIO DE OLIVEIRA GARCIA
927766435	0696*****	JACQUEL HELIO DE OLIVEIRA GARCIA
927782455	0690*****	JADER HENRIQUE DE ARAUJO
927776108	7014*****	JADIANE DA SILVA BRITO
927774122	5363*****	JAILSON AMANCIO DOS SANTOS
927733704	7914*****	JAILTON SILVA DOS SANTOS
927774398	0256*****	JAIME FERNANDES DA SILVA (ESPOLIO)
927689274	0608*****	JAIR CAMPOS
927716311	2015*****	JAIRA LAGO ALVES DE OLIVEIRA
927717008	2015*****	JAIRA LAGO ALVES DE OLIVEIRA
927771893	0809*****	JANAINA CAMARA TEIXEIRA MARQUES HONORATO
927783278	0296*****	JANAINA PAULINO DE SOUZA
927748014	8512*****	JANAINA SOARES CABRAL
927730759	2022*****	JANDIR DIAS DE SOUZA JUNIOR
927782384	2217*****	JANEIDE AUGUSTO DA SILVA
927767971	2940*****	JANETE DE SOUZA SILVA BARBOSA
927777044	3504*****	JANGO PINHEIRO BORGES
927777045	3504*****	JANGO PINHEIRO BORGES

927737853	3081*****	JANILSON GOMES DA FONSECA
927778807	4225*****	JANILSON SALES DE CARVALHO
927783077	1014*****	JANINE CONCEICAO DE ARAUJO E SILVA
927787601	2426*****	JANIO BASILIO DOS SANTOS
927772278	2543*****	JANIO FRANCA DE OLIVEIRA
927781961	3080*****	JANUARIO VIANA DA SILVA
927759238	9139*****	JAQUELINE SOARES DA SILVA ARAUJO VELOSO
927771979	8389*****	JARDEL DE OLIVEIRA JUSTINO
927783023	0169*****	JATSON JORDAN LISBOA BANDEIRA
927784860	5963*****	JEAN CARLOS DA SILVA LIMA
927785694	0882*****	JEAN CARLOS OLIVEIRA DA ROCHA
927781443	3957*****	JEAN PIERRE COMTET
927711495	9412*****	JEANE GUEDES DA SILVA
927747877	5962*****	JEANNE CAMARA FERNANDES
927787198	0913*****	JERFESSON NUNES DO NASCIMENTO
927704739	0600*****	JESSICA BERGLUND
927771946	4900*****	JESUALDO JORGE FERNANDES
927762547	09497*****	JF INVESTIMENTOS DE HOTELARIA LTDA
927728530	0184*****	JOACY PASCOAL DO NASCIMENTO
927732999	1080*****	JOACY SALES DA SILVA (ESPOLIO)
927743284	0080*****	JOANA DARC LUCIO VANDERLEI
927743297	0080*****	JOANA DARC LUCIO VANDERLEI
927784624	24211*****	JOANILDO NASCIMENTO DA SILVA
927783839	0271*****	JOAO AQUINO FERREIRA FILHO
927776609	0890*****	JOAO ARAUJO DE SOUZA
927786674	0120*****	JOAO BATISTA DE ARAUJO (ESPOLIO)
927773115	1555*****	JOAO BATISTA DE AZEVEDO
927727770	4668*****	JOAO BATISTA DUARTE
927751486	2425*****	JOAO BATISTA MONTEIRO UCHOA
927735094	7116*****	JOAO BATISTA SOARES
927786645	0573*****	JOAO BEZERRA DA CUNHA (ESPOLIO)
927769304	3923*****	JOAO DA SILVA
927673723	3656*****	JOAO DEODORO DA SILVA (ESPOLIO)
927770109	0344*****	JOAO ELIDIO COSTA DUARTE DE ALMEIDA
927721080	1422*****	JOAO FERREIRA MESQUITA
927713258	3074*****	JOAO FRANCISCO DE ARAUJO
927777251	0069*****	JOAO GOMES PINTO (ESPOLIO)
927774827	0006*****	JOAO LEANDRO DA SILVA
927787506	0672*****	JOAO LIBERALINO DE OLIVEIRA
927788407	5673*****	JOAO MARIA COSTA
927718440	3225*****	JOAO MARIA DE LIMA
927787434	3784*****	JOAO MARIA DE MELO
927784765	1421*****	JOAO MARIA DE OLIVEIRA
927756827	6267*****	JOAO MARIA DE SOUSA
927776720	0618*****	JOAO MARIA DE VIVEIROS
927783316	8385*****	JOAO MARIA GOMES
927710430	5657*****	JOAO MARIA GUEDES DA SILVA
927753549	3916*****	JOAO MARIA NUNES DE OLIVEIRA
927763626	6197*****	JOAO MARIA VALE
927785275	2310*****	JOAO SOARES TORQUATO
927734361	0251*****	JOAO SULPINO COSTA NETO
927788032	1567*****	JOAQUIM MARCOLINO DE OLIVEIRA (ESPOLIO)
927787388	0668*****	JOAQUIM MARTINS NETO
927761709	1564*****	JOAQUIM TEIXEIRA NETO
927783505	1244*****	JODEILSON WESLLEY DA SILVA
927719004	3081*****	JOEL SABINO DE SOUZA FILHO
927779525	0115*****	JOELMA ESTEVO DOS SANTOS
927768117	0106*****	JOELMA SOARES ALVES
927709676	2614*****	JOILMA MARIA DA COSTA
927745035	2614*****	JOILMA MARIA DA COSTA
927784314	5027*****	JOILTON MAX SILVA DE SOUSA
927720330	2612*****	JONALDO MOREIRA
927774101	4065*****	JONH KENNEDY COLACO DE LIMA
927785329	0326*****	JORGE ALVES DE ARRUDA FILHO
927671485	0749*****	JORGE LUIZ DE FRANCA
927772720	8981*****	JORGE MARIO RODRIGUES DA SILVA
927760712	5385*****	JOSANE MARIA RODRIGUES DE SOUZA
927787094	1310*****	JOSE ADERBAL MENDONCA
927722725	0024*****	JOSE ALBERTO DOS SANTOS
927747938	0024*****	JOSE ALBERTO DOS SANTOS
927721283	1308*****	JOSE ALEXANDRINO DA SILVA
927677047	0887*****	JOSE ALVES DE FARIAS
927768985	0108*****	JOSE AMERICO DE PAIVA (ESPOLIO)
927695363	0575*****	JOSE ANGELO DANTAS (ESPOLIO)
927696960	3362*****	JOSE ANGELO SILVA
927720357	1557*****	JOSE ANTONIO DE SOUSA
927740048	1557*****	JOSE ANTONIO DE SOUSA
927763329	5124*****	JOSE ATENILDO SILVA
927763267	5553*****	JOSE AUGUSTO MAURICIO
927752985	0109*****	JOSE BESERRA ALVES

927718526	0109*****	JOSE BEZERRA ALVES
927787440	0260*****	JOSE BEZERRA DA SILVA
927786935	4133*****	JOSE CANDIDO DA SILVA
927714125	1047*****	JOSE CARLOS BEZERRA
927722825	0280*****	JOSE CARLOS DOS SANTOS
927764309	3420*****	JOSE CARLOS LOPES
927720478	2184*****	JOSE CARLOS SOBRINHO
927771141	2431*****	JOSE CICERO FELIX FERNANDES
927761626	0502*****	JOSE CLAUDINO LEITE FILHO
927772049	7022*****	JOSE COSME DA SILVA
927756732	3417*****	JOSE DA SILVA (ESPOLIO)
927786080	4132*****	JOSE DANTAS DA SILVA
927731408	1883*****	JOSE DE OLIVEIRA LIMA
927732524	0101*****	JOSE DE OLIVEIRA SOUZA
927708901	7915*****	JOSE DINIS DA SILVA
927781931	6557*****	JOSE DIOGO FEIJO
927773146	5119*****	JOSE DOS ANJOS PAIXAO
927727919	4303*****	JOSE EDSON OLIVEIRA DA SILVA
92777295	0861*****	JOSE ESTEVAM DA SILVA
927773388	0320*****	JOSE EVANGELISTA DA FONSECA (ESPOLIO)
927774083	1530*****	JOSE EVILASIO RESENDE IVO
927707057	0392*****	JOSE FAUSTINO DA SILVA
927775657	0392*****	JOSE FAUSTINO DA SILVA
927715070	3548*****	JOSE FELIPE NETO
927721822	0858*****	JOSE FERNANDES DE CARVALHO FILHO (ESPOLIO)
927780546	0279*****	JOSE FERNANDES DE MOURA
927670592	0501*****	JOSE FERREIRA DE LIMA (ESPOLIO)
927725768	3285*****	JOSE FORTUNATO DE MEDEIROS
927773371	3224*****	JOSE FRANCISCO GOMES DA SILVA
927692264	7513*****	JOSE FREIRE DE MOURA
927717538	7513*****	JOSE FREIRE DE MOURA
927679025	1885*****	JOSE GIOVANI PEREIRA FAGUNDES
927774872	7690*****	JOSE GONCALVES DA SILVA
927686227	1488*****	JOSE GONCALVES DE ANDRADE
927783992	0575*****	JOSE GONZAGA DE MELO
927732817	1076*****	JOSE INACIO GALVAO
927775796	7516*****	JOSE ITAMAR PEGADO
927713628	0201*****	JOSE IVO DE MELO
927699411	3365*****	JOSE JAILSON DE MOURA
927699412	3365*****	JOSE JAILSON DE MOURA
927775190	4445*****	JOSE JOHNSON FERREIRA DE FRANCA
927716048	0115*****	JOSE JUNIOR DA FONSECA
927784255	0443*****	JOSE LAUIR FERREIRA DA SILVA
927777824	0227*****	JOSE LEOMAX CUNHA DOS SANTOS
927777590	0337*****	JOSE LEONEL DE LIMA
927787064	6709*****	JOSE LUCIANO PEREIRA
927769256	1462*****	JOSE MARCOS DA SILVA
927771919	7025*****	JOSE MARCOS DE SOUZA CONSTANTINO (ESPOLIO)
927772419	2716*****	JOSE MARCOS LEITE (ESPOLIO)
927781986	1063*****	JOSE MARIA DA COSTA
927778420	5860*****	JOSE MARIA DE LUNA
927772351	3189*****	JOSE MARIA DOS SANTOS
927731679	0121*****	JOSE MARINHO DOS SANTOS
927712771	1560*****	JOSE MARTINS
927786586	1127*****	JOSE MATHIAS DA SILVA
927770095	1307*****	JOSE MENDES DA SILVA
927775742	0117*****	JOSE NAZARENO MARTINS DE ARAUJO (ESPOLIO)
927763033	3794*****	JOSE NUNES
927706279	0379*****	JOSE OLIMPIO DOS SANTOS FILHO (ESPOLIO)
927750196	1505*****	JOSE PACHECO DA SILVA
927768216	6550*****	JOSE PAULINO DE MELO
927667569	0905*****	JOSE PAULO TEIXEIRA DE VASCONCELOS
927761116	0364*****	JOSE PEDRO DA SILVA
927752609	0855*****	JOSE PEREIRA DA SILVA
927788835	0259*****	JOSE PINTO DA SILVA
927788836	0259*****	JOSE PINTO DA SILVA
927782719	4238*****	JOSE PINTO FERREIRA JUNIOR
927770658	4133*****	JOSE RENATO TEIXEIRA DA SILVA
927717667	1822*****	JOSE RIBAMAR DE LIMA (ESPOLIO)
927778746	7368*****	JOSE RICARDO DA SILVA
927765303	1683*****	JOSE RICARDO RODRIGUES LOURENCO
927765304	1683*****	JOSE RICARDO RODRIGUES LOURENCO
927783551	0897*****	JOSE RICARDO SOARES PACHECO
927776195	1509*****	JOSE RICARDO TAVARES DE AQUINO
927785021	7792*****	JOSE RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
927738136	7908*****	JOSE ROBERIO VIEIRA DE ALENCAR PAIVA
927713621	0108*****	JOSE ROBERTO BANDEIRA BARROS
927736899	1313*****	JOSE ROBERTO DE SOUSA LINS
927746053	0575*****	JOSE RODRIGUES DA COSTA JUNIOR
927782452	2227*****	JOSE RONILDO TEMOTEO DA SILVA

927788330	7517*****	JOSE ROSEMIRO FILHO
927711547	1701*****	JOSE SINESIO DA SILVA (ESPOLIO)
927773008	5382*****	JOSE TARGINO SOARES JUNIOR
927775369	0109*****	JOSE TOMAZ NETO (ESPOLIO)
927738069	2221*****	JOSE VITORINO FILHO
927771093	9663*****	JOSE WILSON JACINTO DE LIMA
927780248	1466*****	JOSEFA DE OLIVEIRA AGUIAR
927780250	1466*****	JOSEFA DE OLIVEIRA AGUIAR
927773438	1142*****	JOSEFA FERREIRA DA ROCHA
927703537	8141*****	JOSEFA JULIAO DA SILVA
927770635	9124*****	JOSEFA MARIA DA CONCEICAO ALVES
927756872	2008*****	JOSEFA MARIA DA COSTA
927782105	3578*****	JOSEFA NASCIMENTO AVUNDANO
927734155	4898*****	JOSEFA SOARES DA SILVA
927775836	0283*****	JOSELIA CORDEIRO DO NASCIMENTO
927773627	2026*****	JOSEMAR FERREIRA DINIZ
927780937	7508*****	JOSEMAR PINHEIRO DE MOURA
927784868	7230*****	JOSENILDA ARAUJO DA SILVA SOUZA
927728394	6636*****	JOSENILDO OLIVEIRA DAS CHAGAS
927712159	6642*****	JOSENILSON FERNANDES DE OLIVEIRA
927776318	1565*****	JOSUE FLORENCIO CAVALCANTE SOBRINHO
927776322	1565*****	JOSUE FLORENCIO CAVALCANTE SOBRINHO
927763017	0379*****	JOTHILDE RAMALHO DE MORAIS (ESPOLIO)
927737165	0114*****	JOZENEIDE PEREIRA DA SILVA
927731491	8141*****	JUAREZ BORGES DA SILVA
927777276	18412*****	JUCIRLEI DO ROCIO KNOPIK
927788732	7054*****	JULIA DE ARAUJODUARTE
927722509	0463*****	JULIANA DA ROCHA ALVES
927775646	22142*****	JULIEN H A GARRIDO IMOVEIS
927721029	0946*****	JURANDIR RAFAEL DA SILVA
927773263	0718*****	JUSCIARA LINS DA SILVA BARBOSA
927786915	2304*****	JUSSARA MARIA BARBOSA BRAGA
927719450	0117*****	JUSSIARA ANDRABIELA SOUSA DA SILVA
927787333	0103*****	KAMILA MOTA DE MORAIS
927761023	5532*****	KATIA DE OLIVEIRA SILVA
927740030	5027*****	KATIA DE PAIVA SOUZA SALAZAR
927778725	3285*****	KATIA MARIA SILVA NUNES
927784204	0218*****	KATIANA PONTES DE LIMA
927782952	0113*****	KATYUSCIA PAULINO PIRES
927782940	8070*****	KAYNARA SOARES BEZERRA
927726730	0006*****	KESSIA CRUZ SILVA
927749024	0539*****	KEYLA LUCIA DA SILVA RAMOS
927772718	5383*****	KLEBER FREITAS REGO
927768448	5962*****	KOLBERG LUNA FREIRE LIMA
927766937	08273*****	L. C. NOBRE SILVA
927786936	0291*****	LAITON FRANCISCO DE SOUZA
927735095	6636*****	LAUDECI MARIA DA SILVA
927780185	3550*****	LAUDEIR ROBERTO DA SILVA
927722506	0503*****	LAURA DE MEDEIROS BARACHO
927724305	0779*****	LEANDRO TOME DE LIMA
927674485	35299*****	LECIA BARBOSA DO NASCIMENTO ME
927712180	2950*****	LEDILSON LUIZ DE ARAUJO
927752699	2950*****	LEDILSON LUIZ DE ARAUJO
927785929	0809*****	LEIDIANE DE FRANCA
927749063	5979*****	LEILIA MARIA FERNANDES TORQUATO
927751736	9420*****	LELIO FERREIRA DO MONTE
927781833	9040*****	LENILDA DE SOUZA GOMES
927758101	4527*****	LENILTON MOURA VASCONCELOS
927734189	0198*****	LEONARDO ARRUDA CAMARA
927725917	8770*****	LEONARDO FELIX DA SILVA BONIFACIO
927783560	0322*****	LEONARDO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE BARBOSA
927761974	7518*****	LEONARDO LOPES DE QUEIROZ
927761976	7518*****	LEONARDO LOPES DE QUEIROZ
927744702	1311*****	LEONARDO MEDEIROS NETO
927788474	0120*****	LETICIA AURELIANO FIDELIX PAIXAO DE LIMA
927788518	1321*****	LETICIA STEPHANIE ALMEIDA BERNARDO
927717297	0410*****	LEVI BATISTA
927747672	0410*****	LEVI BATISTA
927774310	6425*****	LEVI BORJA DA SILVEIRA
927780234	6556*****	LEVI ESTEVAM BARBOSA
927784620	1387*****	LEVY BATISTA DANTAS
927766263	0106*****	LIANE DANIELLE SOARES DAMIAO DA SILVA
927787533	0099*****	LIGIA REGINA DA COSTA FREDERICO
927780424	0083*****	LILIANA CRISTINA DA SILVA
927717478	0098*****	LILIANE ARAUJO ALVES
927787275	0663*****	LILIANE PATRICIA DA SILVA BANDEIRA
927763034	1062*****	LILIANE SANTOS DE MEDEIROS
927779741	0611*****	LIVIA CHRISTINA ALVES DA SILVA
927779744	0611*****	LIVIA CHRISTINA ALVES DA SILVA
927731965	0125*****	LOURIVAL BEZERRA DA COSTA

927752573	2623*****	LUCIA DE FATIMA DANTAS
927779712	6723*****	LUCIA FRANCELINO DE ALMEIDA
927749298	9123*****	LUCIA MARIA PEREIRA DANTAS
927781187	5961*****	LUCIANA DE VASCONCELOS LISBOA
927775466	0350*****	LUCIANA PEREIRA DA SILVA
927731626	7912*****	LUCIANO CAPISTRANO
927728395	1546*****	LUCIANO LIMA DE SOUSA
927710522	0355*****	LUCICLEIDE NELO FREIRE
927785861	0773*****	LUCIMAR BEZERRA
927731317	0247*****	LUCIMAR LIMA DA SILVA
927757875	0109*****	LUCYANA KELLY SILVA DA COSTA
927788223	0395*****	LUDMILA OLIVEIRA DE SOUZA
927781650	1083*****	LUIS ANTONIO DANTAS GADELHA
927787556	0749*****	LUIS LUCAS NETO
927779070	4570*****	LUIZ AFONSO HENRIQSON
927679904	9062*****	LUIZ ANTONIO DA SILVA CUNHA
927772000	1555*****	LUIZ ARAUJO DO NASCIMENTO
927772001	1555*****	LUIZ ARAUJO DO NASCIMENTO
927772200	1555*****	LUIZ ARAUJO DO NASCIMENTO
927772201	1555*****	LUIZ ARAUJO DO NASCIMENTO
927785103	1079*****	LUIZ AUGUSTO ROCHA
927781669	3932*****	LUIZ BEZERRA DE MACEDO
927716160	1884*****	LUIZ CARLOS BARBALHO DE AQUINO
927720308	1076*****	LUIZ CARVALHO DA CAMARA
927762035	0073*****	LUIZ CLAUDIO DE FIGUEIREDO AZEVEDO
927762036	0073*****	LUIZ CLAUDIO DE FIGUEIREDO AZEVEDO
927771716	2543*****	LUIZ COSTA DA SILVA
927786511	40774*****	LUIZ DIOGENES DE CARVALHO
927716282	0044*****	LUIZ EVANGELISTA DE OLIVEIRA (ESPOLIO)
927727159	0259*****	LUIZ FERNANDES DE LIMA (ESPOLIO)
927782309	0092*****	LUIZ TOMAZ DA SILVA JUNIOR
927752254	0005*****	LUIZA DA SILVA MONTEIRO
927773393	0198*****	LUIZA FERREIRA DE LIMA
927724572	2770*****	LUIZA PEREIRA DA SILVA
927668436	4236*****	LUZIA CRISTINA SARAIVA DE OLIVEIRA
927785847	0870*****	LUZIELLY OLIVEIRA DE ALENCAR
927787869	1080*****	LUZIMAR CASSIMIRO DA COSTA
927740905	6735*****	LUZINEIDE ALVES DA SILVA
927775731	6735*****	LUZINEIDE ALVES DA SILVA
927781562	0344*****	LUZIVAN GEFFERSON DE SOUZA E SILVA
927777058	15735*****	M A BARBOSA ROQUE COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS
927769187	14011*****	M DO S C DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
927767986	15300*****	M SILVA REPRESENTACOES LTDA
927759857	0125*****	MAGDA FELIX DOS SANTOS
927786761	6556*****	MAGDA LUCIA DA SILVA SOUZA
927720250	0749*****	MAGNA MARIA BRAGA DE ARAUJO
927786929	1846*****	MANOEL ARCANIO SOARES NETO
927750138	8523*****	MANOEL BARBOSA DE LIMA (ESPOLIO)
927754905	1086*****	MANOEL CALIXTO TAVARES
927771866	0411*****	MANOEL DANTAS BORJA
927777443	2008*****	MANOEL GALDINO DE OLIVEIRA
927778431	4130*****	MANOEL GOMES DE MELO
927778437	4130*****	MANOEL GOMES DE MELO
927747480	1085*****	MANOEL GUILHERME DA SILVA
927778535	1759*****	MANOEL MESSIAS FERREIRA SOARES
927772257	7367*****	MANOEL NETO DANTAS
927766264	1387*****	MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO (ESPOLIO)
927785286	7377*****	MANOEL SABINO NETO
927748147	3230*****	MARCELINO NUNES TEIXEIRA
927753886	6733*****	MARCELO DE OLIVEIRA
927735013	0084*****	MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO
927760169	0033*****	MARCELO MARIO PORTO (ESPOLIO)
927768181	0198*****	MARCELO MAURICIO DA SILVA
927782408	8784*****	MARCIA BERCLEIDE DE OLIVEIRA SILVA
927764880	0338*****	MARCIA VIEIRA DE ALENCAR CALDAS
927782270	4902*****	MARCILIO XAVIER DA SILVEIRA
927784471	4964*****	MARCIO EUDES PEREIRA
927751355	6732*****	MARCIO HENRIQUE DE SOUZA LIMA
927788787	7472*****	MARCO AURELIO GOMES DA SILVA
927784599	42548*****	MARCO ROCHA SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA
927729876	0206*****	MARCONE SIQUEIRA DA SILVA
927780274	0644*****	MARCONERE MENDONCA RIBEIRO
927786035	9894*****	MARCOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO
927776607	0379*****	MARCOS ANTONIO BEZERRA SIQUEIRA (ESPOLIO)
927771920	7911*****	MARCOS DANTAS FULCO
927743328	3580*****	MARCOS DIONISIO BEZERRA DE MEDEIROS
927787469	0031*****	MARCOS FERREIRA DANTAS (ESPOLIO)
927706142	4442*****	MARCOS GALVAO DE OLIVEIRA
927703444	5975*****	MARCUS AURELIO BARRETO DE MOURA (ESPOLIO)
927761855	4661*****	MARGARETH DA SILVA TELES

927746034	3789*****	MARGARIDA MACIEL DA SILVA (ESPOLIO)
927770388	8386*****	MARGARIDA MARIA ARANTE GONCALVES
927772910	3244*****	MARIA ALETSSANDA PEREIRA DE OLIVEIRA
927783163	3244*****	MARIA ALETSSANDA PEREIRA DE OLIVEIRA
927782576	1235*****	MARIA ANTONIETA RODRIGUES DE LIMA
927774785	9712*****	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA
927780570	0698*****	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA
927761320	2309*****	MARIA APARECIDA RIBEIRO
927768284	0343*****	MARIA ARLENE DE LIMA
927767644	0355*****	MARIA ASSUMPCAO NASCIMENTO COSTA LUCENA BARROS
927702955	5210*****	MARIA AUXILIADORA DIAS DA SILVA
927784913	1086*****	MARIA AUXILIADORA PEREIRA
927768088	1826*****	MARIA BEZERRA DE LIMA
927758437	1067*****	MARIA CAROLINA DE SA LEITAO
927784053	1067*****	MARIA CAROLINA DE SA LEITAO
927784056	1067*****	MARIA CAROLINA DE SA LEITAO
927716223	2609*****	MARIA CELIA DE FARIAS BACURAU
927782847	1065*****	MARIA CELIA FERNANDES
927782301	2302*****	MARIA CELIA RAMOS
927775019	0360*****	MARIA CLAUDIA CIRIACO CALIXTO DE OLIVEIRA
927731268	0147*****	MARIA CLAUDIA PEREIRA DE SOUSA
927772813	6556*****	MARIA CLEIDE DA COSTA
927738238	0301*****	MARIA CONCEICAO DO NASCIMENTO
927714199	1183*****	MARIA CONCEICAO PINHEIRO DE FREITAS
927770276	0346*****	MARIA CRISTINA CRATO OLIVEIRA
927667781	8777*****	MARIA DA CONCEICAO FREIRE
927751066	3794*****	MARIA DA CONCEICAO LIMA DE OLIVEIRA
927771513	0192*****	MARIA DA CONCEICAO MENDONCA BEZERRA FERNANDES
927752960	0095*****	MARIA DA CONCEICAO SIQUEIRA VIANA
927779694	0418*****	MARIA DA GUIA AZEVEDO FERNANDES DE LUCENA
927754231	1701*****	MARIA DA GUIA FONSECA PEREIRA
927712764	4225*****	MARIA DA GUIA MATA ALVES DE OLIVEIRA
927786007	0490*****	MARIA DA SILVA GOMES
927788262	1235*****	MARIA DA SOLEDADE DA SILVA
927719137	1700*****	MARIA DAS DORES FIRMINO DA SILVA
927767941	5119*****	MARIA DAS DORES GONZAGA
927769320	1424*****	MARIA DAS DORES SILVA
927774571	0740*****	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS TAVARES
927768094	5657*****	MARIA DAS GRACAS JANUARIO DA CUNHA
92768412	1391*****	MARIA DAS GRACAS MONTENEGRO CAVALCANTI
927786273	1992*****	MARIA DE DEUS DA SILVA NASCIMENTO (ESPOLIO)
927777429	2619*****	MARIA DE FATIMA BORJA GOMES DA SILVA
927768405	0963*****	MARIA DE FATIMA CARLOS AMORIM (ESPOLIO)
927779176	0141*****	MARIA DE FATIMA DA SILVA
927776332	3668*****	MARIA DE FATIMA DA SILVA GUILHERME
927784743	4224*****	MARIA DE FATIMA DE SOUZA MARTINS
927788379	0201*****	MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA
927779391	0946*****	MARIA DE FATIMA SANTOS
927779401	0946*****	MARIA DE FATIMA SANTOS
927774044	5660*****	MARIA DE LOURDES ALVES PIMENTEL
927720905	0280*****	MARIA DE LOURDES CARVALHO GOMES
927770894	8072*****	MARIA DE LOURDES SANTOS SENA FREIRE
927767830	8267*****	MARIA DE LOURDES SOUSA DA SILVA
927785374	4235*****	MARIA DENISE CRISANTE
927772968	2004*****	MARIA DO CARMO BARBOSA
927751818	1080*****	MARIA DO CARMO DA SILVA
927688032	5122*****	MARIA DO CEU CARLOS DE MEDEIROS
927714656	2017*****	MARIA DO CEU DIAS
927776740	2017*****	MARIA DO CEU DIAS
927755659	3157*****	MARIA DO CEU SILVINO
927763429	0906*****	MARIA DO SOCORRO ANDRADE RONCONI
927760461	0439*****	MARIA DO SOCORRO BARROS CAMARA
927769189	1541*****	MARIA DO SOCORRO CABRAL DOS SANTOS
927778685	1881*****	MARIA DO SOCORRO DA SILVA FELIX
927728232	1476*****	MARIA DO SOCORRO DE MELO SANTOS
927775108	5973*****	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA TAVARES
927754514	0279*****	MARIA DO SOCORRO FABRICIO SOARES
927678641	7216*****	MARIA DO SOCORRO MOURA CARLOS
927769331	1823*****	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE LIMA
927756011	2312*****	MARIA DO SOCORRO SILVA RAMOS
927784800	4068*****	MARIA DO SOCORRO TORRES DA SILVA
927778710	1313*****	MARIA DOS ANJOS NICACIO DE BRITO
927765178	9124*****	MARIA ELIANA BATISTA PINTO
927776659	1996*****	MARIA ELIAS MARTINS DA SILVA
927752200	5236*****	MARIA ELZA SOUZA DO NASCIMENTO
927669561	7365*****	MARIA EUNICE FELIPE DA SILVA
927695014	7027*****	MARIA FRANCILENE CAMARA SANTIAGO
927786445	9131*****	MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA
927757410	5378*****	MARIA GILZA FERREIRA DA SILVA
927711581	3785*****	MARIA GIZELIA DE MACEDO SANTOS

927710783	0265*****	MARIA GORETTE DA SILVA
927775779	70050*****	MARIA GORETTI MARTINS DE ALMEIDA
927786588	11354*****	MARIA HELOISA COPPOLA DA SILVA
927712538	1563*****	MARIA HILDA AIQUOC
927765250	02187*****	MARIA INES PAIVA DE CASTRO
927756948	1565*****	MARIA IRENE BASILIO DA COSTA
927780377	0733*****	MARIA IZABEL ARAUJO DE OLIVEIRA
927769583	0772*****	MARIA IZABEL FELISBERTO DA SILVA
927727906	4902*****	MARIA IZENIR JORGE TORRES
927692747	2021*****	MARIA JOSE CAMILO DA SILVA
927778385	1823*****	MARIA JOSE COSTA DE OLIVEIRA
927769403	9128*****	MARIA JOSE DE SANTANA
927767063	2010*****	MARIA JOSE DO NASCIMENTO
927784788	8780*****	MARIA JOSE DOS SANTOS FELIX
927764965	2887*****	MARIA JOSE FARIAS DE OLIVEIRA
927758702	1306*****	MARIA JOSE FONSECA DE OLIVEIRA
927784528	4743*****	MARIA JOSE INACIO DE MELO
927770958	2824*****	MARIA JOSE MENDES (ESPOLIO)
927773756	7229*****	MARIA JOSE PEDRO DE MOURA FERINO
927781618	3935*****	MARIA JOSE SARAIVA DANTAS
927781619	3935*****	MARIA JOSE SARAIVA DANTAS
927737163	7919*****	MARIA JOSE SOARES
927713334	2293*****	MARIA JOSELIA SOARES BEZERRA
927784962	3118*****	MARIA JOSELITA COUTO DA SILVA
927766409	5236*****	MARIA JOSILEIDE DA SILVA LIMA
927788150	1329*****	MARIA JULIA DE FREITAS BEZERRA
927785310	4226*****	MARIA LEMOS DE SOUSA
927775860	8284*****	MARIA LILIOSA BARBOSA DE ARAUJO
927768150	5658*****	MARIA LINDALVA DA SILVA JUSTINO
927711497	3073*****	MARIA LINDALVA DE LIMA SILVA
927724494	3788*****	MARIA LOPES DA SILVA MELO
927772051	3788*****	MARIA LOPES DA SILVA MELO
927781554	1560*****	MARIA LUCIA CELESTINA DA CRUZ
927786182	5378*****	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO SILVA
927765936	8283*****	MARIA LUCIA SABINO LIBERATO DE SOUSA
927765762	0556*****	MARIA LUCIA SILVA DE MOURA
927769876	0556*****	MARIA LUCIA SILVA DE MOURA
927778512	4213*****	MARIA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA
927773904	0183*****	MARIA LUCIMAR GOMES DA SILVA
927786581	0261*****	MARIA LUCINEIDE DA COSTA CRISPIM
927779359	0674*****	MARIA LUZINETE DE ARAUJO DANIEL
927702505	2824*****	MARIA MADALENA DOS SANTOS
927785197	1388*****	MARIA MADALENA JACOME BRITTO LACERDA ALMEIDA
927781647	0300*****	MARIA MARCILENE DE QUEIROZ GONDIM
927770602	0187*****	MARIA MARGARIDA MACIEL
927785544	0355*****	MARIA MARLUZIA DA SILVA LIMA
927772877	0572*****	MARIA MIGUEL DA SILVA
927781622	2143*****	MARIA MIRTES COUTO MATOS DUARTE (ESPOLIO)
927781284	0257*****	MARIA NILSA DE LUCENA
927788134	5673*****	MARIA NILZA DA SILVA NOBRE (ESPOLIO)
927773156	2312*****	MARIA NORMA PAULO
927778607	0244*****	MARIA NUNES DE FREITAS
927674187	2012*****	MARIA OSCARLUCIA DE SOUZA
927783747	7083*****	MARIA PEDRO FERNANDES DA COSTA
927693586	4129*****	MARIA RIBEIRO DA SILVA
927719996	4129*****	MARIA RIBEIRO DA SILVA
927692561	0210*****	MARIA RITA DA CONCEICAO
927771924	1506*****	MARIA ROBERTO DA SILVA (ESPOLIO)
927770917	4139*****	MARIA ROSALIA DA SILVA FREIRES
927748381	6728*****	MARIA SANTANA DA SILVA
927780112	6728*****	MARIA SANTANA DA SILVA
927758939	7905*****	MARIA SIMONE INACIO DA SILVA
927716634	2217*****	MARIA SONIA PEREIRA TRINDADE
927775056	3224*****	MARIA STELA DE PAIVA
927721800	0096*****	MARIA UIARA DA SILVA
927781967	8755*****	MARIA VANDERLI TORRES
927776861	2615*****	MARIA ZITA DA COSTA FERREIRA
927716784	7922*****	MARIENE DA SILVA COSTA
927679968	4659*****	MARILDA ALVES DA SILVA
927754906	5372*****	MARILDE RIBEIRO BRANDAO
927765729	6710*****	MARILENE DE SOUZA MOURA
927788410	6726*****	MARILENILCE SOUSA DE ARAUJO
927755934	1758*****	MARINA ALVES DE OLIVEIRA (ESPOLIO)
927753936	2221*****	MARINALDO MARTINS DE ARAUJO
927766562	9387*****	MARINALVA COSTA GOMES
927764716	3434*****	MARINALVA JERONIMO DOS SANTOS
927785115	4445*****	MARINEIDE DA SILVA SILVEIRA
927779841	4061*****	MARINEIDE INACIO ARAUJO DINIZ
927787131	7917*****	MARINETE DA SILVA FONSECA
927694823	2742*****	MARIO ADRIANO LEAO SETTE

927773693	4687*****	MARIO FIDELIS DA SILVA	927768441	0122*****	PAULA ANDREIA DOS SANTOS
927726283	2897*****	MARIO JOSE GOMES MOREIRA	927773631	0180*****	PAULA FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA
927771122	0600*****	MARIO MATRANGA	927771323	0224*****	PAULA TATIANA DOS SANTOS COSTA
927785168	5240*****	MARISA LIMA ALVES FIGUEIREDO	927673879	3297*****	PAULO BASTOS DE SOUZA
927772282	0887*****	MARIZILDA MENDONCA DA SILVA	927766467	0259*****	PAULO CESAR SILVA DO NASCIMENTO
927764636	0904*****	MARLEIDE DE SOUZA BATISTA ARAUJO	927778472	1356*****	PAULO DE SOUZA OLIVEIRA
927775974	1422*****	MARLEIDE MARIA SILVA DE MIRANDA	927784541	2143*****	PAULO FERREIRA DE FARIAS
927775979	1422*****	MARLEIDE MARIA SILVA DE MIRANDA	927694491	0379*****	PAULO FRANCINETE DO AMARAL
927784325	6548*****	MARLENE DA SILVA MARTINS	927733934	3239*****	PAULO GENALDO GOMES
927774725	6383*****	MARLENE MARTINS DE ARAUJO	927726174	0164*****	PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS
927765576	4133*****	MARLENE MUNAY DE ANDRADE	927780748	0464*****	PAULO KATIANO DO NASCIMENTO
927781184	1025*****	MARLICE REIS DE OLIVEIRA	927775767	2428*****	PEDRO ABDIAS VICENTE
927764762	1406*****	MARLY DA CRUZ DE CARVALHO	927703641	0281*****	PEDRO ALBUQUERQUE PIRES
927759492	06913*****	MASSEL LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA-CBR ENGENHARIA	927787893	2074*****	PEDRO ALVES DE PAIVA
927746111	0170*****	MATEUS FERNANDES DOS SANTOS MEDEIROS	927718726	0107*****	PEDRO EUFRASIO DA COSTA
927779524	7113*****	MATHEUS DA SILVA BARBOSA	927769360	2425*****	PEDRO FERREIRA DE CARVALHO (ESPOLIO)
927781105	24211*****	MAURICIO SOUZA DA SILVA	927695309	0825*****	PEDRO FRANCISCO DA SILVA
927787398	1390*****	MAXIMO FRANCISCO CHACON	927767843	1575*****	PEDRO FRANCISCO DE MELO
927704016	5238*****	MAXWELL DE OLIVEIRA	927672355	0498*****	PEDRO ROBERIO DA COSTA PEREIRA
927704024	5238*****	MAXWELL DE OLIVEIRA	927787043	0499*****	PEDRO SIQUEIRA DE LIMA (ESPOLIO)
927777846	5238*****	MAXWELL DE OLIVEIRA	927734088	1042*****	PEDRO VASCONCELOS GRANIA
927769406	7846*****	MELQUIADES DIAS DA CUNHA	927772307	0158*****	PEDRO VIADER BACHERO
927674151	6537*****	MICHAEL PEDROSA MAGALHAES	927698622	0728*****	PRISCILA DE LIMA CAVALCANTI
927727499	0711*****	MIGUEL ARCANGELO DE SOUZA	927763501	08344*****	PROEX PROJETO E EXECUCAO DE ENGENHARIA LTDA
927785285	0890*****	MIGUEL BARBOSA DA SILVA	927748144	08344*****	PROEX PROJETO EXEC DE ENG LTDA
927783313	1556*****	MIGUEL COSTA DO NASCIMENTO	927752081	09557*****	PUJOL INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-PUJOL
927715699	0564*****	MIGUEL PINHEIRO DANTAS			INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927715702	0564*****	MIGUEL PINHEIRO DANTAS	927765413	0961*****	QUERGINALDO BARBOSA DA SILVA
927666244	0567*****	MIRIAM SOUZA DE ALBUQUERQUE	927783673	15062*****	R ARAUJO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
927779103	2755*****	MIRIAN DELFINO DA SILVA	927771563	10955*****	R F DA CRUZ
927759339	2002*****	MONICA VERONICA DO VALE BEZERRA DE GOIS	927786650	41533*****	R G CAMPOS REFRIGERACAO AUTOMOTIVA
927764435	04708*****	MOVIE CINEMAS LTDA.	927784926	01963*****	R. ROCHA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
927773588	0657*****	MYRNA DE OLIVEIRA SILVA	927720000	1085*****	RAFAEL FERREIRA DINIZ (ESPOLIO)
927779529	5132*****	NAILSON MOREIRA DA SILVA	927720002	1085*****	RAFAEL FERREIRA DINIZ (ESPOLIO)
927770926	70162*****	NATAL BIJOUTERIAS LTDA	927783187	4435*****	RAIMUNDA GOMES DE LIMA
927716716	0281*****	NATAL CAVALCANTI DE MORAES	927768582	0097*****	RAIMUNDA MARIA DO NASCIMENTO
927775166	0475*****	NATANAEL DE HOLANDA CAMPOS	927719687	5128*****	RAIMUNDO AGOSTINHO DA SILVA
927784976	7031*****	NATANAEL VITORINO DE LIMA	927765687	5128*****	RAIMUNDO AGOSTINHO DA SILVA
927782668	7217*****	NATERCIA MARIA PEREIRA	927690023	3579*****	RAIMUNDO ARAUJO FERNANDES (ESPOLIO)
927772967	0168*****	NATTALIA PASKALINE DE ANDRADE FERREIRA	927787339	1085*****	RAIMUNDO AVELINO DE FREITAS (ESPOLIO)
927728187	05399*****	NATURE EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	927775594	0726*****	RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA
927733187	2026*****	NAZARENO ARAUJO DA SLVA (ESPOLIO)	927748571	5126*****	RAIMUNDO GONCALO DA SILVA
927733192	2026*****	NAZARENO ARAUJO DA SLVA (ESPOLIO)	927766149	0109*****	RAIMUNDO NONATO DAMASCENO
927730049	3419*****	NEDNA MARIA DA ROCHA COSTA	927769850	0694*****	RAIMUNDO NUNES DE OLIVEIRA
927779309	0563*****	NEIDE MOREIRA TORQUATO DE ALMEIDA	927773087	0055*****	RANGEL PEREIRA DE SOUZA (ESPOLIO)
927783055	0440*****	NEIDE PESSOA DE AZEVEDO	927759307	0637*****	RANNYERE VICTOR DA SILVA TEIXEIRA
927780355	4660*****	NEILSON SARAINA DE MOURA SOBRINHO	927712051	0421*****	RAPHAEL NUNES GONCALVES
927714280	0862*****	NERIVALDO DANTAS CHAGAS	927766981	0860*****	REBECA MACEDO DE FIGUEIREDO
927740541	2717*****	NILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	927761224	0780*****	REGIANE MICHELE PIRES CORREIA DE SOUZA
927714722	0007*****	NILDA TRAJANO DE ARAUJO	927774002	1059*****	REGINA CELI MIRANDA
927729376	1409*****	NILTON ALVES DE ARAUJO	927711955	3786*****	REGINA MAURA DE SABOYA E SILVA (ESPOLIO)
927767481	2665*****	NILTON CESAR PEREIRA	927711960	3786*****	REGINA MAURA DE SABOYA E SILVA (ESPOLIO)
927767484	2665*****	NILTON CESAR PEREIRA	927771788	2146*****	REGINALDO PEDRO DIAS
927779155	9159*****	NIVALDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	927747741	8513*****	REGINALDO RODRIGUES
927779161	9159*****	NIVALDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	927755611	2470*****	REGINALDO SILVA DE CERQUEIRA
927774403	2923*****	NOEL DANTAS BEZERRA	927768792	8284*****	REJANE EDUARDO DIAS
927768119	3578*****	NUSIA ROGERIA DA SILVA	927768524	0874*****	RENATA JOANA SABINO DA COSTA DANTAS
927776906	26545*****	O TRIGUEIRO FILHO	927768630	0745*****	RENATA KELLY DA SILVA NASCIMENTO
927782816	3495*****	ODAIR MARTINEZ ZANETTI	927778721	0334*****	RENATA KELLY DIAS BURITI
927785904	0126*****	ODEIZA NUNES DA SILVA	927780053	0606*****	RENATO DE SOUZA ALVES DE ANDRADE
927730097	1234*****	ODON FERREIRA DE LIMA	927720910	1566*****	RENATO MARIA DA SILVA
927732754	70042*****	OESTANO GS LTDA	927740809	0542*****	RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS
927730711	0439*****	OG BATISTA DA SILVA	927765979	17232*****	RIBEIRO & DE PAULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
927760409	0862*****	OLAVO JOSE MARTINS DE CASTRO	927782780	5127*****	RICARDO ALEXANDRE SILVA FERNANDES
927771089	6664*****	OLDAIR DA SILVA GUIMARAES (ESPOLIO)	927736689	0622*****	RICARDO ANDESON DE OLIVEIRA
927755514	7914*****	OMAR MATA DE LIMA	927773325	7779*****	RICARDO BEZERRA GOMES
927786022	1883*****	ONILDO FRANCISCO DE SALES	927781532	3159*****	RICARDO CESAR CHAGAS JUSTA
927743607	8125*****	ORIPES LUIZ DA COSTA	927764028	3924*****	RICARDO GOMES DA SILVA
927778036	0131*****	OSCAR PINHEIRO DE SOUZA FILHO	927701463	3158*****	RIDETE MARIA DE ARAUJO
927718408	6556*****	OTAVIANO SOARES DE OLIVEIRA	927718350	3158*****	RIDETE MARIA DE ARAUJO
927764538	1420*****	OZIAS HORACIO DE MELO	927758726	7858*****	RITA ALVES PEREIRA DA COSTA
927747562	0946*****	OZIEL MARIANO DE OLIVEIRA	927730460	6718*****	RITA DE CASSIA MAFRA
927677379	05369*****	PALACE EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA - ME	927783065	1333*****	RITA DE CASSIA SIMOES MATHEUS
927733675	0079*****	PALOMA DE SABOYA COELHO	927783457	0588*****	RITA GERALDA DA SILVA
927781073	0124*****	PAOLO ROSSI FELIX DA SILVA	927718028	0742*****	RITA PEREIRA DA SILVA
927763752	0176*****	PATRICIA DA SILVA LAURINDO	927788315	0921*****	RIVANDI FREITAS DE MELO
927766159	8782*****	PATRICIA KELLY SOUTO DE MORAIS PINHEIRO	927786855	08659*****	RM SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA.
927688852	0125*****	PATRICIA MARIA DA SILVA	927757453	6267*****	ROBERTA MIRANDA DO NASCIMENTO
927788640	0124*****	PATRICIA SOUZA DA SILVA VASCO	927728202	5680*****	ROBERTO BAYMA DA SILVA
927788128	0153*****	PATRICK JOHANNES LAP	927750103	3919*****	ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO
			927772865	2770*****	ROBERTO FRANCISCO DE SALES

927674604	5297*****	ROBERVAL BISPO CERQUEIRA (ESPOLIO)
927768335	0872*****	RODRIGO DA SILVA ANDRADE ARRAYS
927707314	2028*****	ROGERIO FELIPPE MALUF
927788356	1753*****	ROGERIO FLORENCIO DE OLIVEIRA
927760234	5960*****	ROMAO BATISTA LUCIANO
927769099	2010*****	ROMILDO AVELINO DA SILVA
927730193	6352*****	ROMILDO CARLOS DE LIMA
927785127	6556*****	ROMILDO GOMES DA SILVA
927784308	0709*****	ROMULO MAX RODRIGUES DE SOUSA
927781998	7370*****	ROSA LUCIENE DE LIMA DANTAS
927765981	3368*****	ROSALINDA ANA DE MEDEIROS CRUZ
927775446	0119*****	ROSANGELA BALBINO DA SILVA
927696093	7021*****	ROSANGELA LIMA DE ALBUQUERQUE
927714692	7907*****	ROSANGELA LIMA DE ARAUJO
927768647	6728*****	ROSELITA GONCALVES DO NASCIMENTO
927786073	2552*****	ROSIANE LEITE DA SILVA
927787497	1569*****	ROSILDA CANDIDO DO NASCIMENTO
927768479	6736*****	ROSILDA DOS SANTOS ARAUJO
927781345	0115*****	ROSILDA MARCELINO DA SILVA
927786870	7914*****	ROSINALDO LIRA DE MORAIS
927710553	3794*****	ROSINEIDE FERREIRA DA SILVA
927718731	4224*****	ROSINETE LEANDRO DO NASCIMENTO
927702248	0344*****	ROSSINI FANTINELY XAVIER DE LIMA
927781002	0257*****	ROZILENE PACHECO DA SILVA LIMA
927788081	4606*****	RUBENS GUILHERME DANTAS
927770999	4667*****	RUBENS MATIAS DE SOUSA
927765728	8126*****	RUBENS ROBERTO DE PAIVA
927752831	5316*****	RUBERIO DE QUEIROZ CORDEIRO
927788324	9962*****	RUBINEIDE MARIA DOS SANTOS ALVES
927770452	4194*****	RUTH DO NASCIMENTO SOUSA
927766760	1827*****	RUTH MARY BEZERRA PASCOAL
927780255	3362*****	RUTH SILVA DE MOURA
927776119	08537*****	S DANTAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927788542	29020*****	S SOARES CORRETORA LTDA
927785706	0439*****	SALIM KALIL ABY FARAJ
927761542	0111*****	SALVATORE SQUILLACI (ESPOLIO)
927785836	0341*****	SAMANTHA JERONIMO DA SILVA
927724884	06167*****	SANCHEZ BRASIL - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927724889	06167*****	SANCHEZ BRASIL - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927752083	06167*****	SANCHEZ BRASIL - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- SANCHEZ BRASIL - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927779392	0963*****	SANDOVAL FAGUNDES DA SILVA
927778119	2223*****	SANDOVAL MEDEIROS
927781487	0261*****	SANDRA HELENA COSTA MOISES
927775511	2811*****	SANDRA MARIA DA COSTA
927773697	0127*****	SANDRA VIRGINIA DA SILVA
927788065	11675*****	SANTA ENRIQUETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927776105	4990*****	SANZIA MARIA SOARES CURY
927784871	07051*****	SATELITE INCORPORACOES LTDA
927787800	37718*****	SBS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
927788066	2421*****	SEBASTIAO ADELINO DE LIMA (ESPOLIO)
927695224	3240*****	SEBASTIAO AMARO DA SILVA
927677540	0024*****	SEBASTIAO ANTONIO DE LIMA
927746242	0543*****	SEBASTIAO CARLOS DE MOURA (ESPOLIO)
927785779	0082*****	SEBASTIAO LEOCADIO DA SILVA
927771296	6639*****	SELINA LOURDES FERREIRA TINOCO
927697563	0073*****	SELMA MARIA BARBOSA MAIA
927781625	9038*****	SERGIO SEGUNDO DE ASSUNCAO
927786054	0357*****	SEVERA BARBALHO DA SILVA
927784863	5124*****	SEVERINA BARBOSA DE PAIVA
927787468	1561*****	SEVERINA BARBOSA FERNANDES
927780444	3139*****	SEVERINA FLORENCIA GUEDES
927785957	6265*****	SEVERINA LEOPOLDINA DOS SANTOS
927702269	8376*****	SEVERINA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO
927781434	2616*****	SEVERINO DO RAMO MAURICIO
927780393	6385*****	SEVERINO DOS RAMOS DO NASCIMENTO
927780394	6385*****	SEVERINO DOS RAMOS DO NASCIMENTO
927783083	2021*****	SEVERINO FERREIRA DE PAIVA
927783085	2021*****	SEVERINO FERREIRA DE PAIVA
927667702	0108*****	SEVERINO JOAQUIM DE SOUSA
927775756	0127*****	SHIRLEI JOICE DE MEDEIROS
927777829	5473*****	SIGSMUND FREUD DE OLIVEIRA ALVARES
927748049	2359*****	SILVANA VERAS CAVALCANTI
927749398	2359*****	SILVANA VERAS CAVALCANTI
927772958	07378*****	SILVMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927750713	0608*****	SIMONE RIBEIRO DA SILVA BEZERRA
927781902	7786*****	SIMONE RUFINO DE MELO SANTANA
927784132	0509*****	SIMONI MOURA DE MESQUITA
927786802	08533*****	SINDICATO DOS VIGILANTES, EMPREG EM EMP DE SEG, VIGIL E TRANSP DE VAL E DOS TRAB EM SERV DE SEG, VIGILANCIA, SEG PESSOAL, CURSOS DE FORM E ESP

927717405	6409*****	SOLANGE CAVALCANTE PESSOA
927699995	3158*****	SONIA MARIA MOREIRA DOS SANTOS
927781847	3158*****	SONIA MARIA MOREIRA DOS SANTOS
927722879	3077*****	SONIA MARIA SOARES
927771787	22652*****	SOUZA & CAVALCANTE ADVOGADOS
927771344	08864*****	SPE 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
927779398	09164*****	SPE 7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
927783267	0877*****	SUEDA RODRIGUES DE MEDEIROS COQUE
927747781	7909*****	SUELI COSTA DE ARAUJO
927704636	3238*****	SUELIA MARIA ALBANO SILVESTRE
927788537	40776*****	SUELY SOARES LOPES DE SOUZA BARBALHO
927782979	0076*****	SUSANA SIERRA GARCIA
927782983	0076*****	SUSANA SIERRA GARCIA
927744855	1269*****	SYLVIE GRADEL VICENTE
927725333	4743*****	TALITA BENICIO DE SOUSA
927725380	0762*****	TALITA RAFAELA LOPES LIMA
927784991	2219*****	TANIA MARIA CAMARA FREIRE
927769071	1062*****	TANIA MARIA DA SILVA
927783087	0344*****	TANIA VARELA DA SILVA
927774509	0161*****	TARCISIO PEREIRA DE ARAUJO (ESPOLIO)
927784897	0773*****	TATIANE DE OLIVEIRA ELIAS REIS
927786361	0516*****	TATIANNE SILVA DO NASCIMENTO
927785937	0230*****	TELMA BRAZ PEREIRA TAVARES
927773613	3936*****	TELMA GOMES DE SOUZA
927787447	0982*****	TEONIZIA MARQUES DE OLIVEIRA CHACON
927787619	0304*****	TERESA DAVILA DA SILVA DANTAS SILVEIRA
927781018	1461*****	TERESINHA DE LIMA
927768475	2412*****	TERESINHA DOS SANTOS BARBOSA DANTAS
927763910	1562*****	TERESINHA LEMOS REGO (ESPOLIO)
927766006	8764*****	TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO BERNARDO
927748072	8373*****	TEREZINHA ALBINO DA SILVA
927727447	0856*****	TEREZINHA ALVES DE MEDEIROS
927761461	8750*****	TEREZINHA CANDIDO DE SOUZA
927772400	6379*****	TEREZINHA DE JESUS FREIRE DOS SANTOS
927768742	6544*****	TEREZINHA DE JESUS SILVA COSTA
927767168	0320*****	TEREZINHA LIMA DE PAIVA
927785383	2007*****	TEREZINHA PEREIRA DA SILVA SANTANA
927786401	0579*****	THAIS CRISTINA DE CARVALHO AZEVEDO VIEIRA
927786952	0909*****	THAYANNY FERNANDES DE ANDRADE
927788582	0107*****	THIAGO ALLAN MARQUES DE MACEDO
927781620	0084*****	THIAGO BORGES DE ANDRADE
927788207	20653*****	THIAGO DE SOUSA BORGES ENGENHARIA
927766840	0563*****	TIAGO CHARLES DE LIMA
927668075	4136*****	TOMAZ UBIRACI DAS NEVES
927763147	21959*****	TOP CLEAN LAVANDERIA LTDA
927773387	9155*****	UBIRACILDA CALIXTO SOARES
927679011	2144*****	UBIRAJARA BATISTA MAFRA
927748814	08881*****	UNICA PROPAGANDA, PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA
927752122	3368*****	URUGUAINA FREIRE DE MORAIS
927773523	4065*****	VALCILENE DOS SANTOS SOUZA
927771397	1086*****	VALDIRA DE SOUSA MARIANO
927726474	6544*****	VALDIRA RODRIGUES DA SILVA
927775279	4982*****	VALDIRIA FERREIRA FONTES
927753924	0239*****	VALMIRIA PEREIRA MEDEIROS DE LIMA
927786251	8375*****	VANDA BESSA CAVALCANTI OLIVEIRA E SILVA
927785966	4468*****	VERA LUCIA ALVES MENDES DA SILVA
927755602	0113*****	VERA LUCIA DE MACEDO
927781553	7372*****	VERA LUCIA DE MENDONCA FERNANDES
927779122	6555*****	VERANISE TARGINO DE ARAUJO CAMPOS DE AZEVEDO
927746363	4789*****	VERIONALDO DA SILVA OLIVEIRA
927775867	1234*****	VICENTE CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
927781323	0263*****	VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO
927782792	0710*****	VICTOR ALVES DE FARIAS MORAIS
927711431	0970*****	VICTOR DIOGENES ARAUJO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE
927760579	13988*****	VILLA LOBOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927760611	0444*****	VINICIUS BEZERRA SALGUEIRO
927787755	4436*****	VIRGINIA LUCIA FONSECA DA COSTA
927787759	4436*****	VIRGINIA LUCIA FONSECA DA COSTA
927787760	4436*****	VIRGINIA LUCIA FONSECA DA COSTA
927708795	1546*****	VIRGINIA LUCIA GOMES DO REGO BARROS
927786436	1121*****	VITOR MATHEUS MORENO SILVA
927774892	0514*****	VITORIA EDINEIDE BORGES
927784958	0963*****	VIVIANE AGUSTINHO FAGUNDES DA CRUZ
927759820	0391*****	WAGNER MARCOLINO ARAUJO DE LIMA
927780347	3105*****	WALDINEI CARLOS DA CRUZ BARBOSA
927719747	1062*****	WALKYRIA MENDES DE PAULA
927782820	0089*****	WALLACI DE ARAUJO VIANA
927775879	0323*****	WALTER SOUZA DO NASCIMENTO
927782996	0751*****	WANDELUCIA FERREIRA DA COSTA

927767078	6721*****	WANDERSON OLIVEIRA DE BRITO
927767233	0122*****	WANDRE WAGNER DA SILVA
927760111	0576*****	WELLINGTON FREIRE JUNIOR
927784880	08250*****	WELLINGTON V. DA SILVA
927784867	1312*****	WELLINGTON VENTURA DA SILVA
927784935	0294*****	WILDER MARA FERNANDES VENTURA DA SILVA
927728204	8380*****	WILDO GOMES DA SILVA
927680268	1119*****	WILLIAMS JOSE CAMARA DE PAIVA
927686239	1119*****	WILLIAMS JOSE CAMARA DE PAIVA
927787037	8782*****	WILMA SIQUEIRA LIMA SANTOS DE ARAUJO
927756004	2214*****	WILSON PEDRO DE LIMA
927773566	04242*****	Y. B. C. DO NASCIMENTO
927724348	0984*****	YASMIM LOPES DA SILVA FIDELIX
927706332	9035*****	YOHANNA ARANA CAVALCANTI
927731084	0434*****	YURANNE RAQUEL MORAES DA SILVA
927749324	0140*****	ZELIA MARIA BARBALHO
927778592	0630*****	ZENEIDE DE OLIVEIRA MOTA
927779816	4903*****	ZILDA MARIA JULIAO CUNHA
927749978	0671*****	ZILTON JULIAO ALVES
927751926	0671*****	ZILTON JULIAO ALVES
927720343	0793*****	ZORILDA DA COSTA GONDIM
927784353	2893*****	ZUILA CARNEIRO DOS SANTOS (ESPOLIO)
927751789	0644*****	ZULEIDE DANTAS DE ARAUJO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n°. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que foram JULGADOS PROCEDENTES os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados, cominando as seguintes penalidades:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.	AUTUADO	Penalidade
20220155267	NATAL LABORATÓRIO ÓTICO LTDA	ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
20220155402	EWERTON DA SILVA DE MORAIS	ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

Natal, 09 de Outubro de 2025

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n°. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que foram JULGADOS PROCEDENTES os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei n°. 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.	AUTUADO
20220262446	DARIO DE SOUSA FERREIRA
20211058659	JOSE UELITON PINHEIRO JUNIOR
20210982208	VANUSA LIMA DE OLIVEIRA
20220123950	NATAL STELL PRE FABRICADOS E CONSTRUÇÕES LTDA
20220263647	COMERCIAL JOSÉ LUCENA LTDA
20210051018	PEDRO MANOEL DE SANTANA
20220837252	CHURRASCARIA ARNALDO LTDA
20210398913	JOSÉ EVANILSON DE OLIVEIRA

Natal, 09 de Outubro de 2025.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA N° 269/2025 – GS/SEMTAS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n° 5.872/2008, e:

Considerando a instauração do Processo Administrativo Disciplinar n° 20231084517, por meio da Portaria n° 162/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 13/09/2023, para apurar suposta infração disciplinar atribuída ao (a) servidor (a);

Considerando que o (a) servidor (a) foi regularmente citado (a), nos termos legais, e que não foi localizada em seu endereço oficial e/ou não se encontra em lugar certo e conhecido; Considerando o disposto no art. 5°, inciso LV da Constituição Federal que garante o contraditório e a ampla defesa aos processos administrativos disciplinares;

Considerando a ausência de previsão expressa Lei municipal n° 5.872/2008 sobre a competência para a designação de defensor dativo e a possibilidade de aplicação subsidiária da Instrução Normativa CGU n° 14/2028;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar à servidora MARIA GILDERLANDIA FERNANDES, matrícula 72.324-3, servidor (a) estável e não ocupante de cargo de livre exoneração, para atuar como defensor (a) dativo no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar n°: 20231084517, como atuação durante a tramitação do processo, até que o (a) acusado (a) compareça para defesa pessoal ou constitua defensor (a) de sua confiança.

Art. 2º – O (A) servidor (a) designado (a) deverá ser certificado (a) da presente nomeação e receber acesso integral aos autos do processo, para que possa exercer a defesa técnica, garantindo o devido processo legal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de outubro de 2025.

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA -Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS/PMN

EXTRATO DO CONTRATO N° 68/2025

PROCESSO: 20251306320

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS

CONTRATADO: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA - CNPJ n° 46.368.367/0001-63

ENDEREÇO: Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra - ES, CEP 29.161-389.

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo aquisição de televisores e suportes para atender a demanda da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Natal, em conformidade com a Licitação Eletrônica - Pregão Eletrônico n° 91.024/2025-SEMED, contida no Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n° 20240878851-SEMTAS e “Proposta de Preços” apresentada pela CONTRATADA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS. Valor (item 2) 1 unidade: R\$ 1.299,90 (Hum mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos) Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Subelemento de Despesa: 3.44.90.52-17 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.

VALOR TOTAL: R\$ 1.299,90 (um mil duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será contado da assinatura do contrato até o final da vigência do exercício, por não ser fornecimento continuado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2025

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA-Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N° 142/2025

PROCESSO N°: 20251365335

FORNECEDOR: I.S.A COMÉRCIO CNPJ: 54.361.487/0001-67

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.45 – 08.244.163.1-172 – Implantação da Cozinha Comunitária. Valor (item 10): R\$ 764,16 (Setecentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 4 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo Subelemento de Despesa: 3.33.90.30-21 – Material de Copa e Cozinha.

OBJETO: A aquisição de utensílios domésticos, que destina-se a suprir as necessidades das unidades vinculadas Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência N 052.2025.

VALOR: R\$ 764,16 (Setecentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2025

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA-Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N° 151/2025

PROCESSO N°: 20251365076

FORNECEDOR: LICITASHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 50.958.011/0001-57

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.122.163.2-849 – Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. Valor (itens 03,05,07,08,13,15,19: R\$ 3.411,68 (Três mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e oito centavos) Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo. Subelemento de Despesa: 3.33.90.30-17 – Material de Processamento de Dados.

OBJETO: Aquisição de materiais de informática e correlatos, de modo a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/ SEMTAS/PMN.

VALOR: R\$ 3.411,68 (Três mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2025

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA-Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N° 149/2025

PROCESSO N°: 20251365327

FORNECEDOR: SEGPAR PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA; CNPJ/CPF: 50.789.562/0001-34

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.122.163.2-849 – Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. Valor: R\$ 3.820,00 (Três mil, oitocentos e vinte reais). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo. Subelemento de Despesa: 3.33.90.30-17 – Material de Processamento de Dados.

OBJETO: Aquisição de materiais de informática e correlatos, de modo a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/ SEMTAS/PMN.

VALOR: R\$ 3.820,00 (Três mil, oitocentos e vinte reais)

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2025

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA-Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N° 148/2025

PROCESSO N°: 20251365467

FORNECEDOR: GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA CNPJ: 49.329.140/0001-05.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.122.163.2-849 – Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. Valor (item 17): R\$ 3.840,00 (Três mil, oitocentos e quarenta reais). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo. Subelemento de Despesa: 3.33.90.30-17 – Material de Processamento de Dados.

OBJETO: Aquisição de materiais de informática e correlatos, de modo a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/ SEMTAS/PMN.

VALOR: R\$ 3.840,00 (Três mil, oitocentos e quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2025

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA-Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 152/2025

PROCESSO Nº: 20251353485

FORNECEDOR: UNICA SANEANTES LTDA CNPJ N. 43.392.983/0001-61.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.45 – 08.244.163.1-172 – Implantação da Cozinha Comunitária. Valor (itens 01, 02, 03, 05, 11, 13 e 14): R\$ 4.643,64 (Quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 4 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo Subelemento de Despesa: 3.33.90.30-21 – Material de Copa e Cozinha. OBJETO: A aquisição de utensílios domésticos essenciais para a estruturação de quatro novas unidades do Programa Cozinha Comunitária, no âmbito da SEMTAS, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência Nº 052.2025.

VALOR: R\$ 4.643,64 (Quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2025

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA-Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 145/2025

PROCESSO Nº: 20251364622

FORNECEDOR: W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 49710860000108

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.122.163.2-849 – Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. Valor (item 06): R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais) Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo. Subelemento de Despesa: 3.33.90.30-17 – Material de Processamento de Dados.

OBJETO: Aquisição de materiais de informática e correlatos, de modo a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/ SEMTAS/PMN.

VALOR: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2025

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA-Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 143/2025

PROCESSO Nº: 20251365564

FORNECEDOR: ADRIANO DE ALEXANDRIA DE OLIVEIRA 06682303475 CNPJ: 40.290.899/0001-49

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.122.163.2-849 – Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. Valor (item 01): R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais) Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo. Subelemento de Despesa: 3.33.90.30-17 – Material de Processamento de Dados.

OBJETO: Aquisição de materiais de informática e correlatos, de modo a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/ SEMTAS/PMN.

VALOR: R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2025

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA-Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 153/2025

PROCESSO Nº: 20251365653

FORNECEDOR: ALVARO HENRIQUE DA SILVA EUSTÁQUIO CNPJ: 50.648.979/0001-87

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.45 – 08.244.163.1-172 – Implantação da Cozinha Comunitária. Valor (item 04): R\$ 675,76 (Seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 4 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo Subelemento de Despesa: 3.33.90.30-21 – Material de Copa e Cozinha.

OBJETO: A aquisição de utensílios domésticos essenciais para a estruturação de quatro novas unidades do Programa Cozinha Comunitária, no âmbito da SEMTAS, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência Nº 052.2025.

VALOR: R\$ 675,76 (Seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2025

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA-Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 146/2025

PROCESSO Nº: 20251364711

FORNECEDOR: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 08.692.456/0001-71

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.122.163.2-849 – Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. Valor (itens 09 e 18): R\$ 3.558,50 (Três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo. Subelemento de Despesa: 3.33.90.30-17 – Material de Processamento de Dados.

OBJETO: Aquisição de materiais de informática e correlatos, de modo a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/ SEMTAS/PMN.

VALOR: R\$ 3.558,50 (Três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2025

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA-Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 154/2025

PROCESSO Nº: 20251365670

FORNECEDOR: LUCAS VICTOR DE SOUSA PAULA CNPJ: 53.299.538/0001-05

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.45 – 08.244.163.1-172 – Implantação da Cozinha Comunitária. Valor (itens 06, 12 e 15): R\$ 2.224,00 (Dois mil duzentos e vinte e quatro reais). Fonte: 15000000 Anexo: 4 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo Subelemento de Despesa: 3.33.90.30-21 – Material de Copa e Cozinha.

OBJETO: A aquisição de utensílios domésticos essenciais para a estruturação de quatro novas unidades do Programa Cozinha Comunitária, no âmbito da SEMTAS, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência Nº 052.2025.

VALOR: R\$ 2.224,00 (Dois mil, duzentos e vinte e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2025

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA-Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 150/2025

PROCESSO Nº: 20251365459

FORNECEDOR: MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO CNPJ: 59.336.346/0001-08

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.122.163.2-849 – Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. Valor (itens 11, 14, 16 e 20): R\$ 1.140,00 (Um mil, cento e quarenta reais) Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo. Subelemento de Despesa: 3.33.90.30-17 – Material de Processamento de Dados.

OBJETO: Aquisição de materiais de informática e correlatos, de modo a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/ SEMTAS/PMN.

VALOR: R\$ 1.140,00 (Um mil, cento e quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2025

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA-Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 147/2025

PROCESSO Nº: 20251365408

FORNECEDOR: PETERSON STIEG LEMES CNPJ: 58.592.912/0001-80

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.122.163.2-849 – Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. Valor (item 10): R\$ 2.240,00 (Dois mil, duzentos e quarenta reais) Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo. Subelemento de Despesa: 3.33.90.30-17 – Material de Processamento de Dados.

OBJETO: Aquisição de materiais de informática e correlatos, de modo a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/ SEMTAS/PMN.

VALOR: R\$ 2.240,00 (Dois mil, duzentos e quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2025

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA-Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A secretaria municipal de trabalho e assistência social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves, 881 – Tirol, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 9 9806-0667, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Rafaela Carla de Oliveira Pereira Matoso Freire-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00h.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

RELATÓRIO GERAL DOS SALDOS DAS CPCN.º008/2025

CPC	Data_ emissão	Processo	Proprietário	Representante	Contato	Potencial (m²)	Saldo(m²)	Status
005/2001	13/09/2023	20230504087	NilImoveisL TDA	EleonoraBezerradeM e l o Tinoco	(84)99983-6703	499.168,03	0,00	Fracionad a
001/2023	14/04/2023	20230000429	ElsonFerreirad a Cruz(Espolio s)	JoanaCristinadeA r a u j o Cruz	(84)999116396	7.875,00	3.265,84	Ativa
002/2023	29/05/2023	20221423393	HMG Investimentose Participações Societárias LTDA	MarianaBezerra Gabriel	mariana@hmginves timentos.com.br	645.208,06	542.306,35	Ativa
003/2023	20/06/2023	20230777075	NilImoveisL TDA	AldodaFonsecaTinocoFilho	(84)99103-4830	14.169,60	0,00	Inativa
004/2023	28/07/2023	20230794808	NilImoveisL TDA	AldodaFonsecaTinocoFilho	(84)99103-4831	18.641,33	3.828,67	Ativa
005/2023	20/06/2023	20230777164	NilImoveisL TDA	AldodaFonsecaTinocoFilho	(84)99103-4830	20.422,51	0,00	Inativa
006/2023	20/06/2023	20230777245	NilImoveisL TDA	AldodaFonsecaTinocoFilho	(84)99103-4830	35.893,00	27.996,71	Ativa
007/2023	28/07/2023	20230794913	NilImoveisL TDA	AldodaFonsecaTinocoFilho	(84)99103-4832	26.796,53	26.796,53	Ativa
008/2023	28/07/2023	20230794999	NilImoveisL TDA	AldodaFonsecaTinocoFilho	(84)99103-4833	18.747,74	18.747,74	Ativa
026/2023	25/07/2023	20230409254	MilsonDantas(Espolio)	JorgeEduardoCamposM e l o Dantas	(84)999823542	440.032,71	391.575,82	Ativa
027/2023	13/09/2023	20231182934	CarlosF e r n a n d e s deA r a ú j o Lima e Outros	MarceloRobertoR i b e i r o deCarvalho	(84)99109-4036	42.233,78	42.233,78	Ativa
001/2024	8/2/2024	20240207698	ONE OLIVEIRAN ETOEMP REENDIMENT OSLTDA	ONE - OLIVEIRANETOEMP REENDIMENTOSLTDA	(84)9128-0190	11.000,00	11.000,00	Ativa
002-B/01	28/6/2011	20240946946	MariaEmília RamosPignatario	Diogo Pignatario deOliveira	(84)9660-0330	5.200,00	2.009,00	Ativa
002-C/01	28/6/2011	20240948540	KatiaMariaRamos Pignatario	Diogo Pignatario deOliveira	(84)9660-0330	6.007,00	2.710,46	Ativa
002-D/01	28/6/2011	20240948493	MariadeF á t i m a Ramos Pignatario	Diogo Pignatario deOliveira	(84)9660-0330	5.200,00	2.009,00	Ativa
002/2024	15/05/2024	20240659505	SuzyanneE r y k a Alves TavaresMacedo	SuzyanneE r y k a A l v e s T a v a r e s Macedo	(67)982152158	200,00	200,00	Ativa
003/2024	17/05/2024	20240698640	MariaLianaV asconcelos Nascimento(es pólio)	Aldo daFonsecaTinocoFilho	(84)99103-4830	1.665,48	1.665,48	Ativa

Relatório emitido em cumprimento ao Art.14, inciso I da Instrução Normativa 01/2023, em conformidade com a Lei Complementar nº212, de 17 de maio de 2022, nos termos do artigo 4º, §2º e §4º.

Natal, 09/10/2025

Weber Xavier de Oliveira
Diretoria de Geoinformação e Pesquisa

Thiago de Paula Nunes Mesquita
Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**PORTARIA Nº 153/2025 – STTU/GS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato nº 012/2024, realizado através do processo administrativo nº STTU20240365986, cujo objetivo é a prestação de serviços de requalificação viária da Rua Coronel Cascudo, no bairro de Cidade Alta, na Cidade do Natal, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa AZEVEDO & COELHO LTDA, CNPJ nº 35.647.403/0001-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora HERTA DE CÁSSIA BEZERRA, matrícula nº 73.562-3, na qualidade de Gestora, para substituir o servidor PAULO MURILO EMERENCIANO DE SOUZA, matrícula nº 73.601-9, nomeado através da Portaria nº 034/2025 de 21 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de fevereiro de 2025, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º – Designar o servidor FELIPE DA CUNHA SAFIEH, matrícula nº 73.634-8, para substituir a gestora titular do contrato nº 012/2024, em casos de afastamentos, impedimentos legais, férias ou outras situações que impossibilitem o exercício de suas atribuições, respondendo integralmente pelas competências inerentes à função durante o período da substituição;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de outubro de 2025.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 154/2025 – STTU/GS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato nº 009/2022, realizado através do processo administrativo nº STTU-20211084862, cujo objetivo é prestação de serviços de manutenção predial referente a rede elétrica; rede hidráulica; rede de esgotamento sanitário; alvenaria; esquadrias; revestimento; cobertura; pintura; nas instalações prediais, terminais e estações de transferências, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa TIBÉRIO LOPES DINIZ DE ARAÚJO ENGENHARIA - EIRELI CNPJ nº 22.477.291/0001-46;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FELIPE DA CUNHA SAFIEH, matrícula nº 73.634-8, na qualidade de Fiscal, para substituir o servidor PAULO MURILO EMERENCIANO DE SOUZA, matrícula nº 73.601-9, nomeado através da Portaria nº 050/2025 de 27 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 07 de março de 2025, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º – Designar o servidor FELIPE DA CUNHA SAFIEH, matrícula nº 73.634-8, para substituir a gestora titular do contrato nº 012/2024, em casos de afastamentos, impedimentos legais, férias ou outras situações que impossibilitem o exercício de suas atribuições, respondendo integralmente pelas competências inerentes à função durante o período da substituição;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de outubro de 2025.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 155/2025 – STTU/GS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato nº 015/2022 realizado através do processo administrativo nº STTU-20220626502, cujo objetivo é prestação de serviços de recapeamento asfáltico, acessibilidade e sinalização das Ruas Caparaó e Barbacema e Ruas Arapiraca e Delmiro, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa AGC – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 00.999.591/0001-52;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora HERTA DE CÁSSIA BEZERRA, matrícula nº 73.562-3, na qualidade de Gestora, para substituir o servidor PAULO MURILO EMERENCIANO DE SOUZA, matrícula nº 73.601-9, nomeado através da Portaria nº 042/2025 de 21 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2025, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º – Designar o servidor FELIPE DA CUNHA SAFIEH, matrícula nº 73.634-8, para substituir a gestora titular do contrato nº 015/2022, em casos de afastamentos, impedimentos legais, férias ou outras situações que impossibilitem o exercício de suas atribuições, respondendo integralmente pelas competências inerentes à função durante o período da substituição;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de outubro de 2025.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 156/2025 – STTU/GS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato nº 027/2022, realizado através do processo administrativo STTU - 20220815500, cujo objetivo é prestação de serviços de requalificação de diversas avenidas no bairro de Ponta Negra, Zona Sul de Natal/RN, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa LOPES DINIZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF 22.477.291/0001-46

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora HERTA DE CÁSSIA BEZERRA, matrícula nº 73.562-3, na qualidade de Gestora, para substituir o servidor PAULO MURILO EMERENCIANO DE SOUZA, matrícula nº 73.601-9, nomeado através da Portaria nº 041/2025 de 21 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2025, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º – Designar o servidor FELIPE DA CUNHA SAFIEH, matrícula nº 73.634-8, para substituir a gestora titular do contrato nº 027/2022, em casos de afastamentos, impedimentos legais, férias ou outras situações que impossibilitem o exercício de suas atribuições, respondendo integralmente pelas competências inerentes à função durante o período da substituição;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de outubro de 2025.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 157/2025 – STTU/GS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato nº 005/2023, realizado através do processo administrativo nº STTU-20230118870, cujo objetivo é a Prestação De Serviços De Obras De Artes Especiais (Oaes) de Engenharia para solução de conflito viário no cruzamento em nível de vias perpendiculares que interceptam a Av. Hermes Da Fonseca e a Av. Alexandrino De Alencar, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa a TCPAV – Tecnologia em Construção e Pavimentação Eireli, CNPJ/MF 12.924.624/0001-84;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora HERTA DE CÁSSIA BEZERRA, matrícula nº 73.562-3, na qualidade de Gestora, para substituir o servidor PAULO MURILO EMERENCIANO DE SOUZA, matrícula nº 73.601-9, nomeado através da Portaria nº 039/2025 de 21 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 07 de março de 2025, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º – Designar o servidor FELIPE DA CUNHA SAFIEH, matrícula nº 73.634-8, para substituir a gestora titular do contrato nº 005/2023, em casos de afastamentos, impedimentos legais, férias ou outras situações que impossibilitem o exercício de suas atribuições, respondendo integralmente pelas competências inerentes à função durante o período da substituição;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de outubro de 2025.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 158/2025 – STTU/GS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato nº 017/2023, realizado através do processo administrativo nº STTU20230372547, cujo objetivo é a Prestação de Serviços de Execução de Obras de Implementação de Obra de Arte Especial Sobre Linha Férrea – Pontilhão de Cidade Nova, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/MF 08.210.031/0001-89;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora HERTA DE CÁSSIA BEZERRA, matrícula nº 73.562-3, na qualidade de Gestora, para substituir o servidor PAULO MURILO EMERENCIANO DE SOUZA, matrícula nº 73.601-9, nomeado através da Portaria nº 038/2025 de 21 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 03 de abril de 2025, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º – Designar o servidor FELIPE DA CUNHA SAFIEH, matrícula nº 73.634-8, para substituir a gestora titular do contrato nº 017/2023, em casos de afastamentos, impedimentos legais, férias ou outras situações que impossibilitem o exercício de suas atribuições, respondendo integralmente pelas competências inerentes à função durante o período da substituição;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de outubro de 2025.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 159/2025 – STTU/GS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato nº 016/2024, realizado através do processo administrativo STTU-20240646977, cujo objetivo é a prestação de serviço de requalificação viária e urbanística da rotatória localizada entre a Rua do Areal, Rua Das Donzelas, Rua Pereira Simões, Rua São João de Deus e Rua Vereador Cauby Barroca, no bairro Rocas, Natal/RN, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa LOPES DINIZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.477.291/0001-46;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora HERTA DE CÁSSIA BEZERRA, matrícula nº 73.562-3, na qualidade de Gestora, para substituir o servidor PAULO MURILO EMERENCIANO DE SOUZA, matrícula nº 73.601-9, nomeado através da Portaria nº 032/2025 de 20 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de fevereiro de 2025, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Designar o servidor FELIPE DA CUNHA SAFIEH, matrícula nº 73.634-8, para substituir a gestora titular do contrato nº 016/2024, em casos de afastamentos, impedimentos legais, férias ou outras situações que impossibilitem o exercício de suas atribuições, respondendo integralmente pelas competências inerentes à função durante o período da substituição;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de outubro de 2025.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 160/2025 – STTU/GS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato nº 023/2024, realizado através do processo administrativo nº STTU-20241210630, cujo objetivo é elaboração do projeto executivo para posterior execução da obra dos novos centros de distribuição e integração de viagens (terminais de ônibus), celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa SENA ESTRUTURAS E INSTALACOES LTDA, CNPJ nº 38.090.198/0001-14;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora HERTA DE CÁSSIA BEZERRA, matrícula nº 73.562-3, na qualidade de fiscal, para substituir o servidor PAULO MURILO EMERENCIANO DE SOUZA, matrícula nº 73.601-9, nomeado através da Portaria nº 010/2025 de 07 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de fevereiro de 2025, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Designar o servidor FELIPE DA CUNHA SAFIEH, matrícula nº 73.634-8, para substituir a gestora/fiscal titular do contrato nº 023/2024, em casos de afastamentos, impedimentos legais, férias ou outras situações que impossibilitem o exercício de suas atribuições, respondendo integralmente pelas competências inerentes à função durante o período da substituição;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de outubro de 2025.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23.002/2025 - STTU

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20251317160 - STTU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

CNPJ Nº: 24.518.573/0001-70

CONTRATADO: Água Mineral Cristalina De Natal – Mineração Cunha Comércio Ltda. CNPJ Nº: 70.142.310/0001-26

ENDEREÇO DO CONTRATADO: BR 304 - Estrada do Lamarão, S/N – Distrito Industrial -Macaíba-RN – CEP: 59.280-000

OBJETO: Aquisição de água mineral, copos de 200ml, para atender as necessidades da Contratante, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento contratual e no Termo de Referência, anexo I do edital.

VALOR: R\$ 16.750,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista tratar-se de fornecimento continuado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico com base na Lei 14.133/2021, no seu inciso XLI, do artigo 6º, como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns. Assinaturas: Jódia Ferreira Santos De Melo Menezes, Secretária Municipal de Mobilidade Urbana – CONTRATANTE.

Representante Legal da Empresa: Djalma Barbosa da Cunha Júnior – CONTRATADO.

DATA DA ASSINATURA: Natal, 09 de Outubro de 2025.

Natal-RN, 09 de Outubro de 2025.

EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locação, realização de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidade, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017. Considerando que as referidas normas prevêem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Considerando a necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos para submissão dos projetos executivos vinculados ao PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE CRESCIMENTO - PAC - Convenio nº 968386/2024 e tendo em vista a importância de assegurar a continuidade das etapas técnicas indispensáveis a execução do objeto conveniado. Autorizo a quebra da ordem cronológica de pagamento dos fornecedores abaixo descritos, tendo em vista tratar-se de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações municipais da área da mobilidade urbana, referente as empresas listadas:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº NOTA FISCAL	VALOR
200241210630	SENA ESTRUTURAS E INSTALAÇÕES LTDA	360	23.715,50

Em seguida, publique-se.

Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana - STTU Natal, 09 de outubro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 23/2025

PROCESSO Nº 20251262323

PARCEIROS:

- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL

- DESPORTIVO RIO GRANDE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE RN - APAB/RN)-CNPJ Nº 20.393.884/0001-07

ENDEREÇO: Rua Nísia Floresta, nº 149, Nova Parnamirim, Parnamirim – RN, cep. 59151-240. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.148.2-390 – Fortalecimento de Iniciativas de Fomento À Integração Social, Desportiva e de Lazer – 33.50.41 – Contribuições - Fonte 15000000 – Anexo 9. VALOR TOTAL: R\$ 14.980,00 (catorze mil novecentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Art. 51, Lei nº 13.019/14

OBJETO: Projeto “Geração Vôlei Natal Desportivo I”

VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado justificadamente. Natal, 30 de setembro de 2025.

PARCEIROS:

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL – Hermes Câmara de Souza

DESPORTIVO RIO GRANDE – JEFFERSON LUIZ DA SILVA

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO- PUBLICADO NO DOM DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 – PÁGINA 9

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 22/2025

PROCESSO Nº 20251254630

PARCEIROS:

- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL

- Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte-CNPJ Nº 34.830.961/0001-45

ENDEREÇO: Av. Xavier da Silveira, 983, Nova Descoberta, Natal – RN, cep. 59056-530.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.148.2-390 – Fortalecimento de Iniciativas de Fomento À Integração Social, Desportiva e de Lazer – 33.50.41 – Contribuições - Fonte 15000000 – Anexo 9. VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

BASE LEGAL: Art. 51, Lei nº 13.019/14

OBJETO: Projeto “VOANDO COM TALENTO: MOBILIDADE AÉREA PARA JOVENS ATLETAS DO WRESTLING”

VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2025 a 15 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogado justificadamente. Natal, 30 de setembro de 2025.

PARCEIROS:

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL – Hermes Câmara de Souza

Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – Tânia Costa

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO – PUBLICADO NO DOM DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 – PÁGINA 9

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 24/2025

PROCESSO Nº 20251263648

PARCEIROS:

- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL

- INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ Nº 08.049.504/0001-08

ENDEREÇO: Rua Fonseca e Silva, 1113, Alecrim, Natal – RN, cep. 59030-270.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.148.2-390 – Fortalecimento de Iniciativas de Fomento À Integração Social, Desportiva e de Lazer – 33.50.41 – Contribuições - Fonte 15000000 – Anexo 9. VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

BASE LEGAL: Art. 51, Lei nº 13.019/14

OBJETO: “Aquisição de equipamento e contrato de terceiros”.

VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado justificadamente. Natal, 30 de setembro de 2025.

PARCEIROS:

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL – Hermes Câmara de Souza

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CEGOS DO RN – MARCOS ANTONIO DA SILVA

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO – PUBLICADO NO DOM DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 – PÁGINA 9

***AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2025**

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEL), em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº 002/2025, Processo administrativo eletrônico nº 20251009601 do tipo menor preço tendo como Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de alimentação para kit lanche, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Natal/RN, conforme o Termo de Referência. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias *10/10/2025 a 14/10/2025 – e a etapa de lances ocorrerá neste dia *14/10/2025 - 08:00h no site portaldecomprasnatal.com.br: Processo Id contratação PNCP: 08241747000496-1-000232/2025. Dúvidas poderão ser solicitadas ao Setor da Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEL, localizada na Rua Jundiá, nº 644, Tirol, Natal/RN – CEP: 59020-120, e/ou enviadas através do e-mail flavia.maria@natal.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 14 h. Flávia Maria de Menezes Monteiro – Chefe Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEL/PMN.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO – PUBLICADO NO DOM DE 08 DE OUTUBRO DE 2025 – PÁGINA 15.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2025

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEL), em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº 003/2025, Processo administrativo eletrônico nº SEL-20250950670 do tipo menor preço tendo como Objeto: contratação de empresa especializada em serviços gráficos, visando à confecção de materiais impressos e visuais destinados à divulgação, organização e execução das ações e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Natal – SEL, conforme o Termo de Referência. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias *14/10/2025 a 20/10/2025 – e a etapa de lances ocorrerá neste dia *20/10/2025 - 08:00h no site portaldecomprasnatal.com.br: Processo Id contratação PNCP: 08241747000496-1-000238/2025. Dúvidas poderão ser solicitadas ao Setor da Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEL, localizada na Rua Jundiá, nº 644, Tirol, Natal/RN – CEP: 59020-120, e/ou enviadas através do e-mail flavia.maria@natal.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 14 h. Flávia Maria de Menezes Monteiro – Chefe Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEL/PMN.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO – PUBLICADO NO DOM DE 09 DE OUTUBRO DE 2025 – PÁGINA 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 14 – 1ª CHAMADA**

A Secretaria Municipal de Planejamento de Natal torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando alcançar o grau de competitividade preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, conforme especificações abaixo: Processo nº 20231517715 – Renovação de contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços de disponibilização, implantação e manutenção de acesso à internet sem fio nos espaços públicos do município de Natal.

A Pesquisa tem o prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir desta publicação.

As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados na Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPA, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59.025-270, e/ou por meio do endereço eletrônico (usag.sempla@natal.rn.gov.br). Maiores informações por meio dos telefones: (84) 3232-4906, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 14 h. Natal/RN, 09 de outubro de 2025

Ana Cristina Silva Xavier – Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPA/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**PORTARIA Nº 42/2025–GS/SEMDES, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025**

Designa fiscais de contrato para acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 20251024295, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar, para atuar como Fiscal de Contrato relativo à contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, referente ao Processo Administrativo SEMDES nº 20251024295 e ao Contrato Administrativo nº 011/2025, o servidor Carlos Eduardo Cavalcante da Silva, matrícula 46.165-2.

Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento do titular, fica designada como Fiscal Substituta a servidora Heloína Keticiana da Silva, matrícula 73.431-7.

Art. 2º – Ficam outorgadas aos fiscais as seguintes atribuições:

- I – acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual;
- II – inquirir e analisar processos, observando a formalização processual;
- III – ter acesso a todos os documentos relativos ao contrato;
- IV – contatar o contratante para esclarecimentos pertinentes à execução dos serviços;
- V – solicitar à Assessoria Jurídica a notificação do contratante em caso de inadimplência;
- VI – emitir documentos solicitando ou sugerindo providências necessárias à fiel execução contratual.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Natal/RN, 08 de outubro de 2025.

SAMARA TRIGUEIRO FÉLIX DA SILVA

Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**PORTARIA Nº 57/2025 – GS/SETUR/NATAL, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) servidor(a) JOSE AURELIO RODRIGUES DE ARAUJO, – Matrícula 73626-2, para atuar como Gestora da Parceria, firmada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO SETUR e a ASSOCIACAO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS DO RGN - ABAV RN, inscrita no CNPJ sob o nº 70.030.622/0001-48, referente ao processo administrativo no 20251374806.

Art. 2º – Designar o(a)s servidor(a) abaixo, para compor a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Contrato Administrativo da Parceria firmado, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR e a ASSOCIACAO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS DO RGN - ABAV RN, inscrita no CNPJ sob o nº 70.030.622/0001-48, referente ao processo administrativo no 20251374806:

JOSIELE VIANA BARBOSA – matrícula 73.697-8

LEONARDO LYRA LOPES, matrícula nº 73.607-1;

THATIANA CRISTINA GREVY DA COSTA TINOCO, matrícula nº 73230-4

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário. Natal/RN, 09 de outubro de 2025.

SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Turismo

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº: 20251374806

TERMO DE FOMENTO Nº: 15/2025

OBJETO: Aporte de recursos financeiros à Associação Brasileira de Agências de Viagens do Rio Grande do Norte – ABAV/RN, destinado à realização da 2ª Corrida do Turismo da ABAV/RN, a ocorrer no dia 19 de outubro de 2025, na Via Costeira, em Natal/RN, em parceria com a Secretaria Municipal de Turismo, conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento nº 15/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.204/2015, que prevê a inexigibilidade de chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto ou quando as metas somente puderem ser atingidas por entidade específica.

JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade fundamenta-se na singularidade do objeto e na atuação exclusiva da ABAV/RN na execução do evento, devidamente comprovada nos autos do processo administrativo nº 20251374806, atendendo aos requisitos legais e regulamentares vigentes.

CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Turismo de Natal – SETUR

CONVENIADA: Associação Brasileira de Agências de Viagens do Rio Grande do Norte – ABAV/RN Natal/RN, 09 de outubro de 2025.

SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS-Secretário Municipal de Turismo

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2025-SETUR/ABAV-RN

PROCESSO Nº 20251374806

CONVENIENTE: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS DO RGN - ABAV RN

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SETUR

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR

- Unidade Orçamentária: GABINETE DO SECRETÁRIO

- Projeto/Atividade: 23.695.155.2-636 – FORTALECIMENTO DO FLUXO

TURÍSTICO.- Elemento de Despesa: 3339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

- Anexo: 7

- Fonte: 15000000

- Valor: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; LEI 13.204/2015.

OBJETO: REALIZAÇÃO DA 2ª CORRIDA DO Turismo da ABAV RN, que acontecerá no dia 19 de outubro de 2025, na Via Costeira, em Natal/RN.

VIGÊNCIA: 18 DE OUTUBRO DE 2025 A 20 DE OUTUBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 09 DE OUTUBRO DE 2025.

ASSINATURAS:

CONCEDENTE: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS DO RGN - ABAV RN

ANTONIO RAULINO DE OLIVEIRA NETO

CONVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SETUR

SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município do Natal, Paulo Eduardo da Costa Freire, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 20, §1º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e no art. 13, §2º, do Decreto Federal nº 9.310/2018, FAZ SABER aos interessados que, por meio do Decreto nº 13.394, de 10 de junho de 2025, foi instituída a Regularização Fundiária Urbana – REURB, na modalidade Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S, aplicável à área denominada Jardim Colômbia, situada no Bairro Lagoa Azul, neste Município, cuja poligonal de intervenção possui área total de 11.626,74m², com os seguintes limites: ao norte, com Rua Cartagena com 69,79m; ao sul, com Avenida Cidade Praia com 70,95m; ao leste, Avenida Buenaventura com 173,98m; e ao oeste, Avenida Medellín com 159,64m.

Área situada na esquina entre a Avenida Medellín com a Rua Cartagena. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V1, de coordenadas N 9.365.517,495m e E 248.592,561m; deste segue confrontando com a RUA CARTAGENA ao norte, com azimute de 120°57'03" por uma distância de 69,79m, até o ponto V2, de coordenadas N 9.365.481,600m e E 248.652,416m; deste segue confrontando com a AVENIDA BUENAVENTURA ao leste, com azimute de 211°31'06" por uma distância de 173,98m, até o ponto V3, de coordenadas N 9.365.333,290m e E 248.561,466m; deste segue confrontando com a AVENIDA CIDADE PRAIA ao sul, com azimute de 312°36'31" por uma distância de 70,95m, até o ponto V4, de coordenadas N 9.365.381,319m e E 248.509,250m; deste segue confrontando com a AVENIDA MEDELLÍN ao oeste, com azimute de 31°27'28" por uma distância de 159,64m, até o ponto V1 onde teve início essa descrição.



Prefeito

Secretaria Municipal - SEMIDH

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251448117

Nome do Credor: IGOR SOUSA CARDOSO FONSECA

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 17100000;

Valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Objeto: contratação da empresa IGOR SOUSA CARDOSO FONSECA, inscrita no CNPJ Nº 53.150.277/0001-67, para apresentação de Igor Karuzu e banda, na programação do evento Alegria na Praça, que acontecerá na Praça de Eventos, situada na Rua João XXIII, Mãe Luiza, Natal/RN, no dia 11 de outubro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Deputado Estadual Adjuto Dias.

Natal/RN, 09 de outubro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251467308

Nome do Credor: L DA S PATRICIO

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Objeto: contratação da empresa L DA S PATRICIO, inscrita no CNPJ Nº 36.198.572/0001-74, para apresentação do cantor Leo Patrício e banda, na programação do evento Festa das Crianças, que acontecerá na Rua Presidente Mascarenhas, 386, Bairro das Quintas, Natal/RN, no dia 12 de outubro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Vereadora Camila Araújo.

Natal/RN, 09 de outubro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00h.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

RESOLUÇÃO Nº 011/2025 – CMS /NATAL – RN

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Natal/RN (CMS-Natal/RN), reunido na 6ª Reunião Ordinária do exercício 2025, realizada em 11 (onze) de Setembro de 2025 (quinta-feira), no Auditório da Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Norte (ESPRN)– Av. Almirante Alexandrino de Alencar nº. 1850– Tirol, Natal/RN - CEP: 59.015-350 no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Federal 141/2012, deliberou sobre a Programação Anual da Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN (PAS-SMS/Natal) do exercício 2025. Considerando os objetivos e metas previstos no PMS/SMS 2022 a 2025.

Resolve,

Por unanimidade de votos, aprovar com alterações a Programação Anual da Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN (PAS-SMS/Natal) do exercício 2025, conforme ANEXO I desta resolução.

Natal/RN, 11 de Setembro de 2025.

Maria Dalva Horácio da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Natal-RN

Homologo a Resolução nº 011/2025–CMS-Natal-RN, nos termos do parágrafo 2º, do art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Geraldo Souza Pinho Alves
Secretário Municipal de Saúde de Natal

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR HERBERTH SENA.

PORTARIA Nº 0698/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DEUSIMAR ALVES para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 3, com lotação no Gabinete do Vereador Tércio de Eudiane.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 08 de outubro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0699/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LINDA BEATRIZ ARAUJO RICARDO para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 4, com lotação no Gabinete do Vereador Fúlvio Saulo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 08 de outubro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DA CIDADE DO NATAL

A Secretária da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE, Sra. Ademires Silva Machado, Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social da Cidade do Natal – CONHABINS, CONVOCA, por meio deste Edital, todos (as) os seus (uas) Conselheiros (as), a participarem da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 13 de outubro de 2025 (segunda-feira), às 9:00 h da manhã, segunda chamada às 09:30 h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE, à Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta, Natal-RN, para tratar da seguinte pauta:

A Apresentação dos Projetos de Regularização Fundiária em trâmite na Secretaria de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE; Natal, 09 de outubro de 2025.

ADEMIRES SILVA MACHADO

Presidente do CONHABINS

ANEXO I – RESOLUÇÃO CMS-Natal de nº 011/2025



APRESENTAÇÃO

Este documento tem como objetivo apresentar a Programação Anual de Saúde (PAS) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Natal/RN elaborada para o ano de 2025. A Programação Anual de Saúde (PAS) compreende uma das etapas do processo de planejamento da saúde e, por definição, representa o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, tendo como base legal as normas do Ministério da Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) do respectivo exercício.

Esse instrumento especifica as ações a serem executadas no ano, para se alcançar as diretrizes e metas propostas no Plano Municipal de Saúde (PMS) de Natal com vigência 2022-2025, organizado em três eixos: Consolidação dos Princípios do SUS, Democracia e Saúde como Direito e Financiamento Adequado e Suficiente para o SUS, além das diretrizes e objetivos.

Na PAS estão contidas as ações e metas programadas para o ano de 2025, os parceiros e responsáveis pelas ações propostas, definição dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da programação, fonte de financiamento e Indicadores utilizados para o monitoramento.

Sumário

Diretriz 1: Promoção do cuidado através de ações e serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população mediante o perfil epidemiológico das unidades de saúde da rede pública municipal na perspectiva da integralidade do cuidado nas Redes de Atenção à Saúde e da ampliação do acesso aos serviços da atenção básica e da atenção especializada à luz da PNH..... 0

Objetivo Estratégico 1.1: Ampliar o acesso e fortalecer a Atenção Primária em Saúde no sentido de potencializar o atendimento aos usuários dos serviços, através da escuta qualificada, na perspectiva da humanização do cuidado a partir do olhar integral em relação aos sujeitos.8

Objetivo Estratégico 1.2: Atualizar a territorialização com o objetivo de identificar os problemas de saúde por território.24

Objetivo Estratégico 1.3: Fortalecer a atenção especializada para ampliar o acesso a rede de serviços de saúde e atender a população com resolutividade.25

Objetivo Estratégico 1.4: Realizar de forma organizada e articulada as ações de promoção e prevenção da saúde das pessoas idosas e das pessoas com doenças crônicas para qualificar o cuidado continuado da atenção com vistas a impactar positivamente na saúde das pessoas.32

Objetivo Estratégico 1.5: Implementar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no âmbito municipal de forma organizada para promover o acesso integral, com resolutividade e acolhimento qualificado.40

Objetivo Estratégico 1.6: Promover a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens com vista ao seu crescimento e desenvolvimento, buscando reduzir a morbimortalidade e as desigualdades individuais e sociais.50

Objetivo Estratégico 1.7: Fortalecer a rede de atenção da saúde bucal e assegurar sua manutenção viabilizando o acesso das pessoas na rede de atenção primária e especializada aos serviços odontológicos de referência.52

Objetivo Estratégico 1.8: Promover a melhoria das condições de saúde do deficiente mediante qualificação da gestão e da organização da rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência.57

Objetivo Estratégico 1.9: Ampliar o acesso e qualificar a assistência especializada, através da estruturação e manutenção dos serviços, do fortalecimento do serviço móvel de urgência e emergência (SAMU) e transporte sanitário; garantindo um atendimento de qualidade à população.61

Objetivos Estratégico 1.10: Assegurar e realizar estruturação física e manutenção da rede própria da atenção primária e da atenção especializada em saúde, incluindo construção, reforma, ampliação e manutenção de unidades básicas de saúde, e assim, manter o atendimento da população.66

Diretriz 2: Assegurar recursos financeiros em âmbito municipal para financiar a implementação da Política Municipal de Saúde Mental (PMSM) em conformidade com a Lei 10.216/2001, com adequada alocação de recursos para a manutenção e ampliação dos serviços da RAPS, criando estratégia e arranjos tecnológicos, de fácil acesso por usuários/as, trabalhadores/as e gestores/as, conselhos, ouvidoria e outras órgãos de fiscalização e controle público, assegurando transparência das fontes e a correspondente destinação e aplicação dos recursos84

Objetivo Estratégico 2.1: Fortalecer o papel dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS na atenção à crise, com ênfase no compartilhamento do cuidado em rede e na participação dos usuários/as e sua rede de apoio, como forma de estimular o protagonismo e autonomia no processo de cuidado em saúde.85

Objetivo Estratégico 2.2: Adotar integralmente o regramento preconizado nas Políticas de Saúde Mental e de Gestão de Pessoas, com contratação de profissionais do quadro permanente/efetivo.91

Objetivo Estratégico 2.3: Implementar estratégias de gestão a partir da Política Nacional de Humanização (PNH) e da Ética Antimanicomial, proporcionando um alinhamento entre a produção da informação e a produção do cuidado, de modo a potencializar a oferta e resolutividade dos serviços da RAPS.91

Objetivo Estratégico 2.4: Fortalecer a rede de Atenção Psicossocial (RAPS) na Atenção Básica/Atenção Primária da Saúde na perspectiva do cuidado integral em saúde mental, priorizando o apoio matricial.94

Objetivo Estratégico 2.5: Ampliar os espaços de debates, com maior divulgação dos eventos relacionados ao cuidado em saúde mental para estimular a participação social e popular.95

Diretriz 3: Desenvolver ações de promoção e vigilância em saúde de forma articulada entre a atenção básica e atenção especializada a partir das especificidades dos territórios com vistas a redução dos riscos e agravos à saúde da população.99

Objetivo Estratégico 3.1: Fortalecer e executar as ações de Vigilância Epidemiológica, incluindo o controle e monitoramento das doenças transmissíveis, não transmissíveis, imunização e oferta de resposta rápida às ocorrências e surtos. 100

Objetivo Estratégico 3.2: Fortalecer as ações de vigilância, com vistas a prevenir os riscos decorrentes do convívio, entre humanos e animais, contribuindo para a redução da incidência de Zoonoses e outras doenças transmitidas por vetores..... 118

Objetivo Estratégico 3.3: Promover e proteger a saúde da população com ações capazes de eliminar, diminuir, prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde. 131

Objetivo Estratégico 3.4: Reorganizar processos de trabalho da VISA municipal em consonância com o Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nas áreas de inspeção sanitária, ações de educação, informação e comunicação, atendimento à denúncia, análise de risco em acordo com a Política Nacional de Vigilância em Saúde. 136

Objetivo Estratégico 3.5: Fortalecer e executar as ações de Vigilância Ambiental, incluindo o controle e monitoramento dos riscos às populações expostas a solos contaminados, desastres, poluição do ar e água para o consumo humano..... 139

Objetivo Estratégico 3.6: Implementar ações voltadas a Rede de Atenção à Saúde do Trabalhador/a, com o propósito de qualificar a assistência prestada aos trabalhadores/as acometidos/as por doenças e/ou agravos relacionados ao trabalho, na perspectiva da prevenção de agravos, promoção, proteção, recuperação da saúde dos trabalhadores/as e monitoramento das condições dos ambientes de trabalho, bem como os seus agravos.....**Erro! Indicador não definido.**

Objetivo Estratégico 3.7: Fortalecer a Vigilância em Saúde por meio da reestruturação do processo de trabalho e capacidade operacional dos distritos sanitários. 149

Diretriz 4: Desenvolver ações de promoção e vigilância em saúde de forma articulada entre a atenção básica e atenção especializada a partir das especificidades dos territórios com vistas a redução dos riscos e agravos à saúde da população. 150

Objetivo Estratégico 4.1: Instituir a política de abastecimento de medicamentos e insumos e implementar o sistema Hórus de modo a assegurar e facilitar o acesso oportuno dos usuários/as aos medicamentos nos diversos serviços da rede de atenção. 151

Diretriz 5: Assegurar apoio diagnóstico no âmbito do SUS, através da implantação de laboratórios na rede própria. 155

Objetivo Estratégico 5.1: Fortalecer a assistência laboratorial e potencializar sua capacidade de resposta ampliando o acesso dos usuários/as ao diagnóstico na rede de atenção à saúde. 156

Diretriz 6: Fortalecer a política municipal de educação permanente em saúde contemplando todos os níveis de atenção, articulando o processo de formação com as necessidades reais dos usuários/as identificadas no desenvolvimento das ações e serviços de saúde. 158

Objetivo Estratégico 6.1: Investir em qualificação e fixação dos/as profissionais para o SUS, através da educação permanente, com ênfase na atenção integral e na abordagem sobre o processo saúde/doença mental dos trabalhadores/as da rede de serviços do município do Natal, em parceria com instituições públicas de ensino..... 159

Objetivo Estratégico 6.2: Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS na esfera pública municipal, mediante a realização de concurso público e a substituição de pessoal terceirizado e serviços prestados por servidores/as concursados. 168

Objetivo Estratégico 6.3: Fortalecer o funcionamento da mesa municipal de negociação permanente do SUS em Natal (MMNP-SUS/Natal). 170

Objetivo Estratégico 6.4: Implementar a Política Municipal de Promoção da Saúde do Trabalhador do SUS/Natal (PMPSTS)..... 170

Diretriz 7: Fortalecer as instâncias de controle social do SUS e a gestão participativa no âmbito do SUS municipal 172

Objetivo Estratégico 7.1: Fortalecer as instâncias de controle social do SUS e a gestão participativa no âmbito do SUS Municipal..... 172

Objetivo Estratégico 7.2: Fortalecer e descentralizar o Sistema de Ouvidoria do SUS Municipal. 183

Diretriz 8. Potencialização da função regulatória e dos instrumentos de controle, avaliação e auditoria do SUS, de modo a ampliar a oferta e garantir a transparência do sistema, viabilizando mecanismos de acesso à informação aos trabalhadores/as e usuários/as..... 188

Objetivo Estratégico 8.1: Implementar e qualificar a central metropolitana de regulação, em conformidade com as linhas operacionais do complexo regulador. 188

Objetivo Estratégico 8.2: Fortalecer a Regulação no SUS em conformidade com a Política Nacional de Regulação nas Redes de Atenção à Saúde do SUS em Natal..... 189

Objetivo Estratégico 8.3: Fortalecer o sistema de auditoria do SUS em Natal.	190
Objetivo Estratégico 8.4: Qualificar e instrumentalizar os mecanismos de controle e avaliação do SUS.	191
Diretriz 9: Fortalecer o modelo de gestão, centrado no planejamento integrado, na informação em saúde, na intersetorialidade e na relação interfederativa, com prioridade do financiamento para a rede própria do SUS e, principalmente, para a rede de APS.	193
Objetivo Estratégico 9.1: Promover, instrumentalizar, implementar e qualificar o processo de planejamento integrado no SUS.	193
Objetivo Estratégico 9.2: Identificar, reconhecer, estimular e fortalecer as práticas e experiências locais exitosas sobre cuidado do usuário/a e trabalhadores/as, buscando articular financiamento e orçamento para garantir espaços públicos estratégicos intersetoriais, de forma a viabilizar a realização de atividades físicas, de lazer, culturais, lúdicas etc., na perspectiva da promoção da saúde.	195
Objetivo Estratégico 9.3: Implementar a política de tecnologia da informação, por meio da implantação, aquisição e utilização de ferramentas para modernização administrativa, financeira, logística e gerencial, com ênfase nas inovações tecnológicas e de sistemas de informação.	197
Objetivo Estratégico 9.4: Implementar a dinâmica de planejamento nos três níveis de gestão da SMS baseado nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se a diretiva das programações locais e distritais de saúde, com avaliação sistemática e incremento do controle social, por meio da implementação dos colegiados de gestão e conselhos locais de saúde.	200
Diretriz 10: Modernização da gestão administrativa, orçamentária e financeira na perspectiva da gestão participativa.	Erro!
Indicador não definido.	
Objetivo Estratégico 10.1: Qualificar a gestão administrativa, de apoio logístico e de infraestrutura.	202

EIXO I: CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO SUS

DIRETRIZ ASSOCIADA	Diretriz 1: Promoção do cuidado através de ações e serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população mediante o perfil epidemiológico das unidades de saúde da rede pública municipal na perspectiva da integralidade do cuidado nas Redes de Atenção à Saúde e da ampliação do acesso aos serviços da atenção básica e da atenção especializada à luz da PNH.
---------------------------	--

Objetivo Estratégico 1.1: Ampliar o acesso e fortalecer a Atenção Primária em Saúde no sentido de potencializar o atendimento aos usuários dos serviços, através da escuta qualificada, na perspectiva da humanização do cuidado a partir do olhar integral em relação aos sujeitos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
01	Aumentar a cobertura da atenção primária em saúde para 80% da população assegurando adscrição de área e assistência por equipe multiprofissional ampliada,	Percentual de cobertura da atenção primária	80%	80%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Implantar 34 ESF: Dix Sept Rosado (04); Alto da Torre (04); Planície das Mangueiras (03); Nova Descoberta (02); Pitimbu (03); Planalto (02) Bela Vista (02); Pajuçara II (04); Nossa senhora da Apresentação (04); Anexo de Vale Dourado (02), Pompéia (02) e José Sarney(02)	Nº ESF Implantadas	DAB/ DGETS	R\$ 364.000,00	10.301.146.2-982	16000000 15000000	3º
Adquirir protetor solar e labial para 100% dos ACS	Percentual de protetor solar corporal e labial adquirido	DAB	R\$ 216.000,00	10.301.146.2-982	16000000	1º
Adquirir fardamento para 100% das ESF	Percentual de ESF com fardamento adquirido	DAB	R\$ 660.000,00	10.301.146.2-982	16000000	1º
Construir 2 (duas) UBS através do PAC Saúde (proposta de expansão da APS - DOM 19/12/2023): UBS Pompeia e UBS José Sarney	Construção de UBS	DAB/ESF	R\$ 9.550.455,82	10.301.146.2-970	16000000	3º

8

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
02	Adquirir anualmente equipamentos e materiais permanentes para 100% das unidades básicas de acordo com a programação anual de saúde	Percentual de unidades básicas com equipamentos e materiais permanentes adquiridos anualmente	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Adquirir materiais permanentes para 100% das Unidades Básicas de Saúde	Percentual de materiais permanentes adquiridos	DAB/ESF	R\$ 2.200.000,00	10.301.146.2-982	15000000	1º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
03	Alcançar 100% das metas estabelecidas pelo ministério da saúde para os indicadores de desempenho do programa Previne Brasil	Percentual das metas estabelecidas pelo ministério da saúde para o Previne Brasil alcançadas	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Adquirir insumos para proporcionar aos profissionais condições de atuação	Quantidade de insumos disponibilizados	DAB	R\$ 1.000.000,00 R\$ 98.000,00	10.301.146.2-970 10.301.146.2-394	16000000	3º

9

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Adquirir materiais permanentes para 100% das Unidades Básicas de Saúde	Percentual de materiais permanentes adquiridos	DAB	R\$ 2.000.000,00	10.301.146.2-982	16000000	3º
Adquirir insumos odontológicos aos profissionais durante todo o ano	Percentual de insumos disponibilizados	DAB	R\$ 3.000.000,00	10.301.146.2-394	16000000 15000000	3º
Adquirir equipamentos odontológicos	Quantidade de equipamentos adquiridos	DAB	R\$ 1.000.000,00	10.301.146.2-394	15000000	3º
Consistir 25 equipes de saúde bucal	Equipes Consistidas	DAB	R\$ 1.314.772,73	10.301.146.2-394	15000000	3º
Monitorar o desempenho das equipes de saúde bucal	Monitoramento realizado	DAB	—	—	—	1º, 2º e 3º
Realizar 01 (uma) capacitação sobre os indicadores do Previne Brasil por distrito sanitário de saúde	Número de capacitação realizada	DAB	—	—	—	3º
Desenvolver atividades para promover melhorias na classificação dos componentes de qualidade de acordo com a Portaria nº 3.493, de 10 de Abril de 2024	Número de atividades desenvolvidas	DAB	—	10.301.146.2-970 10.301.146.2-394	16000000	3º
Pagar gratificação dos odontologistas	Percentual de gratificação paga	DAB	R\$ 5.700.000,00	10.301.146.2-394	16000000 15000000	1º, 2º e 3º
Pagar gratificação dos auxiliares de saúde bucal	Percentual de gratificação paga	DAB	R\$ 1.256.027,00 R\$ 85.000,00	10.301.146.2-394	16000000 15000000	1º, 2º e 3º
Pagar gratificação a profissionais lotados nos CEO's	Percentual de gratificação paga	DAB	R\$ 465.000,00 R\$ 315.000,00	10.301.146.2-394	16000000 15000000	1º, 2º e 3º
Pagar gratificação dos profissionais de saúde prisional	Percentual de gratificação paga	DAB	R\$ 168.497,00	10.301.146.2-970	15000000	1º, 2º e 3º

10

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Pagar gratificação dos profissionais de consultório na rua	Percentual de gratificação paga	DAB	R\$ 412.000,00 R\$ 718.571,00	10.301.146.2-970	16000000 15000000	1º, 2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
04	Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em 100% das suas funcionalidades em todas as Unidades Básicas de Saúde	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com 100% das funcionalidades do PEC implantadas	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar 01 (um) curso teórico, via EAD, do Ministério da Saúde para os profissionais da Atenção Básica da Unidade Mista de Mãe Luiza	Realização de Curso Teórico EAD do Ministério da Saúde	DAB	—	—	—	2º
Realizar 01 (um) curso presencial para capacitar os profissionais da Atenção Básica da Unidade Mista de Mãe Luiza	Realização de Curso Presencial	DAB	—	—	—	2º
Adequar, ampliar e disponibilizar, serviço de internet para 100% das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades de saúde com serviço de internet em pleno funcionamento	USINFO/DAB	-	-	-	1º, 2º e 3º
Disponibilizar impressoras para 100% das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com impressoras e disponibilizadas/instaladas em pleno funcionamento	USINFO/DAB	R\$ 1.055.315,00	10.122.001.2-414 10.301.146.2-970 10.301.146.2-982 10.302.146.2-315 10.302.146.2-317 10.302.146.2-439	16000000 15000000	1º, 2º e 3º

11

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
				10.302.146.2-411 10.305.146.2-450 10.305.146.2-444 10.304.146.2-447		
Adquirir switches para 100% das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com switches adquiridos e disponibilizados/instalados em pleno funcionamento	USINFO/DAB	-	-	-	1º, 2º e 3º
Realizar manutenção do serviço de cabeamento em 100% das unidades	Percentual de unidades básicas de saúde com manutenção de cabeamento	USINFO/DAB	R\$ 141.010,74 R\$ 705.053,78	10.301.146-970	1600000	1º, 2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
05	Implantar o acesso avançado em 100% das UBS, com classificação de risco e vulnerabilidade	Percentual de unidades básicas de saúde com acesso avançado e classificação de risco e vulnerabilidade implantados	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Elaborar e publicar normativa que regulamente o acesso avançado em 100% das Unidades Básicas de Saúde	Normativa Elaborada e Publicada	DAB / Coordenação ESF	—	—	—	1º

12

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
06	Implantar a linha do cuidado para as pessoas em situação de violência sexual e autoprovocada em 100% das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com a linha de cuidado para as pessoas em situação de violência sexual e autoprovocada implementada	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Monitorar a linha do cuidado para as pessoas em situação de violência sexual e autoprovocada em 100% das unidades básicas de saúde	Monitoramento realizado	DAB / Combate a Violência	—	—	—	1º e 2º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
07	Ampliar o apoio matricial na atenção primária através da implantação de 12 novas equipes ampliadas de apoio à atenção primária	Número de equipes de apoio matricial na atenção primária implantadas	12	3	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Implantar 14 (quatorze) equipes eMulti ampliadas e 01 (uma) eMulti estratégica	15 eMulti implantadas	DAB / Coordenação ESF	—	10.301.146.2-982	16000000 15000000	2º
Implantar 05 (cinco) consultórios para atendimento remoto, através das equipes eMulti	05 salas com atendimento remoto implantadas	DAB / Coordenação ESF	—	10.301.146.2-982	16000000 15000000	2º

13

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
08	Ampliar para 05 o número de equipes de consultório na rua através da implantação de 02 novas equipes	Número de equipe de consultório na rua implantadas	05	-	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Lotar 02 (dois) enfermeiros, 02 (dois) psicólogos, 02 (dois) assistentes sociais, 04 (quatro) técnicos de enfermagem para implantar 02 (duas) novas equipes de consultório na rua nas localidades da zona oeste e zona norte	Número de profissionais lotados	DAB SAD-GS	R\$ 494.000,00	10.301.146.2-982	16000000 15000000	3º
Lotar 01 (um) enfermeiro, 01 (um) psicólogo, 01 (um) assistente social, 02 (dois) técnicos de enfermagem para recomposição da equipe Mãe Luiza	Número de profissionais lotados	DAB SAD-GS	R\$ 247.000,00	10.301.146.2-982	16000000 15000000	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
09	Implantar em 20 unidades básicas de saúde a política de saúde para população LGBTQIA+	Número de unidades básicas de saúde com política de saúde para população LGBTQIA+ implantada	20	5	Número

14

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar capacitação voltada aos servidores das UBS para ampliar o acolhimento da comunidade LGBTQIAPN+	Número de capacitação realizada	DAB / Equidade	R\$ 10.000,00	10.301.146.2-138	15000000	3º
Realizar uma especialização em harmonização para os médicos da Atenção Básica	Especialização realizada	DAB / Equidade	R\$ 15.000,00	10.301.146.2-138	15000000	3º
Lotar 04 (quatro) profissionais (nutricionista, assistente social, psicólogo e psiquiatra) no ambulatório TT	Número de profissionais lotados	DAB / Equidade	R\$ 338.000,00	10.301.146.2-138	15000000	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
10	Fortalecer a política municipal das práticas integrativas e complementares na atenção primária à saúde através da implantação de 20 unidades de atenção primária como referência na realização de PIC'S	Número de unidades de atenção primária referência na realização de PIC'S implantadas	20	5	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar capacitação sobre dança circular em atividades coletivas	Número de capacitação realizada	DAB / PICS	R\$ 200.000,00	10.301.146.2-982	16000000	3º

15

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
11	Realizar 60% de cobertura anual do acompanhamento das condicionalidades do perfil de saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), articulada de forma intersetorial	Percentual de cobertura anual do acompanhamento das condicionalidades do perfil de saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	60%	60%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar 05 (cinco) oficinas distritais para acompanhamento, avaliação e planejamento da cobertura da execução do Programa Bolsa Família (PBF) nas UBS	Número de oficinas realizadas	DAB/NAN/Distritos	R\$ 5.000,00	10.306.146.2-981	16000000	1º, 2º
Realizar 02 (duas) capacitações continuadas para os estagiários do Programa Bolsa Família (PBF)	Número de capacitações realizada	DAB/NAN	R\$ 15.000,00	10.306.146.2-981	16000000 15000000	2º e 3º
Monitorar mensalmente o quantitativo dos beneficiários do PBF acompanhados	Número de monitoramentos	DAB/NAN	—	—	—	1º, 2º e 3º
Realizar 03 (três) encontros Intersectoriais com as secretarias de Educação e Assistência Social para planejar e avaliar a gestão do PBF no município de Natal/RN	Número de participações em reuniões	DAB/NAN	—	—	—	1º, 2º e 3º

16

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
12	Implantar 3 novos polos de academias de saúde na atenção primária	Número de pólos de academia da saúde na atenção primária implantados	3	1	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Elaborar e enviar proposta de implantação dos 03 (três) novos polos de academias da saúde para o Ministério da Saúde	Elaboração e envio para o Ministério da Saúde de 03 propostas	ASPLAN/DIFT/DAB	—	—	—	3º
Acompanhar a avaliação/aprovação das propostas pelo Ministério da Saúde	Acompanhamento da aprovação das 03 propostas	DAB / NEF	—	—	—	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
13	Ampliar a oferta de serviços de atenção primária para população migrante através da implantação de 06 novas referências	Número de serviços de atenção primária de referência para atendimento da população migrante implantados	06	2	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar capacitação dos servidores voltado para os servidores das unidades básicas de saúde Natal/RN sobre a população migrante	Realização de Capacitação Especializada	DAB / Equidade	R\$ 15.000,00	10.301.146.2-138	15000000	3º

17

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar capacitação envolvendo os distritos sanitários e as unidades básicas de saúde, com o objetivo de promover a saúde coletiva para esta população migrante	Realização de Ações Integradas	DAB / Equidade	R\$ 5.000,00	10.301.146.2-138	15000000	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
14	Adquirir 04 consultórios móveis para atendimento à população residente em área descoberta	Número de consultórios móveis para atendimento à população residente em área descoberta implantados	04	1	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Adquirir 04 (quatro) consultórios móveis	Número de consultório móvel adquirido	DAB / Saúde Bucal	R\$ 1.000.000,00	10.301.146.2-394	15000000	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
15	Implementar ações de alimentação e nutrição através da realização ações da PNAN em 100% dos serviços de saúde da rede de atenção primária do município	Percentual de serviços de atenção primária com desenvolvimento de ações da PNAM	100%	25%	Percentual

18

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Atualizar 100% dos materiais gráficos educativos sobre os Programas geridos no Núcleo de Alimentação e Nutrição	Número de materiais atualizados	DAB/NAN	R\$ 31.000,00	10.306.146.2-981	16000000	1º e 2º
Realizar 08 (oito) atividades educativas de promoção à alimentação saudável, nas Unidades de Saúde, nas datas alusivas: Dia da mulher, Dia de prevenção da hipertensão, Semana Mundial de doação ao aleitamento materno, Agosto dourado, Outubro Rosa, Dia Mundial da Alimentação, Novembro Azul e Dia de Prevenção do Diabetes	Número de atividades educativas realizadas	DAB/NAN/Distritos	—	—	—	1º, 2º e 3º
Monitorar mensalmente a realização da suplementação de vitamina A em 100% das unidades de saúde	Número de monitoramento	DAB/NAN	—	—	—	1º, 2º e 3º
Monitorar mensalmente o quantitativo dos beneficiários acompanhados no SISVAN	Número de monitoramento	DAB/NAN	—	—	—	1º, 2º e 3º
Acompanhar e apoiar a implantação do IHAC nas 02 (duas) maternidades municipais	Número de maternidades acompanhadas	DAB/NAN/SAÚDE DA CRIANÇA	—	—	—	1º, 2º e 3º
Realizar 01 (uma) capacitação na área de alimentação e nutrição para a Atenção Primária	Número de capacitação realizada	DAB/NAN/SAÚDE DA CRIANÇA/UFRN	R\$ 20.000,00	10.306.146.2-981	15000000	2º
Planejar e executar 01 (um) evento em comemoração ao Agosto Dourado	Número de evento realizado	DAB/NAN/SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 500,00	10.306.146.2-981	15000000	2º
Custear diárias para participação dos técnicos da alimentação e nutrição em 06 (seis) eventos científicos relacionados a PNAN	Número de participantes	DAB/NAN	R\$ 4.000,00	10.306.146.2-981	16000000	1º, 2º e 3º
Adquirir dietas, suplementos nutricionais e fórmulas para abastecer 100% das unidades da Atenção Especializada	Percentual de unidades abastecidas	DAB/NAN/DAE	R\$ 402.500,00	10.306.146.2-981	1500000	1º, 2º e 3º

19

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Adquirir fórmulas infantis para 100% das crianças cadastradas no programa de alergias alimentares (APLV) e maternidades.	Percentual de crianças cadastradas recebendo fórmulas infantis especiais	DAB/NAN	R\$ 2.070.000,00	10.306.146.2-981	1500000	1º, 2º e 3º
Adquirir fórmulas nutricionais para cumprimento de sentenças judiciais	Percentual de sentenças judiciais atendidas	DAB/NAN	R\$ 400.000,00	10.306.146.2-981	15000000	1º, 2º e 3º
Realizar 01 (um) evento em comemoração ao dia do nutricionista	Evento realizado	DAB/NAN	R\$ 15.000,00	10.306.146.2-981	16000000	2º
Implantar 05 (cinco) salas, (01 (uma) por Distrito), de apoio ao aleitamento materno	Número de salas implantadas	DAB/NAN/SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 50.000,00	10.301.146.2-316	15000000	1º, 2º e 3º
Realizar 06 (seis) oficinas para os Agentes Comunitários de Saúde, Técnicos de Enfermagem e equipe multiprofissional do PSE sobre a promoção da alimentação saudável e medidas antropométricas	Número de oficinas realizadas	DAB/NAN/SAÚDE DA CRIANÇA	R\$ 30.000,00	10.306.146.2-981	15000000	2º e 3º
Monitorar o estado nutricional de 30% das crianças vinculadas ao PSE	Percentual de crianças avaliadas	DAB/NAN/SAÚDE DA CRIANÇA	—	—	—	1º, 2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
16	Incorporar atenção psicossocial às ações de 100% dos grupos terapêuticos e/ou operativos existentes na rede de APS (UBS/USF).	Percentual de grupos terapêuticos com ações de saúde mental realizadas.	100%	-	percentual

20

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Lotar referência técnica em atenção psicossocial no Departamento de Atenção Básica	Profissional de saúde mental lotado como referência técnica	DAB / DGETS	R\$ 52.000,00	10.306.146.2-981	15000000	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
17	Implantar acolhimento com classificação de risco e vulnerabilidade em 100% das unidades e serviços da rede de APS (UBS/USF)	Percentual de unidades da rede de APS com acolhimento implantado	100%	-	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Atualizar o fluxograma de atendimento à demanda espontânea nas UBS	Fluxo atualizado	DAB / ESF	—	—	—	1º
Elaborar normativa que regule o acolhimento à demanda espontânea nas UBS	Normativa elaborada e publicada	DAB / ESF	—	—	—	1º

21

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
18	Elaborar e implementar 1 fluxograma que atenda às necessidades de atenção integral dos usuários criado/implementado em 100% das unidades da rede de APS (UBS/USF)	Percentual de UBS/USF com fluxograma criado/implementado	100%	10%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Criar linhas de cuidados conforme as principais demandas e necessidades recorrentes nas unidades da APS	Número de linha do cuidado criada	DAB / DAE	—	—	—	1º
Criar fluxograma a partir das linhas de cuidado existentes na APS	Número de fluxograma criado	DAB / DAE	—	—	—	2º
Criar fluxograma da linha de cuidado para crianças e adolescentes em situação de violência sexual e autoprovocada em 100% das unidades básicas de saúde	Número de fluxograma criado	DAB / DAE	—	—	—	1º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
19	Elaborar e implementar 01 fluxograma por Distrito que atenda às necessidades de atenção integral dos(das) usuários(as).	Número de fluxograma elaborado por Distrito	05	-	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Criar linhas de cuidado conforme as principais demandas e necessidades recorrentes nos distritos	Número de linha do cuidado criada	DAB / DAE	—	—	—	1º
Criar fluxograma a partir das linhas de cuidado existentes nos distritos	Número de fluxograma criado	DAB / DAE	—	—	—	2º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
20	Manter e Ampliar o Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas municipais assegurando efetiva inclusão da família, articulado ao Plano Municipal da Política de álcool e outras drogas e outros programas na perspectiva do cuidado integral e intersetorial.	Percentual de escola com PSE implantado e em pleno funcionamento	100%	25%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Pactuar o PSE em 94 escolas municipais	Número de escolas pactuadas	DAB / PSE	—	—	—	1º
Adquirir material educativo para as ações realizadas pelo PSE	Percentual de material educativo adquirido	DAB / PSE	R\$ 31.676,00 R\$ 18.324,00	10.301.146.2-970	16000000 15000000	1º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
21	Elaborar 01 fluxo de acesso intersetorial para o atendimento integral da População em Situação de Rua	Número de fluxo de acesso intersetorial elaborado	01	-	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Mapear regiões com concentração de usuários de drogas e outras substâncias, em conjunto com o setor de saúde mental	Mapeamento realizado	DAB/CNAR/DAE	—	—	—	3º
Implantar um fluxo de atendimento para pessoas em situação de rua, que sejam usuários de drogas e outras substâncias psicoativas, e que necessitem do cuidado em saúde	Fluxo de atendimento implantado	DAB/CNAR/DAE	—	—	—	3º

Objetivo Estratégico 1.2: Atualizar a territorialização com o objetivo de identificar os problemas de saúde por território.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
22	Realizar mapeamento dos casos complexos de sofrimento mental por unidade e dimensionar por Distrito Sanitário	Número de mapeamento realizado e dimensionado	1	100%	Número

24

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Matricular a Atenção Primária à Saúde encaminhando os casos para atendimento em saúde mental ambulatorial nas Policlínicas ou para média complexidade nos CAPS, conforme o Distrito Sanitário	Número de matriciados por DS para referenciar aos serviços da RAPS	DAB/DAE	-	-	-	1º, 2º e 3º
Mapear as Unidades de Saúde com fácil acesso para a RAPS	Unidades mapeadas	DAB/DAE	-	-	-	2º
Lotar equipe profissional no Departamento de Atenção Básica para referência das ações de atenção psicossocial na APS.	Número de profissionais lotados	DAB/DGTES	-	-	-	3º

Objetivo Estratégico 1.3: Fortalecer a atenção especializada para ampliar o acesso a rede de serviços de saúde e atender a população com resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2024	Unidade de Medida
23	Renovar 80% os equipamentos da rede de atenção especializada	Percentual de renovação de equipamentos da atenção especializada	80%	20%	Percentual

25

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar manutenção nos veículos da atenção especializada (pneus)	Número de manutenção realizada	DAE	R\$ 2.200,00 R\$ 26.000,00 R\$ 4.190,00 R\$ 4.500,00	10.302.146.2-317 10.302.146.2-315 10.302.146.2-354 10.302.146.2-439	16000000	1º, 2º e 3º
Realizar serviços de coleta de resíduos de serviços de saúde	Número de serviços realizados	DAE	R\$ 400.000,00 R\$ 400.000,00 R\$ 400.000,00 R\$ 410.400,00 R\$ 300.000,00	10.302.146.2-439 10.302.146.2-315 10.302.146.2-411 10.302.146.2-354 10.302.146.2-447	15000000 16000000	1º, 2º e 3º
Adquirir equipamentos hospitalares, de acordo com a necessidades dos serviços de saúde	Percentual de equipamentos adquiridos	DAE	R\$ 665.000,00 R\$ 200.000,00	10.302.146.2-315	15000000 16010000	3º
Adquirir insumos para os serviços da atenção especializada	Percentual de insumos adquiridos	DAE	R\$ 175.000,00 R\$ 5.000.000,00	10.302.146.2-315	15000000 16000000	2º
Adquirir material permanente para as Unidades de atenção especializada	Percentual de material permanente adquirido	DAE	R\$ 625.000,00	10.302.146.2-315	15000000	2º
Adquirir gêneros alimentícios para 100% da rede de atenção especializada	Percentual de gêneros alimentícios adquiridos	DAE	R\$ 3.000.000,00 R\$ 3.800.000,00	10.302.146.2-354 10.302.146.2-317	16000000	1º, 2º e 3º
Adquirir refeições para 100% da rede de atenção especializada	Percentual de refeições adquiridas	DAE	R\$ 4.000.000,00 R\$ 3.000.000,00 R\$ 4.850.000,00 R\$ 5.650.000,00	10.302.146.2-354 10.302.146.2-411 10.302.146.2-315 10.302.146.2-439	15000000	1º, 2º e 3º
Realizar serviços de tratamento de lixo hospitalares	Número de serviços realizados	DAE	R\$ 400.000,00 R\$ 400.000,00 R\$ 410.000,00	10.302.146.2-439 10.302.146.2-315 10.302.146.2-354	15000000 16000000	1º, 2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
24	Adquirir em 100% equipamentos e mobiliários para estruturar o hospital municipal de Natal com sede própria	Percentual de aquisição de equipamentos e mobiliários para o hospital municipal	100%	50%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Adquirir mobiliários para o novo Hospital Municipal	Percentual de aquisição realizada	DAE	Contemplado na meta 24	-	-	-
Adquirir equipamentos hospitalares para a estruturação do novo Hospital Municipal	Percentual de aquisição realizada	DAE	R\$ 18.992.000,00	10.302.146.1-23	16010000	1º
Adquirir insumos para o novo Hospital Municipal	Percentual de aquisição realizada	DAE	R\$ 1.226.630,20	10.302.146.1-232	15000000	2º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2024	Unidade de Medida
25	Ofertar anualmente 80% dos procedimentos ambulatoriais de média complexidade, com base no potencial da capacidade instalada dos serviços próprios	Percentual de procedimentos ambulatoriais de média complexidade	80%	80%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Adquirir insumos necessários para os procedimentos ambulatoriais para abastecer as unidades	Percentual de aquisição de insumos	DAE	R\$ 4.995.500	10.302.146.2-439	16000000	1º, 2º e 3º
Implementar na rede mutirões de atendimentos das Especialidades que estejam com demanda reprimida	Número de mutirões realizados	DAE	-	-	-	3º
Fortalecer os fluxos de regulação para atender os procedimentos ambulatoriais nas policlínicas	Fortalecimento realizado	DAE/DRAC/REGULAÇÃO	-	-	-	1º, 2º e 3º
Fortalecer os fluxos dos atendimentos dos serviços contratualizados, que são prestados ao município	Fortalecimento realizado	DAE/DRAC/REGULAÇÃO	-	-	-	1º, 2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
26	Renovar a qualificação das 04 unidades de pronto atendimento (UPA)	Renovar a qualificação das 04 unidades de pronto atendimento (UPA)	04	04	Número

28

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Monitorar e fortalecer as 4 unidades de pronto atendimento, para efetivar suas produções de acordo com a portaria nº 10 de 03 de janeiro de 2017	Monitoramento das 4 unidades realizado	DAE	-	-	-	1º, 2º e 3º
Realizar diferentes educações continuadas na rede, visando a capacitação dos profissionais	Capacitações realizadas	DAE/DAB/DG ETS/SEPAES	-	-	-	1º, 2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
27	Regular para o Hospital Geral 100% dos pacientes atendidos nas UPAS assegurando desintoxicação.	Percentual de paciente regulados	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Fortalecer os fluxos de regulação para transferência dos pacientes para as unidades com leitos hospitalares	Fluxos fortalecidos	DAE/DARC/REGULAÇÃO	-	-	-	1º, 2º e 3º
Manter os serviços de referência e contrarreferência da rede de urgência e emergência para assegurar a rotatividade dos leitos de pronto-atendimento	Serviços mantidos	DAE/DRAC	-	-	-	1º, 2º e 3º

29

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
28	Ampliar em 100% o número de leitos para desintoxicação em hospital geral e nos CAPS AD III.	Percentual e nº de novos leitos criado e em funcionamento nos Hospitais Gerais e nos CAPS AD III para desintoxicação.	100%	30%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Reformar o CAPS AD Norte	CAPS reformado	DAE/DIFT	R\$ 1.326.600,00	10.302.146.2-145	16010000	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
29	Implantar e implementar Unidades de Acolhimento transitórias, sendo 01 por Distrito Sanitário, para assegurar assistência compatível com as demandas psicossociais e suas particularidades (álcool e outras drogas, vítimas de violências, etc.) para os usuários da RAPS	Número de UATs em funcionamento na RAPS SMS/Natal	05	01	Número

30

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar propostas no INVESTSUS para financiamento de Unidades de Acolhimento Transitórias no município de Natal	Número de propostas realizadas	DAE/Saúde Mental	-	-	-	1º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
30	Implantar 05 novos leitos clínicos de saúde mental na rede própria da SMS/Natal	Número de novos leitos clínicos de Saúde Mental implantados.	05	01	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Implantar 02 leitos de Saúde Mental para adultos	Número de leitos implantados	DAE	-	-	-	1º
Implantar 02 leitos de Saúde Mental para crianças	Número de leitos implantados	DAE	-	-	-	2º

31

Objetivo Estratégico 1.4: Realizar de forma organizada e articulada as ações de promoção e prevenção da saúde das pessoas idosas e das pessoas com doenças crônicas para qualificar o cuidado continuado da atenção com vistas a impactar positivamente na saúde das pessoas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
31	Reduzir em 0,5% ao ano o percentual de crianças entre 5 e 10 anos de idade com excesso de peso	Percentual de redução de excesso de peso em crianças entre 5 e 10 anos de idade.	0,5%	0,5%	percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar 05 (cinco) Oficinas, 01 (uma) por Distrito, sobre Alimentação Saudável para os profissionais de saúde que atuam no Programa Saúde na Escola	Número de oficinas realizadas	NAN / Saúde da Criança	R\$ 25.000,00	10.301.146.2-982	16000000	1º, 2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
32	Ampliar para 0,38 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico realizado a cada ano, incluindo 01 campanha municipal anual de prevenção do câncer de colo uterino com realização de exame citopatológico.	Razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico realizado a cada ano, e 01 campanha realizada.	0,38	0,38	Razão

32

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar campanha MARÇO LILÁS em todas as 60 (sessenta) unidades da APS, com intuito de conscientizar sobre a necessidade da realização do exame citopatológico, principalmente, na faixa etária de 25 a 64 anos	Campanha realizada	DAB / Saúde da Mulher e do Homem	—	—	—	1º
Realizar a ação de saúde MULHER 365, com abertura de no mínimo 02 (duas) UBS por Distrito Sanitário, 01 (um) sábado por mês, contemplando todas as unidades da APS, para realizar citopatológicos em mulheres que não conseguem ir à Unidade de Saúde Básica durante a semana	Número de ações realizadas	DAB / Saúde da Mulher e do Homem	—	—	—	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
33	Ampliar para 0,40 razão de exames de mamografia para rastreamento de casos de câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia para rastreamento de casos de câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,40	0,40	Razão

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar campanhas semanais nas mídias sociais da SMS para estimular a realização do exame com disponibilidade da agenda da unidade móvel de mamografia	Número de campanhas realizadas	DAB / Saúde da Mulher e do Homem	—	—	—	3º

33

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar 01 (uma) campanha sobre o OUTUBRO ROSA, em todas as unidades da SMS, principalmente na rede de APS, visando a conscientização e a importância da realização da mamografia.	Campanha realizada	DAB / Saúde da Mulher e do Homem	—	—	—	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
34	Realizar avaliação multidimensional da pessoa idosa por meio da caderneta de saúde em 100% das unidades básicas de saúde.	Percentual de unidades básicas de saúde realizando avaliação multidimensional da pessoa idosa.	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Manter distribuição das Cadernetas de Saúde da Pessoa Idosa em todas as unidades de saúde	Número de UBS que receberam cadernetas de saúde	DAB/DLS/DISTRITOS	—	—	—	3º
Realizar 01 (uma) oficina para capacitação dos profissionais da APS com foco na Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa	Número de oficina realizada	DAB/DISTRITOS	—	—	—	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	-------------------------	-------------------

34

35	Ofertar atenção integral à saúde da pessoa idosa em nível individual e coletivo em 100% das unidades de saúde, objetivando o fortalecimento da autonomia e envelhecimento ativo e saudável.	Percentual de unidades básicas de saúde ofertando atenção integral à saúde da pessoa idosa em nível individual e coletivo.	100%	100%	Percentual
----	---	--	------	------	------------

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Ampliar 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde da Família por Distrito Sanitário com grupos operativos de pessoas idosas	Número de UBS ampliadas	DAB/DISTRITOS	—	—	—	3º
Realizar 01 (uma) campanha educativa nas mídias sociais para estimular o desenvolvimento de atividades que melhorem a qualidade de vida das pessoas idosas, inclusive a participação nas Academias da Saúde	Campanha realizada	DAB/ASCOM	—	—	—	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
36	Estabelecer unidade de saúde de referência para coordenação do cuidado em 100% das ILPI'S filantrópicas.	Percentual de ILPI'S filantrópicas com unidade básica de referência para o cuidado.	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar 01 (uma) ação interna nas ILP'S para construção de vínculos de saúde de referência no atendimento das necessidades das ILP filantrópicas	Número de ações realizadas	DAB	—	—	—	1º, 2º e 3º
Realizar 01 (uma) ação interna nas ILP'S para construção de fluxos das unidades de saúde de	Número de ações realizadas	DAB	—	—	—	1º, 2º e 3º

35

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
referência no atendimento das necessidades das ILP filantrópicas						

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
37	Realizar ações em saúde em 100% das ILPI'S filantrópicas	Percentual de ILPI'S filantrópicas com ações em saúde realizadas	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar por meio das Unidades de Saúde pactuadas e vinculadas às ILPI'S, imunização dos idosos, de acordo com o cronograma de campanhas de vacinação do Ministério da Saúde, em 100% das ILPI'S filantrópicas do município	Percentual de ILPI'S vinculada às Unidades de Saúde com ações de imunização realizadas	DAB	—	—	—	3º
Fornecer fórmulas nutricionais a 100% das ILPIs Filantrópicas	Percentual de ILPI'S com dispensação de fórmulas nutricionais	DAB/NAN/ DLS	R\$ 345.000,00	10.306.146.2-981	15000000	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
38	Estruturar em 100% CEASI para pleno funcionamento	Percentual de estruturação do CEASI para pleno funcionamento.	100%	25%	Percentual

36

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar capacitações aos profissionais sobre o manejo de atendimentos com a Pessoa idosa e pacientes com limitações parciais ou totais	Número de capacitações realizadas	DAE/CEASI	-	-	-	1º
Adequar a estrutura física do CEASI	Estrutura adequada	DAE/CEASI	Valor contemplado na meta 79	-	-	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
39	Reduzir em 8% ao ano a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Percentual de redução da taxa de mortalidade ao ano	8%	8%	Percentual

37

Ações	Indicador	Responsável	Valor R\$	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Adquirir coberturas especiais (curativos) para atender a Rede de Atenção à Saúde (APS, Média e Alta Complexidade)	Percentual de coberturas especiais adquiridas	DAB/DAE	R\$ 10.000.000,00	10.301.146-2982 10.302.146.2-315	15000000 16000000	1º
Realizar 05 (cinco) oficinas distritais com os profissionais da rede municipal para discutir a prevenção dos agravos à saúde, relacionados ao surgimento de lesões dermatológicas, tipo: úlceras venosas, arteriais, mistas, pés com risco de amputações, etc	Número de oficinas realizadas	DAB/NÚCLEO de Prevenção e Tratamento de Pessoas com Lesões Dermatológicas	—	—	—	2º e 3º
Realizar 05 (cinco) capacitações distritais com os profissionais da rede municipal: enfermeiros e técnicos de enfermagem em prevenção e tratamento de lesões	Número de capacitações realizadas	DAB/Núcleo de Prevenção e Tratamento de Pessoas com Lesões Dermatológicas	—	—	—	2º e 3º
Realizar 01 (uma) capacitação para os farmacêuticos da rede municipal (APS, média e alta complexidade) em prevenção e tratamento de lesões	Número de capacitação realizada	DAB/Núcleo de Prevenção e Tratamento de Pessoas com Lesões Dermatológicas	—	—	—	3º
Atualizar o Guia Básico de Prevenção e Tratamento de Feridas	Atualização do Guia Básico de Prevenção e Tratamento de Feridas	DAB/Núcleo de Prevenção e Tratamento de Pessoas com Lesões Dermatológicas	—	—	—	3º
Realizar 05 (cinco) oficinas distritais nas 05 (cinco) principais linhas de cuidado (SO, DM, HAS, IAM, AVE) para os profissionais da APS	Número de oficinas realizadas	DAB/NÚCLEO DE DCNT	—	—	—	2º e 3º
Implantar as linhas de cuidado (SO, DM, HAS, IAM, AVE)	Número de linhas de cuidado implantadas	DAB/NÚCLEO DE DCNT	—	—	—	2º e 3º

38

Formar 03 (três) grupos por DS relativos ao combate do tabagismo em todas as faixas etárias (com ênfase nos dispositivos eletrônicos)	Número de grupos formados	DAB/NÚCLEO DE DCNT	—	—	—	2º e 3º
Desenvolver pesquisa quantitativa e qualitativa para mapeamento das ações desenvolvidas na atenção básica e especializada nos cinco Distritos Sanitários no enfrentamento das DCNTS	Número de pesquisas desenvolvidas	DAB DVS DISTRITO UBS	R\$ 12.000,00 R\$ 8.000,00	10.305.146.2-393	16000000 15000000	1º, 2º e 3º
Desenvolver 03 (três) ações conjuntas de promoção saúde no enfrentamento das doenças crônicas, dando ênfase: Tabagismo, hipertensão, diabetes, obesidade e saúde da mulher	Número de ações conjuntas desenvolvidas	DVS/DAB/DAE	R\$ 5.000,00	10.305.146.2-393	16000000	1º, 2º e 3º
Ampliar e efetivar a supervisão dos contratos e as condições estruturais para realizar as ações de apoio logístico referente aos contratos administrativos (locação de imóvel, veículos, ar-condicionado etc.)	Percentual de custeio de contratos para ações	DVS/DIFT/DAD	R\$ 10.000,00 R\$ 250.000,00	10.305.146.2-393 10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º
Custear diárias e passagens em eventos de saúde, conforme aprovação prévia da chefia imediata e do gestor municipal	Número de diárias e hospedagens	DVS/DGTES/SAD-AIS	R\$ 3.000,00 R\$ 5.000,00	10.305.146.2-393 10.305.146.2-450	16000000	2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
40	Realizar anualmente 01 mapeamento da população idosa em instituições de longa permanência com demandas de Mental	01 Mapeamento realizado	01	01	Número

39

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar 01 (um) mapeamento da população idosa em instituições de longa permanência com demandas de saúde mental	Número de mapeamento realizado	DAB/DAE	—	—	—	3º

Objetivo Estratégico 1.5: Implementar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no âmbito municipal de forma organizada para promover o acesso integral, com resolutividade e acolhimento qualificado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2024	Unidade de Medida
41	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para 14 óbitos por mil nascidos vivos.	Número de óbitos infantis por mil nascidos vivos.	14	14	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Promover a educação em saúde para mães e famílias, fornecendo informações sobre nutrição adequada, amamentação, higiene e prevenção de doenças em 100% das salas de espera das UBS/USF	Número de UBS/USF que receberam a educação	DVS / PSE / Saúde da Criança / NAN	—	—	—	2º e 3º
Realizar ações de incentivo à imunização nas escolas municipais pactuadas no PSE na perspectiva da prevenção às doenças preveníveis por vacinação	Número de escolas pactuadas	NAI/PSE/Saúde e da Criança	—	—	—	2º e 3º

40

Acompanhar e apoiar a implantação do IHAC nas 2 maternidades municipais	Número de Maternidades Acompanhadas	DAB / NAN / Saúde da Criança / DAE	—	—	—	2º e 3º
Realizar 01 (uma) capacitação na área de Alimentação e Nutrição para a Atenção Primária	Número de capacitação realizada	DAB/NAN/SAÚDE DA CRIANÇA/UFRN	R\$ 5.000,00	10.306.146.2-981 10.301.146.2-982	16000000 15000000	2º
Realizar campanhas de amamentação exclusiva nos primeiros seis meses de vida, o que ajuda a fortalecer o sistema imunológico das crianças em 100% das UBSs e USFs	Número de UBS/USF	DAB	—	—	—	3º
Capacitar as UBS/USF na terceira etapa do Método Canguru garantindo o cuidado compartilhado do recém-nascido de risco na Atenção Primária	Número de UBS/USF qualificadas	DAB / NAN/Saúde da Criança	—	—	—	3º
Realizar capacitação em pré-natal de alto risco para atenção básica e especializada	Número de capacitações realizadas	DAB/ Saúde da Criança / Saúde da Mulher / DAE	—	—	—	2º e 3º
Realizar oficina para escolha dos membros do grupo condutor da Rede Cegonha	Número de oficinas realizadas	DAE/DAB/DV S/D RAC/ Assistência Laboratorial e Farmacêutica	-	-	-	3º
Realizar 1 campanha nas redes sociais da SMS Natal RN sobre prevenção a acidentes domésticos (afogamento, acidentes de carro, etc).	Número de campanha realizada	DAB	-	-	-	2º

41

Encaminhar as crianças de risco para o serviço de estimulação precoce	Número de crianças encaminhadas	DAE	-	-	-	1º, 2º e 3º
Realizar ações sobre o aleitamento materno nos fóruns	Número de ações realizadas	DAE/DAB	-	-	-	3º
Ofertar a educação continuada com os pediatras da rede	Oferta de educação continuada	DAE	-	-	-	3º
Implementar ações de puericultura nas unidades de saúde	Número de ações realizadas de puericultura	DAE	-	-	-	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
42	Ampliar a oferta de inserção de DIU para 50% das UBS municipais	Percentual de unidades básicas de saúde com oferta de inserção de DIU.	50%	50%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Capacitar profissionais médicos para inserção do DIU	Quantidade de médicos qualificados no município	DAB / Saúde da Mulher e do Homem	—	—	—	3º
Capacitar profissionais da enfermagem para inserção do DIU	quantidade de enfermeiros qualificados	DAB / Saúde da Mulher e do Homem	—	—	—	3º

42

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
43	Ampliar para 60% a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) Consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	Percentual de gestantes com pelo menos 06 consultas de pré-natal sendo a primeira até 12 semanas	60%	60%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar capacitação de pré-natal de risco habitual para profissionais da APS	Capacitação realizada	DAB / Saúde da Mulher e do Homem	—	—	—	3º
Realizar campanhas nas mídias sociais para conscientizar as gestantes da importância das consultas do pré-natal	Campanhas realizadas	DAB / Saúde da Mulher e do Homem	—	—	—	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
44	Reduzir para 12% o percentual de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	Percentual de nascidos vivos filhos de mães adolescentes na faixa etária de 10 a 19 anos.	12%	12%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar 02 (duas) atividades junto ao Programa Saúde na Escola, que busque reduzir o número de casos de gravidez na adolescência e garanta o cuidado integral às adolescentes grávidas	Número de atividades realizadas	DAB/ Saúde do Adolescente / PSE	—	—	—	3ª

43

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar 04 (quatro) grupos focais com cadernetas de saúde para auxiliar gestores, profissionais de saúde, as famílias e os adolescentes, com o objetivo de dar autonomia sobre a própria saúde	Número de grupos focais realizados	DAB/ Saúde do Adolescente / PSE	—	—	—	3ª

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
45	Reduzir o número de óbitos maternos em até 03 por ano.	Número de óbitos maternos por ano.	03	3	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Ofertar o mínimo de 6 consultas de pré-natal por parturiente no SUS	Número de gestantes com acompanhamento	DAE/DAB	-	-	-	1º, 2º e 3º
Fortalecer as ideias e ações do comitê de mortalidade materna infantil	Fortalecimento do comitê	DAE	-	-	-	1º, 2º e 3º
Reelaborar o fluxo dos encaminhamentos de ocorrência e transferência do pré-termo	Reelaboração do fluxo	DAE	-	-	-	3º
Realizar busca ativa de gestantes e puérperas faltosas do serviço de assistência básica da mulher	Número de busca ativa de gestantes e puérperas	DAE/DAB	-	-	-	1º, 2º e 3º
Realizar 01 (uma) capacitação de pré-natal de risco habitual para profissionais da APS	Capacitação realizada	DAB / Saúde da Mulher e do Homem	-	-	-	3º

44

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
46	Implantar o registro civil das crianças nascidas em 100% das maternidades municipais em cumprimento à lei nº 2.237/2007	Percentual de maternidade com registro civil implantado.	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Manter o registro civil nas Maternidade Municipais	Registro implantado	DAE	-	-	-	2º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
47	Capacitar anualmente 100% das unidades de referência da rede municipal para atender pessoas em situação de violência sexual e autoprovocada.	Percentual de unidades de referências em atendimentos as pessoas em situação de violências capacitadas	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar 1 capacitação por ano nas unidades de referência	Número de capacitações nas unidades	DAE	-	-	-	2º
Fortalecer a Unidade de Referência de crianças e adolescentes em situação de Violência da Atenção Especializada	Fortalecimento realizado	DAE	-	-	-	1º, 2º e 3º

45

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar 03 (três) capacitações com os Distritos, voltadas a instruir os profissionais no atendimento às pessoas em situação de violência sexual e autoprovocada	Número de capacitação realizada	DAB / Combate à Violência	—	—	—	1º, 2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
48	Manter 01 referência para realização de procedimento de contracepção irreversível para homens.	Número de unidade em referências em para realização de procedimento de contracepção irreversível para homens.	01	01	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Manter a referência na policlínica Oeste para a realização da contracepção irreversível para homens.	Referência mantida	DAE	-	-	-	1º, 2º e 3º
Implantar 01 nova referência para a realização de vasectomia para homens no Hospital Pedro Bezerra	Referência implantada	DAE	-	-	-	1º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
49	Ampliar e Fortalecer o procedimento de contracepção irreversível para mulheres através de laqueadura tubária nas 02 maternidades	Número de maternidades realizando laqueadura tubária	02	02	Número

46

	municipais para 100% das mulheres com indicação técnica encaminhadas pela rede de APS para realizarem a laqueadura				
--	--	--	--	--	--

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Adquirir materiais médico-hospitalar para as maternidades	Percentual de materiais adquiridos	DAE	R\$ 925.000,00	10.302.146.2-317	15000000	1º, 2º e 3º
Implantar o fluxo municipal para realização de laqueadura tubária	Número de fluxo implantado	DAB/DAE	-	-	-	2º
Adquirir insumos necessários para a efetivação dos serviços prestados na unidade	Percentual de insumos adquiridos	DAE	R\$ 175.000,00	10.302.146.2-317	15000000	1º, 2º e 3º
Adquirir gêneros alimentícios para as maternidades	Percentual de gêneros alimentícios adquiridos	DAE	R\$ 3.800.000,00	10.302.146.2-317	16000000	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
50	Ampliar a oferta da atenção do planejamento reprodutivo anualmente em 100% das unidades básicas e maternidades municipais.	Percentual de unidades básicas e maternidades com oferta de atenção do planejamento reprodutivo	100%	100%	Percentual

47

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Capacitar profissionais para o exercício de orientação adequada nos processos decisivos das mulheres e dos casais	Número de capacitação realizada	DAE/DAB	-	-	-	2º
Fortalecer o método de aconselhamento e orientação para métodos definitivos de anticoncepção	Percentual de atividades de fortalecimento realizadas	DAE/DAB	-	-	-	1º
Realizar 01 (uma) capacitação por distrito sanitário para qualificar profissionais médicos e enfermeiros na condução do planejamento Reprodutivo nas unidades básicas de saúde	Número de capacitação realizada	DAB/DAE	-	-	-	1º
Realizar 01 (uma) capacitação com as equipes para o planejamento reprodutivo	Número de qualificação realizada	DAB / Saúde da Mulher e do Homem	-	-	-	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
51	Implantar 01 comitê de mortalidade materna, infantil e fetal.	Número de Comitê de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal implantado	01	-	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Oficializar a implantação do comitê de mortalidade materna, infantil e fetal através da publicação de Portaria	Portaria publicada	DAB / Saúde da Mulher e do Homem	-	-	-	1º

48

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar Oficina para escolha dos membros do Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal	Número de oficinas realizadas	DAB/DAE/DVS	-	-	-	1º, 2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
52	Realizar e implementar 01 plano operativo municipal para assegurar atenção integral a crianças e adolescentes em sofrimento psíquico grave.	01 plano operativo implementado.	1	-	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Atualizar o Plano Operativo para 2025	Plano atualizado	DAE/Saúde Mental	-	-	-	1º, 2º e 3º
Elaboração do Plano Municipal da Saúde Mental da Criança e do Adolescente	Plano elaborado	DAE/DAB/DGTES/ASPLAN	-	-	-	1º

49

Objetivo Estratégico 1.6: Promover a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens com vista ao seu crescimento e desenvolvimento, buscando reduzir a morbimortalidade e as desigualdades individuais e sociais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
53	Aumentar em 10% o percentual anual de adolescentes cadastrados na APS	Percentual de adolescentes cadastrados na APS	10%	77%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar 04 atividades educativas dentro das escolas, para incentivar a ida dos adolescentes para as UBS	Número de atividades educativas realizadas	DAB / Saúde do Adolescente	R\$ 20.000,00	10.301.146.2-982	16000000	3º
Realizar 01 (uma) uma capacitação com os agentes comunitários de saúde, com o objetivo de melhorar a comunicação dos agentes com os adolescentes	Número de Capacitação Realizada	DAB / Saúde do Adolescente	R\$ 10.000,00	10.301.146.2-982	16000000	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
54	Reduzir para 12% o percentual de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos	Percentual de nascidos vivos filhos de mães adolescentes na faixa etária de 10 a 19 anos	12%	12	Percentual

50

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar 03 (três) intervenções nas escolas pactuadas no PSE sobre sexualidade e conscientização da gravidez na adolescência	Número de intervenções realizadas	DAB / Saúde do Adolescente /Saúde da Mulher e do Homem /PSE	R\$ 5.000,00	10.301.146.2-982	16000000	1º, 2º e 3º
Promover palestras nas escolas para apresentar os métodos anticoncepcionais existentes no SUS e conscientizar sobre a utilização destes para prevenção da gravidez precoce	Número de palestras realizadas	DAB / Saúde do Adolescente / Saúde da Mulher e do Homem	R\$ 5.000,00	10.301.146.2-982	16000000	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
55	Implantar a linha do cuidado para crianças e adolescentes em situação de violência sexual e autoprovocada em 100% das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com a linha de cuidado para as pessoas em situação de violência sexual e autoprovocada implementada	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar monitoramento referente à linha de cuidado de Atenção à saúde das crianças e adolescentes em situação de violência	Monitoramento Realizado	DAB / Combate a Violência / Saúde da Criança / Saúde do Adolescente	—	—	—	1º, 2º e 3º
Realizar avaliação referente à linha de cuidado de Atenção à saúde das crianças e adolescentes em situação de violência	Avaliação Realizada	DAB / Combate a Violência / Saúde da Criança / Saúde do Adolescente	—	—	—	3º

51

Objetivo Estratégico 1.7: Fortalecer a rede de atenção da saúde bucal e assegurar sua manutenção viabilizando o acesso das pessoas na rede de atenção primária e especializada aos serviços odontológicos de referência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
56	Implantar a linha do cuidado para crianças e adolescentes em situação de violência sexual e autoprovocada em 100% das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com a linha de cuidado para as pessoas em situação de violência sexual e autoprovocada implementada	100%	80%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Adquirir equipamentos para ampliar o número de equipes de saúde bucal	Percentual de equipamentos adquiridos	DAB / Saúde Bucal	R\$ 1.000.000,00	10.301.146.2-394	16000000 15000000	3º
Adquirir insumos para ampliar o número de equipes de saúde bucal	Percentual de insumos adquiridos	DAB / Saúde Bucal	R\$ 1.000.000,00	10.301.146.2-394	15000000	3º
Consistir 25 equipes de saúde bucal	Número de equipes consistidas	DAB / Saúde Bucal	R\$ 776.363,64	10.301.146.2-394	15000000	3º

52

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
57	Realizar escovação supervisionada semestralmente e aplicação tópica de flúor anualmente em 100% dos estudantes das escolas pactuadas no PSE.	Percentual de escolas pactuadas no PSE com escovação supervisionada e aplicação tópica de flúor realizada semestralmente	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Adquirir escovas dentais para 100% dos estudantes das escolas pactuadas no PSE	Percentual de escovas dentais adquiridas	DAB / Saúde Bucal	R\$ 30.000,00	10.301.146.2-394	16000000 15000000	1º
Adquirir flúor para aplicação em 100% dos estudantes das escolas pactuadas no PSE	Percentual de flúor adquiridos	DAB / Saúde Bucal	R\$ 20.000,00	10.301.146.2-394	15000000	1º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
58	Adquirir 01 unidade odontológica móvel para ampliação da cobertura de saúde bucal na atenção primária	Unidade odontológica móvel adquirida	01	-	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar a compra de 01 (uma) unidade odontológica móvel	Unidade odontológica móvel adquirida	DAB / Saúde Bucal	R\$ 450.000,00	10.301.146.2-394	16010000 15000000	2º

53

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
59	Adquirir equipamentos e instrumentais odontológicos para equipar 100% dos (CEO'S)	Percentual de equipamentos e instrumentais novos destinados para os CEOS em equivalência ao seu porte e número de profissionais	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar diagnóstico para levantamento de necessidade dos 03 CEO's	Diagnóstico Realizado	DAB / Saúde Bucal	—	—	—	2º
Adquirir equipamentos odontológicos para suprir as necessidades dos CEO'S	Percentual de equipamentos odontológicos adquiridos	DAB / Saúde Bucal	Valor contemplado na meta 56	—	—	3º
Adquirir instrumentais odontológicos para suprir as necessidades dos CEO'S	Percentual de instrumentais odontológicos adquiridos	DAB / Saúde Bucal	Valor contemplado na meta 56	—	—	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
60	Renovar 50% dos equipamentos e instrumentais odontológicos das equipes de saúde bucal da atenção primária.	Percentual de renovação de equipamentos e instrumentais odontológicos das equipes de saúde bucal da atenção primária.	50%	50%	Percentual

54

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar diagnóstico para levantamento de necessidade de novos equipamentos	Diagnóstico Realizado	DAB / Saúde Bucal	—	—	—	2º
Adquirir equipamentos odontológicos conforme diagnóstico	Equipamentos Odontológicos Adquiridos	DAB / Saúde Bucal	Valor contemplado na meta 56	—	—	3º
Adquirir instrumentais odontológicos conforme diagnóstico	Instrumentais Odontológicos Adquiridos	DAB / Saúde Bucal	Valor contemplado na meta 56	—	—	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
61	Implantar o laboratório de prótese dentária municipal.	Laboratório municipal de prótese dentária implantado	1	-	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Adquirir próteses dentárias	Número de próteses dentárias adquiridas	DAB / Saúde Bucal	R\$ 791.200,00	10.301.146.2-394	16000000 15000000	1º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
62	Credenciar os 03 CEOS do município na rede de atenção a pacientes com deficiência	Número de CEOS credenciados redes de atenção a pacientes com deficiência	03	-	Número

55

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar adesão do CEO Norte e CEO Oeste à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	Número de CEO com adesão à rede	DAB / Saúde Bucal	—	—	—	1º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
63	Ampliar para 5 o número de referências para radiologia odontológica através da implantação de 01 nova referência.	Número de referências radiológicas para a odontologia implantadas	04	1	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Reformar a sala da unidade para receber o aparelho de raio X (baritar as paredes)	Sala reformada e equipada	DAB / DIFT	R\$ 10.000,00	10.301.146.2-316	15000000	3º
Lotar 01 (um) dentista para realização dos procedimentos	Número de profissional lotado	DAB / DGETS	R\$ 45.654,57	10.301.146.2-982	16000000 15000000	3º

56

Objetivo Estratégico 1.8: Promover a melhoria das condições de saúde do deficiente mediante qualificação da gestão e da organização da rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
64	Ampliar o acesso aos serviços especializados em saúde com 01 CER TIPO II na Zona Norte.	Número de CER TIPO II implantado na zona norte	01	-	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Implantação do Centro Especializado em Reabilitação- CER tipo II	Número de CER implantado	DAE/DIFT	R\$ 2.268.000,00	10.302.146.2-445	16000000	1º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
65	Adquirir 100% dos equipamentos para estruturar e equipar o CER TIPO II na Zona Norte	Percentual de equipamentos adquiridos para estruturar e equipar o CER TIPO II	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Adquirir de equipamentos e materiais permanentes para o CER Zona Norte	Percentual de equipamentos e materiais permanentes adquiridos	DAE	R\$ 1.000.000,00	10.302.146.2-445	16000000	2º

57

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Adquirir de 02 veículos adaptados para o CER Zona Norte	Veículos adaptados adquiridos	DAE	R\$ 96.000,00	10.302.146.2-445	16000000	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
66	Ampliar o acesso aos serviços especializados em reabilitação com 01 CER TIPO III.	Número de CER tipo III implantado na zona leste.	01	01	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Ampliação e implantação do CER tipo III na Policlínica Leste	CER Implantado	DAE	R\$ 3.500.000,00	10.302.146.2-445	16000000	2º
Habilitar o CER da Policlínica Leste	CER Leste Habilitado	DAE	R\$ 2.268.000,00	10.302.146.2-445	16000000	2º
Adquirir equipamentos e materiais permanentes para o CER Leste	Percentual de equipamentos e materiais permanentes adquiridos	DAE	R\$ 1.000.000,00	10.302.146.2-445	16000000	2º
Adquirir 02 veículos adaptados para o CER Leste	Veículos adaptados adquiridos	DAE	R\$ 820.000,00	10.302.146.2-445	16000000	3º
Ampliação e implantação do CER tipo III na Policlínica Oeste	CER Implantado	DAE	R\$ 3.500.000,00	10.302.146.2-445	16000000	2º

58

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Habilitar o CER da Policlínica Oeste	CER Leste Habilitado	DAE	R\$ 2.268.000,00	10.302.146.2-445	16000000	2º
Adquirir equipamentos e materiais permanentes para o CER Oeste	Percentual de equipamentos e materiais permanentes adquiridos	DAE	R\$ 1.000.000,00	10.302.146.2-445	16000000	2º
Adquirir 02 veículos adaptados para o CER Oeste	Veículos adaptados adquiridos	DAE	R\$ 820.000,00	10.302.146.2-445	16000000	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
67	Dotar 100% das unidades da rede municipal de dispositivos de acessibilidade para o acolhimento as pessoas com dificuldade de locomoção	Percentual de unidades dotadas para dispositivos de acessibilidade para o acolhimento às pessoas com dificuldade de locomoção	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Dotar 10 UBS de dispositivo de acessibilidade	Número de unidades dotadas de dispositivo	DIFT	R\$ 3.000.000,00	10.301.146.2-316	15000000	3º
Dotar 03 Unidades de atenção especializada de dispositivos de acessibilidade	Número de unidades dotadas de dispositivo	DIFT	R\$ 500.000,00	10.302.146.2-145	15000000	3º

59

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Adquirir 120 cadeiras de rodas para adultos	Número de cadeiras de rodas adquiridas	DAB / ESF	R\$ 120.000,00	10.301.146.2-970	15000000	3º
Adquirir 120 cadeiras de rodas para pessoas obesas	Número de cadeiras de rodas adquiridas	DAB / ESF	R\$ 240.000,00	10.301.146.2-970	15000000	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
68	Dotar em 70% as unidades da rede municipal de saúde de acessibilidade para o acolhimento integral das pessoas, independente de idade, estatura ou limitação de mobilidade.	Percentual de unidades da rede de atenção municipal com acessibilidade para acolhimento integral	70%	40%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Reforma de 02 unidades especializadas, contemplando acessibilidade	Unidades reformadas	DAE/DIFT	Contemplado na meta 87	-	-	3º
Realizar, em parceria com a UFRN, 1 fórum municipal para qualificação dos profissionais da APS em libras	Parceria realizada	DAB	-	-	-	3º
Adquirir placas de identificação dos ambientes com braille para 100% das UBS	Percentual de UBS com ambientes adaptados às pessoas com deficiência visual	DAB / ESF	R\$ 10.000,00	10.301.146.2-982	15000000	2º
Adquirir 120 macas para obeso	Número de macas para obeso adquiridas	DAB / ESF	R\$ 360.000,00	10.301.146.2-982	15000000	3º

60

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Adquirir 60 balanças para obeso	Número de balanças para obeso adquiridas	DAB / ESF	R\$ 180.000,00	10.301.146.2-982	15000000	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
69	Dotar em 100% os prédios administrativos de dispositivos de acessibilidade.	Percentual de prédios administrativos com dispositivos de acessibilidade	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Dotar de dispositivo de acessibilidade 100% dos prédios administrativos	Percentual de prédios administrativos com dispositivos de acessibilidade	DIFT	Incluso na meta 67	-	-	3º

Objetivo Estratégico 1.9: Ampliar o acesso e qualificar a assistência especializada, através da estruturação e manutenção dos serviços, do fortalecimento do serviço móvel de urgência e emergência (SAMU) e transporte sanitário; garantindo um atendimento de qualidade à população.

61

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
70	Aquisição de 03 ambulâncias de suporte básico e 01 de avançado, para ampliar o serviço de transporte sanitário municipal.	Número de ambulâncias de suporte avançado de suporte básico adquiridos.	03	01	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Adquirir ambulâncias para o Transporte Sanitário	Número de ambulâncias adquiridas	DAE/TSN	R\$ 747.963,00	10.302.146.2-171	15000000	3º
Adquirir insumos para o Transporte Sanitário	Percentual de insumos adquiridos	DAE/TSN	R\$ 50.000,00	10.302.146.2-171	15000000	1º
Disponibilizar ambulâncias de suporte básico e avançado	Número de ambulâncias disponibilizadas	DAE/TSN	R\$ 529.139,88	10.302.146.2-171	15000000	1º
Adquirir rádio de comunicação	Número de rádio adquirido	DAE/TSN	R\$ 70.000,00	10.302.146.2-171	15000000	1º
Adquirir materiais para o Transporte Sanitário	Percentual de materiais adquiridos	DAE/TSN	R\$ 29.000,00	10.302.146.2-171	15000000	1º e 2º
Adquirir Uniformes para a equipe do TSN	Número de uniformes adquiridos	DAE/TSN	R\$ 52.664,00	10.302.146.2-171	15000000	3º
Lotar motorista de ambulâncias para 100% das ambulâncias em operação	Motoristas lotados	DAE/TSN	R\$ 2.117.553,00	10.302.146.2-171	15000000	1º

62

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar manutenção preventiva e corretiva dos veículos do TSN	Percentual de veículos com manutenção realizada	DAE/TSN	R\$ 295.691,16	10.302.146.2-171	15000000	1º, 2º e 3º
Adquirir pneus para as ambulâncias do TSN	Número de pneus adquiridos	DAE/TSN	R\$ 30.000,00	10.302.146.2-171	15000000	2º
Abastecer 100% dos veículos do TSN	Percentual de veículos abastecidos	DAE/TSN	R\$ 212.541,51	10.302.146.2-171	15000000	1º, 2º e 3º
Adquirir mobiliários para base do TSN	Percentual de mobiliário adquirido	DAE/TSN	R\$ 12.000,00	10.302.146.2-171	15000000	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
71	Reduzir o tempo resposta de atendimento do SAMU 192 em 20%, sendo 5% ao ano.	Percentual de redução do tempo resposta no atendimento do SAMU 192.	20%	5%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Estruturar as bases de apoio ao SAMU com a sinalização e estacionamento conforme regimento do MS	Número de bases estruturadas	DAE/DAD	R\$ 652.400,00	10.302.146.2-411	15000000	3º
Adquirir materiais permanentes (mobiliários)	Percentual de materiais adquiridos	DAE/SAMU	R\$ 60.000,00	10.302.146.2-411	15000000	3º

63

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Adquirir materiais hospitalares e insumos	Percentual de materiais adquiridos	DAE/SAMU	R\$ 80.000,00	10.302.146.2-411	15000000	1º, 2º e 3º
Adquirir uniformes para a equipe do SAMU	Número de uniformes adquiridos	DAE/SAMU	R\$ 110.000,00	10.302.146.2-411	15000000	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
72	Adquirir 02 ambulâncias básicas e 01 ambulância de suporte avançado para o SAMU	Número de ambulâncias adquiridas para o SAMU	03	01	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Adquirir 2 ambulâncias Suporte Básico e/ou Avançado	Número de ambulância adquirida	DAE/SAMU	R\$ 980.000,00	10.302.146.2-411	1601000000	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
73	Renovação de frota de 11 ambulâncias para o SAMU	Número de ambulâncias renovadas para o SAMU	11	2	Número

64

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar manutenção preventiva e corretiva nas ambulâncias do SAMU	Percentual de ambulâncias com manutenções realizadas	DAE/SAMU	R\$ 200.000,00	10.302.146.2-411	15000000	1º, 2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
74	Implantar o prontuário eletrônico nos 30 serviços da atenção especializada.	Número de serviços com o prontuário eletrônico implantado	30	-	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Implantar o prontuário eletrônico nas policlínicas	Policlínicas com PEC implantado	DAE	-	-	-	1º
Implantar o prontuário eletrônico nas urgências e emergências	Urgências e emergências com PEC implantado	DAE	-	-	-	2º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
75	Reestruturar 30% da frota do PRAE para melhor atendimento domiciliar e demais serviços da rede de atenção à saúde.	Percentual de estruturação da frota do PRAE para melhorar o atendimento domiciliar	30%	7,5%	Percentual

65

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Adquirir 1 (um) transporte sanitário adaptado	Transporte adquirido	DAE/PRAE	R\$ 1.524.000,00	10.302.146.2-171	16010000	3º

Objetivos Estratégico 1.10: Assegurar e realizar estruturação física e manutenção da rede própria da atenção primária e da atenção especializada em saúde, incluindo construção, reforma, ampliação e manutenção de unidades básicas de saúde, e assim, manter o atendimento da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
76	Adequar a estrutura física de 100 % das unidades básicas de saúde da rede municipal para acessibilidade e acolhimento às pessoas com dificuldade de locomoção.	Número de unidades básicas de saúde da rede municipal adequadas para acessibilidade e acolhimento às pessoas com dificuldade de locomoção.	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Adequar a estrutura física de 14 unidades básicas de saúde	Unidades básicas com estrutura física de acessibilidade adequada	DIFT/DAB	Valor contemplado na meta 67	10.301.146.2-316	15000000	3º
Identificar as unidades básicas de saúde que ainda possuem barreiras físicas de acesso para pessoas com dificuldade de locomoção	UBS identificadas	DAB / DIFT	—	—	—	2º
Dotar 1 UBS de dispositivo de acessibilidade	Número de Unidades dotadas de dispositivo	DAB/DIFT	R\$ 1.500.000,00	10.301.146.2-316	15.000.000	3º

66

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
77	Realizar anualmente a manutenção da estrutura física de 100% das unidades básicas de saúde.	Percentual de unidades básicas de saúde com manutenção da estrutura física realizada.	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar e pintura de 100% dos imóveis próprios, cedidos e locados	Percentual de imóveis com pintura realizada	DIFT	R\$ 1.500.000,00 R\$ 1.500.000,00	10.301.146.2-316 10.302.146.2-415	1500000 1500000	3º
Revisão de cobertura de 100% dos imóveis próprios, cedidos e locados	Percentual de imóveis com revisão de cobertura realizada	DIFT	R\$ 750.000,00 R\$ 750.000,00	10.301.146.2-316 10.302.146.2-415	1500000 1500000	3º
Recuperar a estrutura de caixa d'água em de 100% das unidades básicas de saúde solicitantes	Número de UBS com caixa d'água recuperada	DIFT/DAB	R\$ 150.000,00	10.301.146.2-316	1500000	3º
Readequar as instalações elétricas de 100% das unidades básicas de saúde solicitantes	percentual de UBS com estrutura elétrica recuperada	DIFT/DAB	R\$ 250.000,00	10.301.146.2-316	1500000	3º
Reformar 07 Unidades Básicas de Saúde Portaria GM/MS Nº 3.084 de 12 de janeiro de 2024	Número de UBS Reformadas	DIFT/DAB	R\$ 817.800,00 R\$ 877.979,00 R\$ 913.113,00 R\$ 954.000,00	10.301.146.2-316	15000000 16010000	3º
Reformar a Unidade Mista de Mãe Luiza	Unidade Reformada	DIFT/DAB	R\$ 550.000,00	10.301.146.2-316	1500000	3º
Adequar a estrutura física de 14 Unidades Básicas de Saúde	Número de Unidades Básicas com estrutura física de acessibilidade adequada	DAB/DIFT	R\$ 1.500.000,00	10.301.146.2-316	15000000	3º

67

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Reformar 04 (quatro) Unidades Básicas de Saúde.	Número de UBS reformadas	DAB/DIFT	R\$ 817.800,00 R\$ 877.979,00 R\$ 913.113,00 R\$ 954.000,00	10.301.146.2-316	16010000	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
78	Estruturar anualmente o serviço do SAE-NATAL com equipamentos e materiais permanentes	Número de SAE estruturado anualmente com equipamentos e materiais permanentes	01	01	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Adquirir insumos para o serviço SAE- Natal	Percentual de insumos adquiridos	DAE	R\$ 75.000,00	10.302.146.2-315	15000000	2º
Adquirir materiais permanente para o SAE- Natal	Percentual de materiais permanentes adquiridos	DAE	R\$ 30.000,00	10.302.146.2-315	15000000	2º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
79	Adequar em 100% a estrutura física da Atenção Especializada	Percentual de estruturação física da atenção especializada,	100%	100%	Percentual

68

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Reformar a estrutura física de 04 UPAS	Número de UPAS reformadas	DAE/DIFT	R\$ 4.388.400,00 R\$ 3.526.800,00 R\$ 3.526.800,00 R\$ 3.526.800,00	10.302.146.2-145	16010000	3º
Reformar a Policlínica Norte	Reforma realizada	DAE/DIFT	R\$ 200.000,00	10.302.146.2-145	15000000	3º
Construir sede do PROSUS	Sede do PROSUS construída	DAE/DIFT	R\$ 2.500.000,00	10.302.146.2-145	16010000	3º
Realizar manutenção em caixas d'água de unidades especializadas solicitantes	Número de unidades especializadas com manutenção de caixas d'água	DAE/DIFT	R\$ 70.000,00	10.302.146.2-145	1500000	1º, 2º e 3º
Realizar recuperação de instalações elétricas de unidades especializadas solicitantes	Número de unidades especializadas com recuperação de instalações elétricas	DAE/DIIT	R\$ 250.000,00	10.302.146.2-145	1500000	1º, 2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
80	Implantar 01 central de esterilização	Número de central de esterilização implantada	01	-	Número

69

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Elaborar projeto para a central de esterilização	Projeto elaborado	DAE/DIFT	-	-	-	1º
Implantar a central de esterilização	Central de esterilização implantada	DAE/DIFT	-	-	-	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
81	Implantar 01 centro de referência da mulher	Número de centro de referência da mulher implantado.	01	-	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Elaborar projeto para o centro de referência da mulher	Projeto elaborado	DAE/DIFT	-	-	-	1º
Implantar o centro de referência da mulher	Centro de referência da mulher implantado	DAE/DIFT	-	-	-	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
82	Construir e colocar em funcionamento o novo hospital municipal geral para unificar o acesso a rede de média e alta complexidade nas especialidades.	01 hospital construído com especialidades unificadas 01 Hospital em pleno funcionamento.	01	01	Número

70

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Concluir a construção do Hospital Municipal Geral para unificar o acesso à rede de média e alta complexidade nas especialidades	01 Hospital Geral construído	DAE	R\$ 1.905.276,00 R\$ 89.987.828,00 R\$ 100.000.000,00	10.302.146.1-232	1500000 1601000 17540000	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
83	Realizar anualmente manutenção corretiva da estrutura física de 100% da rede municipal de saúde e prédios administrativos.	Percentual das unidades de saúde e prédios administrativos com manutenção corretiva realizada anualmente.	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar manutenção predial corretiva para unidades de saúde e prédios administrativos	Número de unidades de saúde e prédios administrativos com manutenção corretiva realizada	DIFT/DAB/DAE	R\$ 3.060.000,00 R\$ 1.043.000,00	10.301.146.2-982 10.302.146.2-315 10.302.146.2-439 10.305.146.2-444 10.305.146.2-450 10.122.001.2-414	1600000 1500000	1º, 2º e 3º
Realizar manutenção corretiva em equipamentos de combate a incêndio, conforme legislação vigente	Percentual das unidades de saúde e prédios administrativos com manutenção corretiva	DIFT/SAD-LAF	R\$ 29.040,00 R\$ 54.000,00 R\$ 80.000,00	10.302.146.2-315 10.301.146.2-982 10.122.001.2-414	1600000 1500000	3º

71

	em equipamentos de combate a incêndio					
Realizar manutenção corretiva de plataforma elevatória, elevador e monta carga	Número de manutenção corretiva de plataforma elevatória, elevador e monta carga realizada	DIFT/SAD-LAF	R\$ 55.800,00	10.302.146.2-315 10.302.146.2-315 10.302.146.2-317	1600000 1500000	1º, 2º e 3º
Realizar manutenção corretiva de grupos geradores	Número de manutenção corretiva de grupos geradores realizada	DIFT/SAD-LAF	R\$ 50.000,00 R\$ 50.000,00	10.302.146.2-315 10.302.146.2-439	1600000	1º, 2º e 3º
Realizar manutenção corretiva de Câmara Fria	Número de manutenção corretiva de Câmara Fria realizada	DIFT/SAD-LAF	R\$ 19.000,00	10.302.146.2-315	1600000	1º, 2º e 3º
Realizar manutenção corretiva de gás de cozinha (GLP)	Número de manutenção corretiva de gás de cozinha (GLP) realizada	DIFT	R\$ 73.950,00 R\$ 50.000,00	10.302.146.2-315 10.302.146.2-439	1600000 1500000	1º, 2º e 3º
Realizar manutenção corretiva de gases medicinais	Número de manutenção corretiva de gases medicinais realizada	DIFT	R\$ 533.000,00 R\$ 533.000,00	10.302.146.2-315 10.302.146.2-439	1600000	1º, 2º e 3º
Realizar fornecimento de água potável para suprir a necessidade da rede municipal de saúde	Número de unidades de saúde com fornecimento de água potável fornecido	DIFT	R\$ 20.000,00 R\$ 38.000,00 R\$ 10.000,00 R\$ 20.000,00	10.301.146.2-982 10.302.146.2-315 10.302.146.2-354 10.302.146.2-439	1500000	1º, 2º e 3º
Realizar manutenção corretiva em motores para portão deslizante	Número de manutenção corretiva em motores para portão deslizante realizada	DIFT	R\$ 80.000,00	10.302.146.2-315	1600000	1º, 2º e 3º
Realizar serviços de lavagem de reservatórios em 100% das nas unidades da rede de saúde que solicitarem o serviço	Número de unidades da rede de saúde com serviço de lavagem de reservatórios realizada	DIFT	Contemplado na meta 84	-	-	3º

72

Realizar serviços de dedetização e descupinização das unidades da rede de saúde, conforme necessidade de cada unidade, devendo alcançar 100% das solicitações formalmente realizadas pela gestão das unidades	Número de unidades da rede de saúde com serviços de dedetização e descupinização realizada	DIFT	Contemplado na meta 84	-	-	1º, 2º e 3º
Realizar serviços de esgotamento e limpeza de fossas das unidades da rede de saúde conforme necessidade de cada unidade, devendo alcançar 100% das solicitações formalmente realizadas pela gestão das unidades	Número de unidades da rede de saúde com serviços de esgotamento e limpeza realizada	DIFT	R\$ 78.695,00 R\$ 293.000,00 R\$ 386.000,00 R\$ 20.000,00	10.122.001.2-414 10.302.146.2-315 10.301.146.2-982 10.305.146.2-450	1500000 1600000	1º, 2º e 3º
Serviço de capina, limpeza e remoção de material inorgânico dos estabelecimentos de saúde, conforme necessidade de cada unidade, devendo alcançar 100% das solicitações formalmente realizadas pela gestão das unidades	Número de estabelecimentos de saúde da rede de saúde com serviços de capina, limpeza e remoção de material inorgânico realizada	DIFT	R\$ 30.000,00 R\$ 70.000,00	10.301.146.2-982 10.302.146.2-315	1600000	1º, 2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
84	Realizar manutenção preventiva da estrutura física de 100% da rede municipal de saúde e prédios administrativos.	Percentual de manutenção preventiva realizada na estrutura física da rede municipal	100%	25%	Percentual

73

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Estruturar equipe especializada para execução de serviços de suporte técnico na área de engenharia e arquitetura	7 profissionais (5 engenheiros e 2 arquitetos) lotados	DIFT/DAD	R\$ 1.800.000,00	10.122.001.2-414	1500000	1º, 2º e 3º
Realizar manutenção predial preventiva para unidades de saúde e prédios administrativos	Percentual das unidades de saúde e prédios administrativos com manutenção preventiva realizada	DIFT/ DISTRITOS SANITÁRIOS	Contemplado na meta 83	-	-	1º, 2º e 3º
Realizar manutenção preventiva em equipamentos de combate a incêndio, conforme legislação vigente	Percentual das unidades de saúde e prédios administrativos com manutenção preventiva realizada	DIFT/SAD-LAF	Contemplado na meta 83	-	-	1º, 2º e 3º
Realizar manutenção preventiva de plataforma elevatória, elevador e monta carga	Percentual das unidades atendidas	DIFT/SAD-LAF	Contemplado na meta 83	-	-	1º, 2º e 3º
Realizar manutenção preventiva de grupos geradores	Percentual das unidades de saúde e prédios administrativos com manutenção preventiva realizada	DIFT/SAD-LAF	Contemplado na meta 83	-	-	1º, 2º e 3º
Realizar manutenção preventiva de Câmara Fria	Percentual das unidades de saúde e prédios administrativos com manutenção preventiva realizada	DIFT/SAD-LAF	Contemplado na meta 83	-	-	1º, 2º e 3º
Realizar serviços de lavagem de reservatórios em 100% das nas unidades da rede de saúde que solicitarem o serviço	Número de unidades da rede de saúde com serviço de lavagem de reservatórios realizada	DIFT	Contemplado na meta 83	-	-	1º, 2º e 3º

74

Realizar serviços de dedetização e descupinização das unidades da rede de saúde, conforme necessidade de cada unidade, devendo alcançar 100% das solicitações formalmente realizadas pela gestão das unidades	Número de unidades da rede de saúde com serviços de dedetização e descupinização realizada	DIFT	Contemplado na meta 83	-	-	1º, 2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
85	Realizar anualmente manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos médico-hospitalares da rede municipal de saúde	Percentual dos equipamentos médico-hospitalares da rede municipal com manutenção preventiva e corretiva realizada anualmente	100%	100%	100%

Ações	Indicador	Responsável	Valor	Atividade	Fonte	Prazo
Realizar manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de alta complexidade do tipo: laringoscópio, incubadora e ventilador mecânico (SAMU)	Percentual de manutenções preventivas e corretivas realizadas	DIFT /NMBM - DAE	R\$ 163.922,00	10.302.146.2-315	1600000	1º, 2º e 3º
Realizar manutenção corretiva e preventiva em equipamentos hospitalares: Laringoscópio, Eletrocardiógrafo, Otoscópio, Fotoforo, Destilador, Aspirador de Secreção, Ventilador Mecânico, Mesa Cirúrgica, Cardiotocógrafos	Percentual de manutenções realizadas em equipamentos hospitalares	DIFT /NMBM - DAE	R\$ 37.700,00 R\$ 245.049,94 R\$ 37.700,00 R\$ 56.549,98	10.301.146.2-982 10.302.146.2-315 10.302.146.2-354 10.302.146.2-317	1600000	1º, 2º e 3º

75

Ações	Indicador	Responsável	Valor	Atividade	Fonte	Prazo
Realizar manutenção corretiva e preventiva em equipamentos: de esterilização-autoclaves e estufas	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada	DIFT /NMBM - DAE / DAB	R\$ 36.000,00 R\$ 36.000,00 R\$ 48.000,00	10.301.146.2-982 10.302.146.2-315 10.302.146.2-317	1600000	1º,2º e 3º
Realizar manutenção corretiva e preventiva em equipamentos: copa, cozinha industrial	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada	DIFT /NMBM - DAE / DAB	R\$ 45.000,00 R\$ 19.609,92 R\$ 15.000,00	10.302.146.2-315 10.302.146.2-439 10.302.146.2-317	1600000 1500000	1º,2º e 3º
Realizar manutenção corretiva em equipamentos: eletrodomésticos	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada	DIFT /NMBM - DAE / DAB	R\$ 100.000,00	10.302.146.2-315	1600000	1º,2º e 3º
Realizar manutenção corretiva em equipamentos: eletroeletrônicos	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada	DIFT / NMBM - DAE / DAB	R\$ 30.000,00 R\$ 16.000,00 R\$ 40.000,00	10.301.146.2-970 10.302.146.2-315 10.302.146.2-145	1600000	1º,2º e 3º
Realizar manutenção corretiva em equipamentos: móveis e utensílio LOTE HOSPITALAR	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada	DIFT / NMBM - DAE / DAB	R\$ 40.738,23 R\$ 40.738,23 R\$ 40.738,23 R\$ 40.738,23 R\$ 28.756,44	10.302.146.2-439 10.302.146.2-315 10.302.146.2-317 10.301.146.2-411 10.301.146.2-982	1600000	1º,2º e 3º
Realizar manutenção corretiva em equipamentos: móveis e utensílio LOTE ADMINISTRATIVO	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada	DIFT / NMBM - DAE / DAB	R\$ 142.425,35 R\$ 142.425,35 R\$ 142.425,35 R\$ 142.425,35 R\$ 100.535,55	10.302.146.2-439 10.302.146.2-315 10.302.146.2-317 10.302.146.2-411 10.301.146.2-982	1600000	1º,2º e 3º
Realizar manutenção corretiva em equipamentos: fogões convencionais e fogão industrial	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada	DIFT / NMBM - DAE / DAB	R\$ 61.756,50 R\$ 61.756,50	10.302.146.2-315 10.302.146.2-970	1600000	1º,2º e 3º

76

Ações	Indicador	Responsável	Valor	Atividade	Fonte	Prazo
Realizar manutenção corretiva em equipamentos: negatoscópio	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada	DIFT / NMBM - DAE / DAB	R\$ 50.000,00	10.302.146.2-315	1600000	1º,2º e 3º
Realizar manutenção corretiva e preventiva em equipamentos: de esterilização-autoclaves Baumer	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada	DIFT / NMBM - DAE / DAB	R\$ 200.000,00 R\$ 83.911,00 R\$ 83.911,00	10.302.146.2-315 10.301.146.2-982 10.302.146.2-317	1600000	1º,2º e 3º
Realizar manutenção corretiva e preventiva em equipamentos: equipamentos de fisioterapia	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada	DIFT(NMBM)/ DAE	R\$ 110.853,12	10.302.146.2-315	1600000	1º,2º e 3º
Realizar manutenção corretiva e preventiva em equipamentos: equipamentos de alta complexidade: foco cirúrgico, carro de anestesia e de urgência, etc	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada	DIFT(NMBM)/ DAE	R\$ 150.000,00 R\$ 189.600,00 R\$ 150.000,00	10.302.146.2-315 10.301.146.2-982 10.302.146.2-317	1600000	1º,2º e 3º
Realizar manutenção corretiva e preventiva em equipamentos: equipamentos de ultrassom	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada	DIFT(NMBM)/ DAE	R\$ 244.800,00 R\$ 244.800,00	10.302.146.2-315 10.302.146.2-317	1600000	1º,2º e 3º
Realizar manutenção corretiva e preventiva em equipamentos maternos	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada	DIFT(NMBM)/ DAE	R\$ 132.244,08	10.302.146.2-317	1600000	1º,2º e 3º
Realizar manutenção corretiva e preventiva em equipamentos tensiômetro e estetoscópios	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada	DIFT(NMBM)/ DAE	R\$ 23.435,47 R\$ 23.436,05	10.302.146.2-315 10.301.146.2-982	1500000 1600000	1º,2º e 3º
Realizar manutenção corretiva e preventivas em equipamentos odontológicos: gabinetes odontológicos	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada	DIFT(NMBM)/ DAB	R\$ 98.882,16 R\$ 197.764,32	10.301.146.2-982 10.301.146.2-982	1500000 1600000	1º,2º e 3º

77

Ações	Indicador	Responsável	Valor	Atividade	Fonte	Prazo
Realizar instalação com manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender a rede de Atenção à saúde	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada	DIFT (NMBM)/ DAE/ DAB	R\$ 1.262.000,00 R\$ 1.249.000,00 R\$ 2.483.928,00	10.122.001.2-414 10.301.146.2-982 10.302.146.2-315	1500000 1600000	1º, 2º e 3º
Realizar manutenção corretiva e preventivas em equipamentos: aparelho de raio x	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada	DIFT (NMBM) / DAE	R\$ 142.499,88 R\$ 129.833,23 R\$ 12.666,65	10.302.146.2-315 10.302.146.2-439 10.302.146.2-439	1600000 1500000	1º, 2º e 3º
Realizar manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de clínica médica-média complexidade: e seus periféricos: oxímetro, foco ginecológico, colposcópio e detector fetal	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada	DIFT (NMBM) / DAE	R\$ 62.518,63 R\$ 62.518,63 R\$ 83.359,06	10.302.146.2-315 10.302.146.2-317 10.301.146.2-982	1600000	1º, 2º e 3º
Realizar manutenção corretiva e preventivas em equipamentos: cadeiras oftalmológicas e periféricos	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada	DIFT (NMBM) / DAE	R\$ 255.860,88	10.302.146.2-315	1600000	1º, 2º e 3º
Realizar manutenção corretiva e preventivas em equipamentos: balanças Adultas e pediátricas	Percentual	DIFT (NMBM) / DAE / DAB	R\$ 45.936,46 R\$ 95.780,77		1600000	1º, 2º e 3º

78

Ações	Indicador	Responsável	Valor	Atividade	Fonte	Prazo
	de manutenção corretiva e preventiva realizada		R\$ 100.820,77	10.301.146.2-982 10.302.146.2-439 10.302.146.2-315		
Realizar manutenção corretiva em equipamentos: bomba d'água	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada	DIFT (NMBM) / DAE / DAB	R\$ 124.182,64 R\$ 66.000,00 R\$ 30.317,20 R\$ 27.500,16	10.302.146.2-315 10.302.146.2-439 10.301.146.2-982 101.220.012-414	1600000 1600000 1500000	1º, 2º e 3º
Realizar manutenção corretiva e preventivas em equipamentos: emissões otoacústicas	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada	DIFT (NMBM)/ DAE	R\$ 69.999,84 R\$ 69.999,84	10.302.146.2-315 10.302.146.2-317	1600000	1º, 2º e 3º
Realizar manutenção corretiva e preventivas em equipamentos: detector digital (DR e CR dos raios x)	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada	DIFT (NMBM)/ DAE	R\$ 49.973,80 R\$ 139.585,96	10.302.146.2-439 10.302.146.2-315	1600000	1º, 2º e 3º
Realizar manutenção corretiva em equipamentos: máquina de gelo	Percentual de manutenção corretiva realizada	DIFT (NMBM)/ DAE	R\$ 45.000,00	10.302.146.2-315	1600000	1º, 2º e 3º
Realizar manutenção corretiva em equipamentos: nebulizador portátil	Percentual de manutenção corretiva realizada	DIFT (NMBM)/ DAE	R\$ 20.300,00 R\$ 17.445,05 R\$ 18.922,98	10.302.146.2-315 10.302.146.2-317 10.302.146.2-439	1600000	1º, 2º e 3º
Realizar manutenção corretiva e preventiva em equipamentos: Cama Fawler Elétrica	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada	DIFT (NMBM)/ DAE	R\$ 266.400,00	10.302.146.2-439	1600000	1º, 2º e 3º
Realizar manutenção corretiva em equipamentos: Bebedouro, geladeira	Percentual de manutenção corretiva realizada	DIFT (NMBM)/ DAE / DAB	R\$ 400.000,00 R\$ 400.000,00 R\$ 1.000.000,00	10.302.146.2-439 10.302.146.2-354 10.302.146.2-315	1600000 1500000	1º, 2º e 3º

79

Ações	Indicador	Responsável	Valor	Atividade	Fonte	Prazo
			R\$ 164.851,20	10.122.146.2-414		
Realizar manutenção corretiva e preventivas em equipamentos: compressor ODONTOLÓGICO	Percentual de unidades atendidas	DIFT (NMBM)/ DAE / DAB	R\$ 86.376,60	10.302.146.2-982	1600000	1º, 2º e 3º
Realizar manutenção corretiva em equipamentos: Geladeira, Frigorifer e Freezers	Percentual de manutenção corretiva realizada	DIFT (NMBM)/ DAE / DAB	R\$ 626.226,12 R\$ 626.226,12 R\$ 626.226,12	10.301.146.2-982 10.302.146.2-439 10.302.146.2-315	1600000	1º, 2º e 3º
Realizar manutenção preventiva e corretiva em equipamentos: MAMÓGRAFO	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada	DIFT (NMBM)/ DAE	R\$ 62.307,000	10.302.146.2-315	1600000	1º, 2º e 3º
Realizar manutenção preventiva e corretiva em equipamentos: AUTOCLAVE DE ODONTOLOGIA	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada	DIFT (NMBM)/ DAB	R\$ 400.000,00	10.302.146.2-970	1600000	1º, 2º e 3º
Realizar manutenção preventiva e corretiva em equipamentos: SELADORA PATRIMONIO	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada	DIFT (NMBM)/ DAB / DAE	R\$ 200.000,00 R\$ 300.000,00	10.302.146.2-970 10.302.146.2-315	1600000	1º, 2º e 3º
Realizar manutenção corretiva em equipamentos de AR CONDICIONADO PATRIMONIO DA SMS	Percentual de manutenção corretiva realizada	DIFT (NMBM)/ DAE	R\$ 24.036,04 R\$ 16.024,01 R\$ 24.036,04 R\$ 16.024,00	10.301.146.2-970 10.301.146.2-982 10.302.146.2-315 10.302.146.2-439	1600000	1º, 2º e 3º
Realizar manutenção corretiva em equipamentos: Empilhadeira do DLS	Percentual de manutenção corretiva realizada	DIFT (NMBM)/ DAE	R\$ 126.000,00	10.122.146.2-414	1500000	1º, 2º e 3º

80

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
86	Realizar anualmente manutenção corretiva em 100% dos bens móveis dos prédios administrativos	Percentual dos bens móveis dos prédios administrativos com manutenção e corretiva realizada anualmente	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar manutenção predial corretiva nos bens móveis da SMS	Percentual de manutenção realizada	DIFT/ DISTRITOS SANITÁRIOS	R\$ 5.000,00	10.302.146.2-315	1600000	1º, 2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
87	Realizar 75% das obras (construções, reformas e ampliações) previstas para atender as necessidades de adequação e organização da rede municipal de saúde	Percentual de obras realizadas	75%	20%	Percentual

81

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar o registro de imóveis da SMS em cartório	Percentual dos imóveis com registro em cartório	DAD/DIFT	R\$ 20.000,00	10.122.001.2-414	1500000	3º
Realizar o pagamento de taxas e emolumentos (Corpo de Bombeiros, ART e RRT)	Percentual das obras realizadas pela SMS com pagamento das taxas para legalização	DIFT/SAD-LAF	R\$ 20.000,00	10.122.001.2-414	1500000	1º, 2º e 3º
Construir 03 Unidades Básicas de Saúde em substituição a unidades já existentes. (Pompéia /José Sarney - Portaria e Cidade Praia - Emenda)	Número de UBS Construída	DIFT/ SAD-LAF	R\$ 9.550.455,82 R\$ 1.074.108,00	10.301.146.2-316	1500000	3º
Adequar os Consultórios das unidades básicas de saúde para equiparar a quantidade de consultórios com o número de equipes de Saúde da família existente	Número de consultórios odontológicos das unidades básicas de saúde adequados	DIFT/DAB	-	10.301.146.2-316	1600000	3º
Reformar e Ampliar o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ)	Centro de Controle de Zoonoses reformado	DIFT/SAD-LAF	R\$ 800.000,00	10.301.146.2-314	1500000	3º
Construção de sumidouro nas UPAS	Número de sumidouro construído	DIFT/DAE	R\$ 50.000,00	10.302.146.2-145	1500000	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
88	Dotar em 100% a rede municipal de saúde de instalações de combate à incêndios e pânico	Percentual de unidades de saúde com instalações de combate a incêndio e pânico.	100%	100%	Percentual

82

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Desenvolver projetos de prevenção e combate a incêndio para unidades da atenção especializada	Número de projetos desenvolvidos	DIFT/DAE	-	-	1600000	3º
Desenvolver 10 projetos de prevenção e combate a incêndio para unidades da atenção primária	Número de projetos desenvolvidos	DIFT	-	-	-	3º
Executar projetos de incêndio das unidades de saúde da rede municipal de saúde	Número de projetos executados	DIFT	R\$ 1.829.836,20	10.302.146.2-439	1600000	3º

83

EIXO I: CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO SUS**DIRETRIZ ASSOCIADA**

Diretriz 2: Assegurar recursos financeiros em âmbito municipal para financiar a implementação da Política Municipal de Saúde Mental (PMSM) em conformidade com a Lei 10.216/2001, com adequada alocação de recursos para a manutenção e ampliação dos serviços da RAPS, criando estratégia e arranjos tecnológicos, de fácil acesso por usuários/as, trabalhadores/as e gestores/as, conselhos, ouvidoria e outras órgãos de fiscalização e controle público, assegurando transparência das fontes e a correspondente destinação e aplicação dos recursos

Objetivo Estratégico 2.1: Fortalecer o papel dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS na atenção à crise, com ênfase no compartilhamento do cuidado em rede e na participação dos usuários/as e sua rede de apoio, como forma de estimular o protagonismo e autonomia no processo de cuidado em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
89	Identificar e referenciar anualmente 100% dos casos de sofrimento psíquico em crianças e adolescentes atendidos na rede pública de urgência e emergência no território de Natal	Percentual dos casos de sofrimento psíquico em crianças e adolescentes atendidos na rede pública urgência e emergência identificados e referenciados.	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Mapear nas unidades de urgência e emergência crianças em sofrimento psíquico agudo para referenciarmos juntamente à Regulação, ao CAPS infanto-juvenil ou demais dispositivos necessários ao PTS da criança	Percentual de crianças mapeadas na rede	DAE	-	-	-	1º, 2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
90	Acompanhamento integral de 100% das crianças e adolescentes acolhidas na RAPS.	Percentual de crianças e adolescentes em sofrimento psíquico acolhidas e com acompanhamento integral na RAPS.	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Capacitar continuamente a Rede de Atenção à Saúde no manejo psicossocial infantojuvenil	Número de capacitação realizada	DGTES/DAE	-	-	-	2º
Acompanhar as crianças e adolescentes na rede de saúde mental	Número de crianças e adolescentes acompanhados	DAE/DAB	-	-	-	1º, 2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
91	Implantação e funcionamento de 02 CAPS 24hs por Distritos Sanitários-DS, sendo 01(um) CAPS AD e 01 (um) CAPS Transtorno.	Nº de CAPS AD 24hs e CAPS Transtorno III implantado e em funcionamento por DS	02	02	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Construir CAPS III na Zona Norte	CAPS construído	DAE/DIFT	R\$ 2.111.000,00	10.302.146.2-145	16010000	3º
Adquirir equipamentos para o CAPS III	Percentual de equipamentos adquiridos	DAE	R\$ 249.939,00	10.302.146.2-145	16010000	3º
Construir o CAPS III Leste	CAPS construído	DAE/DIFT	R\$ 1.119.251,00	10.302.146.2-145	16010000	3º
Concluir a construção do CAPS Leste	CAPS construído	DAE/DIFT	R\$ 229.900,00	10.302.146.2-145	15000000	3º
Construir o CAPS AD Leste	CAPS construído	DAE/DIFT	R\$ 1.326.600,00	10.302.146.2-145	16010000	3º
Reformar o CAPS III Norte	CAPS reformado	DAE/DIFT	R\$ 1.326.600,00	10.302.146.2-145	16010000	3º

86

Realizar propostas no INVESTSUS para financiamento de novos CAPS no município de Natal	Propostas realizadas	DAE/ASPLAN	-	-	-	1º
--	----------------------	------------	---	---	---	----

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
92	Criação do CAPS Infanto Juvenil na região norte para atender usuários/as dos distritos Norte I e Norte II.	01 CAPS Infanto Juvenil implantado e em funcionamento no DS Norte.	01	-	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Construir 01 CAPS i na Zona Norte	CAPS construído	DAE/DIFT	R\$ 2.111.000,00	10.302.146.2-145	16010000	3º
Reformar e ampliar o CAPS i Oeste	CAPS reformado	DAE/DIFT	R\$ 1.055.740,00	10.302.146.2-145	16010000	3º
Realizar propostas no INVESTSUS para financiamento de novos CAPS no município de Natal	Propostas realizadas	DAE/ASPLAN	-	-	-	2º
Realizar dimensionamento de RH para necessidade do serviço	Dimensionamento realizado	DGTES/DAE	-	-	-	1º
Adquirir equipamentos para o CAPS	Percentual de equipamentos adquiridos	DAE	R\$ 144.942,00	10.302.146.2-354	15000000	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2024	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	-------------------------	-------------------

87

93	Ampliação e estruturação de novas Residências Terapêuticas, de modo a contemplar 100% dos pacientes residentes em Hospitais Psiquiátricos em Natal, com a consequente obrigatoriedade da correspondente redução de leitos psiquiátricos	Percentual de pacientes desospitalizados e acolhidos em RT Número de novas residências terapêuticas Número de leitos Psiquiátricos reduzidos Número de pacientes transferidos para a RT.	100%	20%	Percentual
----	---	---	------	-----	------------

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar propostas no INVESTSUS para financiamento de Residências Terapêuticas	Propostas realizadas	DAE/ASPLAN/DIFIT	-	-	-	1º
Acolher pacientes desospitalizados nas Residências Terapêuticas existentes	Número de pacientes acolhidos	DAE	-	-	-	1º, 2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
94	Estruturação do Centro de Convivência e Cultura existente e abertura de 01 unidade por distrito sanitário	Número de Centro de Convivência e Cultura existente estruturado. Número de novas unidades implementadas e em funcionamento por distrito sanitário.	05	01	Número

88

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Adquirir um novo prédio para o Centro de Convivência e Cultura existente	Prédio adquirido	DAE	-	-	-	2º
Realizar propostas no INVESTSUS para financiamento de Centro de Convivência e Cultura	Propostas realizadas	DAE/ASPLAN	-	-	-	1º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
95	Implantação e Implementação de 01 Unidade de Acolhimento (UA) por Distrito Sanitário.	Nº de Unidades de Acolhimento (UA) por Distrito Sanitário.	05	01	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar propostas no INVESTSUS para financiamento de Unidade de Acolhimento	Propostas realizadas	DAE/Saúde Mental	-	-	-	1º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
96	Habilitar 05 CAPS III para funcionamento 24h para realizar assistência clínica para desintoxicação.	Número de CAPS III qualificados e em funcionamento 24h.	05	01	Número

89

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Manter o CAPS III - Leste com insumos e equipamentos necessários para funcionamento	CAPS habilitado	DAE	-	-	-	3º
Manter o CAPS III - Oeste com insumos e equipamentos necessários para funcionamento	CAPS habilitado	DAE	-	-	-	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
97	Elaborar e implementar 01 Plano de Atenção Integral com foco no acompanhamento de familiares e cuidadores (as) de pessoas atendidas na RAPS em Natal.	Plano elaborado e implementado	05	-	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Manter o Programa Famílias Fortes (PFF)	PFF Implantado	DAB/DAE	-	-	-	3º
Promover encontros mensais com as famílias envolvidas no programa para apoio e avaliação	Número de encontros realizados	DAB/DAE	-	-	-	1º, 2º e 3º
Articular a participação dos usuários no seu processo de cuidado, considerando a corresponsabilização da família e de toda rede de apoio	Articulação realizada	DAE/DAB	-	-	-	1º

90

Objetivo Estratégico 2.2: Adotar integralmente o regramento preconizado nas Políticas de Saúde Mental e de Gestão de Pessoas, com contratação de profissionais do quadro permanente/efetivo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
98	Composição de 100% das equipes dos serviços que integram a RAPS por profissionais do quadro de pessoal efetivo.	Percentual de pontos de atenção da RAPS com quadro de lotação completo com profissionais efetivos e com carga horária compatível. % de substituição de contratos temporários por vínculos efetivos para a força de trabalho atuante na RAPS.	100%	15%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar estudo de dimensionamento para a realização de concurso público	Dimensionamento realizado	Gabinete/ SAD-GS/ DGTES/SGRTS	-	-	-	1º e 2º
Definir vagas, requisitos e cargos para a realização de concurso público	Vagas, requisitos e cargos definidos	Gabinete/ SAD-GS/ DGTES/SGRTS	R\$ 3.000.000,00	10.122.162.1-097	15000000	3º

Objetivo Estratégico 2.3: Implementar estratégias de gestão a partir da Política Nacional de Humanização (PNH) e da Ética Antimanicomial, proporcionando um alinhamento entre a produção da informação e a produção do cuidado, de modo a potencializar a oferta e resolutividade dos serviços da RAPS.

91

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
99	Construir o Projeto Terapêutico Singular dos casos complexos através do estudo de caso como parte do cuidado em 100% das unidades da rede de APS (UBS/USF).	Percentual das Unidades com PTS construído Nº projetos construídos e/ou em execução	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Construção de PTS conforme a demanda nos serviços	Número de PTS construídos	DAB/DAE	-	-	-	1º, 2º e 3º
Fortalecer a comunicação entre os serviços da RAPS	Comunicação fortalecida	DAB/DAE	-	-	-	1º, 2º e 3º
Instituir o Projeto Terapêutico Singular como ferramenta de trabalho, na perspectiva da ampliação do acesso ao usuário	PTS instituído como ferramenta de trabalho	DAB/DAE	-	-	-	1º, 2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
100	Acolhimento e acompanhamento de 100% dos familiares dos usuários de saúde mental.	Percentual de familiares acolhidos e acompanhados.	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Promover estratégias intersetoriais de cuidado integral, através de Grupos de trabalho (GT) por Distrito Sanitário	Número de estratégias intersetoriais executadas	DAE	-	-	-	1º

92

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Acolher familiares dos usuários da RAPS	Número de famílias acolhidas	DAE/DAB	-	-	-	1º, 2º e 3º
Lotar referência técnica em atenção psicossocial no Departamento de Atenção Básica	Número de profissional de saúde mental lotado	DAB / DGETS	—	—	—	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
101	Implementação do Telessaúde enquanto ferramenta de suporte para a regulação e o apoio matricial entre os diversos pontos de conexão da rede municipal de cuidados em saúde, cobrindo 100% dos serviços identificados como de referência.	Número de programa ampliado e percentual de unidades vinculadas ao Telessaúde na rede municipal de saúde	100%	-	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Elaborar projetos de parcerias com outros hospitais para a implementação do Telessaúde na rede de Natal	Número de projetos de parcerias	DAE/DAB	-	-	-	1º
Reformar salas para os profissionais realizarem o atendimento	Número de salas reformadas	DAB / DIFT	R\$ 100.000,00	10.301.146.2-316	15000000	3º
Adquirir materiais permanentes de tecnologia para implementação do Telessaúde, a partir do Programa SUS Digital	Percentual de material permanente adquirido	DAB / USINFO	R\$ 960.000,00	10.126.161.2-454	16000000	3º
Realizar capacitação para os profissionais do Setor de Gerenciamento da Informação	Número de capacitação realizada	DAB/SEPAES/ASPLAN	R\$ 20.000,00	10.121.146.2-436	16000000	1º

93

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Reformar salas para os profissionais realizarem atendimento	Número de salas reformadas	DAB / DIFT	R\$ 100.000,00	10.301.146.2-316	15000000	3º

Objetivo Estratégico 2.4: Fortalecer a rede de Atenção Psicossocial (RAPS) na Atenção Básica/Atenção Primária da Saúde na perspectiva do cuidado integral em saúde mental, priorizando o apoio matricial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
102	Implantar 01 protocolo de avaliação dos critérios de risco para regulação do atendimento de pacientes em sofrimento mental de forma a assegurar atenção integral às suas necessidades de saúde	Número de protocolo de avaliação implantado.	01	-	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Educar continuamente a rede de atenção à saúde municipal para o manejo seguro previsto na Port. 3.088/2011/MS	Educação psicossocial realizada	DAE/ Regulação	-	-	-	1º, 2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
103	Implantar 01 plano de matriciamento articulado entre APS e CREAS / CRAS e as em instituições de longa permanência em 100% das	01 plano de ação interinstitucional desenvolvido com vistas ao matriciamento	01	-	Número

94

	unidades da rede de APS	do cuidado			
--	-------------------------	------------	--	--	--

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Elaborar plano de matriciamento intersetorial para a rede de saúde	Plano elaborado	DAE/DAB	-	-	-	2º
Implementar plano de matriciamento intersetorial para a rede de saúde	Plano implementado	DAE/DAB	-	-	-	2º
Lotar referência técnica em atenção psicossocial no Departamento de Atenção Básica	Número de profissional de saúde mental lotado	DAB / DGETS	—	—	—	3º

Objetivo Estratégico 2.5: Ampliar os espaços de debates, com maior divulgação dos eventos relacionados ao cuidado em saúde mental para estimular a participação social e popular.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
104	Formular e implementar 01 política de Redução de Danos na rede da SMS/Natal.	Número de política de redução de danos formulada e implantada.	01	-	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Implantar política de redução de danos na rede	Política de redução de danos implantada	DAE/DGTES	-	-	-	2º

95

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Promover capacitações sobre Redução de Danos na RAPS	Número de capacitações realizadas	DAE/DAB/DGTES	-	-	-	2º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
105	Implementar o matriciamento como ferramenta de gestão atendendo 100% das demandas oriundas das unidades e serviços.	Percentual de demandas atendidas por meio do apoio matricial.	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar monitoramento do matriciamento em saúde mental com os dispositivos da atenção primária em saúde	Monitoramento realizado	DAE/Coordenação de saúde mental	-	-	-	1º, 2º e 3º
Realizar matriciamento dos fluxos de regulação das unidades de urgência e emergência	Matriciamento das unidades realizado	DAE	-	-	-	1º, 2º e 3º
Custear diárias e passagens em eventos de saúde, conforme aprovação prévia da chefia imediata e do gestor municipal	Percentual de diárias e passagens custeadas	DAE	R\$ 5.000,00	10.302.146.2-354	15000000	1º, 2º e 3º
Lotar referência técnica em atenção psicossocial no Departamento de Atenção Básica	Número de profissional de saúde mental lotado	DAB / DGETS	—	—	—	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	-------------------------	-------------------

106	Viabilizar oferta dos serviços das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), em 100% dos CAPS	Percentual de CAPS com serviços PICS ofertados de forma descentralizada.	100%	25%	Percentual
-----	---	--	------	-----	------------

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Implantar sistema de teleconsultoria nas especialidades psiquiatria e cardiologia	Sistema implantado	DAB/DAE	-	-	-	2º
Realizar monitoramento do matriciamento em saúde mental com os dispositivos da atenção primária em saúde	Monitoramento realizado	DAE/Coordenação de saúde mental	-	-	-	1º, 2º e 3º
Realizar matriciamento dos fluxos de regulação das unidades de urgência e emergência	Matriciamento das unidades realizado	DAE	-	-	-	1º, 2º e 3º
Custear diárias e passagens em eventos de saúde, contemplando paritariamente gestores e profissionais da equipe técnica, assegurando revezamento	Percentual de diárias e passagens custeadas	DAE	-	-	-	1º, 2º e 3º
Capacitar profissionais com o apoio do CERPIC como ponto focal e possíveis multiplicadores da RAPS	Número de profissionais capacitados	DAE/Saúde Mental	-	-	-	2º
Realizar ações das PICS nos CAPS e CECCO	Número de ações de PICS realizadas	DAE/DAB	-	-	-	1º, 2º e 3º
Adquirir insumos para promoção das PICS	Percentual de insumos adquiridos	DAE/Saúde Mental	R\$ 100.000,00	10.301.146.2-970	15000000	1º, 2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
107	Realizar 02 Campanhas de divulgação dos direitos dos cuidadores, informando o disposto na legislação através de diferentes tipos de mídia, de forma simultânea	Nº de Campanhas realizadas por ano e por mídia	02	-	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar as campanhas de psico educação que fazem parte da programação anual da Coordenação de Saúde Mental	Número de Campanhas realizadas	DAE/Saúde Mental	-	-	-	1º, 2º e 3º
Adquirir materiais impressos para divulgação	Percentual de materiais adquiridos	DAE	R\$ 210.000,00	10.302.146.2-354	16000000	2º

EIXO I: CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO SUS

DIRETRIZ ASSOCIADA

Diretriz 3: Desenvolver ações de promoção e vigilância em saúde de forma articulada entre a atenção básica e atenção especializada a partir das especificidades dos territórios com vistas a redução dos riscos e agravos à saúde da população.

Objetivo Estratégico 3.1: Fortalecer e executar as ações de Vigilância Epidemiológica, incluindo o controle e monitoramento das doenças transmissíveis, não transmissíveis, imunização e oferta de resposta rápida às ocorrências e surtos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
108	Alcançar anualmente 85% de cobertura de 100% das vacinas que compõem o calendário básico de vacinação	Proporção de vacinas selecionadas que compõem o calendário nacional de vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Pneumocócica 10 valente - 2ª dose e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 01ª dose) com cobertura vacinal de 95%.	85%	85%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor R\$	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Monitorar 100% das coberturas vacinais através do Sistema de informação do Programa Nacional de Imunização (SPNI/E-SUS/RN Mais vacinas)	Percentual de coberturas vacinais monitoradas	SVE/DVS/DAB/DISTritos	R\$ 22.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º

Adquirir 100% de materiais (Caixa térmica, termômetro, gelo reciclável, baterias, pilhas) para viabilização necessária da imunização na rede municipal de saúde	Percentual de materiais adquiridos	SVE/DVS/DAB/DAE/DISTritos	R\$ 170.000,00	10.305.146.2-450	16000000	2º e 3º
Distribuir materiais para a manutenção contínua (Caixa térmica, termômetro, gelo reciclável, baterias, pilhas) em 100% das unidades vacinadoras da rede municipal de saúde	Percentual de materiais distribuídos nas unidades vacinadoras da rede municipal de saúde	SVE/DVS	R\$ 13.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º
Realizar 02 campanhas nacionais de vacinação conforme calendário do Ministério da Saúde	Número de campanhas de vacinação realizadas	SVE/DVS/DAB/DISTritos	R\$ 150.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º
Capacitar 70 profissionais de saúde das salas de vacinas para operacionalização do SPNI/E-SUS AB/RN Mais vacina	Número de profissionais de saúde das salas de vacinas capacitados	SVE/DVS/DAB/DISTritos	R\$ 35.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º
Capacitar e atualizar 70 profissionais de saúde das salas de vacinas em normas de rotina	Número de profissionais de saúde das salas de vacinas capacitados e atualizados	SVE/DVS/DAB/DISTritos	R\$ 35.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º
Custear 100% diárias e passagens em eventos de saúde, assegurando participação paritária entre chefia/coordenadores e profissionais da equipe conforme especialidade e vínculo com a temática em discussão	Percentual de diárias e passagens custeadas	DVS/DGTES/SAD-AIS	R\$ 15.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
109	Manter abaixo de 3% ao ano o percentual de óbitos por causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados.	Percentual anual de óbitos por causa básica mal definida mantido dentro da meta.	3%	3%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor R\$	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar busca ativa de declaração de óbito e laudos definitivos	Número de busca ativa realizada	SEV/ITEP/SVO/SAMU/HOSPITAIS	R\$ 1.000,00	10.305.146.2-450	1600000	1º, 2º e 3º
Realizar capacitações nos serviços de saúde que emitem declaração de óbito com causa básica mal definida	Número de capacitações realizadas nos serviços de saúde	DVS/SEV/NHVE	R\$ 12.000,00	10.305.146.2-450	1600000	1º, 2º e 3º
Promover eventos para qualificar profissionais médicos das instituições hospitalares referentes ao preenchimento de causas básicas de óbito nas declarações emitidas por distrito sanitário	Número de eventos realizados	DVS/SEV/HOSPITAIS/UPAS	R\$ 25.000,00 R\$ 20.000,00	10.305.146.2-450 10.305.146.2-393	1600000 1500000	1º, 2º e 3º
Realizar 2 (dois) eventos para estudantes de medicina, afim de sensibilizar para o correto preenchimento das declarações de óbitos	Número de eventos realizados	DVS/SEV/INSTITUIÇÕES DE ENSINO	R\$ 5.000,00	10.305.146.2-450	1600000	2º, 3º

102

Fornecer Coffee break para dar suporte às capacitações/eventos do Núcleo	Número de eventos realizados com coffee break	DVS/SEV	R\$ 30.000,00	10.305.146.2-450	160000	2º, 3º
Custar diárias e passagens em eventos de saúde, conforme aprovação prévia da chefia imediata e do gestor municipal	Número de diárias e passagens custeadas	DVS/DGTES/SAD-AIS	R\$ 5.000,00	10.305.146.2-450	160000	1º, 2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
110	Encerrar 80% ou mais das doenças de notificação compulsória imediata, registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	80%	80%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor R\$	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar 01 (uma) capacitação com os distritos sanitários com ênfase no acompanhamento, avaliação e encerramento dos casos	Número de capacitações realizadas	DAB/DVS/DISTRITO/UBS	R\$ 1.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º
Realizar 20 encontros com o projeto NAN Itinerante	Número de encontros com Projeto NAN Itinerante realizados	DVS/SVE/NAN	R\$ 18.000,00	10.305.146.2-450	16000000	2º e 3º

103

Adquirir equipamentos de informática (Data Show, Notebooks) para o fortalecimento do Projeto NAN Itinerante	Número de equipamentos de informática adquiridos	DVS/USINFO	R\$ 50.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º
Adquirir materiais gráficos para o fortalecimento do Projeto NAN Itinerante	Número de materiais gráficos adquiridos	DVS/SVE/NAN	R\$ 24.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º
Fornecer Coffee break para dar suporte as capacitações/eventos do Núcleo	Número de capacitação realizadas com coffee break	DVS/SAD-AIS	R\$ 30.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
111	Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas.	Percentual de investigação pela equipe do CIEVS dos surtos, eventos, adversos e queixas técnicas	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor R\$	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar capacitação com os profissionais dos núcleos de Vigilância Epidemiológica para a qualificação, investigação e encerramento dos casos de DNCl	Número de capacitações realizadas	SVE/CIEVS/RENAVEH	R\$ 5.000,00	10.305.146.2-450	16000000	2º e 3º
Adquirir equipamentos de informática (Projetor, impressora, headphone com microfone, webcam) para o fortalecimento local da Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - RENAVEH	Número de equipamentos de informática adquiridos	DVS/USINFO	R\$ 160.000,00	10.305.146.2-450	16000000	2º e 3º
Adquirir materiais gráficos para o fortalecimento local da Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - RENAVEH	Número de materiais gráficos adquiridos	DVS/SVE/RENAVEH	R\$ 35.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º
Fornecer alimentações, para dar suporte às capacitações dos núcleos da VE	Número de capacitações com alimentação fornecida	DVS/SAD-AIS	R\$ 60.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º
Fornecer cartão refeição para o funcionamento do plantão do CIEVS	Número de cartão fornecido	DVS/SAD-AIS	R\$ 100.464,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º

Custear a participação em eventos de capacitação, para os técnicos do CIEVS e/ou RENAVER, de curta e/ou longa duração, conforme interesse do serviço	Número de eventos custeados	DVS/DGTES/ SAD-AIS	R\$ 25.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º
Custear diárias e passagens para os técnicos em eventos de saúde da Vigilância epidemiológica, assegurando participação paritária entre chefia/coordenações e profissionais da equipe conforme especialidade e vínculo com a temática em discussão	Número de diárias e passagens custeadas	DVS/DGTES/ SAD-AIS	R\$ 20.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
112	Reduzir anualmente em 5% a taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos	Percentual da taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos.	5%	5%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor R\$	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar 01 (uma) capacitação para qualificação da vigilância epidemiológica das maternidades visando a investigação dos casos de HIVs	Número de capacitação realizada	DAB/DVS/ DISTRITO/UBS	R\$ 22.000,00	10.305.146.2-393	16000000	1º, 2º e 3º

Custear passagens, hospedagens e participação no congresso MEDTROP, EXPOEPI e ABRASCO	Número de passagens, hospedagens e participação custeadas para participação em eventos	DVS/DGTES/ SAD-AIS	R\$ 10.000,00 R\$ 10.000,00	10.305.146.2-393	16000000 15000000	2º e 3º
Elaborar bimestralmente boletim com perfil epidemiológico das IST detalhado	Número de boletins elaborados	DVS/SVE/NAN	R\$ 1.000,00	10.305.146.2-393	16000000	1º, 2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
113	Aumentar anualmente em 30% a taxa de detecção das IST'S (Infecções Sexualmente Transmissíveis), HIV/AIDS, sífilis e hepatites B e C	Taxa de detecção das infecções sexualmente transmissíveis (HIV/AIDS/ SÍFILIS E HEPATITE B e C)	30%	30%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor R\$	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Elaborar bimestralmente boletim com perfil epidemiológico das IST detalhado	Número de boletins elaborados	DVS/NAN	R\$ 1.000,00	10.305.146.2-393	160000	1º, 2º e 3º
Lotar técnico especializado e motociclista de entrega rápida para reestruturar o Núcleo de Agravos Notificáveis para executar rotina de rastreio de casos registrados pelo Hemonorte	Técnico especializado e motociclista de entrega rápida lotados no NAN	SGRTS/DGTES/ SAD-GS	R\$ 50.000,00	10.305.146.2-450	1600000	1º, 2º e 3º
Ampliar os dias e horários de realização de testes rápidos nas unidades que ainda não realizam sobre demanda livre	Número de unidades Ampliadas para Testes Rápidos	DAB /Atenção às IST/HIV/AIDS	—	—	—	3º
Realizar 03 (três) capacitações para os profissionais que executam/preenchem o sistema SISLOGLAB (sistema de prestação de contas dos testes realizados)	Número de capacitações realizadas	DAB /(Atenção às ISTs/HIV/AIDS)	R\$ 50.000,00	10.305.146.2-449	16000000	3º

108

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
114	Investigar e encerrar anualmente no mínimo 90% dos óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde (MS).	Percentual de óbitos fetal e infantil investigados e encerrados .	90%	90%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor R\$	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar busca ativa de declaração de óbitos e laudos definitivos	Percentual de busca ativa realizada	SEV/ITEP/ SVO/ SAMU/HOSPI TAIS	R\$ 2.000,00	10.305.146-2450	16000000	1º, 2º e 3º
Adquirir equipamentos de informática (Projetor e notebook) para fortalecer o Núcleo de Vigilância de Óbitos Infantis e Fetais no DVS	Número de equipamentos de informática adquiridos	DVS/SEV/USI NFO	R\$ 35.000,00	10.305.146.2-450	16000000	2º e 3º
Realizar 5 (cinco) capacitações para as equipes multiprofissionais da rede municipal de saúde para melhor investigar os óbitos de mulheres em idade fértil em seu território	Número de capacitações realizadas	DVS/DAB/DA E/ NASF/DISTRI TOS	R\$ 30.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º

109

Realizar capacitação para qualificar os profissionais médicos das instituições hospitalares referente ao preenchimento da declaração de óbito, com ênfase no campo 37	Números de profissionais capacitados	SEV/HOSPITA IS/ UPA'S	R\$ 10.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º
Realizar treinamento das Equipes de Vigilância Epidemiológica dos distritos sanitários voltado para o preenchimento completo da Ficha de investigação de Óbitos MIF	Números de equipes treinadas	SEV/HOSPITA IS/ UPA'S	R\$ 10.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º
Fornecer coffee break para dar suporte às capacitações/ eventos do Núcleo	Número de eventos realizados com coffee break	DVS/SEV	R\$ 25.000,00	10.305.146.2-450	16000000	2º e 3º
Custear 100% de diárias e passagens em evento de saúde, conforme aprovação prévia da chefia imediata e do gestor municipal	Percentual de diárias e passagens custeadas conforme aprovação de critérios pré-estabelecidos	DVS/DGTES	R\$ 5.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
115	Investigar e encerrar anualmente no mínimo 70% dos óbitos infantis e fetais dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde (MS).	Percentual de óbitos fetal e infantil investigados e encerrados	70%	70%	Percentual

110

Ações	Indicador	Responsável	Valor R\$	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Adquirir equipamentos de informática (computadores com câmera e áudio) para fortalecer o Núcleo de Vigilância de Óbitos infantis e Fetais no DVS, Distritos e Unidades Básicas	Número de equipamentos informática adquiridos	DVS/SEV/USI NFO	R\$ 50.000,00	10.305.146.2-450	16000000	3º
Lotar recurso humano especializado (assistente administrativo) para fortalecer o Núcleo de Vigilância de óbitos Infantis e Fetais no DVS, Distritos e Unidades Básicas	Número de profissionais lotados	DVS/SEV/DGT ES	R\$ 48.000,00	10.305.146.2-450	16000000	2º, 3º
Realizar o "Ciclo de Capacitação e Atualização" para os profissionais da rede de saúde em investigação de óbitos por distrito sanitário	Números de ciclos de capacitações e atualizações realizado	SEV/DISTRIT OS/ NHVE/UBS	R\$ 5.000,00	10.305.146.2-450	16000000	2º, 3º
Fornecer coffee break para dar suporte às capacitações/ eventos do Núcleo	Número de eventos realizados	DVS/SEV	R\$ 30.000,00	10.305.146.2-450	16000000	2º, 3º
Custear diárias e passagens em eventos de saúde, conforme aprovação prévia da chefia imediata e do gestor municipal	Número de diárias e passagens custeadas	DVS/DGTES/ SADAIS	R\$ 5.000,00	10.305.146.2-450	16000000	2º e 3º

111

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
116	Investigar e encerrar anualmente 100% dos óbitos maternos dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde (MS)	Percentual de óbitos maternos investigados e encerrados	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor R\$	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Investigar e encerrar os óbitos maternos residentes em Natal	Número de Óbitos maternos investigados e encerrados	SEV/DISTRIT OS/UBS	R\$ 3.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º
Adquirir equipamentos de informática (Computadores com Câmera e áudio) para fortalecer o Núcleo de Vigilância de Óbitos infantis e Fetais nos Distritos e Unidades básicas de Saúde para garantir a investigação e o encerramento dos Óbitos maternos dentro do Grupo de Trabalho (GT)	Número de equipamentos de informática adquiridos	DVS/SEV/USI NFO	R\$ 80.000,00	10.305.146.2-450	16000000	3º
Realizar "Ciclo de Capacitação e Atualização" para os profissionais da rede de saúde em investigação de Óbitos por distrito sanitário	Número de ciclos de capacitações e atualizações realizado	SEV/DISTRIT OS/ NHVE/UBS	R\$ 3.000,00	10.305.146.2-450	16000000	2º e 3º
Elaborar quadrimstralmente Boletim Epidemiológico com o Monitoramento da Natalidade e Mortalidade do Município	Número de boletins epidemiológicos elaborados	DVS/SEV	R\$ 2.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º

112

Fornecer coffee break para dar suporte às capacitações/eventos do Núcleo	Número de eventos realizados com coffee break	DVS/SEV	R\$ 30.000,00	10.305.146.2-450	16000000	2º e 3º
Custear diárias e passagens em eventos de saúde, conforme aprovação prévia da chefia imediata e do gestor municipal	Número de diárias e passagens custeadas	DVS/DGTES	R\$ 5.000,00	10.305.146.2-450	16000000	2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
117	Monitorar anualmente 100% dos casos de violência interpessoal/autoprovocada para o fortalecimento das ações de prevenção e promoção.	Percentual dos casos de violência interpessoal/autoprovocada monitorados anualmente	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor R\$	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Monitorar 100% dos casos de violência interpessoal/autoprovocada notificados no Sistema de informação de Agravos de Notificação (SINAN)	Percentual de casos monitorados	DVS/DAB/ DISTRITOS	R\$ 2.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º

113

Realizar visitas periódicas aos Distritos Sanitários para tratar do aprimoramento das ações de acompanhamento dos casos de violência e assistência integral aos usuários que precisam de uma rede de apoio diante dos casos de violência	Número de visitas realizadas	DVS/DAB/DISTRITOS	R\$ 3.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º
Realizar 02 (dois) seminários alusivos aos casos de violência: 01 sobre violência contra mulher (agosto lilás) e 01 (um) sobre violência autoprovocada: suicídio (setembro amarelo)	Número de seminários realizados	DVS/DAB/DISTRITOS	R\$ 7.000,00	10.305.146.2-450	16000000	2º e 3º
Realizar 05 (cinco) oficinas distritais para capacitação dos profissionais da rede municipal no manejo das situações que afetam as pessoas em situação de violência	Número de oficinas distritais realizadas	DAE/DVS/DAB/DISTRITOS	R\$ 10.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º
Formular e publicar boletim bimensal dos casos de violência para ser publicado no site da prefeitura	Número de boletins publicados	DVS/SVE/DAN TS	R\$ 5.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º
Custear as ações de apoio logístico referente aos contratos administrativos (locação de imóvel, veículos, ar condicionado e etc....)	Percentual de apoio logístico para ações	DVS	R\$ 10.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º
Custear diárias e passagens em eventos de saúde, conforme aprovação prévia da chefia imediata e do gestor municipal	Número de diárias e hospedagens custeadas	DVS/DGTES	R\$ 3.000,00	10.305.146.2-450	16000000	2º e 3º

114

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
118	Monitorar anualmente 100% dos acidentes de transporte terrestres para fortalecimento da vigilância e prevenção de lesões e mortes no trânsito.	Percentual dos acidentes de transporte terrestres monitorados anualmente	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor R\$	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Monitorar os acidentes de transportes terrestres através do Sistema de informação sobre mortalidade (SIM), Sistema de informação sobre internações Hospitalares (SIH) e projeto vida no trânsito (PVT) com base no banco múltiplo coordenado pela STTU	Percentual de acidentes monitorados	DVS/SVE/DAN TS/Parceiros do PVT	R\$ 10.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º
Realizar doze reuniões intersetoriais (mensais) com os parceiros do PVT no sentido de programar ações para redução no número de acidentes	Número de reuniões realizadas	DVS/SVE/DAN TS/Parceiros do PVT	R\$ 4.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º
Realizar 01 (uma) capacitação de educação permanente com turma: 40 participantes, para condutores de motociclistas	Número de capacitação realizada	DVS/SVE/DAN TS/Parceiros do PVT	R\$ 15.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º

115

Fomentar as ações de educação em saúde no trânsito na rede municipal e estadual de educação, em 05 escolas, em áreas com maior número de acidentes, com base nos dados da STTU	Quantidade de ações educativas desenvolvidas	DVS/SVE/DANTS/Parceiros do PVT	R\$ 10.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º
Custear ações de apoio logístico referente aos contratos administrativos (locação de imóvel, veículos, ar-condicionado e etc..)	Percentual de custeio de contratos para ações	DVS	R\$ 10.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º
Custear diárias e passagens em eventos de saúde, conforme aprovação prévia da chefia imediata e do gestor municipal	Número de diárias e hospedagens custeadas	DVS/DGTES	R\$ 3.000,00	10.305.146.2-450	16000000	2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
119	Monitorar anualmente 100% dos casos de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no município para o fortalecimento das ações de prevenção e promoção	Percentual dos casos de Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT) monitorados anualmente	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor R\$	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Monitorar 100% os casos de DCNT através dos sistemas de informações em saúde disponíveis (SIH/DATASUS)	Percentual de casos de DCNT	SVE/DVS/DAB/DISTRITOS	R\$ 3.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º

116

Elaborar e enviar relatório quadrimestral aos Departamentos de Atenção Básica e Departamento de Atenção Especializada para norteamto das ações de enfrentamento da DCNTS a nível distrital	Número de relatórios enviados	SVE/DVS/DAB/DAE/DISTRITOS	R\$ 2.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º
Custear diárias e passagens em eventos de saúde, conforme aprovação prévia da chefia imediata e do gestor municipal	Número de diárias e hospedagens custeadas	DVS/DGTES	R\$ 5.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º

117

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
120	Apoiar busca ativa de casos de tracoma em 10% da população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, junto a SESAP.	Proporção da Busca Ativa Realizada dos casos de Tracoma da População de escolas da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental.	10%	10%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor R\$	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar 01 (um) inquérito epidemiológico com alunos das escolas públicas pactuadas	Inquérito epidemiológico realizado	DVS/SVE/DAB / DISTRITOS	R\$ 5.000,000	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º

Objetivo Estratégico 3.2: Fortalecer as ações de vigilância, com vistas a prevenir os riscos decorrentes do convívio, entre humanos e animais, contribuindo para a redução da incidência de Zoonoses e outras doenças transmitidas por vetores.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
121	Realizar a vigilância da esporotricose anualmente no mínimo 50% da população canina e felina dos animais do município de Natal.	Percentual da população canina e felina dos animais do município de Natal com vigilância da esporotricose realizada	50%	50%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor R\$	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Ampliar e estruturar o núcleo com sala administrativa, laboratório de diagnóstico e mobiliário adequado as atividades de vigilância da esporotricose	Percentual de ampliação e estruturação realizados	DVS/UVZ	R\$ 150.000,00	10.305.146.2-444	1500000	2º e 3º

Ações	Indicador	Responsável	Valor R\$	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Adquirir fardamento e equipamentos de proteção individual afim de atender as atividades de manejo e captura de felinos	Percentual de fardamento e EPI adquirido	DVS/UVZ	R\$ 50.000,00	10.305.146.2-444	16000000	2º e 3º
Adquirir equipamentos eletrônicos, informática e laboratorial a fim de suprir e qualificar as atividades da vigilância da esporotricose (computadores, microscópios, GPS, entre outros)	Percentual de equipamentos adquiridos	DVS/UVZ	R\$ 70.000,00 R\$ 200.000,00	10.305.146.2-444 10.305.146.2-450	16000000	2º e 3º
Ampliar em 50% o quantitativo de recursos humanos para dar suporte às atividades de vigilância da esporotricose	Percentual de RH adquirido	DVS/UVZ/DGTES /SADGS	Contemplado na meta 98	10.305.146.2-444	15000000	2º e 3º
Adquirir veículo de transporte humano e animal para dar suporte às atividades de vigilância da esporotricose	Número de veículos adquiridos	DVS/UVZ	R\$ 150.000,00 R\$ 200.000,00	10.305.146.2-444 10.305.146.2-450	15000000 16000000	2º e 3º
Adquirir equipamentos de captura, contenção e transporte de animais para dar suporte às atividades de vigilância da esporotricose	Percentual de equipamentos adquiridos	DVS/UVZ	R\$ 30.000,00	10.305.146.2-444	16000000	2º e 3º
Adquirir materiais de coleta, diagnóstico e insumos laboratoriais para dar suporte às atividades de vigilância da esporotricose	Percentual de materiais adquiridos	DVS/UVZ	R\$ 10.000,00	10.305.146.2-444	16000000	2º e 3º
Realizar manutenção de equipamentos de laboratório do setor da vigilância de esporotricose	Equipamentos com manutenção realizadas	DVS/UVZ	R\$ 10.000,00 R\$ 50.000,00	10.305.146.2-444 10.305.146.2-450	16000000	2º e 3º

Ações	Indicador	Responsável	Valor R\$	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Ampliação de Centro Cirúrgico Veterinário para implementação da política pública de castração de felinos e dar suporte às atividades de vigilância da esporotricose	Percentual ampliação realizada	DVS/UVZ	R\$ 200.000,00 R\$ 100.000,00	10.305.146.2-444 10.305.146.2-444	16000000 15000000	2º e 3º
Adquirir material educativo sobre esporotricose (panfletos, folders, cartazes e banners)	Percentual de materiais adquiridos	DVS/UVZ	R\$ 10.000,00	10.305.146.2-450	16000000	2º e 3º
Custear capacitação e treinamentos dos servidores envolvidos nas atividades da vigilância da esporotricose	Números de capacitações e treinamentos custeados	DVS/UVZ	R\$ 50.000,00	10.305.146.2-450	1600000	1º, 2º e 3º
Custear diárias e passagens em eventos de saúde, conforme aprovação prévia da chefia imediata e do gestor municipal	Número de diárias e passagens custeadas	DVS/UVZ	R\$ 10.000,00	10.305.146.2-450	1600000	2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
122	Realizar 01 cadastro da população animal para que promova atividades e estratégias de controle e monitoramento nas áreas de risco – raiva, leishmaniose e esporotricose.	Percentual de cadastros realizados por região	01	25%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor R\$	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Custear o desenvolvimento e validação de ferramenta estatística em plataforma censitária	Número de ferramentas custeadas	DVS/UVZ	R\$ 50.000,00 R\$ 50.000,00	10.305.146.2-444 10.305.146.2-450	16000000	2º e 3º

120

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
123	Manter a incidência de casos confirmados autóctones de leptospirose abaixo de 1 por 100.000 habitantes no município de Natal, ao ano.	Incidência de casos confirmados autóctones.	<1/100.000 hab.	<0,25/100.000 Hab	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor R\$	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Ampliar e estruturar o núcleo com sala administrativa e mobiliário adequado as atividades de vigilância da leptospirose	Percentual de ampliação e estruturação realizados	DVS/UVZ	R\$ 25.000,00 R\$ 100.000,00	10.305.146.2-444 10.305.146.2-450	16000000	2º e 3º
Adquirir fardamento e equipamentos de proteção individual afim de atender as atividades da vigilância da leptospirose	Percentual de fardamento e EPI adquirido	DVS/UVZ	R\$ 30.000,00	10.305.146.2-444	16000000	2º e 3º
Adquirir equipamentos de informática afim de suprir e qualificar as atividades da vigilância da leptospirose	Percentual de equipamentos adquiridos	DVS/UVZ	R\$ 25.000,00 R\$ 50.000,00	10.305.146.2-444 10.305.146.2-450	16000000	2º e 3º
Ampliar em 50% o quantitativo de recursos humanos para dar suporte as atividades de vigilância da leptospirose	Percentual de RH adquirido	DVS/UVZ	100.000,00	10.305.146.2-444	16000000	2º e 3º
Adquirir veículo de transporte humano e material químico para dar suporte às atividades de vigilância da leptospirose	Número de veículos adquiridos	DVS/UVZ	R\$ 100.000,00	10.305.146.2-444	16000000	2º e 3º

121

Ações	Indicador	Responsável	Valor R\$	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Adquirir material educativo sobre leptospirose (panfletos, folders, cartazes e banners)	Percentual de materiais adquiridos	DVS/UVZ	R\$ 10.000,00 R\$ 40.000,00	10.305.146.2-444 10.305.146.2-450	16000000	2º e 3º
Custear capacitação e treinamentos dos servidores envolvidos nas atividades da vigilância da leptospirose	Número de capacitações e treinamentos custeados	DVS/UVZ	R\$ 10.000,00 R\$ 15.000,00	10.305.146.2-444	16000000 15000000	1º, 2º e 3º
Custear diárias e passagens em eventos de saúde, conforme aprovação prévia da chefia imediata e do gestor municipal	Número de diárias e passagens custeadas	DVS/UVZ	R\$ 10.000,00 R\$ 10.000,00	10.305.146.2-444	16000000 15000000	1º, 2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
124	Realizar anualmente vigilância da raiva em 100% dos casos notificados em animais no nício de Natal.	Percentual dos casos notificados com vigilância realizada.	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor R\$	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Ampliar e estruturar o setor de manejo animal afim de atender e qualificar as atividades da vigilância da raiva	Percentual de ampliação e estruturação realizados	DVS/UVZ	R\$ 200.000,00	10.305.146.2-444	15000000	2º e 3º

122

Ações	Indicador	Responsável	Valor R\$	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Adquirir fardamento e equipamentos de proteção individual afim de atender as atividades da vigilância da raiva	Percentual de fardamento e EPI adquirido	DVS/UVZ	R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00	10.305.146.2-444 10.305.146.2-450	16000000	2º e 3º
Adquirir equipamentos de informática afim de suprir e qualificar as atividades da vigilância da raiva	Percentual de equipamentos adquiridos	DVS/UVZ	R\$ 60.000,00 R\$ 50.000,00	10.305.146.2-444 10.305.146.2-450	16000000	2º e 3º
Ampliar em 60% o quantitativo de recursos humanos para dar suporte as atividades da vigilância da raiva	Percentual de RH adquirido	DVS/UVZ	Valor contemplado na meta 159	-	-	2º e 3º
Adquirir material educativo sobre raiva. (panfletos, folders, cartazes e banners)	Percentual de materiais adquiridos	DVS/UVZ	R\$ 5.000,00	10.305.146.2-444	16000000	2º e 3º
Adquirir veículo do tipo "Carrocinha" para transporte animal	Número de veículos adquiridos	DVS/UVZ	R\$ 250.000,00	10.305.146.2-444	15000000	2º e 3º
Adquirir equipamentos de captura, contenção e transporte de animais para dar suporte às atividades de vigilância da raiva	Percentual de equipamentos adquiridos	DVS/UVZ	R\$ 30.000,00	10.305.146.2-444	16000000	2º e 3º
Adquirir insumos e materiais para as atividades da vigilância e da campanha anual de vacinação contra Raiva de cães e gatos	Percentual de materiais adquiridos	DVS/UVZ	R\$ 20.000,00 R\$ 50.000,00	10.305.146.2-444 10.305.146.2-450	16000000	2º e 3º
Adquirir equipamentos de refrigeração afim de acondicionar amostras para diagnóstico da raiva. (geladeiras, freezers, câmara fria e gerador)	Percentual de equipamentos adquiridos	DVS/UVZ	R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00	10.305.146.2-444 10.305.146.2-450	16000000	2º e 3º

123

Ações	Indicador	Responsável	Valor R\$	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Custear capacitação e treinamentos dos servidores envolvidos nas atividades da vigilância da raiva	Número de capacitações e treinamentos custeados	DVS/UVZ	R\$ 10.000,00	10.305.146.2-444	16000000	1º, 2º e 3º
Custear diárias e passagens em eventos de saúde, conforme aprovação prévia da chefia imediata e do gestor municipal	Número de diárias e passagens custeadas	DVS/UVZ	R\$ 5.000,00	10.305.146.2-444	16000000	1º, 2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
125	Realizar a vigilância com o objetivo de diminuir abaixo de 40% a ocorrência de casos notificados para Esquistossomose no Município de Natal	Percentual de casos notificados.	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor R\$	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Ampliar e estruturar o setor malacologia afim de atender e qualificar as atividades da vigilância da esquistossomose (estrutura física e mobiliário)	Percentual de ampliação e estruturação realizados	DVS/UVZ	R\$ 30.000,00	10.305.146.2-444	16000000	2º e 3º
Adquirir fardamento e equipamentos de proteção individual afim de atender as atividades da vigilância da esquistossomose	Percentual de fardamento e EPI adquirido	DVS/UVZ	R\$ 50.000,00	10.305.146.2-444	16000000	2º e 3º

124

Adquirir equipamentos eletrônicos, informática e laboratorial afim de suprir e qualificar as atividades da vigilância da esquistossomose (computadores, microscópios, GPS, entre outros)	Percentual de equipamentos adquiridos	DVS/UVZ	R\$ 40.000,00	10.305.146.2-444	16000000	2º e 3º
Ampliar em 25% o quantitativo de recursos humanos para dar suporte às atividades de vigilância da esquistossomose	Percentual de RH adquirido	DVS/UVZ/DGTE S/SAD-GS	Valor contemplado na meta 159	-	-	2º e 3º
Adquirir veículo de transporte humano e animal para dar suporte às atividades de campo da vigilância da esquistossomose	Número de veículos adquiridos	DVS/UVZ	R\$ 150.000,00	10.305.146.2-444	15000000	2º e 3º
Adquirir equipamentos de coleta, medição e transporte de amostras para dar suporte às atividades de vigilância da esquistossomose	Percentual de equipamentos adquiridos	DVS/UVZ	R\$ 35.000,00	10.305.146.2-444	16000000	2º e 3º
Realizar manutenção de equipamentos de laboratório	Número de serviços de manutenção contratados	DVS/UVZ	R\$ 50.000,00	10.305.146.2-444	16000000	2º e 3º
Adquirir material educativo sobre esquistossomose (panfletos, folders, cartazes e banners)	Percentual de material educativo adquirido	DVS/UVZ	R\$ 18.000,00 R\$ 20.000,00	10.305.146.2-444 10.305.146.2-450	16000000	2º e 3º
Custear capacitação e treinamentos dos servidores envolvidos nas atividades da vigilância da esquistossomose	Número de capacitações e treinamentos custeados	DVS/UVZ	R\$ 10.000,00	10.305.146.2-444	16000000	2º e 3º
Custear diárias e passagens em eventos de saúde, conforme aprovação prévia da chefia imediata e do gestor municipal	Número de diárias e passagens custeadas	DVS/UVZ	R\$ 15.000,00 R\$ 5.000,00	10.305.146.2-444	16000000 15000000	2º e 3º

125

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
126	Realizar a vigilância dos acidentes causados por animais peçonhentos em 100% dos casos moderados e graves notificados no município de Natal	Percentual de casos monitorados	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor R\$	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Ampliar e estruturar a sala do NVAP afim de atender e qualificar as atividades da vigilância de Animais Peçonhentos (estrutura física e mobiliário)	Percentual de ampliação e estruturação realizados	DVS/UVZ	R\$ 150.000,00	10.305.146.2-444	15000000	2º e 3º
Adquirir equipamentos de captura, manejo, transporte, acondicionamento e registro de animais Peçonhentos (Pinça, gancho, caixas de transporte, terrários, etc.)	Percentual de equipamentos adquiridos	DVS/UVZ	R\$ 50.000,00	10.305.146.2-444	16000000	2º e 3º
Adquirir fardamento e equipamentos de proteção individual afim de atender as atividades da vigilância de animais Peçonhentos	Percentual de fardamento e EPI adquirido	DVS/UVZ	R\$ 100.000,00 R\$ 65.000,00	10.305.146.2-444 10.305.146.2-450	16000000	2º e 3º
Adquirir equipamentos eletrônicos de informática e laboratório afim de atender as atividades da vigilância de animais Peçonhentos (computadores, lupa digital, GPS, etc.)	Percentual de equipamentos adquiridos	DVS/UVZ	R\$ 150.000,00	10.305.146.2-444	16000000	2º e 3º
Ampliar em 20% o quantitativo de recursos humanos para dar suporte as atividades de vigilância de animais Peçonhentos	Percentual de RH adquirido	DVS/UVZ/DGTES /SAD-AIS	Valor contemplado na meta 159	-	-	2º e 3º

126

Adquirir veículo de transporte humano e animal para dar suporte às atividades de campo da vigilância de animais Peçonhentos	Número de veículos adquiridos	DVS/UVZ	R\$ 100.000,00	10.305.146.2-444	15000000	2º e 3º
Adquirir material educativo sobre Animais Peçonhentos (Panfletos, Folders, Cartazes e Banners)	Percentual materiais adquiridos	DVS/UVZ	R\$ 60.000,00	10.305.146.2-444	16000000	2º e 3º
Custear treinamento especializado em captura, manejo e identificação de animais Peçonhentos aos servidores do NVAP	Número de treinamentos custeados	DVS/UVZ	R\$ 20.000,00	10.305.146.2-444	16000000	2º e 3º
Custear diárias e passagens em eventos de saúde, conforme aprovação prévia da chefia imediata e do gestor municipal	Número de diárias e passagens custeadas	DVS/UVZ	R\$ 10.000,00	10.305.146.2-444	16000000	2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
127	Reduzir o número absoluto de casos confirmados autóctones notificados em humanos para leishmaniose visceral menos de 4 casos/ano, por área de risco no Município de Natal	Número de casos confirmados autóctones notificados	<4	<4	Taxa

Ações	Indicador	Responsável	Valor R\$	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Ampliar e estruturar o setor de manejo animal com sala administrativa, sala de eutanásia, laboratório de diagnóstico e	Percentual de ampliação e estruturação realizados	DVS/UVZ	R\$ 200.00,00	10.305.146.2-444	15000000	2º e 3º

127

Ações	Indicador	Responsável	Valor R\$	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
mobiliário adequado as atividades de vigilância da leishmaniose						
Adquirir fardamento e equipamentos de proteção individual afim de atender as atividades de manejo de animais suspeitos	Percentual de fardamento e EPI adquirido	DVS/UVZ	R\$ 180.000,00	10.305.146.2-444	16000000	2º e 3º
Adquirir equipamentos eletrônicos, informática e laboratorial afim de atender as atividades da vigilância da leishmaniose (computadores, microscópios, GPS, etc.)	Percentual de equipamentos adquiridos	DVS/UVZ	R\$ 160.000,00	10.305.146.2-444	16000000	2º e 3º
Adquirir veículo de transporte humano e animal para dar suporte às atividades de vigilância da leishmaniose	Número de veículos adquiridos	DVS/UVZ	R\$ 80.000,00 R\$ 100.000,00	10.305.146.2-444 10.305.146.2-450	16000000	2º e 3º
Ampliar em 80% o quantitativo de recursos humanos para dar suporte as atividades de vigilância da leishmaniose (ACE, veterinários e motoristas)	Percentual de RH adquirido	DVS/UVZ	R\$ 100.000,00	10.305.146.2-444	16000000	2º e 3º
Adquirir equipamentos de captura, contenção e transporte de animais para dar suporte às atividades de vigilância da leishmaniose	Percentual de equipamentos adquiridos	DVS/UVZ	R\$ 150.000,00	10.305.146.2-444	16000000	2º e 3º
Adquirir materiais de coleta, diagnóstico, medicamentos e insumos laboratoriais para dar suporte às atividades de vigilância da leishmaniose	Percentual de materiais adquiridos	DVS/UVZ	R\$ 210.000,00	10.305.146.2-444	16000000	2º e 3º

128

Ações	Indicador	Responsável	Valor R\$	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar manutenção de equipamentos de laboratório do setor de manejo animal	Número de serviços de manutenção contratados	DVS/UVZ	R\$ 120.000,00 R\$ 100.000,00	10.305.146.2-444 10.305.146.2-450	16000000	2º e 3º
Adquirir material educativo sobre leishmaniose (panfletos, folders, cartazes e banners)	Percentual de materiais adquiridos	DVS/UVZ	R\$ 30.000,00	10.305.146.2-444	16000000	2º e 3º
Custear capacitação e treinamentos dos servidores envolvidos nas atividades da vigilância da leishmaniose	Números de capacitações e treinamentos custeados	DVS/UVZ	R\$ 15.000,00	10.305.146.2-444	16000000	2º e 3º
Custear diárias e passagens em eventos de saúde, conforme aprovação prévia da chefia imediata e do gestor municipal	Número de diárias e passagens custeadas	DVS/UVZ	R\$ 5.000,00	10.305.146.2-444	16000000	2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
128	Reduzir para menos de 50 % o índice de densidade de ovos por Ovitrapa / ano.	Percentual de redução do índice de densidade de ovos armadilhas monitoradas.	50%	50%	Percentual

129

Ações	Indicador	Responsável	Valor R\$	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Ampliar e estruturar o setor entomológico e epidemiológico com salas administrativas, laboratoriais e mobiliário adequado as atividades de vigilância das arboviroses	Percentual de ampliação e estruturação realizados	DVS/UVZ	R\$ 300.000,00	10.305.146.2-444	16000000	2º e 3º
Adquirir fardamento e equipamentos de proteção individual afim de atender as atividades da vigilância das arboviroses	Percentual de fardamento e EPI adquirido	DVS/UVZ	R\$ 500.000,00 R\$ 177.000,00	10.305.146.2-444	16000000 15000000	2º e 3º
Adquirir equipamentos eletrônicos, informática e laboratorial afim atender as atividades da vigilância das arboviroses (computadores, microscópios, GPS, etc.)	Percentual de equipamentos adquiridos	DVS/UVZ	R\$ 150.000,00 R\$ 150.000,00	10.305.146.2-444	16000000 15000000	2º e 3º
Ampliar 60% da frota de veículos de transporte humano para dar suporte às atividades de campo da vigilância das arboviroses (Operação de campo e epidemiologia)	Percentual ampliação realizada	DVS/UVZ	R\$ 300.000,00 R\$ 300.000,00	10.305.146.2-444 10.305.146.2-450	16000000	2º e 3º
Ampliar 25% da frota de motocicletas para dar suporte às atividades de campo da vigilância das arboviroses (monitoramento entomológico)	Percentual ampliação realizada	DVS/UVZ	R\$ 150.000,00 R\$ 50.000,00	10.305.146.2-444	16000000 15000000	2º e 3º
Adquirir veículos de transporte humano e biológico para dar suporte às atividades de campo da vigilância das arboviroses (monitoramento entomológico)	Número de veículos adquiridos	DVS/UVZ	R\$ 200.000,00 R\$ 100.000,00	10.305.146.2-444	16000000 15000000	2º e 3º

130

Ampliar 30% o quantitativo de recursos humanos para dar suporte as atividades da vigilância das arboviroses (agentes de combate às endemias)	Percentual de RH ampliado	DVS/UVZ/DGTES/SADGS	Valor contemplado na meta 159	-	-	2º e 3º
Adquirir equipamentos de coleta, captura e transporte de vetores entomológicos para dar suporte às atividades da vigilância das arboviroses (monitoramento entomológico)	Percentual de equipamentos adquiridos	DVS/UVZ	R\$ 150.000,00	10.305.146.2-444	16000000	2º e 3º
Custear capacitação e treinamentos dos servidores envolvidos nas atividades da vigilância das arboviroses (análise, geoprocessamento e epidemiologia)	Números de capacitações e treinamentos custeados	DVS/UVZ	R\$ 20.000,00	10.305.146.2-444	16000000	1º, 2º e 3º
Custear capacitação e treinamentos dos servidores envolvidos nas atividades da vigilância das arboviroses (coleta e identificação entomológica)	Números de capacitações e treinamentos custeados	DVS/UVZ	R\$ 30.000,00	10.305.146.2-444	16000000	1º, 2º e 3º
Custear diárias e passagens em eventos de saúde, conforme aprovação prévia da chefia imediata e do gestor municipal	Número de diárias e passagens custeadas	DVS/UVZ	R\$ 14.000,00	10.305.146.2-444	16000000	2º e 3º

Objetivo Estratégico 3.3: Promover e proteger a saúde da população com ações capazes de eliminar, diminuir, prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	-------------------------	-------------------

131

129	Implantar um programa de monitoramento em produtos sujeitos a regulação sanitária.	Número de programas de monitoramento de produtos sujeitos a regulação sanitária implantado.	01 programa implantado	-	Percentual
-----	--	---	------------------------	---	------------

Ações		Indicador	Responsável	Valor R\$	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar coletas para monitoramento da água dos serviços de hemodálises conforme Plano amostral de 2025 do Programa de monitoramento		Número de coletas realizadas	SVS/NSS	30.000,00	10.305.146.2-447	16000000	1º, 2º e 3º
Realizar coletas para monitoramento de alimentos, conforme plano amostral de 2025 do programa de monitoramento		Número de coletas realizadas	SVS/NCA	R\$ 10.000,00	10.305.146.2-447	16000000	1º, 2º e 3º
Realizar coletas para monitorar a qualidade da água nos CMEI's. Conforme plano amostral de 2025 do programa de monitoramento		Número de coletas realizadas	SVS/NSA	R\$ 15.000,00	10.305.146.2-447	16000000	1º, 2º e 3º
Custear 100% das ações de apoio logístico referente ao contrato administrativo de locação de veículos, compra de insumos, equipamentos		Números de ações custeadas	DVS/SVS	R\$ 150.000,00 R\$ 200.000,00	10.305.146.2-447	16000000 15000000	1º, 2º e 3º
Nº	Descrição da Meta		Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida

132

130	Informatizar 100% do setor de vigilância sanitária.	Percentual de informatização do setor de vigilância	100%	20%	Percentual
-----	---	---	------	-----	------------

Ações	Indicador	Responsável	Valor R\$	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Adquirir um sistema de informação específico para a Vigilância Sanitária, com módulos de licenciamento, inspeção e cadastro, vinculado ao Portal Directa	Sistema Implementado	SNS/SEMUT/ DVS/SVS	R\$ 100.000,00 R\$ 165.000,00	10.305.146.2-447	16000000 15000000	3º
Adquirir equipamentos de informática: 10 Computadores, 05 scanners, 05 impressoras e fragmentador de papel (05)	Número de equipamentos adquiridos	DVS/SVS	R\$ 500.000,00	10.305.146.2-447	15000000	1º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
131	Regulamentar, no mínimo, 2 normas sanitárias das ações da visa, conforme necessidade do serviço	Número de normas sanitárias das ações da VISA regulamentadas	02	-	Percentual

133

Ações	Indicador	Responsável	Valor R\$	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Revisar e encaminhar norma técnica sanitária	Norma técnica revisada e encaminhada	SVS/Núcleos Técnicos	R\$ 2.000,00	10.305.146.2-447	16000000	3º
Adquirir arte para a capa de Código Sanitário atualizado	Arte adquirida	DVS/SVS	R\$ 2.000,00	10.305.146.2-447	16000000	2º
Adquirir material gráfico para a impressão do Código Sanitário de Natal	500 exemplares adquiridos	DVS/SVS	R\$ 10.000,00 R\$ 50.000,00	10.305.146.2-447	16000000 15000000	3º
Adquirir material gráfico para educação em saúde	Percentual de material adquirido	DVS/SVS	R\$ 100.000,00	10.305.146.2-447	16000000	2º

134

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
132	Realizar anualmente inspeção de monitoramento, em 25% dos estabelecimentos de médio risco que foram licenciados sem inspeção prévia conforme legislação vigente.	Percentual dos estabelecimentos de médio risco monitorados anualmente.	25%	25%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor R\$	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Inspeccionar 25% dos estabelecimentos de médio risco que tiveram seu alvará liberado sem inspeção prévia	Percentual de estabelecimentos inspecionados	SVS/Núcleos Técnicos	R\$ 60.000,00	10.305.146.2-447	15000000	1º, 2º e 3º
Realizar uma roda de conversa com as equipes dos Centro de Atenção Psicossocial de modo a contribuir com as práticas sanitárias	Roda de conversa realizada	SVS/DVS/DAE	R\$ 2.000,00	10.305.146.2-447	15000000	1º, 2º e 3º
Custear 100% das ações de apoio logístico referente aos contratos administrativos (locação de imóvel, veículos, ar-condicionado, equipamentos, mobiliários, entre outro)	Números de ações custeadas	DVS/VISA	R\$ 450.000,00	10.305.146.2-447	15000000	1º, 2º e 3º

135

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
133	Realizar, anualmente, inspeção sanitária ou análise documental em 100% dos estabelecimentos de alto risco, que solicitaram licenciamento sanitário, conforme critérios normativos pertinentes	Percentual de estabelecimentos de alto risco inspecionados anualmente	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor R\$	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Inspecionar ou realizar análise documental em 100% dos estabelecimentos de alto risco, para fins de licenciamento sanitário	Número de estabelecimentos inspecionados	DVS/SVS	R\$ 18.000,00	10.305.146.2-447	15000000	1º, 2º e 3º
Custear 100% das ações de apoio logístico referente aos contratos administrativos (locação de imóvel, veículos, ar-condicionado, equipamentos, mobiliários, entre outros.)	Número de ações custeadas	DVS/VISA	R\$ 50.000,00 R\$ 100.000,00	10.305.146.2-447	15000000 15000000	1º, 2º e 3º

Objetivo Estratégico 3.4: Reorganizar processos de trabalho da VISA municipal em consonância com o Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nas áreas de inspeção sanitária, ações de educação, informação e comunicação, atendimento à denúncia, análise de risco em acordo com a Política Nacional de Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
134	Reorganizar 4 processos de trabalho da VISA municipal, de acordo com o contexto normativo vigente	Número de processos de trabalho da VISA	04	1	Percentual

136

Ações	Indicador	Responsável	Valor R\$	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar ações educativas e de comunicação de risco sanitário para a população	Número de ações realizadas	DVS/SVS	R\$ 5.000,00	10.305.146.2-447	16000000	1º, 2º e 3º
Realizar ações educativas e de comunicação de risco sanitário para o Setor Regulado	Número de ações realizadas	DVS/SVS	R\$ 5.000,00	10.305.146.2-447	16000000	1º, 2º e 3º
Elaboração de um (01) Manual de procedimentos Administrativos da Vigilância Sanitária de Natal	Manual elaborado	DVS/SVS	1.000,00	10.305.146.2-447	16000000	1º, 2º e 3º
Ampliar em 10% o quadro funcional técnico e administrativo de servidores de VISA	Percentual de novos técnicos no Setor	DGTES/DVS/SVS	R\$ 50.000,00	10.305.146.2-447	15000000	1º, 2º e 3º
Realizar oficina para definir ações educativas de modo a contribuir para o combate as doenças socialmente determinadas, em consonância com os princípios do Programa Brasil Saudável- Unir para cuidar	Oficina Realizada	DVS/SVS	R\$ 10.000,00	10.305.146.2-447	16000000	2º

137

Fornecer alimentação para os profissionais no horário de Plantão	Alimentação fornecida	DVS/SVS	R\$ 150.000,00	10.305.146.2-447	16000000	1º, 2º e 3º
Custear 100% das ações de apoio logístico referente aos contratos administrativos (locação de imóvel, veículos, ar-condicionado, equipamentos, coffee break, mobiliários e etc.)	Número de ações custeadas	DVS/SVS	R\$ 170.000,00	10.305.146.2-447	15000000	1º, 2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
135	Elaborar 01 plano de educação permanente em saúde, em consonância com a política municipal e estadual de educação permanente e a política do Sistema Nacional de Vigilância sanitária, para os técnicos da vigilância sanitária	Um plano de educação permanente elaborado	01	-	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor R\$	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar 4 ações de Educação permanente em Saúde para qualificação de profissionais da Vigilância Sanitária	Número de ações realizadas.	SVS/Núcleos Técnicos	R\$ 20.000,00	10.305.146.2-447	15000000	1º, 2º e 3º

138

Custear participação em congressos, capacitações, encontros nacionais, reuniões técnicas e afins da Vigilância sanitária e demais atividades relacionadas à temática	Número de técnicos com participação em eventos custeados	DVS/SVS/DGTES	R\$ 65.000,00	10.305.146.2-447	15000000	1º, 2º e 3º
--	--	---------------	---------------	------------------	----------	-------------

Objetivo Estratégico 3.5: Fortalecer e executar as ações de Vigilância Ambiental, incluindo o controle e monitoramento dos riscos às populações expostas a solos contaminados, desastres, poluição do ar e água para o consumo humano.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
136	Aumentar em 10% os pontos de coleta de análises de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual de pontos de coleta para análise de água para consumo humano.	10%	10%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor R\$	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar evento para entrega do SELO AZUL , ÁGUA DE QUALIDADE ao estabelecimento públicos ou privados que utilizam Solução Alternativa coletiva (SAC), Conforme a lei Municipal Nº6.979, de 06 de Dezembro de 2019	Número de evento Realizado	SMS/DVS/SVS A-VIGIAGUA	R\$ 30.000,00	10.305.146.2-450	16000000	3º

139

Realizar 90% do número de análises obrigatórias para o parâmetro Coliformes totais realizadas pelo programa VIGIÁGUA, monitorando a qualidade da água de consumo humano distribuída pela CAERN e soluções alternativas de abastecimentos em pontos estratégicos de coleta	Percentual do número de análises obrigatórias para o parâmetro Coliformes totais realizado	SMS/DVS/SVS A-VIGIÁGUA/LA CEN	R\$ 30.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º
Monitorar e mapear 2 mananciais de qualidade da água de consumo para o risco de Cianobactérias	Número de mananciais monitorados e mapeados	DVS/SVSA-VIGIÁGUA/SE SAP	R\$ 50.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º
Monitorar e mapear ETES (Estação de tratamento de esgotos) e esgotos para o risco de vibrio cholerae	Número de ETES e esgotos monitorados e mapeados	VISAMT/VIGIÁGUA/SESAP	R\$ 20.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º
Monitorar e mapear ETAS (Estação de tratamento de água) e esgotos para o risco de agrotóxicos na água para consumo humano	Número de ETAS monitorados e mapeados	VISAMT/VIGIÁGUA/VSPEA/SESAP	R\$ 10.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º
Produzir e imprimir boletins epidemiológicos quadrimestralmente sobre a qualidade da água	Boletins produzidos e impressos	DVS/VISAMT/VIGIÁGUA/VIGIEDUCA	R\$ 1.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º
Criar um sistema de informação municipal da qualidade da água (SISÁGUA-NATAL)	Sistema de informação criado	SMS/DVS/VISAMT/USINFO/UFRN	R\$ 25.000,00	10.305.146.2-450	16000000	3º

140

Adquirir tablets para alimentar o Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) em campo	Número de tablets adquiridos	SMS/DVS/VISAMT/USINFO	R\$ 160.000,00	10.305.146.2-450	16000000	2º
---	------------------------------	-----------------------	----------------	------------------	----------	----

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
137	Implementar as ações do VIGIPEQ (vigilância das populações expostas a substâncias químicas) e do VIGIDESASTRES para cumprimento de 100% da programação anual.	Percentual de ações educativas realizadas	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor R\$	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar 24 ações de educação em saúde ambiental nas instituições públicas e privadas, através do programa VIGIEDUCA	Números de ações de educação em saúde ambiental realizadas	DVS/VISAMT/VIGIEDUCA	R\$ 5.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º
Adquirir tablets para a realização de cadastramento e mapeamento das áreas industriais do município de Natal (700 indústrias) e para o monitoramento de todas as lagoas de captação de águas pluviais	Número de tablets adquiridos	SMS/DVS/VISAMT/VIGISOLO/VIGIGEO/USINFO	R\$ 50.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º
Realizar monitoramento e mapeamento da população reincidente de agravos respiratórios (crianças de 0 a 5 anos) - US (unidades sentinelas) Através do VIGIAR, por meio de visitas domiciliares	Número da população monitorada e mapeada	SMS/DVS/VISAMT/VIGIAR/VIGIGEO	R\$ 5.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º

141

Adquirir equipamentos para o monitoramento da qualidade do ar e mapeamento das áreas de risco - VIGIAR/VIGIGEO	Número de equipamentos adquiridos	SMS/DVS/VISAMT/VIGIAR/VIGIGEO/DLS	R\$ 230.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º
Adquirir medidor de radiação para o cadastramento, monitoramento e mapeamento das antenas de telefonia do Município	Medidor de radiação adquirido	SMS/DVS/VISAMT/VIGIDESASTRES/VIGIGEO	R\$ 180.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º
Criar e implantar um sistema de informação municipal da qualidade do ar (VIGIAR-NATAL)	Sistema de informação criado e implantado	SMS/DVS/VISAMT/VIGIAR/USINFO/UFRN	R\$ 100.000,00	10.305.146.2-450	16000000	3º
Elaborar o Plano Municipal de Educação Ambiental	Plano Municipal de educação ambiental elaborado	SMS/DVS/VISAMT/VIGIEDUCA	R\$ 2.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º
Produzir boletins epidemiológicos trimestralmente sobre a qualidade do ar e semestralmente sobre as doenças e agravos à saúde decorrentes da exposição à agro tóxicos, de modo a fornecer subsídios para o planejamento e a organização dos serviços de saúde dos locais onde estão inseridas a população exposta a agro tóxico	Boletins epidemiológicos produzidos (trimestralmente e semestralmente)	SMS/VISAMT/VIGIAR/VSPEA/VIGIEDUCA	R\$ 1.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º
Lotação de profissional técnico especializado para estruturar a Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA), com o objetivo de adotar medidas integradas de	Profissional técnico lotado	SMS/DVS/VISAMT/VIGISOLO/VSPEA/VIGIAGUA/DGETS	-	-	-	1º

142

prevenção dos fatores de risco, promoção a saúde, assistência e Vigilância nas populações expostas/potencialmente expostas a agrotóxicos						
Adquirir material informativo e educativo para as ações de Vigilância em Saúde ambiental (cartilhas, folders, banners)	Material informativo e educativo adquiridos.	SMS/DVS/VISAMT/VIGISOLO/VIGIEDUCA	R\$ 52.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º
Realização de 01 fórum de debates sobre agrotóxicos e os riscos para a saúde humana	Fórum realizado.	DVS/VISAMT/VSPEA	R\$ 1.000,00	10.305.146.2-450	16000000	3º
Elaborar o Plano Municipal de Vigilância em Saúde de populações expostas a Agrotóxicos	Plano Municipal elaborado	DVS/VISAMT/VSPEA/CEREST	R\$ 3.000,00	10.305.146.2-450	16000000	2º
Custear diárias e passagens para a garantia da participação em eventos da Vigilância em saúde ambiental e do trabalhador	Número de diárias e passagens custeadas	SMS/DVS/SAD-AIS	R\$ 10.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º
Fornecer alimentação para dar suporte às capacitações do setor	Número de capacitações com alimentação fornecida	SMS/DVS/SAD-AIS	R\$ 20.000,00	10.305.146.2-450	16000000	1º, 2º e 3º

143

Objetivo Estratégico 3.6: Implementar ações voltadas a Rede de Atenção à Saúde do Trabalhador/a, com o propósito de qualificar a assistência prestada aos trabalhadores/as acometidos/as por doenças e/ou agravos relacionados ao trabalho, na perspectiva da prevenção de agravos, promoção, proteção, recuperação da saúde dos trabalhadores/as e monitoramento das condições dos ambientes de trabalho, bem como os seus agravos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
138	Implementar 100% da política nacional de saúde do trabalhador e trabalhador no âmbito do município de Natal.	Percentual de implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e trabalhadora.	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor R\$	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Ampliar em 50% o corpo técnico do quadro de pessoal efetivo do CEREST para atuação como Centro articulador e organizador das ações de saúde do trabalhador e da trabalhadora, junto à Rede de atenção Integral à Saúde	Percentual de ampliação do corpo técnico atingido	SGTS/DGTES/SAD-GS	Valor contemplado na meta 159	-	-	1º, 2º e 3º
Realizar 04 (quatro) oficinas incluindo a política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e temas sobre a organização do processo de trabalho, para qualificar os Técnicos do Cerest para que estes atuem como suporte técnico na educação permanente em Saúde do/a Trabalhador/a com a participação do controle social através do CMS/Natal	Número de oficinas realizadas	DVS/CEREST/DGTES/CEREST ESTADUAL/SAD-AIS/UNIVERSIDAD E E INSTITUIÇÕES DE ENSINO	R\$ 5.000,00	10.305.146.2-396	16000000	1º, 2º e 3º

144

Adquirir 100% dos insumos e equipamentos para o desenvolvimento das atividades permanentes	Percentual de insumos e equipamentos adquiridos	DVS/DAD	R\$ 65.000,00 R\$ 43.000,00	10.305.146.2-396	16000000 15000000	1º, 2º e 3º
Realizar o matriciamento regional em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora na atenção especializada em no mínimo 06 unidades de saúde especializadas	Número de unidades especializadas com matriciamento realizado	DVS/CEREST/DGTES/CEREST ESTADUAL/SAD-AIS/UNIVERSIDAD E E INSTITUIÇÕES DE ENSINO	R\$ 50.000,00	10.305.146.2-396	16000000	1º, 2º e 3º
Realizar 06 (seis) capacitações regionais na atenção especializada sobre temas de saúde do trabalhador e da trabalhadora e temas sobre a organização do processo de trabalho	Número de capacitações realizadas	DVS/CEREST/DGTES/CEREST ESTADUAL/SAD-AIS/UNIVERSIDAD E E INSTITUIÇÕES DE ENSINO/CISTT-CMS	R\$ 10.000,00	10.305.146.2-396	16000000	1º, 2º e 3º
Realizar matriciamento regional em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e temas sobre a organização do processo de trabalho em no mínimo 06 (seis) unidades da atenção primária	Número de Unidades de saúde com matriciamento realizado	DVS/CEREST/DGTES/CEREST ESTADUAL/SAD-AIS/UNIVERSIDAD E E INSTITUIÇÕES DE ENSINO/CISTT-CMS	R\$ 10.000,00	10.305.146.2-396	16000000	1º, 2º e 3º
Realizar capacitações regionais em no mínimo 05 (cinco) unidades da atenção primária sobre temas de saúde do trabalhador e trabalhadora e temas sobre a organização do processo de trabalho	Número de capacitações realizadas	DVS/CEREST/DGTES/CEREST ESTADUAL/SAD-AIS/UNIVERSIDAD E E INSTITUIÇÕES DE ENSINO/CISTT-CMS	R\$ 5.000,00 R\$ 8.000,00	10.305.146.2-396	16000000 15000000	1º, 2º e 3º

145

Realizar seminários, oficinas e capacitações regionais em 25% das unidades da rede de APS, contemplando no mínimo 25% das unidades de cada município da 7ª Região para redução da subnotificação de cada município da 7ª Região para redução da subnotificação dos agravos relacionados ao trabalho no SINAN com a participação do controle social e CISTT- CMS/Natal	Percentual de capacitações realizadas	DVS/CEREST/DGT ES/CEREST ESTADUAL/SAD-AIS/UNIVERSIDAD E E INSTITUIÇÕES DE ENSINO/CISTT-CMS	R\$ 15.000,00	10.305.146.2-396	16000000 15000000	1º, 2º e 3º
Realizar 2 (duas) reuniões, seminários e encontros que envolva a participação das organizações e movimentos social e sindical dos trabalhadores e das trabalhadoras e das instâncias de controle social de todos os municípios da 7ª região em saúde para o desenvolvimento de ações de atenção á saúde dos trabalhadores e trabalhadoras	Número de encontros realizados	DVS/CEREST/DGT ES/CEREST ESTADUAL/SAD-AIS/UNIVERSIDAD E E INSTITUIÇÕES DE ENSINO	R\$ 20.000,00	10.305.146.2-396	16000000	1º, 2º e 3º
Elaborar 03 (três) boletins epidemiológicos para monitorar indicadores e medir coeficientes de agravos relacionados ao trabalho da área de abrangência do CEREST Regional de Natal	Número de boletins epidemiológicos elaborados	DVS/CEREST	R\$ 1.000,00	10.305.146.2-396	16000000	1º, 2º e 3º
Realizar 3 (três) ações educativas (oficinas e seminários) para articular intra e intersetorialmente campanhas voltadas a temática da organização de processo de trabalho e prevenção de agravos relacionados ao trabalho	Número de ações educativas realizadas	DVS/CEREST/DGT ES/CEREST ESTADUAL/SAD-AIS/UNIVERSIDAD E E INSTITUIÇÕES DE ENSINO	R\$ 20.000,00	10.305.146.2-396	16000000	1º, 2º e 3º
Realizar 10 (dez) visitas técnicas regionais para inspecionar ambientes de trabalho para identificar situações de risco para a saúde dos trabalhadores, considerando prioritariamente os dados do INSS e SINAN	Número de visitas técnicas regionais realizadas	DVS/CEREST NATAL/DVS/CEREST ESTADUAL/SAD-AIS	R\$ 20.000,00	10.305.146.2-396	16000000	1º, 2º e 3º

146

Articular um curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) em Vigilância de Saúde do Trabalhador através de instituições Públicas	Curso de Especialização articulado	DVS/CEREST/DGT ES/CEREST ESTADUAL/SAD-AIS/UNIVERSIDAD ES E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO	-	-	-	1º, 2º e 3º
Implementar Cursos de Pós - graduação STRICTO SENSU, sendo 01 (um) em nível de Mestrado e 01 (um) em nível Doutorado em Vigilância de Saúde do Trabalhador através de instituições públicas	Número de Cursos de pós - graduação Stritu Sensu implementado	DVS/CEREST/DGT ES/CEREST ESTADUAL/SAD-AIS/UNIVERSIDAD ES E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO	-	-	-	3º
Assegurar pleno funcionamento de prontuário Eletrônico para o acompanhamento e atualização do corpo técnico	Prontuário Eletrônico assegurado	DVS/CEREST/SGTIC/SAD-AIS	R\$ 50.000,00	10.305.146.2-396	16000000	1º, 2º e 3º
Implantar gratificação para valorização do profissional lotado no CEREST voltado às atividades de Vigilância em Saúde do Trabalhador	Gratificação implantadas	DVS/CEREST/RENAST/ SAD-GS	R\$310,000,00	10.305.146.2-396	16000000-	3º
Custear diárias e passagens para a garantia da participação em eventos da Vigilância ambiental e em Saúde do trabalhador e trabalhadora	Número de diárias e passagens custeadas	DVS/DGTES/SAD-AIS	R\$ 20.000,00	10.305.146.2-396	16000000	1º, 2º e 3º

147

Fornecer coffee break para dar suporte às capacitações do setor, do controle social e CISTT-CMS/Natal	Número de capacitações com alimentação fornecida	DIFT/SMS	R\$ 50.000,00 R\$ 20.000,00	10.305.146.2-396	16000000 15000000	2º
Realizar manutenção predial do CEREST	Manutenção realizada	DIFT/SMS	R\$ 70.000,00	10.305.146.2-396	16000000	1º, 2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
139	Implantar em 100% o setor de vigilância em saúde do trabalhador.	Percentual de implantação do Setor de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor R\$	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Firmar parceria com a UFRN para apoiar e fortalecer a execução da PNASTT na Rede de Atenção à Saúde (RAS) e colaborar com a qualificação do CEREST/Natal e dos NASTT viabilizando capacitações e atividades de educação permanente voltadas as ações de saúde do trabalhador e da trabalhadora e controle social na 7ª região, sob a coordenação do CMS/Natal	Parceria afirmada com a UFRN e número de capacitações realizadas para execução da PNASTT realizada	SGRTS/DGTES/CEREST/UFRN	R\$ 20.000,00		-	1º

148

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
140	Elaborar a política municipal de saúde do/a trabalhador/a	Política municipal elaborada	01	-	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor R\$	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Constituir 01 (um) grupo de trabalho para elaborar a política de saúde do trabalhador e da trabalhadora	Número de GT constituído	CISTT/Natal GAB/SMS CEREST/VISA-SAT UFRN-DSC	-	-	-	1º
Instituir uma consultoria para subsidiar tecnicamente a elaboração da política municipal de saúde do/a trabalhador/a	Número de consultoria instituída	CMS-CISTT/Natal/UFRN-DSC	-	-	-	2º
Atualizar o diagnóstico situacional da saúde dos trabalhadores e trabalhadoras em saúde no contexto do município do Natal	Número de diagnóstico atualizado	NASTT/DGTES CMS-CISTT/Natal/ UFRN-DSC	-	-	-	3º

Objetivo Estratégico 3.7: Fortalecer a Vigilância em Saúde por meio da reestruturação do processo de trabalho e capacidade operacional dos distritos sanitários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
141	Implantar os núcleos de vigilância em saúde nos 05 Distritos Sanitários	Número de Distritos sanitários com núcleos de vigilância implantados	05	2	Percentual

OBS: Meta alcançada

149

EIXO I: CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO SUS**DIRETRIZ ASSOCIADA**

Diretriz 4: Desenvolver ações de promoção e vigilância em saúde de forma articulada entre a atenção básica e atenção especializada a partir das especificidades dos territórios com vistas a redução dos riscos e agravos à saúde da população.

Objetivo Estratégico 4.1: Instituir a política de abastecimento de medicamentos e insumos e implementar o sistema Hórus de modo a assegurar e facilitar o acesso oportuno dos usuários/as aos medicamentos nos diversos serviços da rede de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
142	Fortalecer a assistência farmacêutica com apoio profilático e terapêutico em 100% dos serviços municipais de saúde	Percentual dos serviços municipais de saúde com apoio profilático e terapêutico	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Adquirir medicamentos de consumo e insumos para as unidades de saúde, a fim de garantir o acesso aos medicamentos pelos usuários dos serviços de saúde	Percentual de medicamentos de consumo e insumos adquiridos	DAF	R\$ 80.746.087,00	10.303.146.2-421	15000000	1º, 2º e 3º
Adquirir medicamentos de distribuição gratuita nas unidades de saúde, a fim de garantir o acesso aos medicamentos pelos usuários dos serviços de saúde	Percentual de medicamentos de distribuição gratuita adquiridos	DAF	R\$ 2.040.000,00 R\$ 5.229.316,00	10.303.146.2-421	16210000 16000000	1º, 2º e 3º
Adquirir medicamentos para atenção à saúde das pessoas privadas de liberdade	Percentual de medicamentos adquiridos	DAF	R\$ 30.275.403,00	10.303.146.2-421	15000000	1º, 2º e 3º
Atualizar os Procedimentos Operacionais Padrão para o funcionamento de todas as farmácias das unidades de saúde	Número de POPs atualizados	DAF	-	-	-	2º
Realizar treinamento quanto à execução dos Procedimentos Operacionais Padrão com todos os profissionais da área farmacêutica	Número de treinamento realizado	DAF	-	-	-	3º
Lotar 01 (um) farmacêutico para atividades técnico-gerenciais	Número de profissional lotado	DAF/DGTES	R\$ 48.518,47	10.122.001.2-415	15000000	1º

Realizar o III Fórum da Assistência Farmacêutica da SMS Natal	Número de fórum realizado	DAF	-	-	-	1º
Criar e atualizar os protocolos para dispensação de medicamentos e PPS de programas inseridos no Município	Número de protocolos criados Número de protocolos atualizados	DAF	-	-	-	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
143	Implantar o sistema HÓRUS de gestão de assistência farmacêutica em 100% dos serviços de saúde onde exista dispensação de medicamentos	Percentual de serviços/unidades de saúde com dispensação de medicamentos	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Capacitar 50% dos profissionais de saúde e gestores da SMS em cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS	Percentual dos profissionais e gestores capacitados	DAF	-	-	-	3º
Utilizar o Sistema HÓRUS para movimentar medicamentos e insumos	Utilização do Sistema HÓRUS	DAF	-	-	-	1º, 2º e 3º

152

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
144	Instituir um programa de monitoramento com base nos medicamentos traçadores para avaliação do consumo e disponibilidade destes medicamentos na rede municipal de saúde.	Programa instituído e implementado	100%	25%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar análise situacional sobre o consumo e disponibilidade dos medicamentos na rede de serviços da SMS	Número de análise situacional realizada	DAF	-	-	-	1º, 2º e 3º
Realizar planejamento da compra e distribuição dos medicamentos aos serviços de saúde a partir de dados do Sistema HORUS	Número de planejamento realizado	DAF	-	-	-	1º, 2º e 3º
Assegurar pleno abastecimento de medicamentos e insumos com base na análise situacional	Percentual de unidades abastecidas	DAF	-	-	-	1º, 2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
145	Implementar a política de assistência farmacêutica no município, e garantir a presença de farmacêuticos em 100% das unidades de saúde onde tenha dispensação de medicamentos, conforme a legislação vigente.	Percentual das unidades de saúde com farmacêuticos na dispensação de medicamentos. Percentual de serviços de cuidados farmacêuticos implementados.	100% 100%	100% 100%	Percentual

153

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Implantar farmácia nos novos estabelecimentos de saúde	Número de Farmácia implementada	DAF	-	10.301.146.2-316 10.302.146.2-145	15000000 16000000	3º
Lotar farmacêuticos em 50% das unidades da rede de APS/SMS	Percentual das unidades da rede de APS com farmacêuticos lotados(as)	DAF/DGTES	-	-	-	1º, 2º e 3º
Lotar auxiliares de farmácia para 100% das farmácias da rede de Atenção Primária da SMS/Natal	Percentual das unidades da rede de APS com Auxiliares de farmácia lotados(as)	DAF/DGTES	-	-	-	1º, 2º e 3º
Revisão da Portaria GS/SMS Nº 105/2019	Portaria revisada	DAF/DGTES	-	-	-	1º
Atualizar a REMUME SMS -2024	REMUME 2024 atualizada	DAF				1º

EIXO I: CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO SUS**DIRETRIZ ASSOCIADA****Diretriz 5:** Assegurar apoio diagnóstico no âmbito do SUS, através da implantação de laboratórios na rede própria.

Objetivo Estratégico 5.1: Fortalecer a assistência laboratorial e potencializar sua capacidade de resposta ampliando o acesso dos usuários/as ao diagnóstico na rede de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
146	Ampliar a rede de assistência laboratorial, potencializando a capacidade de resposta diagnóstica na rede de atenção à saúde	Percentual de capacidade ampliada da rede de assistência laboratorial em relação a população atendida	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Adquirir materiais permanentes (centrífugas, microscópios)	Materiais permanentes adquiridos	DINT	R\$ 516.000,00	10.302.146.2-003	15000000	1º, 2º e 3º
Adquirir insumos para continuidade do serviço	Percentual de insumos adquiridos	DINT	R\$ 939.000,00	10.302.146.2-003	15000000	1º, 2º e 3º
Ofertar serviços de assistência laboratorial (Hematologia, Bioquímica, Hormônios e Imunologia, Ionograma, Gasometria, Marcadores Cardíacos, Hemoglobina Glicada, Urinálise Automatizada, Coagulação, Microbiologia)	Números de serviços ofertados	DINT	R\$ 12.088.309,00	10.302.146.2-003	16000000	1º, 2º e 3º
Implementar o serviço de exame de coagulação nas unidades de urgência	Serviço implementado	DINT	R\$ 93.600,00	10.302.146.2-003	16000000	3º
Implementar 1 (um) posto de coleta no Distrito Sul para realização de coletas de sangue e entrega dos resultados	Posto de coleta implementado	DINT DIFT DGTES	R\$ 295.200,00 R\$ 3.800,00 R\$ 82.026,24	10.302.146.2-003 10.302.146.2-145 10.122.001.2-415	15000000	3º
Implementar postos de coleta, conforme necessidade de expansão da rede de serviços de saúde, tendo em vista o novo PAC Saúde	Postos de coleta implementados	DINT DIFT DGTES	-	-	-	3º

156

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Implementar a entrega de resultados de exames em 100% das unidades da rede de APS	Percentual de unidades básicas de saúde com o sistema Complab implementado	DINT	-	-	-	1º, 2º e 3º
Revisar o decreto nº 10.408/2014 (organograma da SMS), para Assistência laboratorial tornar um Departamento	Decreto revisado	DINT/ASSEJUR/ GABINETE	-	-	-	3º

157

EIXO I: CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO SUS**DIRETRIZ ASSOCIADA**

Diretriz 6: Fortalecer a política municipal de educação permanente em saúde contemplando todos os níveis de atenção, articulando o processo de formação com as necessidades reais dos usuários/as identificadas no desenvolvimento das ações e serviços de saúde.

Objetivo Estratégico 6.1: Investir em qualificação e fixação dos/as profissionais para o SUS, através da educação permanente, com ênfase na atenção integral e na abordagem sobre o processo saúde/doença mental dos trabalhadores/as da rede de serviços do município do Natal, em parceria com instituições públicas de ensino.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
147	Implantar 01 plano municipal de educação permanente	Número de UPAS com escala completa de profissionais de psicologia.	01	-	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Elaborar 01 portaria do Plano municipal de educação permanente	Portaria elaborada	SADGS/DGTES/SEPAES	-	-	-	1ª
Publicar 01 portaria do Plano municipal de educação permanente	Portaria publicada	Gabinete/SADGS/DGTES/SEPAES	-	-	-	2ª

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
148	Ampliar em 40% o percentual de trabalhadores estatutários do quadro da SMS, acrescentando cargos de categorias profissionais da saúde e afins, não existentes na SMS, de forma a contemplar a realidade/necessidade das políticas públicas de saúde.	Percentual de ampliação de trabalhadores estatutários no quadro da SMS.	40%	15%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar estudo de dimensionamento de categorias não existentes na SMS para a realização de concurso público	Estudo realizado	SADGS/DGTES/SGRTS	-	10.122.162.1-097	15000000	1º e 2º
Definição de vagas, requisitos e cargos para a realização de concurso público	Vagas, requisitos e cargos definidos	Gabinete/ SAD-GS/ DGTES/SGRTS	R\$ 3.000.000	10.122.162.1-097	15000000	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
149	Implementar 100% da política municipal de educação permanente, contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública municipal.	Percentual de implementação da política municipal de educação permanente	100%	25%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Viabilizar apoio logístico de local e recursos multimídia para a execução de atividades de Educação permanente em Saúde em conforme especificado nas metas da Programação Anual de Saúde e solicitado pelos referidos departamentos	Apoio logístico viabilizado	DGTES/SEPAES/Instituições de ensino	R\$ 1.000,00	10.128.146.2-438	15000000	1º, 2º e 3º
Fornecer <i>coffee break</i> para as atividades de Educação Permanente	<i>Coffee break</i> fornecido nas atividades	DGTES/SEPAES/SADLAF/ASLPLAN / GABINETE	R\$ 20.000,00	10.128.146.2-438	15000000	1º, 2º e 3º
Realizar cooperação técnica entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria de Saúde Pública do Rio Grande do Norte (SESAP) para implementação das atividades de Educação Permanente	Cooperação técnica realizada	DGTES/SEPAES/SESAP	-	-	-	1º, 2º e 3º

160

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
150	Efetivar anualmente as celebrações de 100% dos termos de convênio para estágios entre a SMS e as instituições de ensino	Percentual das celebrações dos termos de convênio para estágio.	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Contratar 205 estagiários (estágio não obrigatório) graduandos e de nível médio e técnico profissionalizante para a SMS Natal	Número de estagiário contratados	SEPAES; CIEE; SAD-GS; Instituições de Ensino	R\$ 1.597.740,00	10.122.001.2-414	15000000	1º, 2º e 3º
Criar o Comitê Contrato Organizativo de Ação Pública e Ensino- (COAPES)	Comitê criado	SEPAES; CMS	-	-	-	2º
Celebrar 100% convênios a partir do Contrato Organizativo de Ação Pública e Ensino- (COAPES)	Percentual de convênios celebrados	SEPAES; ASSEJUR; Gabinete do Secretário;	-	-	-	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
151	Implementar 100% do plano municipal de educação permanente	Percentual de implementação do Plano de Preceptoría	100%	25%	Percentual

161

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Mapear as necessidades de Educação Permanente em Saúde na Rede de Atenção à Saúde	Necessidade mapeada	DGTES/SEPAES/ Distrito Sanitários e Departamentos da SMS	-	-	-	2ª
Articular capacitação entre o Setor de Educação Permanente em Saúde e Articulação Ensino-Serviço e os demais departamentos da Secretaria	Articulações realizadas	DGTES/SEPAES/ Demais departamento	R\$ 20.000,00 R\$ 1.000,00	10.128.146.2-438	15000000	2ª e 3ª
Instituir 1 Sistema de Informação que contemple as ações de Educação Permanente em Saúde	Sistema instituído	DGTES/SEPAES/ USINFO	-	-	-	3ª

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
152	Destinar anualmente 20% das vagas em eventos da educação permanente ofertadas pela SMS Natal para representantes dos conselhos locais e/ou CMS ao longo de todo o PMS	Percentual de vagas destinadas anualmente em eventos da educação permanente ofertadas pela SMS Natal.	20%	20%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Divulgar 100% dos eventos de educação permanente (congresso, fórum, oficinas, cursos etc.) ofertadas pela SMS Natal para o conselho Municipal de Saúde, por meios virtuais e/ou presenciais	Percentual de divulgação de vagas solicitadas	DGTES/SEPAES/ SAD-GS/ CMS	-	-	-	1º, 2º e 3º

162

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
153	Realizar anualmente 01 levantamento do número de profissionais existentes e ativos na SMS por categoria profissional.	Levantamento do número de profissionais por categoria e serviços realizado	01	01	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar 01 mapeamento do número de profissionais existente e ativo na SMS por categoria profissional	Mapeamento realizado	DGTES/SGRTS/ NCL	-	-	-	1º, 2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2024	Unidade de Medida
154	Dimensionar a cada 2 anos o número de profissionais necessários segundo protocolo vigente (quando se aplicar), para cada unidade de serviço de saúde/departamento/setor/núcleo e/ou outros serviços da instituição por categoria profissional.	Número de dimensionamento realizado a cada 2 anos	01	01	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar atualizações do dimensionamento da Rede de Atenção à Saúde	Número de atualizações realizadas	DGTES/SGRTS/ DAB/DIS TRITOS	-	-	-	2º e 3º
Realizar dimensionamento de serviços demandados pela necessidade do serviço	Número de dimensionamento realizado	DGTES/SGRTS/ DAB/DIS TRITOS	-	-	-	1º, 2º e 3º

163

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar dimensionamento quando demandado por órgãos e fiscalização e controle	Número de dimensionamento realizado	DGTES/SGR TS/DAE/DISTRITOS	-	-	-	1,º 2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
155	Dimensionar o quantitativo de alunos/as a serem alocados/as nos serviços de saúde, divididos por unidade, departamento, setor, núcleo e/ou outros serviços, por curso e nível de formação para realização das práticas acadêmicas na SMS de forma a definir o número máximo por categoria/profissão para cada unidade, serviço e/ou setor	Número de dimensionamento realizado	01	01	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Criação de instrumento de coleta (questionário) para a atenção básica	Instrumento criado	DGTES/SEPAES/ DISTRITOS SANITÁRIOS/De mais departamentos	-	-	-	1º
Criação de instrumento de coleta (questionário) para a média complexidade	Instrumento criado	DGTES/SEPAES/ DISTRITOS SANITÁRIOS/De mais departamentos	-	-	-	1º
Criação de instrumento de coleta (questionário) para a alta complexidade	Instrumento criado	DGTES/SEPAES/ DISTRITOS SANITÁRIOS/De	-	-	-	1º

164

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
		mais departamentos				
Mapeamento de quantitativo de alunos/as a serem alocados/as nos serviços de saúde	Mapeamento realizado	DGTES/SEPAES/ DISTRITOS SANITÁRIOS/De mais departamentos	-	-	-	2º
Revisão da Portaria nº 230 publicada no DOM em 11 de novembro de 2020 - Dimensionamento de Estágio, Práticas Supervisionadas e Atividades Acadêmicas e Técnicas em Saúde previamente submetida a deliberação do CMS/Natal	Portaria revisada	DGTES/SEPAES DGTES/SEPAES	-	-	-	2º
Republicação da Portaria nº 230 de Dimensionamento de Estágio, Práticas Supervisionadas e Atividades Acadêmicas e Técnicas em Saúde previamente em conformidade com a deliberação do CMS/Natal	Portaria publicada	DGTES/SEPAES/S AD- GS/GABINETE	-	-	-	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
156	Realizar 01 levantamento dos cargos/categorias profissionais não existentes no quadro da SMS e tomar providência para a sua inclusão para a criação dos cargos e sua inclusão no PCCS	Levantamento dos cargos/categorias profissionais realizado e cargos criados.	01	-	Número

165

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Levantamento dos cargos/categorias profissionais não existentes no quadro da SMS	Levantamento dos cargos/categorias profissionais realizado	DGTES/SGRTS/ Núcleo Dimensionamento/ DAB/DAE	-	-	-	1º, 2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
157	Implantar 01 política municipal de preceptoria no SUS.	Número de Política Municipal de Preceptoria implantada	01	-	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Elaboração de portaria da política municipal de preceptoria no SUS	Portaria elaborada	DGTES/SEPAES/ NEP/DISTRITO SANITÁRIOS	-	-	-	1º
Publicação da portaria da política municipal de preceptoria no SUS	Portaria publicada	DGTES/SEPAES/ NEP/SAD-GS/GABINETE	-	-	-	2º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
158	Implementar 01 da política municipal de preceptoria no SUS.	Percentual de implementação da política de preceptoria implementado.	100%	25%	Percentual

166

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar 01 levantamento de trabalhadores da rede com experiência em preceptores	Número de levantamento realizado	DGTES/SEPAES/ SGRTS/NCL e DISTRITOS SANITÁRIOS	-	-	-	2º
Criar 01 sistema de informação para administrar o fluxo de e consulta de dados da preceptoria	Sistema de informação criado	DGTES/SEPAES/	-	-	-	1ª

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
159	Lotar profissional de psicologia nas escalas de plantão 24hs nas equipes de saúde das 4 Unidades de Pronto-Atendimento (UPAS).	Número de UPAS com escala completa de profissionais de psicologia.	04	04	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar estudo de dimensionamento para a realização de concurso público	Estudo realizado	DGTES/SGRTS/DAE	R\$ 3.000.000	10.122.162.1-097	15000000	2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
160	Criar e implantar a Residência Multiprofissional em saúde na Atenção Básica de Saúde/ APS-SMS-Natal em parceria com a UFRN	Número de Residência Multiprofissional criada e implementada na rede de atenção básica /APS-SMS-Natal.	01	-	Número

167

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Elaboração da Minuta do Projeto de Lei de criação da Residência multiprofissional em saúde	Minuta elaborada	DGTES/SEPAES/NURES	-	-	-	2º, 3º
Implantação da Comissão de Residência Multiprofissional- COREMU	Comissão implantada	DGTES/SEPAES/NURES/DAB	-	-	-	3º
Elaboração e submissão do Pedido de Credenciamento Provisório do Programa ao Ministério da Educação	Credenciamento submetido	DGTES/SEPAES/NURES/SADGS/DAB/GABINETE	-	-	-	3º

Objetivo Estratégico 6.2: Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS na esfera pública municipal, mediante a realização de concurso público e a substituição de pessoal terceirizado e serviços prestados por servidores/as concursados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
161	Atualizar a lei complementar nº 120/2010 – PCCVS, resguardando todas as profissões de atuação da saúde de acordo com a constituição federal de 1988 e resolução nº 218/1997 do conselho nacional de saúde.	Percentual de atualização da Lei complementar nº 120/2010	100%	-	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Reativar a comissão para dar continuidade ao processo de atualização da Lei Complementar nº 120/2010 (PCCV-SAÚDE)	Comissão reativada	DGTES/Demais departamentos/Gabinete	-	-	-	3º

168

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
162	Elaborar 01 regimento interno para a SMS Natal	Número de Regimento interno para a SMS	01	-	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Constituir um grupo de trabalho para a discussão do Código de Ética do Servidor Público	GT criado	ASPLAN/ASSEJUR/ Demais departamentos	-	-	-	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
163	Elaborar 1 código de ética para o servidor público municipal.	Número de código de ética para o servidor Público municipal.	01	-	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Constituir um grupo de trabalho para a discussão do Código de Ética do Servidor Público	GT criado	DGTES/Demais departamentos/Gabinete	-	-	-	3º

169

Objetivo Estratégico 6.3: Fortalecer o funcionamento da mesa municipal de negociação permanente do SUS em Natal (MMNP-SUS/Natal).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
164	Realizar 4 reuniões anuais para as ações da mesa municipal de negociação permanente do SUS (MMNP-SUS/Natal).	Número de reuniões realizadas ao ano para ações da mesa de negociação permanente.	04	04	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realização de no mínimo 02 reuniões semestral para as ações da mesa municipal de negociação permanente do SUS (MMNP-SUS/Natal)	Número de reuniões semestrais realizadas	Gabinete do Secretário; SEMAD; SAD-GS; DGTES; profissionais da RAS	-	-	-	2º e 3º
Regularizar e habilitar a Mesa de Negociação SUS Junto ao MS	Mesa de Negociação SUS habilitada	DGTES/CMS				3º

Objetivo Estratégico 6.4: Implementar a Política Municipal de Promoção da Saúde do Trabalhador do SUS/Natal (PMPSTS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
165	Implementar anualmente em 100% a política municipal de promoção da saúde do trabalhador do SUS/Natal (PMPSTS)	Percentual da política municipal de saúde do trabalhador implementada	100%	25%	Número

170

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar 18 ações cada quadrimestre do Projeto "Acolher"	Número de ações realizadas	DGTES/SGRTS/NSTS	R\$ 23.500,00	10.122.146-2-002	15000000	1º, 2º e 3º
Realizar 24 ações cada quadrimestre do Projeto "Vida Saudável"	Número de ações realizadas	DGTES/SGRTS/NSTS	R\$ 23.500,00	10.122.146-2-002	15000000	1º, 2º e 3º
Realizar 15 ações cada quadrimestre do Projeto "Cuidar-se para Cuidar"	Número de ações realizadas	DGTES/SGRTS/NSTS	R\$ 23.500,00	10.122.146-2-002	15000000	1º, 2º e 3º
Realizar 12 ações cada quadrimestre do Projeto "Saúde e Segurança do Trabalho"	Número de ações realizadas	DGTES/SGRTS/NSTS	R\$ 23.500,00	10.122.146-2-002	15000000	1º, 2º e 3º

EIXO II: DEMOCRACIA E SAÚDE COMO DIREITO**DIRETRIZ ASSOCIADA****Diretriz 7:** Fortalecer as instâncias de controle social do SUS e a gestão participativa no âmbito do SUS municipal**Objetivo Estratégico 7.1:** Fortalecer as instâncias de controle social do SUS e a gestão participativa no âmbito do SUS Municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
166	Garantir 100% das condições de estrutura física, material, técnica, administrativa e pessoal para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Natal	Veículos disponibilizados, 01 impressora multifuncional disponibilizada, 01 notebook, 01 filmadora, 02 celulares, 01 data show, 01 caixa de som, 02 microfones, 02 salas adquirido 01 auditório estruturado.	100%	100%	Percentual

172

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Disponibilização de 01 impressora multifuncional disponibilizada,	01 impressora multifuncional disponibilizada,	CMS/GAB SMS				1º
Implantar e pagar gratificação da secretária executive CMS	Gratificação implantada	DGETES/GAB SMS				2º
Adquirir 01 notebook,	01 notbok adquirido	CMS/GAB SMS				3º
Adquirir 01 filmadora,	01 filmadora adquirida	CMS/GAB SMS				3º
Adquirir 02 celulares,	02 celulares adquiridos	CMS/GAB SMS				3º
Adquirir 01 data show,	01 data show adquirido	CMS/GAB SMS				3º
01 caixa de som	01 caixa de som adquirida	CMS/GAB SMS				3º
Adquirir 02 microfones	02 microfones adquiridos	CMS/GAB SMS				3º

173

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
167	Criar cargos no PCCS para provimento de 3 servidores /as efetivos/as de nível superior para a SETEX/CMS/Natal nos termos da Resolução CMS 017/2005 (01) Cargo de Secretária Executiva e 02 Cargos de Secretária Adjunta	01 Cargo de Secretária(o) Executiva criado 02 Cargos de Secretária(o) Executiva Adjunta(a) criados	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Elaboração da proposta de criação dos cargos de secretária executiva e secretarias adjunto do CMS no PCCSL -Saúde	Proposta elaborada	CMS				1º
Implantar e pagar gratificação da secretária executiva CMS	Gratificação implantada	DGTESS/GAB SMS				2º
Articulação para aprovação da inclusão dos cargos de secretaria adjunta da SETEX/CMS no PCCSL - Saúde	Articulação com a comissão de saúde e chefe do poder executivo realizada	CMS/GAB SMS				3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
168	Consistir a equipe da SETEX/CMS/Natal com 3 funcionários/as do quadro efetivo de nível superior nos termos da Resolução CMS 017/2005	03 servidores/as efetivos/as de nível superior lotados e em pleno exercício	100%	100%	Percentual

174

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Lotar 03, servidores efetivos de nível superior na SETEX/CMS, sendo 01 secretária executiva e 02 para a função de secretária adjunta	03 servidores efetivos de nível superior lotados	DGTES/GAB SMS				1º, 2º e 3º.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
169	Disponibilizar automóvel para uso exclusivo das atividades do CMS, assegurando transporte 24h para locomoção dos conselheiros e servidores da SETEX a serviço do referido Conselho	automóvel disponibilizado 24h conforme solicitado pelo CMS.	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Disponibilizar veículos para atividades de fiscalização do CMS/Natal e demais atividades rotineiras do CMS 100% das solicitações feitas pelo CMS.	Percentual de solicitações atendidas (veículos disponibilizados).	GAB SMS				1º, 2º e 3º.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
170	Viabilizar a realização de 100% das conferências municipais de saúde conforme prazos previstos pelo Conselho Nacional de Saúde, inclusive as conferências de temáticas específicas	Percentual de conferências realizadas	100%	100%	Percentual

175

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
01 Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora precedida de 05 pré-conferências	01 evento	CMS/GAB/ASPLAN	150.000,00		1500000	1º
01 Conferência Municipal de Saúde pró-elaboração do PMS 2026/2029	01 evento	CMS/GAB/ASPLAN	80.0000,00		150000	2º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
171	Implementar 01 assessoria de comunicação do CMS/Natal	Uma assessoria de comunicação implementada	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Lotar servidor(a) do quadro de pessoal efetivo de nível superior com perfil de assessoria de comunicação	01 assessor(a) lotado	DGTES/GAB SMS				1º, 2º e 3º.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
172	Assegurar a realização de 4 seminários sob a forma de devolutiva das conferências de saúde realizadas.	Número de eventos realizados	04	03	Número

176

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar oficina sobre atenção primária de saúde	01	CMS				2º
Realizar 05 pré-conferências de Saúde do Trabalhador e da trabalhadora	05	CMS/GAB SMS				1º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
173	Desenvolver 06 ações de educação permanente visando capacitar sobre participação e controle social do SUS para 100% dos (as) conselheiros (as) municipais e locais de saúde, na perspectiva de fortalecimento do controle social	Número de ações de educação permanente realizada	06	01	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Custear passagens e diárias para a participação de conselheiros(as) em 100% dos eventos regionais e nacionais, incluindo a participação nos eventos do FORUM de Capacitação de Conselheiros do Nordeste	100% das passagens e diárias autorizada, custeadas, concedidas efetivamente pagas	GAB/SMS			150000	1º, 2º e 3º.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2024	Unidade de Medida
174	Implementar/reativar os Conselhos Locais de Saúde nas 80 unidades de saúde (atenção básica e saúde mental)	Número de Conselhos Locais de Saúde implementados.	80	-	Número

177

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Definir calendário eleitoral	01 calendário definido	CMS				2º
Realizar eleições para conselhos locais em 100% das unidades da rede de APS.	Percentual de unidades com conselhos locais eleitos	CMS				3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
175	Participar da formulação, deliberação e acompanhamento de 100% dos instrumentos de planejamento e gestão e avaliação da política de saúde no âmbito do SUS Municipal	PMS, LDO, PAS, RAG, LOA avaliado e deliberado	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Apreciar e deliberar sobre PPA 2026/2029	Resolução PPA 20225/2029 aprovada	CMS				1º
Apreciar e deliberar sobre o RQDA do 3º quadrimestre 2024	RQDA avaliado	CMS				1º
Apreciar e deliberar sobre o RQDA do 1º e 2º quadrimestre 2025	RQDA avaliado	CMS				2º
Apreciar e deliberar sobre a PAS 2026	Resolução aprovada	CMS				2º

178

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Apreciar e deliberar sobre a LOA 2026	Resolução aprovada	CMS				2º
Apreciar e deliberar sobre o RAG 2024	Resolução aprovada	CMS				2º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
176	Estruturar 100% das condições de funcionamento da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde- (SETEX /CMS)	SETEX /CMS 100% estruturada	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Lotação de 03 servidores de nível superior do quadro de pessoal efetivo lotado	Número de servidores lotados	DGTES/GAB			150000	1º, 2º e 3º
Adquirir 100% dos equipamentos, e insumos conforme solicitação da SETEX/CMS	Percentual de equipamentos e insumos adquiridos e disponibilizados	GAB/SMS			150000	1º, 2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
177	Acompanhar e dar suporte ao funcionamento dos conselhos locais de saúde implementados	100% dos conselhos locais implementados devidamente acompanhados.	100%	100%	Percentual

179

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar reuniões com conselheiros locais eleitos(as) em 100% das unidades	01 reunião por conselho local eleito	CMS				3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2024	Unidade de Medida
178	Participar ativamente e fortalecer a rearticulação apoiando e dando suporte ao funcionamento do Fórum em defesa do SUS e contra privatização da saúde	Um fórum rearticulado e em funcionamento	01	-	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realização de uma plenária municipal pró-rearticulação do FORUM em defesa do SUS	01 plenária realizada	CMS				3º
Realização de 01 oficina de planejamento das atividades do FORUM em defesa do SUS para o exercício 2026.	01 oficina realizada	CMS				3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
179	Participar, acompanhar e monitorar o funcionamento da mesa negociação do SUS municipal	Representação do CMS indicada e participando de 100% das reuniões e atividades da Mesa de negociação SUS.	100%	100%	Percentual

180

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Participação em todas as reuniões da mesa de negociação do SUS Municipal	Percentual de reuniões	CMS/GAB				1º, 2º, 3º.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
180	Implementar o CMS/Natal como cenário de prática e estágios no SUS, conforme necessidade e particularidade das atividades do CMS e em conformidade com a Lei Federal vigente	Número de estagiário/a compatível com a carga horária da/o preceptor/a servidora/o efetiva/o lotado/a.	03	03	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar 01 oficina de planejamento das atividades de estágio no CMS/Natal	01	CMS				3º.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
181	Criar uma comissão interinstitucional de vigilância em saúde no conselho municipal de saúde	01 comissão interinstitucional de vigilância em saúde do CMS criada	01	01	Número

181

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Deliberar sobre a composição da comissão interinstitucional de vigilância em saúde no conselho municipal de saúde	01					3º.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
182	Reativar a CISTT Municipal	CISTT reativada e em funcionamento	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Atualizar a resolução sobre a composição da CISTT Municipal	01 resolução aprovada	CMS				3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
183	Estruturar e Implementar a Comissão Interinstitucional de Saúde Mental	01 Comissão Interinstitucional de Saúde Mental estruturada e em funcionamento	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Recompor a Comissão Interinstitucional de Saúde Mental	01 comissão recomposta	CMS				3º

182

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
184	Criar e Implementar a Comissão Interinstitucional De Saúde da Mulher	01 Comissão Interinstitucional de Saúde da Mulher criada e implementada	01	-	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Aprovar resolução CMS sobre a composição da Comissão Interinstitucional De Saúde da Mulher	Resolução aprovada	CMS				3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
185	Ampliar para duas o número de salas para funcionamento do CMS	Nº de salas ampliadas	02	02	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
02 salas estruturadas para o funcionamento do CMS	02 salas estruturadas	GAB/SMS				3º

Objetivo Estratégico 7.2: Fortalecer e descentralizar o Sistema de Ouvidoria do SUS Municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	-------------------------	-------------------

183

186	Descentralização da ouvidoria para 13 sub-redes, sendo 5 distritos sanitários, 2 hospitais, 2 maternidades e 4 UPAS	Número de Ouvidorias descentralizadas implantadas	13	03	Número
-----	---	---	----	----	--------

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Exercer a Ouvidoria Itinerante nas Unidades descentralizadas e demais serviços de saúde	Ouvidoria Itinerante nos Pontos Respostas	Ouvidoria/Pontos Respostas	-	10.122.162.2-000	15000000	1º, 2º e 3º
Realizar 120 visitas nas Unidades Descentralizadas	Número de visitas realizadas	Ouvidoria	-	10.122.162.2-000	15000000	1º, 2º e 3º
Garantir a composição do quadro de pessoal para implementação das ações da Ouvidoria nos Pontos Respostas	Número de ponto resposta com quadro de pessoal garantido	Ouvidoria/Distritos/DGTES	Contemplado na meta 98	10.122.162.2-000	15000000	1º, 2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
187	Realizar cinco oficinas / qualificações para os profissionais responsáveis pelas sub-redes (5 distritos sanitários, 2 hospitais, 2 maternidades e 4 UPAS)	Número atividades de qualificação profissional realizadas.	05	01	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar três (3) Oficinas de apresentação de dados do sistema OuvidorSUS para os gerentes de saúde de cada Ponto Resposta	Número de oficina realizada	Ouvidoria	R\$ 15.000,00	10.122.162.2-000	15000000	1º, 2º e 3º
Realizar duas (2) Oficinas de capacitação do processo da Ouvidoria Itinerante para os profissionais a frente dos Pontos Respostas	Número de oficina realizada	Ouvidoria	R\$ 10.000,00	10.122.162.2-000	15000000	1º e 2º

184

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
188	Implementar a ouvidoria/Natal como cenário de prática e estágios no SUS	Percentual de articulações realizadas (reuniões, encontros e atividades)	100%	25%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Atualizar o Plano de Estágio	Plano de Estágio atualizado	Ouvidoria	-	10.122.162.2-000	15000000	1º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
189	Estruturar 14 espaços físicos com equipamentos de informática, telefone headset e recursos audiovisuais para funcionamento pleno da ouvidoria central e suas sub-redes	Número de espaços físicos estruturados	14	03	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Ofertar instrumentos necessários para cadastramentos de demandas e pesquisas de satisfação com o intuito de potencializar o processo de trabalho dos Pontos Respostas	Número de instrumentos ofertados	Ouvidoria/Pontos Respostas	R\$ 40.000,00	10.122.162.2-000	15000000	1º, 2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	-------------------------	-------------------

185

190	Estabelecer agenda de comunicação e articulação com a gestão, com 100% das sub-redes e dos equipamentos intersetoriais;	Percentual de agenda pactuada e articulações realizadas (reuniões, encontros e atividades)	100%	25%	Percentual
-----	---	--	------	-----	------------

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar evento sobre a Ouvidoria Itinerante e sua importância nos serviços de saúde e Gestão	Número de evento realizado	Ouvidoria/Gabinete	R\$ 5.000,00	10.122.162.2-000	15000000	1º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
191	Transferência do atendimento da ouvidoria para a sede da SMS	Atendimento da ouvidoria realizado na sede da SMS	1	-	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Adquirir material de escritório para a estruturação da Ouvidoria no novo prédio SMS Natal	Percentual de materiais de escritórios adquiridos	Ouvidoria	R\$ 5.000,00	10.122.162.2-000	15000000	1º, 2º e 3º
Adquirir mobiliários para a estruturação da Ouvidoria no novo prédio na SMS Natal	Número de mobiliário adquirido	Ouvidoria	R\$ 30.000,00	10.122.162.2-000	15000000	1º, 2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	-------------------------	-------------------

186

192	Viabilizar material de apoio de acordo com as políticas de inclusão	Número de material confeccionado (14.000 folders, 14000 formulários de satisfação e 15 banners)		14.000 folders, 14000 formulários de satisfação e 15 banners	3.500 folders 3.500 formulário de satisfação	Número	
Ações		Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Implantar instrumentos para avaliação dos serviços de saúde de forma ampla e inclusiva, a partir das necessidades de saúde dos usuários com deficiência.		Número de Instrumentos de Avaliação Inclusivo implantados	Ouvidoria/ASCOM	R\$ 30.000,00	10.122.162.2-000	15000000	1º, 2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
193	Composição 3 de coordenação com 3 funções gratificadas de acordo com a lei 6.019/2009 que criou a ouvidoria municipal	Número de funções de coordenação gratificadas implementadas	3	-	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Lotar três (3) profissionais de carreira, com perfil para assumir as funções gratificadas conforme a lei nº 6.019/2009.	Número de profissionais lotados	DGTES/Ouvidoria	Contemplado na meta 98	-	-	1º, 2º e 3º

EIXO II: DEMOCRACIA E SAÚDE COMO DIREITO**DIRETRIZ ASSOCIADA**

Diretriz 8. Potencialização da função regulatória e dos instrumentos de controle, avaliação e auditoria do SUS, de modo a ampliar a oferta e garantir a transparência do sistema, viabilizando mecanismos de acesso à informação aos trabalhadores/as e usuários/as.

Objetivo Estratégico 8.1: Implementar e qualificar a central metropolitana de regulação, em conformidade com as linhas operacionais do complexo regulador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
194	Implementar o acesso regulado das internações em 80% dos serviços públicos e os privados conveniados ao SUS em Natal	Percentual dos serviços públicos e os privados conveniados ao SUS em Natal com acesso das internações regulado	80%	80%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Regular autorizações de internação hospitalares (AIH) dos hospitais públicos e privados, conveniados ao SUS em Natal	Percentual de AIH'S reguladas	DRAC	-	-	-	1º, 2º e 3º
Capacitar os profissionais da Central Metropolitana de Regulação	Percentual de Profissionais capacitados	DRAC/DGTES/SE PAES	-	-	-	1º
Capacitar os profissionais do processamento hospitalar	Percentual de profissionais capacitados	DRAC/DGTES/SE PAES	-	-	-	1º

188

Objetivo Estratégico 8.2: Fortalecer a Regulação no SUS em conformidade com a Política Nacional de Regulação nas Redes de Atenção à Saúde do SUS em Natal RN.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
195	Regular 80% dos serviços ambulatoriais contratados públicos e privados de acordo com o princípio da equidade	Percentual dos serviços ambulatoriais contratados públicos e privados regulados	80%	80%	80%

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Implementar ações de regulação em 100% da unidades Municipal de Saúde de Natal	Percentual de unidades de saúde com ações de regulação implementadas	DRAC/DAB	-	-	-	2º
Regular 80% dos procedimentos de alta complexidade de continuidade em conformidade com a rede de cuidados das doenças crônicas.	Percentual de procedimentos de alta complexidade regulados	DRAC	-	-	-	2º
Capacitar os profissionais em 100% das unidades da rede municipal na área de regulação de acordo com a necessidade	Percentual de unidades de saúde com profissionais capacitados	DRAC/DGTES/SE PAES	-	-	-	1º
Supervisionar e fiscalizar os contratos e ações de saúde na rede complementar sem fins lucrativos do município do Natal	Ações supervisionadas e fiscalizadas	DRAC	R\$ 12.400.416,92	10.302.146.2-442	16000000	1º, 2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
196	Reestruturar 100% do sistema de regulação através de treinamento para uma classificação de risco mais eficiente	Percentual do sistema de regulação reestruturado através de treinamento	100%	100%	100%

189

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Capacitar os profissionais em 100% das unidades da rede municipal na área de acolhimento com classificação de risco	Percentual de unidade de saúde com profissionais capacitados	DRAC/DAB	-	-	-	1º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
197	Criar e implementar ferramenta/dispositivo virtual no âmbito municipal para visualização das vagas disponíveis e ordem de espera na fila virtual para consultas, exames e leitos, aberta aos profissionais e usuários.	Nº Ferramenta desenvolvida e em aplicação	1	-	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Implementar ações de visualizações referente a fila de espera de exames, consulta e internações, incluindo dispositivos específicos para acesso dos profissionais de saúde, dos conselheiros de saúde e dos usuários	Percentual de unidades de saúde com dispositivo implementado	DRAC	-	-	-	3º

Objetivo Estratégico 8.3: Fortalecer o sistema de auditoria do SUS em Natal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
198	Acompanhar anualmente a realização de 100% das ações de auditorias contempladas no Plano	Percentual das ações de auditorias acompanhadas anualmente	100%	100%	Percentual

190

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Monitorar plano de ação de auditoria	Plano de ação monitorado	DRAC	-	-	-	1º, 2º e 3º

Objetivo Estratégico 8.4: Qualificar e instrumentalizar os mecanismos de controle e avaliação do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
199	Monitorar e fiscalizar anualmente 100% dos serviços contratados privados.	Percentual dos serviços contratados privados monitorados e fiscalizados anualmente.	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Monitorar e avaliar procedimentos e serviços pactuados, contratados e realizados	Percentual de contratos monitorados e avaliados	DRAC	-	-	-	1º, 2º e 3º
Manter contratualização dos serviços de acordo com a disponibilidade de recursos dos três entes federados	Serviços complementares contratualizados	DRAC	-	-	-	1º, 2º e 3º

191

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
200	Assegurar que a ocupação de 100% dos cargos de auditor seja mediante concurso público para esse fim.	Substituir 100% dos auditores indicados por auditores concursados	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Criação do Grupo de Trabalho para elaboração de projeto de lei para criação do Cargo de Auditor no quadro de servidores da SMS	GT criado	DGTES/SGRTS/SAD-GS/DRAC/ASPLAN/GABINETE	-	-	-	2º
Elaboração de projeto de lei para criação do Cargo de Auditor no quadro de servidores da SMS	Projeto de lei elaborado	DGTES/SGRTS/SAD-GS/ASPLAN/GABINETE	-	-	-	3º

Objetivo Estratégico 9.1: Promover, instrumentalizar, implementar e qualificar o processo de planejamento integrado no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
201	Assegurar no mínimo, 80% de execução orçamentária e financeira dos exercícios anuais visando entre receita e despesa em sua totalidade	Percentual de execução orçamentária e financeiras dos exercícios anais	80%	80%	Percentual

EIXO III: FINANCIAMENTO ADEQUADO E SUFICIENTE PARA O SUS

DIRETRIZ ASSOCIADA

Diretriz 9: Fortalecer o modelo de gestão, centrado no planejamento integrado, na informação em saúde, na intersetorialidade e na relação interfederativa, com prioridade do financiamento para a rede própria do SUS e, principalmente, para a rede de APS.

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Fortalecer a intersetorialidade no acompanhamento da execução orçamentária	Número de reuniões realizadas com os departamentos	DOF/ASPLAN	-	-	-	1º, 2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
202	Elaborar de forma integrada 100% dos instrumentos de planejamento e gestão fiscal do SUS a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.	Percentual dos instrumentos de planejamento e gestão fiscal do SUS elaborados de forma integrada.	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Monitorar Programação Anual de Saúde (PAS) 2025	PAS monitorada	ASPLAN/ Departamentos	-	-	-	1º, 2º e 3º
Elaborar PAS 2026	PAS elaborada	ASPLAN/ Departamentos	-	-	-	1º e 2º
Elaborar Orçamento Anual da Saúde, para composição da Lei Orçamentária Anual (LOA)	Orçamento Anual da Saúde elaborado	ASPLAN/ Departamentos	-	-	-	2º
Elaborar Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)	Número de relatórios elaborados	ASPLAN/ Departamentos	-	-	-	1º, 2º e 3º
Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	Relatório elaborado	ASPLAN/ Departamentos	-	-	-	1º
Submeter e apresentar os instrumentos de gestão do SUS ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) e à Câmara Municipal de Natal	Número de instrumentos de gestão do SUS submetidos e apresentados ao CMS e legislativo	ASPLAN	-	-	-	1º, 2º e 3º
Avaliar as metas do Plano Plurianual (PPA) Municipal	Avaliação realizada	ASPLAN/ Departamentos	-	-	-	1º e 2º
Elaborar o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026 - 2029	Plano Municipal de Saúde elaborado de forma ascendente	ASPLAN/ Departamentos/ CMS/Ouvidoria	-	-	-	1º e 2º
Fornecer alimentação durante a elaboração do (PMS) 2026 - 2029	Número de encontros/oficinas com alimentação fornecida	ASPLAN	R\$ 85.000	10.122.0012-414	15000000	1º e 2º
Elaborar e fornecer material gráfico para elaboração do (PMS) 2026 - 2029	Percentual de material gráfico elaborado e fornecido	ASPLAN	R\$ 5.000	10.122.0012-414	15000000	1º e 2º

194

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Participar da elaboração do Plano Plurianual (PPA) Municipal 2026 - 2029	Participação na elaboração do PPA	ASPLAN/ Departamentos	-	-	-	1º e 2º
Disponibilizar dos instrumentos de Gestão do SUS no DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento	Número de instrumentos inseridos no DIGISUS	ASPLAN	-	-	-	1º, 2º e 3º

Objetivo Estratégico 9.2: Identificar, reconhecer, estimular e fortalecer as práticas e experiências locais exitosas sobre cuidado do usuário/a e trabalhadores/as, buscando articular financiamento e orçamento para garantir espaços públicos estratégicos intersetoriais, de forma a viabilizar a realização de atividades físicas, de lazer, culturais, lúdicas etc., na perspectiva da promoção da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
203	Destinar no mínimo 10% ao ano dos recursos do OGM para efetivar as ações de promoção e prevenção da política de saúde mental na Atenção Primária em Saúde	Percentual de recursos do OGM destinados a efetivação da política de saúde mental na APS.			10%	100%	Percentual
Ações		Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Destinar recursos de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA)		Percentual destinado	ASPLAN/ Gabinete	-	-	-	3º

195

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
204	Criar 01 fórum Inter setorial de seguridade social para Interlocução e articulação entre a Saúde, Educação, Assistência Social e Direitos Humanos.	01 fórum Inter setorial criado e em funcionamento.			01	-	Número
Ações		Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Criar regimento interno do Fórum Intersetorial de Seguridade Social, Educação e Direitos Humanos		Regimento criado	ASPLAN/ Gabinete/ CMS	-	-	-	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2024	Unidade de Medida
205	Criar dispositivos virtuais de rápida comunicação e de Articulação intersectorial entre o SUS, SUAS Municipal e a STTU para agilizar o acesso gratuito ao transporte público, com vistas a garantia da continuidade do tratamento para usuários/as abrangidos/as pela LOAS	01 Dispositivo virtual criado e em Funcionamento.	01	-	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Elaborar projeto e submeter ao Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (COMCIT)	Projeto elaborado e submetido ao COMCIT	ASPLAN/ Gabinete/CMS	-	-	-	3º

196

Objetivo Estratégico 9.3: Implementar a política de tecnologia da informação, por meio da implantação, aquisição e utilização de ferramentas para modernização administrativa, financeira, logística e gerencial, com ênfase nas inovações tecnológicas e de sistemas de informação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
206	Adquirir equipamentos de informática para 100% da Rede Municipal de Saúde	Percentual de equipamentos de informática adquiridos.	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Adquirir computadores para as unidades da rede municipal de saúde e da gestão em saúde	Número de computadores adquiridos para as unidades da rede municipal de saúde	USINFO/DAB/ DAE/ DVS	R\$ 100.000,00 R\$ 300.000,00 R\$ 100.000,00	10.301.146.2-982 10.305.146.2-447 10.305.146.2-444	16010000 15000000 16000000	2º e 3º
Adquirir equipamentos e material permanente	Número de equipamentos e material permanente adquirido	USINFO	R\$ 100.000,00	10.126.161.2-454	16000000	2º e 3º
Adquirir insumos de informática para 100% da rede, conforme necessidade	Percentual de insumos de informática para a rede adquirido	USINFO/DAB/ DAE/ DVS	R\$130.000,00 R\$ 150.000,00	10.304.146.2-447 10.305.146.2-444	15000000	2º e 3º
Disponibilizar impressoras e respectiva manutenção para toda rede municipal de saúde, conforme necessidade de cada setor/unidade	Percentual de setores/unidades com impressoras disponibilizadas, em pleno funcionamento e com manutenção efetivada	USINFO	R\$ 1.055.315,00	10.122.001.2-414 10.301.146.2-970 10.301.146.2-982 10.302.146.2-315 10.302.146.2-317 10.302.146.2-439 10.302.146.2-411	15000000	1º, 2º e 3º

197

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
				10.305.146.2-450 10.305.146.2-444 10.304.146.2-447		
Adquirir Smartphones para os Agentes Comunitários de Saúde	Número de Smartphones para os Agentes Comunitários de Saúde adquirido	DAB/USINFO	R\$ 500.000,00	10.301.146.2-982	16010000	2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
207	Implantar a conectividade em 100% das unidades de saúde da Rede Municipal.	Percentual de unidades com conectividade implantada.	100%	100%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Interligar 100% dos serviços de saúde com a rede GigaNatal	Percentual de serviços de saúde interligados	USINFO	R\$ 241.548,00	10.302.146.2-354 10.302.003.2-439 10.305.146.2-393 10.122.001.2-414 10.302.146.2-411 10.302.146.2-315 10.302.146.2-317	1600000 1500000	1º, 2º e 3º
Realizar manutenção da rede de fibra ótica (GigaNatal) dos serviços de saúde	Número de serviços com manutenção da rede de fibra ótica	USINFO	R\$ 241.548,00	10.302.146.2-354 10.302.003.2-439 10.305.146.2-393 10.122.001.2-414 10.302.146.2-411 10.302.146.2-315	1600000 1500000	1º, 2º e 3º

198

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
				10.302.146.2-317		
Realizar serviço de cabeamento estruturado dentro das unidades de saúde especializada	Número de serviços de cabeamento estruturado dentro das unidades de saúde especializada	USINFO	R\$ 141.010,74 R\$ 705.053,78	10.301.146-970	1600000	1º, 2º e 3º
Realizar cabeamento estruturado dentro das unidades básicas de saúde antigas	Número de cabeamento estruturado nas unidades básicas de saúde antigas	USINFO	R\$ 141.010,74 R\$ 705.053,78	10.301.146-970	1600000	1º, 2º e 3º
Realizar cabeamento das novas unidades básicas de saúde construídas	Número de cabeamento nas novas unidades básicas de saúde	USINFO	R\$ 141.010,74 R\$ 705.053,78	10.301.146-970	1600000	1º, 2º e 3º
Realizar cabeamento estruturado dentro do nível central (no novo prédio da SMS)	Número de cabeamento estruturado no nível central (no novo prédio da SMS)	USINFO	-	-	-	1º, 2º e 3º
Adquirir equipamentos ativos de rede (switch/roteador) para as unidades especializadas	Número de unidades especializadas com equipamentos ativos de rede adquirido	USINFO	R\$ 100.000,00	10.126.161.2-454	1600000	1º, 2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
208	Aquisição de 01 servidor para o setor de informática da SMS.	Número de servidor adquirido.	1	-	Número

Meta alcançada em 2023.

199

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
209	Implantar o sistema de ponto eletrônico em 100% dos serviços da Rede Municipal de Saúde	Percentual de serviços da rede municipal com sistema de ponto eletrônico implantado.	100%	40%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Adquirir relógio de ponto para as unidades que ainda não foram implantadas	Número de relógio de ponto adquirido	USINFO	-	-	-	1º, 2º e 3º
Realizar manutenção dos relógios de ponto eletrônico da rede municipal de saúde (DIMEP)	Número de manutenção realizada	USINFO	DIMEP: 274.330,00 HEXA: 59.700,00	DIMEP: 10.302.146.2-454 HEXA: 10.126.161.2-454	16000000	1º, 2º e 3º

Objetivo Estratégico 9.4: Implementar a dinâmica de planejamento nos três níveis de gestão da SMS baseado nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se a diretiva das programações locais e distritais de saúde, com avaliação sistemática e incremento do controle social, por meio da implementação dos colegiados de gestão e conselhos locais de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
210	Implementar a dinâmica de planejamento anual nos 03 níveis de gestão da SMS estabelecendo-se a diretiva das programações locais e distritais de saúde	Número de níveis de gestão com planejamento anual implementado.	3	03	Número

200

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar acompanhamento dos núcleos de planejamento dos 05 (cinco) distritos sanitários	Número de reuniões realizadas	ASPLAN/Distritos /DAB/DAE/DVS	-	-	-	1º, 2º e 3º
Promover fóruns quadrimestrais nos distritos sanitários, para monitoramento e avaliação das ações realizadas no território	Número de fóruns de monitoramento e avaliação realizados	ASPLAN/Distritos /DAB/DAE/DVS	-	-	-	1º, 2º e 3º
Realizar encontros de monitoramento e avaliação entre os técnicos da ASPLAN e técnicos de referência de planejamento dos departamentos	Número de encontros de monitoramento e avaliação realizados	ASPLAN/Departamentos	-	-	-	1º, 2º e 3º
Disponibilizar dados ao sistema de informação sobre orçamentos públicos em saúde - SIOPS, bimestralmente, para transparência da gestão orçamentária e financeira	Número de lotes informados no sistema	DOF/SEO	-	-	-	1º, 2º e 3º
Custear 100% de diárias e passagens em eventos de saúde, assegurando paridade entre profissionais da equipe técnica e gestores na participação de eventos	Percentual de diárias e passagens custeadas	ASPLAN/Gabinete	-	-	-	1º, 2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
211	Incorporar a paridade nos processos de planejamento, de forma a incluir a participação de 50% dos usuários, através da implementação e fortalecimento dos conselhos locais	Percentual de usuários/conselheiros locais das ações de planejamento	50%	50%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Apoiar junto aos distritos sanitários a mobilização de usuários/conselheiros locais para participação nos fóruns de monitoramento e avaliação	Número de fóruns com a participação de usuários/conselheiros locais	ASPLAN/Distritos /CMS	-	-	-	1º, 2º e 3º

201

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Apoiar junto aos distritos sanitários a mobilização de usuários/conselheiros locais para participação na elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026 – 2029	Número de encontros com a participação de usuários/conselheiros locais	ASPLAN/Distritos /CMS	-	-	-	1º e 2º

Objetivo Estratégico 10.1: Qualificar a gestão administrativa, de apoio logístico e de infraestrutura.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
212	Criar um fundo de caixa emergencial para atender em até 40% das demandas de reposição de insumos e materiais para o pleno funcionamento da APS	Um fundo criado Percentual anual do fundo de caixa emergencial atendendo demanda s	1 40%	- 10%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar estudo para implementação do fundo de caixa emergencial na APS	Estudo realizado	ASPLAN/ Gabinete/SAD- LAF	-	-	-	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
213	Implantar um sistema de gerenciamento dos contratos	Sistema de gerenciamento dos contratos implantado	1	-	Número

202

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar estudo para a implementação de um sistema de gerenciamento dos contratos	Estudo realizado	DAD	-	-	-	3º
Locar recursos humanos na área administrativa para a rede de saúde	Serviços com mão de obra administrativa locados	DAD	R\$ 30.300.269,00	10.122.001.2-414	1500000	1º, 2º e 3º
Disponibilizar veículos para dar suporte na rede de saúde	Veículos disponibilizados	DAD	R\$ 137.059,00 R\$ 207.900,00	10.122.001.2-414	1500000	1º, 2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
214	Implementar o sistema de ferramenta eletrônica do banco de preços em saúde	Sistema de ferramenta eletrônica implementado	1	01	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Renovação da licença anual do Banco de Preços	Licença renovada	SAD-LAF/DAD	R\$ 49.375,00	10.122.001.2-414	1500000	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
215	Implementar a segurança eletrônica patrimonial em 100% das unidades da rede municipal de saúde	Percentual de unidades da rede municipal com segurança eletrônica implementada	100%	-	Percentual

203

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Implementar o Projeto de Segurança nas unidades de saúde através do monitoramento eletrônico	Projeto de Segurança implementado	SAD-LAF/DAD/DIFT	-	-	-	1º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
216	Ampliar a segurança (vigilantes) 24 horas nos estabelecimentos de saúde	Percentual de ampliação da segurança 24 horas nos estabelecimentos de saúde	70%	15%	Percentual

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Implantar a vigilância 24h nos serviços de saúde do município	Serviços com vigilantes 24h	SAD-LAF/DAD/DIFT	R\$ 6.624.190,08	10.301.146.2-982 10.302.146.2-354	15000000 16000000	1º, 2º e 3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
217	Suprir regularmente 100% das unidades de saúde da SMS Natal com os insumos necessários para o seu funcionamento	Percentual de unidades de saúde com insumos necessários ao seu funcionamento	100%	100%	Percentual

204

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Adquirir material de limpeza para a rede de saúde	Percentual de unidades da rede com material de limpeza adquirido	DLS	R\$ 7.067.800,00	10.302.146-2439 10.305.146-2444 10.304.003-2447 10.301.146-2449 10.305.003-2450 10.301.146-2982 10.122.146-2000 10.305.003-2314 10.302.146-2315 10.302.146-2317 10.302.146-2354 10.305.003-2393 10.122.146-2396 10.302.146-2411 10.122.001-2414	15000000 16000000	1º, 2º e 3º
Suprir toda a rede de saúde com material de limpeza	Percentual de estabelecimento de saúde suprido com material de limpeza	DLS	-	-	-	1º, 2º e 3º
Adquirir material de expediente para a rede de saúde	Percentual de unidades da rede com material de expediente adquirido	DLS	R\$ 2.655.082,00	10.302.146-2439 10.305.146-2444 10.304.146-2447 10.305.003-2450 10.301.146-2982 10.122.146-2000 10.305.003-2314 10.302.146-2315 10.302.146-2354 10.305.003-2393 10.122.146-2396 10.302.116-2411 10.122.001-2414	16000000	1º, 2º e 3º

205

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Suprir toda a rede de saúde com material de expediente	Percentual de estabelecimento de saúde suprido com material de expediente	DLS	-	-	-	1º, 2º e 3º
Adquirir material de impressos para a rede de saúde	Percentual de unidades da rede com material de impressos adquirido	DLS	R\$ 2.543.420,00	10.302.146-2439 10.305.146-2444 10.304.146-2447 10.301.146-2449 10.305.003-2450 10.301.003-2982 10.305.003-2314 10.302.146-2315 10.302.146-2354 10.305.003-2393 10.122.146-2396 10.302.146-2411 10.122.001-2414	16000000	1º, 2º e 3º
Suprir toda a rede de saúde com material de impressos	Percentual de estabelecimento de saúde suprido com material de impressos	DLS	-	-	-	1º, 2º e 3º
Disponibilizar prédio do Departamento de Logística e DAF	Prédio disponibilizado	DLS	R\$ 984.000,00	10.122.001.2-414	15000000	1º, 2º e 3º

206

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
218	Aquisição de 01 novo prédio com maior capacidade de instalação e armazenamento de medicamentos, material médico hospitalar, insumos de limpeza, impressos e expediente, bem como material de patrimônio	Número de prédio adquirido	1	-	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Disponibilizar prédio para o setor de logística	Prédio adquirido	DLS	-	-	-	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
219	Implementar um sistema de entrada e saída de materiais qualificando a gestão administrativa e de logística da central de abastecimento da saúde.	Número de sistema implementado	1	-	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Capacitação de colaboradores para utilização do sistema	Percentual de profissionais capacitados	DLS	-	-	-	3º

207

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
220	Aquisição de 10 computadores para a logística e suporte imediato a saúde	Número de computadores adquiridos	10	-	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Adquirir 5 computadores para o DLS	Número de computadores adquiridos	USINFO	-	-	-	3º

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
221	Elaborar/implementar o inventário dos equipamentos da rede municipal de saúde	Número de inventário elaborado e implementado	1	-	Número

Ações	Indicador	Responsável	Valor (R\$)	Atividade	Fonte	Prazo (Quadrimestre)
Realizar elaboração do inventário	Inventário realizado	DLS/DAF	-	-	-	3º

208

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista para 2025	Unidade de Medida
222	Atualizar anualmente o inventário de 100% dos equipamentos da rede municipal de saúde	Percentual de atualização do Inventário dos equipamentos da rede de saúde implantado/atualizado.	100%	100%	Percentual

Meta alcançada em 2022.

Natal/RN, 11 de Setembro de 2025.

Maria Dalva Horácio da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Natal-RN

Homologo a Resolução nº 011/2025–CMS-Natal-RN, nos termos do parágrafo 2º, do art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Geraldo Souza Pinho Alves
Secretário Municipal de Saúde de Natal

209

NORMAS TÉCNICAS**(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas devem observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e número do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTEDisponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Pedro Coelho Moura Antunes,
Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADOR:
Jonathan Nasser de Oliveira Dias